

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0689/2015

RGL 02692/2015

AFONSO LOBATO

Classifica Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Dep

SRPL - DOL	
RGL. nº	2692
de	15/05/15
Autuado c/	02 fls.

- I - Desconsidere-se o carimbo "SEM EFEITO" apostado neste protocolado;
- II - Receba-se como proposição;
- III - Publique-se e inclua-se em pauta por 05 Sessões.

14/05/15

FERNANDO CAPEZ
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 689, DE 2015

Classifica Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico.

FLS. N.º	01
RGL	-- 2 6 9 2
SRPL - DOL	

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica classificado Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cachoeira Paulista foi fundada em 9 de março de 1880 e está localizada a 215 km da capital paulista, e segundo dados do IBGE possui uma população estimada de 30.989 habitantes. Conhecida como "Capital do Interior", tem como cidades limítrofes Cruzeiro a norte, Silveiras a leste, Lorena a Sul e Oeste e Canas a Sudoeste, região conhecida como "Grande Cachoeira Paulista". O município está localizado no fundo do Vale do Paraíba, aos pés da Serra da Mantiqueira.

A cidade abriga uma das mais magníficas construções ferroviárias deste país. Inaugurada em 1875, a Estação ferroviária de Cachoeira Paulista marcou por décadas o ponto de encontro entre a Estrada de Ferro do Norte e a Estrada de Ferro Dom Pedro II, que vinha desde a cidade do Rio de Janeiro. Até hoje, a Estação de Cachoeira Paulista exibe traços da bela arquitetura empreendida na época de sua construção.

A cidade conta também com intenso turismo religioso, pois nela situa-se a sede da Comunidade Canção Nova, fundada pelo Monsenhor Jonas Abila. Há uma grande estrutura com dois centros de eventos e missas, local denominado "Rio do Menino Senhor", que conta com salas de confissão, capela do santíssimo sacramento, estúdios de televisão e rádio, entre outras estruturas. A "Hosana, Brasil" é uma grande festa realizada pela comunidade Canção Nova em meados do mês de dezembro, com missas, palestras, e shows. A cidade fica com seus hotéis e pousadas praticamente lotados durante o período da festa.

SEM EFEITO
ENTREGUE À MESA EM:

Taubaté - Escritório Político:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 262
Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-800

e-mail: assessoria@padreafonso.com.br - (12) 3621-1700

www.padreafonso.com.br

São Paulo - Assembleia Legislativa

Gabinete 3106 - 3º Andar - Anexo Novo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: (11) 3886-6638 / 3886-6662 - Fax: (11) 3884-3711

e-mail: padreafonso@al.sp.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Deputado Estadual Padre Afonso

PLB: N.º	07
RGI	-- 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Assim, diante da vocação turística Religiosa do Município, oferecemos à apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, contando com sua aprovação

Sala das Sessões, em

Deputado Afonso Lobato - PV

Serviço de Suporte e Conferência

Esta proposição contém

1 assinatura

382, 415 115

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 15/05/15

Taubaté - Escritório Político:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 262

Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-600

e-mail: assessoria@padreafonso.com.br - (12) 3621-1700

www.padreafonso.com.br

São Paulo - Assembleia Legislativa

Gabinete 3106 - 3º Andar - Anexo Novo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: (11) 3886-6638 / 3886-6662 - Fax: (11) 3884-3711

e-mail: padreafonso@al.sp.gov.br

Folha 03
Proc. 2692

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 41ª a 45ª Sessões Ordinárias (de 18 a 22/05/2015) , não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 22/05/2015



Padre Afonso Lobato
Deputado Estadual

4-500 3106
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 / CEP: 04097-900 / São Paulo - SP
Gabinete 3106 - 3º andar - anexo novo
fones: 11 3884-3711 / 3886-6638 / 3886-6662
www.padreafonso.com.br / padreafonso@al.sp.gov.br

A MESA	
Junte-se ao PL 689/15	
15	104
Presidente	
Fernando Capez	

LS. N.º	05
RG	- - 2882
SRPI - DOI	

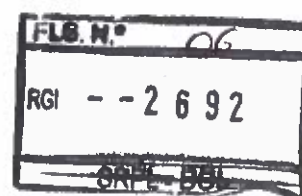
Req. Juntada ao Projeto de lei nº. 689/2015

Requeiro, nos termos regimentais, a **juntada** de documentos ao *Projeto de Lei nº. 689/2015*, de minha autoria, o qual classifica Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico, para fins de instrução.

Sala das Sessões, em


Deputado Afonso Lobato

ENTREGUE A MESA EM.
14 ABR 15 44 2016 006473



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA

Inventário Turístico 2015 - 2016



FLS. N.º	07
RGI	--2692
SRPE-DOL	

Administração Municipal

Prefeito: João Luiz do Nascimento Ramos

Vice Prefeita: Maria da Graça Theodoro Diogo

Secretária Municipal de Turismo: Juliana Amorim da Costa Barbosa

Site: www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/

E –mail: turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br

Postos de Informações Turísticas: O principal Posto de Informações Turísticas do município funciona o ano todo junto à sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Turismo de Cachoeira Paulista, que fica localizada a Rua José da Silva Mendes S/Nº, telefone nº. 12-31014273.

COMTUR

Rua José da Silva Mendes S/Nº

Presidente: Laercio Donizete de Paula.

Telefone: 12-31032546

Fornecimento de Energia Elétrica

Empresa EDP Bandeirantes

Centro

Rua Major Batista, 137

Horário de funcionamento: segunda a sexta feira das 8h30min às 17h30min.

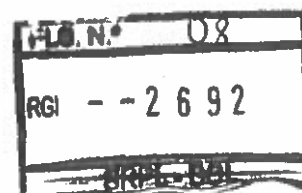
Fornecimento de Água

Empresa Sabesp

R. João Paulo II, 17, Cachoeira Paulista - SP, 12630-000

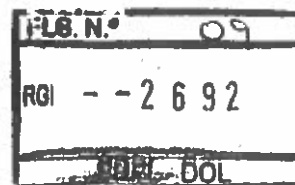
Telefone:(12) 3101-1788

Coleta de Lixo é realizada por empresa terceirizada pelo poder público municipal.



Hino de Cachoeira Paulista - SP

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira



No sope da Mantiqueira
Quase junto as suas fraldas
Fundou minha Cachoeira
O lendário Sílvio Caldas
Feita de vales e montes
Minha terra pequenina
Tem a nutri-lá três fontes
A enfeitar uma colina

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

Cingem-lhe a cinta, dois rios
Que avistados bem de cima
São dois versos luzidios
Vazados em bela rima
O sol sobre a minha terra
Quando nasce, alegre tudo
Primeiro as aves da terra
Depois, o arvoredado mudo

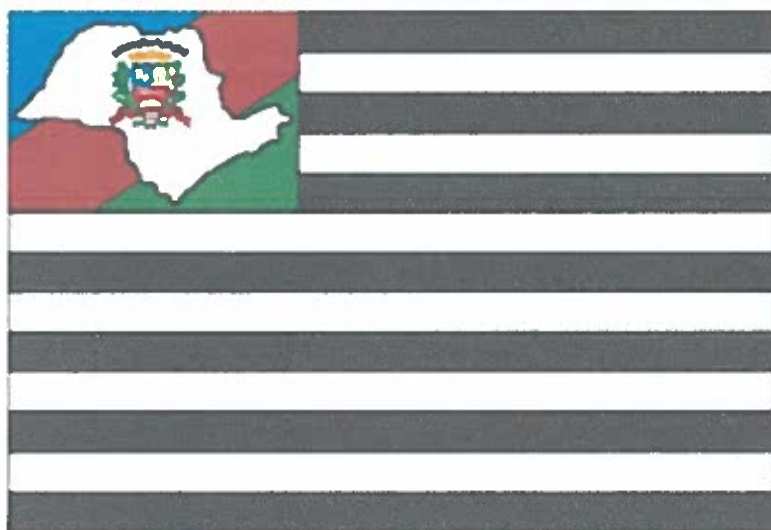
Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

O homem que nela mora
Tem coragem, enfrenta a vida
- Sai ao mar, fica sem vela
Mas traz o mar de vencida
Quando a dor se manifesta
Entre o seu povo sublime
Quem é saudável empresta
A outrem o bem que redime

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

FLB. N.º	10
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Bandeira Oficial do Município de Cachoeira Paulista



Meios de acesso ao Município

FLS. N.º	11
RGI	- - 2 6 9 2
SRP - BOL	

Acesso

Qual a distâncias (em km) para:?	
São Paulo (capital)	204 km
Outros centros regionais	
01. Cruzeiro	15 km
02. Queluz	35 km
03. Resende	73 km
04. Volta Redonda	110 km
Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias):?	
01 BR 116	
02 SP 62	

Transporte Rodoviário

Possui Rodoviária?	Sim (x) Não ()
Nome:	Rodoviária Nova
Endereço	Rua: Jose Silveira Mendes – Parque Primavera
Site	www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/
E-mail	turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br
Telefone	(12) 3101-1801
Capacidade	Aproximadamente de 500 a 700 pessoas diariamente
Principais Linhas Regulares (destinos)	- Cachoeira Paulista / Lorena - Cachoeira Paulista / Guaratinguetá - Cachoeira Paulista / São Paulo - Cachoeira Paulista / Taubaté - Cachoeira Paulista / São José dos Campos - Cachoeira Paulista / Rio de Janeiro

Segurança:

Polícia Militar: plantão 190

FLS. N.º	12
RG	- - 2 6 9 2
SRPL-DOL	

Polícia Civil:

Delegacia Geral de Polícia

Departamento de Segurança Pública

R. São Sebastião, 124

(12) 3101-1543

Aberto até às 18:00

Sistema Hospitalar:

Santa Casa de Misericórdia São José

Associação ou organização

Endereço: R. Sete de Setembro, 122, Cachoeira Paulista - SP, 12630-

000

Telefone:(12) 3101-4113

Clinicas Odontológicas: O município oferece o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Jonas Alves, Rua Jose Da Silveira Mendes, S/N, Parque Primavera, Cachoeira Paulista - SP , CEP: 12630-000.

O Município conta com diversas clinicas particulares também.

Farmácias e Drogarias:

O município possui diversas farmácias e drogarias espalhadas principalmente pelo centro urbano da cidade.

Agências Bancárias:

Banco/Agência

Endereço

Banco Do Brasil S.A.Cachoeira
Paulista (3029)

Av. Severino Moreira
Barbosa, 50 - CENTRO - 12630-
000

Telefone: 12 31012772

FLB. N.º	13
RG	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Caixa Economica
FederalCachoeira Paulista (2003)

Av. Domiciano, 432 - CENTRO
- 12630-000

Telefone: 12 5612122

Banco Bradesco S.A.Cachoeira
Paulista (2040)

Pca. Prado Filho, 30 - CENTRO
- 12630-000

Telefone: 0 0

Banco Santander (Brasil)
S.A.Cachoeira Paulista (0164)

Rua Coronel Domiciano, 343 -
CENTRO - 12630-000

Telefone: 12 31862525

Postos de Combustíveis

O Município conta com diversos postos de combustíveis, inclusive de bandeiras reconhecidas nacionalmente, principalmente no centro urbano.

Serviço de Atendimento ao Consumidor

PROCON Responsável: Regina Maura Godoy S. Sampaio

Endereço: Av. Coronel Dominiciano, 92. UF: SP. Fone: 3101-1333 ramal 219. Atendimento das 11h às 17h.

Apresentação

O inventário de oferta turística será a metodologia usada para registrar o conjunto de atrativos equipamentos, serviços e infra-estrutura disponíveis em cada núcleo, a fim de otimizar os atrativos naturais, culturais e religiosos como produtos turísticos, obedecendo às características de cada núcleo.

A pesquisa deste trabalho foi realizada com auxílio direto de diversas Secretarias Municipais e principalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico, buscando com isto fornecer uma radiografia de sua infra-estrutura turística. Para isso, foi necessário conhecer e quantificar nossos potenciais e o Inventário da Oferta Turística é o instrumento ideal no processo de desenvolvimento turístico.

Objetivos

O Inventário de Oferta Turística será estruturado a fim de servir como fonte para aprovação do Município de Cachoeira Paulista como cidade de Interesse Turístico na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Metodologia

O Inventário de Interesse Turístico de Cachoeira Paulista foi uma iniciativa da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a fim de elaborar um levantamento das informações e organizar os arranjos produtivos locais.

A pesquisa e seu desenvolvimento foram elaboradas de acordo com a metodologia de classificação da EMBRATUR, que caracteriza os municípios brasileiros que apresentam uma oferta turística, ou ainda, um potencial turístico.

O levantamento das informações sobre os atrativos, equipamentos e infra-estrutura turísticos do município foram pesquisadas "in loco".

O município de Cachoeira Paulista está localizado no Vale do Paraíba, aos pés da Serra da Mantiqueira.

A partir da área central da cidade, é possível visualizar diversos cumes dessa formação, dentre os quais destacam-se o Pico dos Marins (com altitude de 2.420 metros) e a Pedra da Mina (altitude de 2.798).

A proximidade com a serra faz com que o clima do município seja bastante instável, com temperaturas podendo cair rapidamente em algumas noites durante o outono e inverno em função das brisas de montanha que ali atuam, carregando o ar gelado dos topos mais elevados até a porção mais baixa do vale.

Localiza-se a uma latitude 22°39'54" sul e a uma longitude 45°00'34" oeste, estando a uma altitude de 521 metros. Possui uma área de 287,80 km². A densidade demográfica é de 101,65 hab./km². Os municípios limítrofes são Cruzeiro a norte, Silveiras a leste, Lorena a sul e oeste, Canas a sudoeste, entre Cachoeira e Lorena, e Piquete a noroeste.

Histórico do município

Um dos primeiros povoados da região, Capitão Manoel da Silva Caldas, doou, em 1780, uma gleba de sua propriedade ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde, aí construindo, cinco anos depois, uma capela ao redor da qual se formou uma pequena povoação. O intenso movimento de tropas oriundas de Minas Gerais rumo aos portos de Parati e Mambucaba, que faziam parada no povoado, para abastecimento, fez surgir vários estabelecimentos comerciais e consequente desenvolvimento das atividades agrícolas. O porto Canoeiro implantado anos mais tarde, na barra do rio Bocaina, afluente do rio Paraíba, possibilitou o comércio com as localidades a oeste, no vale do rio, com a baixada fluminense, mantendo o caráter comercial da povoação, principalmente quando o café começou a ser cultivado no Vale do Paraíba. Nessas condições, foi criada a freguesia em 1876, no povoado então conhecido por Santo Antônio do Porto da Cachoeira, cujo nome invocava o Santo padroeiro e o rio Paraíba que nas proximidades apresenta muitos pontos encachoeirados.

Quatros anos depois, a freguesia foi elevada à Vila. Alterando sua denominação para Santo Antônio da Bocaina, devido às grandes serras desse nome que cercam a localidade. Os trilhos das ferrovias D. Pedro II, atual Central do Brasil, atingiu a povoação em 1871, ligando-a à Barra do Pirai e Vargem, no trecho carioca. O prolongamento no território Paulista, que se iniciou a partir de São Paulo, tardou para atingir a região e, assim, o núcleo sediou nesse período, o comércio cafeeiro do médio Paraíba. No entanto, quando o café entrou em decadência no Vale do Paraíba, sofreu uma retração no seu progresso, reativando com a introdução da pecuária e mais tarde, com a implantação da Rodovia Presidente Dutra, ligando as duas metrópoles, São Paulo e Rio de Janeiro. O topônimo Cachoeira, adotado em 1915 e substituído em 1944, foi readotado em 1948, acrescido de "Paulista". Freguesia criada com a denominação de Santo Antônio da Bocaina, pela Lei Provincial nº 37, de 29/03/1876, subordinado ao município de Lorena. Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Antônio da Bocaina, pela lei provincial nº 5, de 9-03-1880, desmembrado de Lorena. Sede na antiga povoação de Santo Antônio da Cachoeira. Constituído do distrito sede. Instalado em 08/01/1883. Elevado à condição de cidade com a denominação de Bocaina, por força da Lei Municipal nº 14, de 15/05/1895. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município já denominado Bocaina é constituído do distrito sede. Pela lei nº 1470, de 29/10/1915, o município de Bocaina tomou a denominação de Cachoeira. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Cachoeira (ex Bocaina), é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937. Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o município de Cachoeira passou a denominar-se Valparaíba. No quadro fixado para vigorar em 1944-1948, o município Valparaíba (ex-Cachoeira), é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 233, de 24/12/1948, o município de Valparaíba passou a denominar-se Cachoeira Paulista. Em divisão territorial datada de 1/07/1960, o município já denominado Cachoeira Paulista é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Bandeirantes, Tropeiro e Fé.

FLS. N.º	14
RGI	- - 2 6 9 2
SSEL. 001	

Cachoeira Paulista teve seu início como lugar de passagem dos bandeirantes que por aqui atravessavam o Rio Paraíba e galgavam a Serra da Mantiqueira rumo às Minas Gerais em busca do ouro, das esmeraldas e diamantes. Conhecido primeiramente por Porto da Cachoeira, ganhou esse nome por ser o último destino navegável das canoas que desciam o rio já que as quedas d'água formadas após o porto impediam a continuidade da navegação.

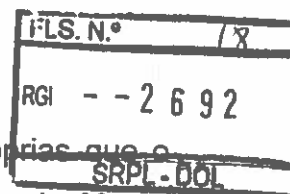
Mais tarde, com o advento dos tropeiros e seu comércio de gêneros alimentícios, mulas e burros entre as regiões litorâneas e serranas, Cachoeira se transformou num grande pouso para as tropas que permaneciam dias acampadas e que aqui descansavam antes de seguir viagem. Existem sobre esta época relatos da existência de muitas vendas de secos e molhados, oficinas de artesões habilidosos em couro e metal, ferreiros, curadores de animais. Gente de grande e poderosa fé, os tropeiros sempre paravam para descanso e oração na Igreja de Santa Cabeça, no caminho que saindo de Cachoeira levava às cidades históricas do fundo do Vale do Paraíba.

A história de Cachoeira Paulista é fruto de um pouco disso tudo. De caminhos e passagens para desbravadores intrépidos que buscavam no desconhecido o seu meio de vida. Do sonho de comerciantes montados em mulas cujos trajetos de tão extensos engoliam suas próprias existências pelas veredas. Em essência, Cachoeira Paulista foi fundada pela fé. Pela fé de homens audazes e valentes, mas que se prostravam no chão e oravam e pediam pela proteção do altíssimo e pelo amparo de Nossa Senhora pelos seus retornos. Os que aqui ficaram e ajudaram a fundar esta cidade são testemunhas dessa odisseia brasileira, essencialmente vale-paraibana, profundamente cachoeirense.

Justificativa para o Interesse Turístico e breve histórico do município

O município de Cachoeira Paulista está situado na região do Vale do Paraíba, entre as Serras da Mantiqueira e Bocaina; faz fronteira com os municípios de Cruzeiro, Piquete, Lorena, Canas e Silveiras. Possui uma área territorial de 277 Km². Sua topografia é de área plana (30 %) e o restante é ondulada, fazendo parte

do complexo da Serra do Mar. O município é alimentado pelos rios Paraíba do Sul e Bocaina. O acesso rodoviário se dá pelas Rodovias Presidente Dutra e pela SP-58 (Rodovia Nestralla Rubez). Cachoeira Paulista se dista dos municípios a seguir na seguinte quilometragem: São Paulo – 196 Km; Rio de Janeiro – 220 Km; São José dos Campos – 110 Km; Guaratinguetá – 27 Km; Aparecida – 32 Km. A economia se apoia na agricultura e no comércio e no serviço público.



Possui o município de Cachoeira Paulista características próprias que o credenciam como Estância Turística. O município, em razão da Serra do Mar e Mantiqueira, cortada pelos Rios Paraíba do Sul, Bocaina e seus afluentes tem cachoeiras, quedas d'águas de grande beleza, como as da Bocaina e Gruta Fria,

áreas para *camping* e trilhas para participantes de *tracking*. Há áreas remanescentes de Mata Atlântica. Embora transformadas pela ação do homem na natureza, estes remanescentes podem ainda ser vistos nas regiões da Usina, Três Barras, São Miguel, Xavier, Caneleiras (zona rural de Cachoeira Paulista).

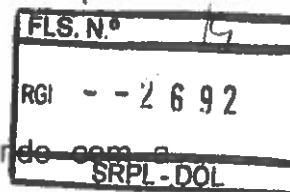
Destaque também para as construções históricas como o Teatro Municipal (início da construção em 1885), a Estação Ferroviária da estrada de Ferro Central do Brasil (inaugurada em 1877 pela família real); fazendas de café (Palmital) e outras construções, inclusive casas do início do século XX.

Compõe o município o chamado "Roteiro da Fé", ou seja, Aparecida (Santuário Nacional), Guaratinguetá (Frei Galvão) e Cachoeira Paulista (Canção Nova e Santuário Nacional de Santa Cabeça).

Há no município também o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e o CEPTEC (Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos), sendo muito visitados por brasileiros e estrangeiros, onde está localizado a maior central de computador da América Latina de previsão do tempo.

Cabe esclarecer que Cachoeira Paulista é um município de profundo sentimento religioso. Vale lembrar, como citado no início, que nasceu em torno de uma capela em louvor ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde. Por volta da década de 1920 passou a ter grande repercussão e visitaç o de romeiros ao Santu rio Nacional

de Santa Cabeça (conta-se que a cabeça de uma santa foi encontrada no Rio Tietê e que um viajante do sul com destino à Vila dos Silveiras teria adquirido esta relíquia e deixado a uma senhora de nome Joanna de Oliveira que mais tarde mudou-se para o Jatahy.



Ali teve início uma grande peregrinação de fiéis, culminando com a construção do Santuário na década de 1920 e sua inauguração precisamente em 1928, que perdura até hoje. E, finalmente, a partir da década de 1970, com o surgimento da Comunidade de Renovação Carismática Católica Canção Nova que adquiriu a emissora de rádio da cidade, o movimento de turismo religioso só faz crescer no município.

A Canção Nova avançou grandemente em todo o Brasil, mas mantém seus pés fincados em Cachoeira Paulista. Hoje a Canção Nova possui milhares de funcionários, atua na evangelização através dos meios de comunicação.

Por mês são milhares de turistas que visitam a Canção Nova, onde está o maior vão livre do Brasil o "Rincão Bispo Dom João Hipólito" e, por conseguinte, o município de Cachoeira Paulista, gerando reflexos em toda a vida social, comercial e religiosa do município. Malgrado esta forte tradição católica, vale ressaltar a boa convivência entre as diversas religiões, como com os protestantes, pentecostais, espíritas e religiões afro-brasileiras.

No campo cultural, Cachoeira Paulista se destaca também por ser o berço de grandes intelectuais como Valdomiro Silveira, escritor considerado um dos precursores do romance regionalista paulista; Ruth Guimarães Botelho, romancista e poeta e grande estudiosa do folclore brasileiro; o jurista Francisco Cardoso Ribeiro que chegou a membro do STF (1927); entre tantos outros.

Considerando todos estes aspectos, toda essa riqueza cultural, histórica e religiosa; considerando o grande fluxo de turistas que visitam o município de Cachoeira Paulista todo mês e, também, em homenagem a grandes homens e mulheres que Cachoeira Paulista já deu ao Brasil, nas mais diversas áreas, julgamos legítimo o reconhecimento do município de Cachoeira Paulista como Estância Turística.

Aspectos populacionais

Caracterização do território

Área

288,71 km²

IDHM 2010

0,764

Faixa do IDHM

Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)

População (Censo 2010)

30.091 hab.

Densidade demográfica

104,25 hab/km²

Ano de instalação

1880

Microrregião

Guaratinguetá

Mesorregião

Vale do Paraíba Paulista

Entre 2000 e 2010, a população de Cachoeira Paulista cresceu a uma taxa média anual de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 79,66% para 81,66%. Em 2010 viviam, no município, 30.091 pessoas.

Densidade demográfica

Densidade populacional ou população relativa é a medida expressa pela relação entre a população e a superfície do território, geralmente aplicada a seres humanos, mas também em outros seres vivos (comumente, animais).

As tabelas abaixo mostram a densidade demográfica em evolução populacional, e em sequência a distribuição da população por sexo e idade, do município de Cachoeira Paulista de 1991 até 2010, segundo dados do IBGE.

FLB. N.º	42
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Evolução Populacional

Ano	Cachoeira Paulista	São Paulo	Brasil
1991	23.212	31.588.925	146.825.475
1996	25.234	33.844.339	156.032.944
2000	27.205	37.032.403	169.799.170
2007	31.674	39.827.570	183.987.291
2010	30.091	41.262.199	190.755.799

PLB N.º	21
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

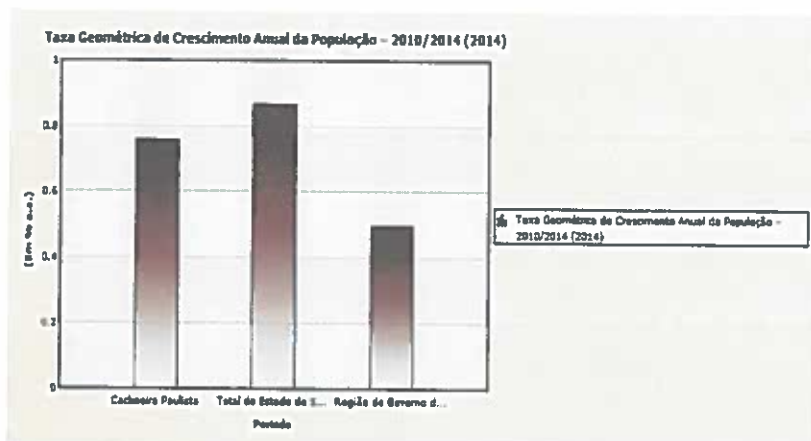
A taxa de crescimento anual da população de Cachoeira Paulista é superior ao da região e inferior do total do Estado. Os dados mostram um significativo aumento da população neste período, o que se torna muito relevante para a elaboração das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Total do Estado de São Paulo População e Estatísticas Vitais - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2014 (Em % a.a.) 0,87

Região de Governo de Guaratinguetá População e Estatísticas Vitais - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2014 (Em % a.a.) 0,50

Cachoeira Paulista População e Estatísticas Vitais - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2014 (Em % a.a.) 0,76

O gráfico abaixo mostra a taxa de crescimento anual da população em um comparativo com a região e o Estado.



Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 50,92% para 43,69% e a taxa de envelhecimento, de 7,01% para 8,71%. Em 1991, esses dois

indicadores eram, respectivamente, 62,40% e 6,04%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Índice de envelhecimento

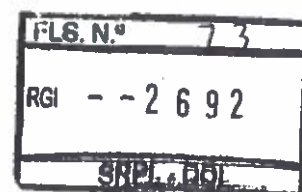
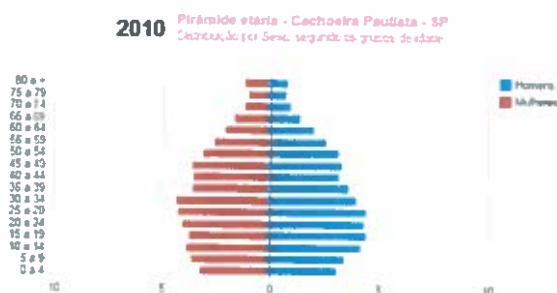
A taxa de envelhecimento é a razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

A razão de dependência é o Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

Estrutura Etária da População - Cachoeira Paulista - SP						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	7.518	32,39	7.271	26,73	6.529	21,70
15 a 64 anos	14.293	61,58	18.026	66,26	20.942	69,60
65 anos ou mais	1.401	6,04	1.908	7,01	2.620	8,71
Razão de dependência	62,40	-	50,92	-	43,69	-
Índice de envelhecimento	6,04	-	7,01	-	8,71	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A tabela a seguir mostra a distribuição da população por sexo e grupos de idade, segundo os dados do IBGE no Censo 2010.



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 16,5 por mil nascidos vivos, em 2000, para 13,3 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 22,1. Já na UF, a taxa era de 13,9, em 2010, de 19,4, em 2000 e 27,3, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, Cachoeira Paulista cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 1,4 anos na última década, passando de 73,8 anos, em 2000, para 75,2 anos, em 2010. Em 1991, era de 70,3 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Os dados do IBGE demonstram que a maior concentração da população ocorre na zona urbana.

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi criado em 1990 pelo PNUD, Programa da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento com o objetivo de

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	70,3	73,8	75,2
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	22,1	16,5	13,3
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	25,1	19,2	15,4
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,7	2,0	1,7

fornecer uma ferramenta para acompanhamento das oportunidades e capacidades possibilitadas pelos diferentes países à sua população. Nesse sentido, a análise não se restringe aos aspectos econômicos, e baseia-se em três dimensões: educação, renda e longevidade. O Brasil foi um dos primeiros países a adaptar essa metodologia para dar origem ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, IDH-M, que ajusta o IDH à realidade dos municípios brasileiros, e reflete as especificidades e desafios regionais. O IDH-M utiliza as mesmas dimensões que o IDH (considerado IDH Global), porém com variações em alguns indicadores relativos às dimensões. Tanto o IDH quanto o IDH-M variam de 0 (valor mínimo IDH Municipal varia de 0 a 1 considerando indicadores de longevidade (saúde), renda e educação.

Quanto mais próximo de 0, pior é o desenvolvimento humano do município. Quanto mais próximo de 1, mais alto é o desenvolvimento do município) até no 1 (valor máximo).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Cachoeira Paulista é 0,764, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,837, seguida de Renda, com índice de 0,733, e de Educação, com índice de 0,728.

FLS. N.º	25
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS

Nas edições de 2008 e 2010 do IPRS, Cachoeira Paulista classificou-se no Grupo 5, que agrega os municípios com baixos níveis de riqueza e indicadores de longevidade e escolaridade insatisfatórios.

Riqueza:

Comportamento das variáveis que compõe esta dimensão no período 2008-2010:

- o consumo anual de energia elétrica por ligação no comércio, na agricultura e nos serviços variou de 10,4 MWh para 11,5 MWh ;
- o consumo de energia elétrica por ligação residencial elevou-se de 2,0 MWh para 2,1 MWh ;
- o rendimento médio do emprego formal cresceu de R\$ 1.131 para R\$ 1.252;
- o valor adicionado per capita aumentou de R\$ 3.445 para R\$ 3.896.

Cachoeira Paulista realizou avanços nesta dimensão, somando pontos nesse escore no período, situando-se abaixo da média estadual. Sua posição relativa no conjunto dos municípios nesta dimensão ficou inalterada.

Longevidade:

Comportamento das variáveis que compõe esta dimensão no período 2008-2010:

- a taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) decresceu de 16,3 para 10,8;
- a taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) variou de 16,2 para 15,7;
- a taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) diminuiu de 1,8 para 1,4;

– a taxa de mortalidade das pessoas de 60 a 69 anos (por mil habitantes) cresceu de 17,3 para 20,7.

Cachoeira Paulista realizou avanços nesta dimensão, somando pontos no escore, mas situa-se abaixo da média estadual. Com esse desempenho, o município conquistou posições no ranking.

FLS. N°	26
RGI	- - 2 6 9 2
SRPI - DOL	

Escolaridade:

Comportamento das variáveis que compõe esta dimensão no período 2008-2010:

- a taxa de atendimento escolar de crianças de 4 a 5 anos reduziu-se de 85,8% para 79,7%;
- a média da proporção de alunos da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática (5º ano do ensino fundamental) diminuiu de 35,1% para 34,4%;
- a média da proporção de alunos da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática (9º ano do ensino fundamental) diminuiu de 14,5% para 12,8%;
- o percentual de alunos com atraso escolar no ensino médio decresceu de 29,2% para 22,3%.

Cachoeira Paulista somou um ponto nesse escore, está abaixo da média estadual e piorou sua colocação nesse ranking no período.

Fonte: atlasbrasil.org.br

Renda per capita

A renda per capita média de Cachoeira Paulista cresceu 77,64% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 430,41, em 1991, para R\$ 555,87, em 2000, e para R\$ 764,60, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,07%. A taxa média anual de crescimento foi de 2,88%, entre 1991 e 2000, e 3,24%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 33,04%, em 1991, para 17,48%, em 2000, e para 7,63%, em 2010. A evolução da

desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,57, em 1991, para 0,54, em 2000, e para 0,52, em 2010.

O índice Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Atividades econômicas

As principais atividades econômicas do município são:

FLS. N.º	27
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

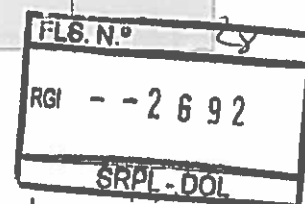
- **Pecuária leiteira e de corte.** O Município conta com um excelente rebanho de gado holandês PO (puro de origem), além de grande quantidade de animais mestiços, atualmente produzindo uma média de 25.000 litros de leite/dia.
- **Agricultura,** destacando-se o cultivo de arroz em grande escala, milho, feijão, mandioca
- **Comércio,** destacando-se o Comércio de roupas, materiais de construção e produtos alimentícios.
- **Indústria.** As indústrias são de pequeno porte, especializadas em roupas; cerâmicas artísticas; cerâmicas de telhas e tijolos; produtos derivados do leite; artesanato.
- **Indústrias – Tejofran, Lara Indústria e Comércio de Materiais Ltda, Empresa de Mineração da Bocaina**
- **Turismo religioso.** O turismo religioso vem se destacando no contexto econômico, devido aos eventos promovidos pela Fundação Canção Nova.

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 59,61% em 2000 para 62,23% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 15,17% em 2000 para 8,70% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Cachoeira Paulista - SP

	2000	2010
Taxa de atividade	59,61	62,23
Taxa de desocupação	15,17	8,70
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	56,81	68,98
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	55,76	74,00
% dos ocupados com médio completo	38,07	57,54
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	43,51	15,52
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	73,86	72,63
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	92,86	92,79

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 6,24% trabalhavam no setor agropecuário, 0,72% na indústria extrativa, 6,46% na indústria de transformação, 10,55% no setor de construção, 1,77% nos setores de utilidade pública, 15,26% no comércio e 50,00% no setor de serviços.

Infraestrutura urbana

Os gráficos abaixo apresentam dados de 2010 quanto à infraestrutura urbana do município de Cachoeira Paulista referente a abastecimento de água; à coleta de lixo, e de esgoto.

Habitação e Infraestrutura Urbana	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Coleta de Lixo – Nível de Atendimento (Em %)	2010	99,50	99,56	99,66
Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento (Em %)	2010	93,65	93,91	89,75

Fonte: Fundação Seade

Quanto à infraestrutura urbana, o município quase se iguala ao nível da região no atendimento à coleta do lixo, no abastecimento de água e na coleta de esgoto está aquém da região e superior ao Estado de São Paulo. A água que abastece o município é tratada em uma E.T.A (Estação de Tratamento de Água) onde é realizado processo de floculação e decantação e posteriormente clorada e fluoretada, com controle diário de qualidade na ponta de rede. A coleta de lixo residencial é realizada 03 (três) vezes por semana e o lixo é depositado em aterro sanitário. O lixo hospitalar é coletado por empresa particular especializada. O município é totalmente dependente de importação estadual de energia elétrica.

Segundo a tabela abaixo, observa-se uma crescente no atendimento:

FLS. N.º	05
RGI	- - 2 6 9 2
JBM - COI	

Indicadores de Habitação - Cachoeira Paulista - SP			
	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	95,63	97,15	98,18
% da população em domicílios com energia elétrica	98,29	99,37	99,80
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana.	97,94	99,22	99,64

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Aspectos Turísticos

Hoje, Cachoeira Paulista é uma cidade conhecida não só no Brasil, mas em todo o mundo, graças a seu potencial turístico religioso, com a presença da Fundação Canção Nova em nossa cidade e também do Santuário de Santa Cabeça. O turismo na cidade vem crescendo com o Circuito Turístico Religioso, através de Feiras, Congressos e outros eventos, por meio dos quais é possível mostrar não só o potencial turístico religioso do município, mas também outros pontos da cidade, como o Santuário de Santa Cabeça; o turismo tecnológico; com a presença do INPE; o turismo ecológico; com uma vasta zona rural, com cachoeiras e trilhas; o turismo cultural; com o Teatro Municipal; a Estação Ferroviária; o Parque Ecológico. Cachoeira Paulista também faz parte da Estrada Real, que atualmente vem sendo bastante divulgada.

Manifestações Turísticas

Festas tradicionais:

Festa de São Sebastião; Festa do Padroeiro da cidade Santo Antônio; Festa de São Benedito; Festa de São Pedro e São Paulo; Festa em louvor a Bom Jesus da Cana Verde; Festa de Nossa Senhora da Conceição; Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem; Festa de Nossa Senhora da Guia; Festa de Nossa Senhora Aparecida; Festa de Santa Cabeça.

FLS. N°	30
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Carnaval

Vários blocos da cidade se reúnem, com suas cores, camisetas, canecas, amigos e depois todos saem juntos para o Clube Literário e Recreativo, onde uma banda agita o resto da noite com marchinhas e músicas de carnaval. Cada bloco tem sua tradição, sua bandeira e seus integrantes. O mais tradicional é o Bloco da Raia, neste bloco os homens se vestem de mulher e as mulheres se vestem de carnaval. O bloco sai cedo da famosa Rua da Raia com sua bateria e caminhão de cerveja para os foliões e seguem em direção à praça da cidade.

Comemoração da Emancipação Política

Dia 9 de março comemora-se a Emancipação Política da cidade, os eventos contam com shows na Concha acústica da Praça Prado Filho e eventos cívicos na Praça Prado Filho e nas Unidades Escolares.



<https://www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista>

Festival de Inverno

Por iniciativa da Secretaria de Cultura, no mês de julho acontece o Festival de Inverno. Este Festival já conta com 2 (duas) edições. Surgiu da necessidade da criação de um evento onde as famílias estivessem presentes na Praça, ouvindo música de qualidade em um ambiente tranquilo e acolhedor. O evento conta com shows de blues, jazz,

clássico e MPB, além de exposições de trabalhos dos artistas do município. Já recebeu músicos como Renato Teixeira e Peninha.



FLS. N.º	21
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

<https://www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista>

Centro Cultural “Gertrud Schubert dos Santos”

Inaugurado dia 11 de julho de 2014, o Centro Cultural de Cachoeira Paulista, tornou-se palco para manifestações culturais. O espaço conta com uma pinacoteca municipal, salas Ruth Guimarães e Zizinho Botelho, boulevard de estudos, além de oferecer os serviços do Acessa São Paulo e abrigar a Biblioteca Municipal.

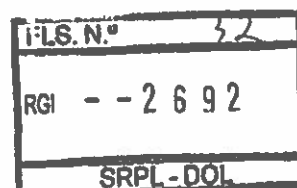


Fonte: www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista

Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil

A Estação Ferroviária de Cachoeira Paulista foi o ponto de ligação da Estrada de Ferro D. Pedro II, que uniu as cidades do rio de Janeiro e Cachoeira Paulista, e a Estrada de Ferro São Paulo-Rio (entre São Paulo e Cachoeira - bitola estreita, e Cachoeira Paulista ao Rio - bitola larga 160). A construção da Estação, em 1877, veio atender às demandas daquele meio urbano que era depósito regional da produção de café e seu produto exportado para a Corte. Construída, a partir do projeto do Engenheiro

Newton Bennton, o edifício da estação coube ao ecletismo impostos às soluções arquitetônicas, características da época.



Fonte: www.jornalolince.com.br

Praça Prado Filho – Monumento Soldado Constitucionalista

Os momentos mais históricos de Cachoeira Paulista deram-se em 1932, durante a Revolução Constitucionalista. Nessa época, o município transformou-se na mais importante praça de guerra, tornando-se o Quartel General do Movimento Constitucionalista. Após a Revolução de 32, Cachoeira Paulista continuou seu crescimento, vivendo sempre em fase de expansão, introduzindo novos itens à agricultura, ao Comércio e, posteriormente, à indústria.



Fonte: www.portalvale.com.br/cidades/cachoeirapaulista/

Teatro Municipal de Cachoeira Paulista

Foi inaugurado em 1883, sendo um dos mais antigos do país. Neste local forma promovidos eventos de grandes compositores de óperas e serviu de palco para o grande compositor Vila Lobos.



FLS.N.º	33
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Fonte: www.portalvale.com.br/cidades/cachoeirapaulista/

Ponte Rio Paraíba

Foi construída em 1875, sendo restaurada pelo engenheiro de Obras do Estado Euclides da Cunha, de acordo com o ofício nº 61, de 31 de março de 1897. O engenheiro Euclides da Cunha fez a restauração completa dos encontros e colocação de aparelho de habilitação e executou outros trabalhos que foram necessários.



Fonte: www.portalvale.com.br/cidades/cachoeirapaulista/

Ponte Dr. Euclides da Cunha

1908 - a única obra existente no Vale do Paraíba, toda de alvenaria, para a qual o Engenheiro fez questão de colocar o seu nome.



FLS. N.º	34
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Fonte: www.portalvale.com.br/

Subestação da Centrais Elétricas Furnas S/A

A maior estação de rebaixamento de energia elétrica da América do Sul. Ocupa uma Área de 32 alqueires.



Igreja de São Sebastião

Situada na praça principal da cidade, tem o teto decorado com pinturas a óleo, - expressão do artista cachoeirense Nelson Lorena

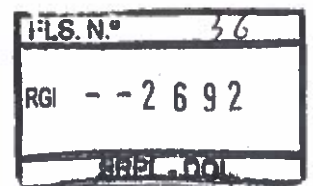


FLS. N.º	35
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Fonte: www.portalvale.com.br/cidades/cachoeirapaulista

Parque Ecológico Nelson Lorena

Compreende uma Área de 15.230 m², com parque infantil, fauna aquática e flora, 4 lagos, vagão destinado como espaço cultural, e quiosques. É mantido pela Prefeitura Municipal. A Casa do Artesão está situada dentro do Parque, e expõe trabalhos dos artesãos do município. Também se encontra no Parque o Museu Doutor Costa Junior.



Fonte: Jornal Atos

Museu Doutor Costa Junior

Localizado no Parque Ecológico Nelson Lorena, o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Costa Jr. possui em seu acervo documentos e objetos da Revolução Constitucionalista de 1932, além de conter documentos e objetos folclóricos da cidade e região, inclusive mobílias antigas.



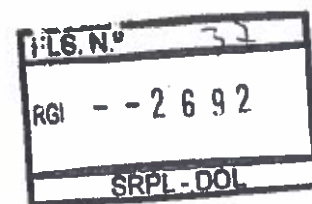
Fonte: www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista

Represa da Usina Hidrelétrica da Serra da Bocaina

Uma das primeiras Usinas do Estado. Foi construída em 1912 e ainda se encontra em funcionamento.



Fonte: www.cepam.org/



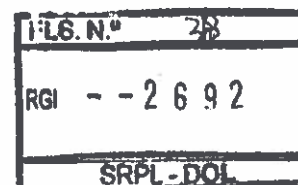
Cachoeira da Gruta Fria

Localizada no Rio Mendonha, no sopé da Serra da Mantiqueira. São cerca de 150 m de queda em inúmeros degraus formados na própria rocha. Acesso pela Estrada da Bocaina.



INPE

O INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, integrado à estrutura básica da Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República - SCT/PR.



Fonte: www.explorevale.com.br

Rio das Pedras

Propício para banho, conta com área para piquenique.

Cachoeirão da Bocaina

Localizada no Rio Bravo, com 80 m de extensão e um desnível de 20 m, propício para camping e piquenique.

Santuário Nacional de Santa Cabeça

Iniciou sua construção em 1975. Localiza-se na Rodovia dos Tropeiros, s/n.



Fonte: www.explorevale.com.br

Igreja de São Bom Jesus da Cana Verde

Doadada pelo capitão Manoel da Silva Caldas por sesmarias no início do século XVIII. A terceira igreja erguida em louvor a São Bom Jesus no Vale do Paraíba. Na Capela-mor, estão os restos mortais do Primeiro Vigário de Cachoeira Paulista.

Praça Bom Jesus - Bairro da Margem Esquerda



ILS. N.º	39
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Fonte: www.explorevale.com.br

Canção Nova

É uma comunidade católica brasileira fundada pelo Monsenhor Jonas Abib no ano de 1978, seguindo as linhas da Renovação Carismática Católica. Ocupa uma área de 372 mil m2 e conta com sistema de rádio e televisão de longo alcance, estendendo-se a outros países. A Canção Nova conta com um estádio coberto em sua sede, o Centro de Evangelização Dom João Hipólito de Moraes, com capacidade para receber cerca 80 mil pessoas. É um dos maiores espaços cobertos para a realização de eventos católicos da América Latina. A média de acampamentos é 18 por ano. A comunidade recebe em torno de 550 mil peregrinos anualmente. Endereço: Rua João Paulo II, s/n, Alto da Bela Vista Cachoeira Paulista.



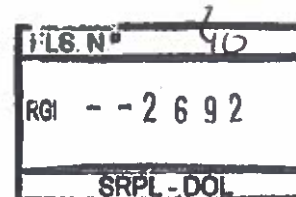
Fonte: <http://blog.cancaonova.com>

Santuário Pai das Misericórdias

No ano de 2008, foi dado o início para obras de um santuário na sede da Canção Nova, em Cachoeira Paulista. A área construída é de aproximadamente 6.260 m². O título de Santuário foi oficializado em dezembro de 2012 por Dom Benedito Beni, Bispo da Diocese de Lorena, e a inauguração foi dia 5 de dezembro de 2014.



Fonte: <http://blog.cancaonova.com>



Equipamentos e serviços Turísticos

Meios de Hospedagem

1.º L.S. N.º 41

TELEFONE - - 2 6 9 2

SRPL-DOL

HOSPEDAGENS

PROPRIETÁRIO

TELEFONE

C&H SILENE	Silene	3101-2933
C&H SÃO MATHEUS	Valéria	3103-1872 / 9705-6741
C&H SANTA TEREZINHA	Vera e Silvio	3101-4017
C&H CAPELINHA	Berenice e Motta	3101-4133
C&H NILDA MARIA	Nilda	9777-0174
C&H ROSANGELA	Rosangela	3101-3176
C&H CANTINHO DO CÉU	Alcino e Leila	3103-3208
POUSADA DONA LOLITA	Ciro	9707-9063
C&H PRADO	Simone	3101-3112 / 9736-8392
POUSADA SANTA RITA DA CASSIA	Jane	(12)9614-3664/ 3103-4374/ 31032482/9214
POUSADA STA TERESINHA DO MENINO JESUS	Carlos e Isabel	3103-1674
C&H ISRAEL	Israel	8136-5995 / 9742-8131

POUSADA NOSSA SENHORA DA GUIA	Fatima	3103-1761
C&H PADRE PIO	Paulo	3103-3028
POUSADA CRISTO REDENTOR	Nete	3103-1421
C&H DIVINA MISERICORDIA	Jorge e Rita	3103-1972 / 9602-9600
C&H CHALÉS	Elizandra	3103-3238 / 9168-4345
POUSADA FEIJÃO	Kátia	3101-3475
POUSADA RENOVAÇÃO	Lucy e Norival	3101-3927 / 9138-0946
POUSADA RECANTO DA MARIA	Celize e Soares	3103-2977 / 9769-6236
POUSADA SÃO JOSE OPERARIO	Lúcia	3101-1475 / 9 9743-4672
POUSADA EDWIRGES	Valério	3103-1881
POUSADA ANTIGA ITÁLIA	Roberto e Daniela	3103-6051 / 9732-5954
POUSADA MÃE DE DEUS	Mauricio e Celeste	3103-4679 / 3103-4661
POUSADA SÃO LOURENÇO	Diogo	3103-3037

C&H RENASCER	Cleonice	3157-3182 / 9776-3259
C&H DONA CEDI	Cedi	3101-1082
C&H NOVA JERUSALEM	Margarida	3101-1473 / 9169-7286
POUSADA LIRIO DO VALE	Pedro e Inês	3103-3315
C&H BARRETO	José Carlos	3101-1590

C&H DONA TITA	Benedita	3101-2372
C&H CAPELINHA 2	Sheila	3103-2826 / 9785-4999
C&H FOGAÇA	Aparecida	3103-2365 / 8203-2119 / 9742-2760
C&H DONA TEREZINHA	Terezinha	3101-1372 / 8156-9959
POUSADA QUINTA NOVA	Silvia	3101-1830 / 11-9728-4559
POUSADA AGUA VIVA	Daniela	3103-3330 / 9619-5181 / 9788-2932
POUSADA RECANTO DOS APOSTOLOS	Renato	3103-1301
POUSADA IMPERIAL	Raquel	3101-3339

C&H BOA VISTA	Adalgisa	3103-1126 / 8202-3686
B&B CHÁCARA DONA MOCINHA	Heloisa e Benjamim	3101-1340
C&H MARIA PORTA DO CÉU	Cleide e Onorio	3103-2871
C&H SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Alessandra	9745-2245 / 8221-9249
POUSADA SILVA	Ademir	3103-1814
POUSADA RECANTO MOINHO	Julio Cesar	3101-3255 / 9715-3886

PLS. N.º	42
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL-DOL	

C&H PARATY	Ony	3101-1302 / 9162-1435
C&H ESPIRITO SANTO	Dona Cida	3101-1461 / 9604-0503
C&H NILDA MARIA	Nilda	9777-0174

C&H SANTA MARIA	Rosangela	3103-1924
C&H TRINDADE SANTA	Lourdes	3103-2417
C&H DONA LOURDES	Lourdes	3101-4252 / 9163-9244 / 8153-0254
C&H DONA DINORAH	Dinorah	3101-2594
POUSADA SÃO GERALDO	Marcio	3101-2256
C&H NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Iara	3101-2143 / 8811-3469 / 9704-2619
C&H PADRE CICERO	Iolanda	(12) 3103-1480 / 98126-9064 / 99252-8708 / 997560091
C&H MÃE SALETE	Antonia	3101-2559
C&H MONTE MORIÁ	Elizabeth	(12) 3101-2745 / (12)8847-8773
POUSADA SOL NASCENTE	Heloisa Akiko	3101-2112 / 3101-1995 / 9751-0137
C&H MONTE HOREB	Hamar	3101-2378

C&H RECANTO DA FONTE	Zanda	3101-3824
C&H RECANTO DOS LUIZ DE PAULA	Messias	3101-2858
C&H OLIVEIRA	Damaris	3103-3776 / 8264-7310
POUSADA RURAL SÃO BENEDITO	Adracir	9150-1737 / 9216-6904 / 3101-1654

C&H NOSSA SENHORA DE LOURDES	Valdemar e Irene	3101-4236
POUSADA CASTRO	Fabio	9727-1044 / 3103-3933
POUSADA SÃO JOÃO BATISTA	Walter	3103-2546 / 11- 97451-8690
POUSADA CENACULO DE MARIA	Margareth	(12) 3101-3097 / 8852-7302
POUSADA SANTA INÊS	Ines	(12) 3103-1113 / 9189-6480 / 9795-3094
C&H MARTINS	Elizabeth	(12) 3103-1935 (12) 99199-3731
POUSADA JOÃO PAULO II	Deise	(12) 3103-1022 / 8146-8626
C&H SANTA CECILIA	Fatima	(12) 3101-1292 / 9144-9338
NOSSA SENHORA DE FATIMA	Rodrigo	(12) 3103-1778 / (11) 9-8653-7444 - Tim
HOTEL DO REINILDO	Marco	3101-3534 / (12) 9 8125-3757

FLS. N.º	43
RGI	- - 2 6 9 2
BBPL 001	

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Turismo. Inventário da Oferta Turística. /Ana Clévia Guerreiro Lima (Coordenador). Brasília: Ministério do Turismo, 2011.

_____. Cadastur. Informações disponíveis em: <http://www.cadastur.turismo.bov.br>. Acesso em 25/11/2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Informações disponíveis em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em: 25/08/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Cachoeira Paulista. Cadastro de empresas, Cachoeira Paulista, dezembro de 2015.

_____. Secretaria Municipal de Cultura. ;2015.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. ; Cachoeira Paulista, dezembro de 2015.

_____. Secretaria de Educação. Informações disponibilizadas em dezembro de 2015.

Cachoeira Paulista, 10 de abril de 2016

João Luiz do Nascimento Ramos
Prefeito Municipal


Juliana Amorim C. Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico / Turismo



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

ccjr@al.sp.gov.br

Telefones: (11) 3886 6312/ 3886 6358

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ref: PL: 689/2015

Caro Deputado (a) Alfonso Lobato

Solicitamos ao Nobre Autor do presente projeto, que o instrua na forma prevista na Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015, para que possa ser devidamente apreciado.

Assinatura manuscrita em azul da Deputada Célia Leão.

Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS N.º	44
RGI	- - 2 6 9 2
SERIAL	DOL

LEI Nº 2.142, DE 31 DE MARÇO DE 2016

"INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CACHOEIRA PAULISTA/SP, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.261, 29 DE ABRIL DE 2015"

Autoria: **Executivo Municipal**

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO RAMOS, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Artigo 1º - O plano diretor de desenvolvimento turístico é um instrumento de planejamento para orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, aliando a conservação de seu patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento sócio- econômico do Município de Cachoeira Paulista – destino turístico religioso, executada pelo Poder Público Municipal, tendo por finalidade orientar a atuação da administração pública e da iniciativa privada, segundo os imperativos da democracia e da justiça social, sendo este um instrumento de implantação do Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista/SP, de acordo com a lei municipal nº 1558/2006, de 10 de outubro de 2006.

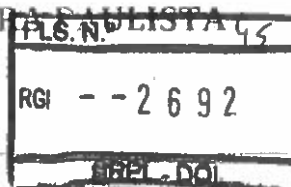
CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Artigo 2º - A municipalidade promoverá o desenvolvimento turístico do Município de Cachoeira Paulista, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

Artigo 3º - A participação da sociedade nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático das suas instituições e no processo de gestão e planejamento municipal, consolida o exercício do direito da população à cidadania, à gestão democrática da cidade e o incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno da cidadania, obedecendo aos princípios consagrados na Lei Orgânica do Município e neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

Artigo 4º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento sócio-econômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e dos atrativos turísticos do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.



Parágrafo Único – Para o disposto nesta Lei, adotam-se as definições técnicas constantes do Anexo I, que dela faz parte integrante.

Artigo 5º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico tem como área de abrangência a totalidade do território municipal de Cachoeira Paulista.

Artigo 6º - Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às normas dispostas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

Parágrafo Único – O órgão responsável pela regularização da atividade poderá estabelecer de acordo com critérios determinados, as atividades que poderão ser consideradas turísticas e deverão ser regulamentadas, respeitados os princípios constitucionais, e estarão submetidas ainda ao cumprimento das normas previstas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Artigo 7º - Constituem-se diretrizes deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico:

- I – Promover a integração regional, entre os Municípios pertencentes ao Circuito Turístico Religioso do Vale do Paraíba (Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Canas e Cachoeira Paulista) com a finalidade de desenvolver o turismo de forma sustentável na região do Vale do Paraíba, de acordo com os princípios do Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista;
- II – Promover a inserção internacional do Município com o objetivo de aumentar o fluxo turístico estrangeiro ao destino Cachoeira Paulista;
- III – Formar produtos turísticos competitivos com a finalidade de aumentar o número médio de pernoites anual e de diminuir a sazonalidade turística ao Município;
- IV – Criar mecanismos de controle do turismo para impedir o crescimento desordenado da atividade no Município;
- V – Adequar a oferta à demanda pretendida;
- VI – Promover o engajamento da comunidade no turismo, buscando a melhoria da qualidade de vida do cidadão;
- VII – Desenvolver o pensamento estratégico dos gestores e envolvidos com a atividade turística;
- VIII – Garantir o aproveitamento pleno dos recursos administrativos e financeiros e a utilização sustentável dos recursos naturais, culturais e econômicos do Município;
- IX – Promover a integração das ações do governo municipal, em todos os seus níveis e setores, e com os órgãos e entidades federais e estaduais;
- X – Formatação de projetos visando a parceria entre as entidades privadas e públicas de desenvolvimento econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	66
RGI	- - 2 6 9 2
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA	

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

Artigo 8º - Esta Lei compreende instrumentos diversos, que nortearão o desenvolvimento turístico municipal, através da atuação do Executivo Municipal, do COMTUR e das entidades envolvidas com o turismo.

§ 1º - O Órgão responsável pela coordenação executiva da implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico é a Secretaria de Turismo, unidade administrativa responsável, em conjunto com o COMTUR e Entidades envolvidas com o turismo pela gestão e planejamento do turismo no Município.

§ 2º - São instrumentos de aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, sem prejuízo de outros previstos na legislação municipal, estadual e federal, os assim denominados:

- I – Instrumentos Institucionais;
- II – Instrumentos Normativos;
- III – Instrumentos Financeiros.

**SEÇÃO I INSTRUMENTOS
INSTITUCIONAIS**

Artigo 9º - A implantação do planejamento turístico municipal, integrado e participativo, requer a instituição dos instrumentos previstos na Lei Orgânica do Município e nas políticas setoriais que integram esta Lei, sem prejuízo de outros que venham a ser julgados necessários, compreendendo todos os conselhos e organização municipais em vigor, outras previstas em Lei e ainda as que deverão ser implantados.

Parágrafo Único – A participação em organizações e conselhos não fará jus a recebimento de qualquer remuneração.

Artigo 10 – As alterações do Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista, decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR -, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

Artigo 11 – O Conselho Municipal de Turismo, COMTUR está regulamentado de acordo com a lei municipal nº 2073/2015, de 16 de março de 2015.

Artigo 12 – Deverá ser implantado a Organização Local de Turismo subordinada à Secretaria de Turismo através do COMTUR, a ser criada após a aprovação desta Lei, cujas atribuições estarão determinadas de acordo com o artigo 73, da presente Lei.

SEÇÃO II
INSTRUMENTOS NORMATIVOS E REGULADORES DA ATIVIDADE TURÍSTICA

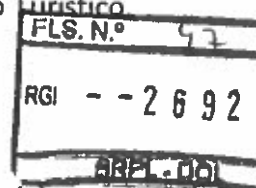


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

Artigo 13 – São instrumentos básicos para a regulamentação da Atividade Turística no Município e constituem parte integrante deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico conforme definidos e detalhados no Título III:

I – Macrozoneamento Turístico Municipal;

II – Instrumentos reguladores da atividade Turística.



Artigo 14 – Os Instrumentos normativos que norteiam a política de desenvolvimento turístico municipal é este Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

SEÇÃO III INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Artigo 15 – São instrumentos financeiros destinados a viabilizar o disposto neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela Lei Orgânica ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:

I – Recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo (Lei municipal n° 1153/97, de 18 de novembro de 1997);

II – Taxas e tarifas que venham a ser criadas, nos termos da Lei, somente com a aprovação do Legislativo;

III – Recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia.

Parágrafo Único – Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por Lei Municipal.

Artigo 16 – O Município poderá instituir por lei, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, desde que esteja de acordo com o art° 14 da Lei n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 17 – O Município poderá instituir uma porcentagem especial para o ISS dos estabelecimentos de meios de hospedagem que estejam regularizados, a fim de promover incentivo ao segmento;

Parágrafo Único – Deverão ser beneficiados pelos incentivos fiscais os projetos que se enquadrarem nas diretrizes do Programa de distribuição regional.

TÍTULO II
DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

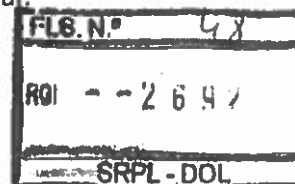
Artigo 18 – O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao Turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Cachoeira Paulista como destino turístico religioso do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

Artigo 19 – São objetos da política de desenvolvimento turístico municipal:

- I – O fomento do turismo;
- II – O marketing do turismo;
- III – A regulamentação do turismo no Município;
- IV – A qualidade dos serviços turísticos;
- V – O desenvolvimento do pensamento estratégico;
- VI – A gestão do turismo.



Artigo 20 – A política de desenvolvimento turístico municipal está Direcionada pelas ações indutoras estabelecidas no artigo 45 do Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista.

Artigo 21 – A ação do Poder Executivo deve assegurar a celebração de convênios com órgãos de outros níveis de Governo e outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos e apoio técnico, visando desenvolver programas de preservação do seu patrimônio cultural, bem como políticos para sua valorização e desenvolvimento.

Artigo 22 – A Política de apoio ao desenvolvimento turístico, a ser implantada pelo Poder Executivo, deverá ser direcionada para o melhor aproveitamento do potencial turístico do Município e de seus recursos culturais e turísticos e se desdobrará em ações que alcancem as demais atividades de comércio e serviços compatíveis.

Parágrafo Único – A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda.

Artigo 23 – Na implantação da Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, será considerada a necessidade de serem integrados o setor formal e o informal da economia e de ser valorizada a pequena e a micro-empresa.

Artigo 24 – A Política de Apoio ao Desenvolvimento turístico deverá resgatar os costumes e tradições culturais, respeitando a identidade e apoiando as atividades exercidas pelas comunidades locais, especialmente pelos artesãos.

Artigo 25 – Os bens ou conjuntos de bens representativos do processo cultural local são conceituados como elementos dinâmicos da contínua trajetória histórica e cotidiana, devendo ser respeitados os significados a eles atribuídos pelas correspondentes comunidades.

Artigo 26 – O Município foi dividido em macrozonas turísticas, conforme Título III da presente Lei, com a finalidade de apontar os núcleos de desenvolvimento de infra-estrutura e definir geograficamente as diretrizes de investimento.

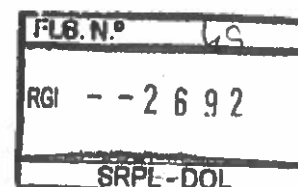
Parágrafo Único – Os núcleos de desenvolvimento estão colacionados no artigo 85 da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

Artigo 27 – O Programa de apoio ao Turismo deverá ser implantado em parceria com o setor empresarial e entidades competentes e interessadas, públicas ou privadas, e consistem nos seguintes programas de desenvolvimento:

- I – Programa de Infra Estrutura
- II – Programa de Incentivos
- III – Programa de Informações Turísticas
- IV – Programa de Integração Regional
- V – Programa de Distribuição do Produto Turístico
- VI – Programa de Promoção
- VII – Programa de Imagem do Município
- VIII – Programa de Formatação de Novos Produtos
- IX – Programa de Regulamentação da atividade Turística
- X – Programa de Regularização do Uso dos Recursos
- XI – Programa de Capacitação da Mão-de-Obra
- XII – Programa de Desenvolvimento do Pensamento Estratégico
- XIII – Programa de Organização Estrutural/Liderança
- XIV – Programa de Organização Técnica XV – Programa de Controle da Atividade
- XVI – Programa de Planejamento



Artigo 28 – Ficam estabelecidos prazos ideais para a implementação dos programas e projetos, conforme o Artigo 79 e seguintes da presente Lei.

CAPÍTULO I
FOMENTO

Artigo 29 – A política de Fomento do turismo objetiva alcançar o desenvolvimento sustentável da atividade e consequentemente diminuir a sazonalidade do turismo no Município através dos programas estabelecidos:

SEÇÃO I
PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA

Artigo 30 – Cabe ao Executivo Municipal, às entidades privadas e aos órgãos competentes e interessados, a implementação do programa de infra-estrutura, conforme o artigo 45 do Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista através dos seguintes projetos:

Artigo 31 – Projeto de Urbanismo – O Executivo Municipal deverá realizar o projeto urbanístico sustentável, de acordo com o Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista e a Lei Federal de Proteção ao Patrimônio Histórico (Decreto- Lei nº 25 de 1937) para:

- I – Impedir o crescimento desordenado do Município, conservar e valorizar o patrimônio histórico arquitetônico municipal;
- II – Adequar a distribuição territorial da população local;
- III – Diminuir os impactos ambientais e estruturais pela restrição a obras tecnicamente de acordo com as leis de proteção e tombamento;

Parágrafo Único – As ações prioritárias do projeto de urbanismo são:

- I – Implementar o projeto do Boulevard Silva Caldas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

- II – Realizar o projeto de Restauração do Calçamento do Centro Histórico Cultural;
- III – Estabelecer o projeto de Internet Gratuita na zona turística;
- IV – Implementar o Posto de Informações Turísticas - PIT;

FLS. N.º	50
RGI	- - 2 6 9 2
DATA	08/01

Artigo 32 – Projeto Eventos de Negócios – Firmar parceria para a realização de Eventos de Negócios, visando:

- I – Aumentar o fluxo de turistas de negócios;
- II – Amenizar a sazonalidade;

Artigo 33 – Projeto Nova Rodoviária – Realizar o estudo de viabilidade da reforma da Rodoviária Nova, para possibilitar um maior fluxo de turistas através do transporte rodoviário, com ênfase no turismo interestadual, para incrementar as divisas municipais e integrar os Municípios vizinhos.

Artigo 34 – Projeto de Incremento da Infra-Estrutura Turística – Promover a parceria entre a iniciativa privada, COMTUR e a Secretaria de Turismo para formação de consórcio com a finalidade de gerir o Centro de Informações, para revitalizar e construir parte da infra-estrutura turística municipal, através de procedimento estabelecido pelo Executivo Municipal.

Artigo 35 – Para implementação do Programa de Infra-Estrutura será necessária a aplicação das seguintes ações de suporte:

- I – Criar treinamento para capacitar os recursos humanos da área de saúde e a melhoria da infra-estrutura da rede hospitalar;
- IV – Incentivar a utilização de fontes de energia renováveis provenientes do próprio Município.

**SEÇÃO II PROGRAMA DE
INCENTIVOS**

Artigo 36 – O Programa de incentivos deverá ser implantado através do Executivo Municipal em parceria com a iniciativa privada, através dos seguintes projetos:

Artigo 37 – Projeto de incentivo à Distribuição Geográfica, a Novos Empreendimentos e à Adequação da Oferta – Direcionar os investimentos do empresariado através de incentivos fiscais à instalação de novos estabelecimentos comerciais nas diversas macro-regiões turísticas estabelecidas no art. 83, da presente Lei, para:

- I – Evitar a saturação da macro-região central, principalmente dentro da microrregião do Centro Histórico;
- II – Suprir a carência de serviços e equipamentos em outras regiões do Município;
- III – Promover o desenvolvimento sócio-econômico mais equilibrado do Município estabelecendo uma distribuição equânime dos visitantes por todas as macro-regiões turísticas;

Artigo 38 – Projeto de Incentivo à Cultura – Incentivar e promover a cultura do Município através do programa de incentivos fiscais estabelecido pelo Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	51
RG	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

CAPÍTULO II – MARKETING
SEÇÃO I – PROGRAMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Artigo 39 – Deverá ser implantado um programa de informações turísticas para disponibilizar dados atualizados sobre a oferta turística, além de servir de base para o replanejamento turístico, que será realizado através dos seguintes projetos:

Artigo 40 – Projeto de Sinalização Turística – sinalizar os acessos municipais, para facilitar o acesso dos visitantes aos atrativos e centro histórico, aumentando a interação do visitante com o município;

Artigo 41 – Projeto de Banco de Dados Turísticos – Criar e implementar um banco de dados eletrônico atualizado, concentrando as informações sobre o turismo em um sistema central para:

- I – Dispor de informações atualizadas;
- II – Dispor de mecanismos de cruzamento dos dados e de resumo das informações armazenadas;
- III – Utilizar os dados para o planejamento contínuo do turismo no Município;
- IV – Dinamizar e integrar a atividade turística no Município.

Artigo 42 – Projeto de Distribuição de Informações – viabilizar a distribuição dos dados inseridos no banco de dados sobre o turismo para as demais secretarias de Cachoeira Paulista a fim de aprimorar o planejamento do município;

SEÇÃO II
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Artigo 43 – O Poder Executivo buscará integração e cooperação com Municípios vizinhos para a realização de projetos de interesse comum, destinados à promoção do desenvolvimento do setor de turismo.

Artigo 44 – Implementar o Projeto de Marketing Conjunto Regional – realizar o marketing do Circuito Turístico Religioso no qual Cachoeira Paulista se insere de modo a maximizar os efeitos de promoção e o potencial de utilização dos recursos financeiros destinados a esta para:

- I – Aumentar o alcance da promoção do destino Cachoeira Paulista;
- II – Incrementar a participação em feiras e eventos;
- III – Intensificar as parcerias com as agências e operadoras;
- IV – Utilizar os atrativos de todos os Municípios participantes de forma a oferecer um produto turístico mais diversificado;
- V – Atenuar a sazonalidade.

SEÇÃO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	52
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO

Artigo 45 – Distribuir o produto turístico Cachoeira Paulista através dos seguintes projetos:

Artigo 46 – Projeto de Fam-tour e Treinamento de Agentes – Realizar Fam-tour e treinamento adequado dos Agentes e Operadores Turísticos, oriundos dos principais pólos emissores de turistas nacionais e internacionais para:

- I – Divulgar o produto Cachoeira Paulista e seus subprodutos de forma correta e expressiva, atingindo a demanda potencial do Município;
- II – Capacitar a mão-de-obra dos agentes de viagens;
- III – Tornar Cachoeira Paulista e seus subprodutos mais atraentes ao público visitante;
- IV – Padronizar a forma de divulgação do Município.

Artigo 47 – Projeto Turismo o ano Todo – Diminuir a sazonalidade turística do Município de Cachoeira Paulista através da definição e atração dos nichos de mercado com potencial de visitação durante os meses em que o fluxo de visitantes diminui, buscando um maior equilíbrio da atividade turística no Município.

Artigo 48 – Projeto de articulação de Parcerias para a Distribuição do Produto Cachoeira Paulista – Estabelecer parcerias entre a organização local de turismo e os organismos de distribuição do produto turístico.

- I – Realizar parcerias com agências e operadoras turísticas de outras localidades;
- II – Realizar parcerias com operadoras regionais de turismo receptivo;
- III – Estabelecer uma relação de parceria com websites compatíveis à divulgação do destino Cachoeira Paulista;
- IV – Utilizar os guias turísticos como distribuidores dos produtos e subprodutos turísticos do Município.
- V – Aumento do fluxo e dos gastos turísticos;
- VI – Amenização da sazonalidade.

**SEÇÃO IV PROGRAMA DE
PROMOÇÃO**

Artigo 49 – Para promover o Município de Cachoeira Paulista deverão ser implantados os seguintes projetos:

Artigo 50 – Projeto de Participação em feiras e eventos internacionais – Estabelecer diretrizes, metas para divulgar o destino Cachoeira Paulista para os agentes de turismo ao público estrangeiro.

Artigo 51 – Projeto de Participação em eventos nacionais – Ampliar a participação de organismos institucionais e privados do Município de Cachoeira Paulista em eventos nacionais, visando o aumento da promoção turística do Município, tornando-o mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	33
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - 001	

conhecido do público alvo e agentes de viagem e, por conseguinte, mais competitivo no cenário turístico nacional.

Artigo 52 – Projeto de criação – adaptação de website – Criar website de qualidade para o público-alvo de Cachoeira Paulista que:

- I – Contenha os principais ícones do Município, que serão determinados após a implantação do Projeto Cartões de Cachoeira Paulista, conforme artº 55, 56 e 57 da presente lei;
- II – Utilize o logo, a tipografia e a programação visual oficial do Município;
- III – Contenha as principais informações sobre os atrativos e seus acessos;
- IV – Esteja disponível na língua oficial, em espanhol e inglês;
- V – Seja elaborado de forma integrada, seguindo os mesmos padrões do material impresso;
- VI – Seja atualizável de forma fácil e direta, através do banco de dados a ele interligado;
- VII – Diminua a carga de atendimento dos Centros de Informações Turísticas do Município;
- VIII – Reforce a imagem turística do Município.

Artigo 53 – Projeto de criação de material impressos integrado – Criar material impresso de qualidade, dispondo de um instrumento de promoção altamente utilizado pelo trade turístico que esteja integrado em seu conjunto e com os outros meios de promoção e que se constitua em mecanismo de formação da imagem do Município para o público-alvo de Cachoeira Paulista que:

- I – Contenha os principais ícones do Município, obtidos com o Projeto Cartões de Cachoeira Paulista;
- II – Utilize o logo, a tipografia e a programação visual oficial do Município;
- III – Contenha as principais informações sobre os atrativos e seus acessos;
- IV – Esteja disponível na língua oficial, em espanhol e inglês.

SEÇÃO V

PROGRAMA DE IMAGEM DO MUNICÍPIO

Artigo 54 – A imagem do Município de Cachoeira Paulista deverá ser trabalhada em conjunto pelo Executivo Municipal e pelas entidades locais públicas e privadas através do Projeto Cartões Postais de Cachoeira Paulista, para criar uma imagem forte e diversificada do destino Cachoeira Paulista, identificando símbolos do Município que tenham grande apelo, para que possam ser usados como ferramentas de publicidade e propaganda além de definir focos de promoção do Município, juntamente com o programa de promoção.

Artigo 55 – O projeto cartões postais de Cachoeira Paulista tem como objetivo a criação de uma imagem forte e diversificada do destino Cachoeira Paulista, identificando símbolos do Município que tenham grande apelo, para que possam ser usados como ferramentas de publicidade e propaganda.

Artigo 56 – Deverão ser colocadas caixas de coleta dos correios em pontos estratégicos a fim de que o turista possa enviar seu cartão postal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	54
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL. DBL	

Artigo 57 – Os meios de hospedagem, os táxis e os serviços de alimentação fora do lar, disponibilizarão os Cartões Postais de Cachoeira Paulista com o compromisso de enviá-los ao destino escolhido pelo turista;

SEÇÃO VI
PROGRAMA DE FORMATAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

Artigo 58 – A Secretaria Municipal de Turismo em conjunto com o COMTUR e as entidades públicas e privadas interessadas devem:

- I – Determinar e estabelecer novos produtos de acordo com a estratégia de distribuição regional definida previamente;
- II – Desenvolver uma rede de operacionalização do turismo em áreas em que os recursos turísticos ainda não são explorados;
- III – Diversificar a oferta turística de Cachoeira Paulista, explorando-se adequadamente suas potencialidades;
- IV – Formatar produtos específicos para cada tipo de demanda;
- V – Ampliar a segmentação turística do Município, resultando no aumento do mercado e do público visitante.

Artigo 59 – As organizações locais públicas e privadas deverão estabelecer:

- I – Um Circuito Cultural – através de parcerias com os artesões e artistas locais;
- II – A inserção do folclore, costumes locais e lendas nos produtos turísticos.

CAPÍTULO III – REGULAMENTAÇÃO
SEÇÃO I – PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

Artigo 60 – O Executivo Municipal, o COMTUR e as entidades de classe deverão estabelecer um programa de regulamentação da atividade turística através dos seguintes projetos:

Artigo 61 – Projeto de Classificação da Oferta Técnica – Deverão ser estabelecidos por lei, critérios de regulamentação e classificação da Oferta Técnica, estabelecendo padrões de qualidade aos serviços de Cachoeira Paulista para:

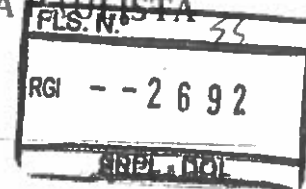
- I - Avaliação prévia do turista, através de um instrumento confiável sobre os produtos turísticos oferecidos pelos estabelecimentos de Cachoeira Paulista, previamente a sua decisão de compra;
- II – Incentivar a melhoria da oferta de equipamentos turísticos de Cachoeira Paulista, através de cursos de capacitação de seus gestores;
- III – Criar um sistema de fiscalização eficiente.

SEÇÃO II
PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DO USO DOS RECURSOS

Artigo 62 – Projeto de práticas sustentáveis – para desenvolver a atividade turística no Município de Cachoeira Paulista de forma sustentável, os órgãos interessados locais, federais, estaduais, e a Prefeitura Municipal deverão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo



- I – Criar um sistema de fiscalização para garantir a prática apenas das atividades definidas;
- II – Criar um sistema de incentivos para os empresários que desenvolverem as práticas estabelecidas em leis;
- III – Conservar os ambientes naturais e culturais do Município;
- IV – Garantir a satisfação do público que visita um atrativo em bom estado de conservação;

CAPÍTULO IV – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

SEÇÃO I – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA

Artigo 63 – Projeto Idiomas – Criar um Centro de Idiomas, capaz de capacitar as pessoas que trabalham diretamente com a atividade turística para atender aos visitantes estrangeiros, oferecendo cursos em horários alternativos e com enfoque específico no turismo.

Artigo 64 – Manter ativo o Curso Técnico de Turismo em parceria com a ETEC de Cachoeira Paulista;

Artigo 65 – Projeto Centro de Formação em Turismo – Implementar no Centro Histórico o Centro de Formação em Turismo para:

- I – Conscientizar a comunidade de Cachoeira Paulista da importância do Turismo;
- II – Capacitar a mão-de-obra operacional local;
- III – Incentivar a preferência à contratação de mão-de-obra local;
- IV – Melhorar a qualidade dos serviços;
- V – Diminuir a taxa de desemprego;
- VI – Gerar divisas e empregos fixos no setor de turismo do Município;
- VII – Promover a aprendizagem e reciclagem permanente da mão-de-obra local;
- VIII – Possibilitar a mobilização e participação da comunidade local, assegurando um comprometimento com o desenvolvimento turístico sustentável;
- IX – Prover melhor qualidade de vida dos cidadãos;
- X – Desenvolver o pensamento estratégico na comunidade;
- XI – Criar um banco de dados com funcionários capacitados para que possam trabalhar nos meios de hospedagem e alimentação fora do lar;

CAPÍTULO V – DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO

SEÇÃO I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO

Artigo 66 – Projeto de workshops para o empresariado, Governo local e comunidade – servir como ferramenta essencial à:

- I – Criação de um grupo de liderança capaz de gerir o turismo no Município de forma integrada e contínua;
- II – Capacitação e Conscientização dos diversos segmentos em relação ao turismo e sua importância no desenvolvimento local;
- III – Integração maior entre os diversos setores do Município;
- IV – Evolução e desenvolvimento de uma visão estratégica comum da atividade turística, entre todos os setores do Município;
- V – Melhor comunicação entre os segmentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	56
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

VI – Melhor articulação entre os municípios pertencentes ao Circuito Turístico Religioso;

Artigo 67 – Projeto Turismo na Escola – Oferecer disciplinas ligadas à atividade turística nas grades curriculares das Escolas públicas e privadas de Cachoeira Paulista para:

- I – Conscientizar os alunos do ensino médio sobre a importância da atividade turística para o Município e região ao qual está inserido;
- II – Valorizar os aspectos culturais e naturais do Município;
- III – Incentivar o desenvolvimento de uma visão crítica em relação ao Turismo;
- IV – Promover a cidadania através da identificação da população residente com o Município;
- V – Multiplicar o conceito de desenvolvimento sustentável através dos jovens;
- VI – Enfatizar a importância da qualidade profissional para o desenvolvimento sustentável da atividade.

CAPÍTULO VI – GESTÃO

SEÇÃO I – PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL / LIDERANÇA

Artigo 68 – Projeto de manutenção do COMTUR atuante – A manutenção do COMTUR atuante é essencial para:

- I – Permitir a representação dos diversos setores do Município, através de um conselho que aglutine os interesses dos mesmos e que sirva como colaborador fundamental ao processo de planejamento e gestão sustentável do Turismo no Município;
- II - Gerir o Fundo Municipal de Turismo, conforme previsto em Lei;
- III – Integrar e incentivar a comunicação dos setores ligados ao Turismo no Município para criação de um trade turístico de Cachoeira Paulista;
- IV – Coordenar, promover e incentivar o turismo no Município;
- V – Propor medidas destinadas ao fomento e a sustentabilidade da atividade turística no Município;
- VI – Integrar os setores do turismo para fortalecimento do comprometimento do setor, com a criação de parcerias internas e externas para o desenvolvimento de produtos e investimentos comuns;
- VII – Promover a gestão compartilhada do turismo no Município;
- VIII – Desenvolver o pensamento estratégico;
- IX – Articulação regional entre os Municípios de interesses turísticos comuns.

Artigo 69 – Projeto de Incentivo à Organização do empresário – Sensibilizar o empresário de modo que:

- I – Se integre ao processo de Planejamento do Turismo Local;
- II – Crie uma base sólida e representativa para auxiliar na gestão do turismo no Município;
- III – Participação ativa do setor no COMTUR;
- IV – Aumente o comprometimento do Setor, com a criação de parcerias internas e externas para o desenvolvimento de produtos e investimentos comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	51
RGI	- - 2 6 9 2
DATA - 10/10/11	

Artigo 70 – Projeto de Articulação Regional – Estabelecer as bases para o Fortalecimento do Circuito Turístico Religioso, e consequentemente à elaboração de um plano de marketing regional para:

- I – Conscientizar os órgãos gestores de turismo municipais da importância de uma administração específica para o pólo turístico regional;
- II – Fomentar a integração dos Municípios da região.

Artigo 71 – Projeto de criação de organização local – A Secretaria de Turismo em conjunto com o COMTUR deverão criar uma organização local que seja responsável pelas funções operacionais da gestão do turismo no Município de Cachoeira Paulista e que esteja subordinada ao Conselho Municipal de Turismo e, consequentemente, à Secretaria de Turismo com a finalidade de:

- I – Ser ágil em sua função operacional;
- II – Ser capaz de cuidar das questões ligadas à infra-estrutura turística;
- III – Ser o veículo de implementação dos projetos idealizados pela Secretaria de Turismo em conjunto com o COMTUR;
- IV – Viabilizar a captação de recursos junto à iniciativa privada para iniciativas de promoção conjunta;
- V – Proporcionar ao Município a formação de uma organização regional em conjunto com os Municípios da região, culminando na elaboração de Marketing Conjunto Regional;
- VI – Possibilitar a mudança de foco da Secretaria de Turismo de uma função operacional para uma função estratégica – uma vez que a função operacional passará a ser da organização local;
- VII – Possibilitar a criação de uma organização regional a partir do fortalecimento da gestão turística do Município.

Artigo 72 – Projeto de criação de organização regional – Dispor de uma organização regional de turismo capaz de fortalecer as organizações locais de turismo de cada Município da região na execução de suas responsabilidades para:

- I – Unir recursos provenientes de todas as organizações locais com o objetivo de incrementar a promoção tanto nacional quanto internacional;
- II – Fortalecer os esforços por melhoria de infra-estrutura básica e turística da região junto aos governos estadual e federal;
- III – Aumentar a estada dos visitantes na região através da criação de roteiros regionais que apresentem produtos turísticos complementares;
- IV – Estabelecer um circuito regional;
- V – Aumentar o fluxo turístico nos Municípios envolvidos;
- VI – Incrementar a arrecadação regional com o turismo;
- VII – Obter melhorias na infra-estrutura básica e turística dos Municípios envolvidos;
- VIII – Amenizar a sazonalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	58
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

SEÇÃO II
PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Artigo 73 – Projeto de Reorganização da Estrutura da Secretaria de Turismo – Dispor de uma estrutura administrativa que possa gerir de forma integrada o desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município, que esteja preparada e formada para colocar em prática as mudanças contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Cachoeira Paulista para:

- I – Iniciar um processo de transição da Secretaria de Turismo de uma função operacional;
- II – Dar suporte a outros projetos, tais como o projeto centro de dados sobre o turismo e o projeto de classificação da oferta técnica;
- III – Dinamizar a comunicação interna da secretaria de turismo;
- IV – Aumentar a Produtividade dos grupos de trabalho da Secretaria de Turismo;
- V – Maior envolvimento de todos os membros da Secretaria de Turismo com o ambiente externo.

Artigo 74 – Projeto de Dinamização da Comunicação Interna da Prefeitura – dinamizar a comunicação interna da prefeitura para:

- I – Facilitar os serviços internos;
- II – Aumentar a produtividade;
- III – Integrar os diversos setores da administração municipal, principalmente em relação aos projetos de interesse comum e que envolvam a área de turismo, e consequentemente fomenta o desenvolvimento econômico;
- IV – Melhorar a qualidade dos serviços, agilizando a prestação de serviços;
- V – Desburocratizar os procedimentos;
- VI – Otimizar os custos;
- VII – Integrar os diversos setores da administração municipal, produzindo um trabalho mais eficiente e com maior qualidade;
- VIII – Facilitar o trabalho de planejamento contínuo, através da comunicação interna e externa plena.

SEÇÃO III
PROGRAMA DE CONTROLE DA ATIVIDADE

Artigo 75 – Projeto Centro de Dados sobre o Turismo – Dispor de um centro de dados sobre o turismo que garanta a organização e a atualização dos índices relativos à atividade para fins de gestão, assim como das informações a serem disponibilizadas aos turistas.

Artigo 76 – O Centro de dados irá coletar, organizar e controlar as informações sobre o desenvolvimento da atividade e as informações relativas à regularização da atividade.

Parágrafo Único – Deverão ser estabelecidos e definidos os indicadores de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	59
RGI	2692

SEÇÃO IV PROGRAMA DE
PLANEJAMENTO

Artigo 77 – Projeto Planejamento Contínuo da Atividade Turística – Os diversos setores em conjunto com a Secretaria de Turismo, o COMTUR e os diversos órgãos deverão subsidiar e garantir o planejamento contínuo da atividade para:

I – Garantir que as metas e objetivos, assim como as estratégias definidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico estejam sempre de acordo com a situação de desenvolvimento da atividade;

II – Assegurar que a Secretaria de Turismo e o COMTUR possam desempenhar a sua função estratégica;

III – Garantir o uso sustentável dos atrativos naturais e culturais, para que a sociedade e a economia local não sofram impactos negativos consideráveis, devido ao desenvolvimento da atividade turística;

IV – Prover a iniciativa privada e investidores em potencial, informações atualizadas do desenvolvimento da atividade, para que estes se sintam mais seguros em investir no Município;

V – Criar mecanismos que assegurem que o planejamento da atividade turística seja reelaborado em prazos razoáveis;

VI – Incremento dos investimentos privados no Município;

VII – Garantir a conservação do patrimônio natural e cultural do Município.

CAPÍTULO VII – PRAZOS

Artigo 78 – Todos os projetos estabelecidos no presente plano estão inter- relacionados e deverão ser implementados de acordo com o cronograma temporal aqui determinado, concomitantemente com o cronograma financeiro que deverá ser estabelecido pelo Executivo Municipal, com apoio das entidades envolvidas com a atividade turística, pública e privada.

Artigo 79 – Os projetos que deverão ser implantados em caráter emergencial, 06 meses, contados à partir da aprovação do projeto são:

I – Projeto de Banco de Dados Turísticos;

II – Projeto de Workshops para o Empresariado, Governo Local e Comunidade;

IV – Projeto de Incentivo à Organização do Empresariado;

V – Projeto de Reorganização da Estrutura da Secretaria de Turismo.

VI – Projeto de Sinalização Turística;

Artigo 80 – Os projetos que deverão ser implantados em curto prazo – de 06 meses a dois anos são:

I – Projeto de Privatização da Infra-Estrutura Turística;

II – Projeto de Incentivo à Distribuição Geográfica, a Novos Empreendimentos e à Adequação da Oferta;

III – Projeto de Incentivo à Cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

- IV – Projeto de Distribuição das Informações;
- V – Projeto Cartões Postais de Cachoeira Paulista;
- VI – Projeto Criação de Logo e Programação Visual;
- VII – Projeto de Formatação de Novos Produtos;
- VIII – Projeto de Classificação da Oferta Técnica;
- IX – Projeto de Certificação das Práticas Sustentáveis;
- X – Projeto Idiomas;
- XI – Projeto de Articulação Regional;
- XII – Projeto de criação de organização local;
- XIII – Projeto de Dinamização da Comunicação Interna da Prefeitura;
- XIV – Projeto Centro de Dados sobre o Turismo;
- XV – Projeto Planejamento Contínuo da Atividade Turística.

FLS. N.º	60
RGI	- - 2 6 9 2 .
SRPL - DOL	

Artigo 81 – Os projetos que deverão ser implantados em médio prazo de dois a cinco anos são:

- I – Projeto de Urbanismo;
- II – Projeto de Marketing Conjunto Regional;
- III – Projeto de Fam-tour e Treinamento de Agentes;
- IV – Projeto de Participação em Feiras e Eventos Internacionais;
- V – Projeto de Participação em Eventos Nacionais;
- VI – Projeto de Criação/Adaptação de Website;
- VII – Projeto de Criação de Material Impressos Integrado
- VIII – Projeto Centro de Formação em Turismo;
- IX – Projeto Turismo na Escola;
- X – Projeto de Criação de organização regional.

Artigo 82 – Os projetos que deverão ser implantados a Longo: 5 a 10 anos, em virtude de sua complexidade e da necessidade de estudos prévios e diferenciados.

- I - Projeto Espaço para Eventos /Centro de Convenções;
- II – Projeto Reforma do Terminal Rodoviária Nova;

TÍTULO III
DO MACROZONEAMENTO TURÍSTICO

Artigo 83 – O Macrozoneamento turístico municipal define e delimita as áreas de aproveitamento turístico que incidem sobre o território municipal, compondo o seguinte conjunto de áreas:

- I – Área de entorno da Canção Nova;
- II – Área do Centro Histórico;
- III – Área de Santa Cabeça.

Artigo 84 – Nas áreas determinadas no artigo anterior, foram estabelecidos núcleos de desenvolvimento de infra-estrutura para definir geograficamente as diretrizes de investimento:

- I – Alto da Bela Vista e São João;
- II – Margem Esquerda e Centro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

III – Santa Cabeça;

Artigo 85 – As áreas referidas neste título deverão estar delimitadas em um mapa turístico que aponte:

- I –** Segmentação de Vocação Turística;
- II –** Potencial de Utilização turística;
- III –** Canção Nova;
- IV –** Marco Zero;
- V –** Monumentos Históricos – Culturais;
- VI –** Parque ecológico;
- VII –** Cachoeirão da Bocaina;
- VIII –** Usina da Bocaina;
- IX –** Unidades de Conservação;
- X –** Áreas de Proteção ambiental – APA;
- XI –** Áreas de Preservação Permanente - APP;

FLS. N.º	67
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Artigo 86 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fazendo parte integrante dela o Anexo I – Definições Técnicas.

Cachoeira Paulista, 31 de março de 2016, 136º da Emancipação do Município.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado em Pasta Própria.
Publicado na Portaria.
Data Supra.

HELOISA MONTEIRO FONTES
CHIEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

ANEXO I DEFINIÇÕES TÉCNICA

FLS. N.º	62
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Para fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições técnicas:

Agência de Viagem – Empresa responsável pela revenda dos pacotes turísticos criados pelas operadoras de viagem, podendo também montar pequenos roteiros dentro do território nacional e em cidades estrangeiras limítrofes, com duração inferior a 48 horas. Presta ainda outros tipos de serviços, como emissão de bilhetes aéreos nacionais, venda de passagens, reserva de hospedagem, locação de veículos, passeios, traslados, etc.

Atrativo Turístico – Lugar, objeto, equipamento ou acontecimento que, isoladamente ou em conjunto, possa atrair visitantes.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

Demanda Turística – Número de visitantes que determinada localidade, região ou pólo turístico recebe em certo período de tempo.

Desenvolvimento Sustentável – Um processo de transformação, no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação da evolução tecnológica e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.

EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo.

Estudo de Impacto Ambiental (EIA) – Estudo que deve anteceder à implantação de grandes obras passíveis de afetar o meio ambiente, e cujo relatório deve ser apresentado para efeito de licenciamento. Criado pela resolução do Conama n° 001/86.

Fam-tour – Viagem a determinada localidade realizada por pessoas que pertencem ao trade turístico, em especial agentes de viagens e de operadora, no intuito de conhecer o produto que está sendo oferecido, para promover sua comercialização.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Meios de Hospedagem – Estabelecimento administrado ou explorado comercialmente por empresa hoteleira, devidamente licenciado pelas autoridades competentes para prestar serviços de hospedagem e oferecer alojamento, para uso temporário do hóspede, em unidades habitacionais específicas para esta finalidade, além de serviços de portaria/recepção; guarda de bagagem e de objetos de uso pessoal dos hóspedes; conservação, manutenção, arrumação e limpeza das áreas, instalações e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	62
RGI	- - 2692
SRPL	DOL

Oferta Turística – Conjunto de bens, infra-estrutura e serviços turísticos, atrativos, acessos e facilidades colocados no mercado, em conjunto ou individualmente, à disposição de visitantes.

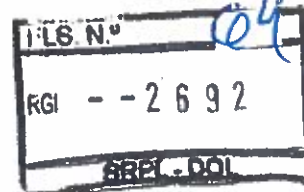
Produto Turístico – Ver Oferta Turística.

Circuito Turístico Religioso do Vale do Paraíba – É composto pelas cidades de Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Canas e Cachoeira Paulista. Os cinco municípios abrigam importantes ícones e templos da Igreja Católica, que atraem por ano milhões de visitantes, vindos de várias partes do Brasil e do mundo.

Sazonalidade – qualidade de planos e ações, no âmbito do turismo, relativa a épocas do ano ou estações.

Trade – Conjunto de agentes econômicos ligados diretamente ao setor de prestação de serviços para o turismo: agências de turismo, hotéis, operadoras, restaurantes e outras entidades empresariais.

PIT – Posto de Informações Turísticas.



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 12 de JANEIRO DE 2.016.

Dia doze de Janeiro de dois mil e dezesseis, às
quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida

Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de
Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor
Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida
da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima,
senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Maria Amaral Pontes
e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou
ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária
Executiva Michele Aparecida da Silva Netto;

- 1.1. Ficou acertado que o COMTUR, em caráter excepcional, fará até maio,
reuniões quinzenais para elaborar minuciosamente o projeto de ações
para 2016.
- 1.2. Verificada a necessidade de se marcar reunião com o setor de
fiscalização da Prefeitura, para solicitar maior empenho na cobrança da
Lei de Hospedagem, priorizando os períodos de eventos na Canção
Nova.
- 1.3. Foi detectada a necessidade de marcar reunião com a área de
marketing da Canção Nova para pleitear campanha de conscientização
dos turistas para somente procurarem por hospedagens
regulamentadas, pois com isso, a diminuição de boletins de ocorrências
na Delegacia da cidade, por mau atendimento, tende a diminuir.
- 1.4. Dado início à elaboração da apresentação em Power Point, das ações
do Comtur em 2015, seguida dos resultados das pesquisas realizadas
em 2015 e das ações a serem realizadas em 2016.
- 1.5. Foi relatada a importância de se manter as parcerias firmadas em 2015
e o compromisso de procurar novas parcerias para o ano de 2016.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os
trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho
Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade
dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 12 de
janeiro de dois mil e dezesseis.

Assinaturas:



FLS. N.º	de
RGI	- - 2 6 9 2
BRPL - 001	



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2.015.

Dia hum de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Maria Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Netto;

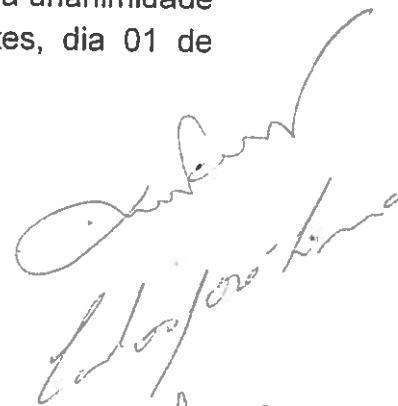
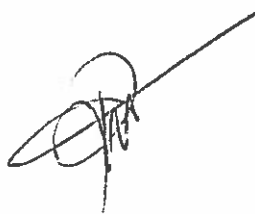
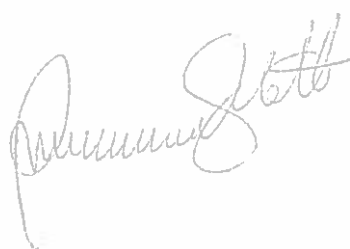
- 1.1. Abertura da reunião com relação de padarias que possam fazer doação de lanches para alunos da Etec durante as pesquisas do evento "Hosana Brasil".
- 1.2. Foi decidido quais membros acompanharão os alunos durante as pesquisas do evento "Hosana Brasil", a fim de dar suporte para realização do trabalho com o maior êxito possível.
- 1.3. Foram conferidos todos os documentos a serem entregues à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cachoeira Paulista.
- 1.4. Foi realizada uma avaliação dos pontos fortes e fracos do 1º Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista, com a intenção de realizar o 2º evento com melhorias. A conclusão desta avaliação é que embora nosso município receba mais de 1.000.000 de turistas por ano, a cidade não apresenta as condições necessárias e há muito o que se fazer para que possamos ter este turista de volta.
- 1.5. Foi solicitado à área de marketing da Canção Nova, o empréstimo de jalecos para os alunos usarem durante as pesquisas de Dezembro.
- 1.6. Ficou acertado que a partir de Maio de 2016, o Sebrae realizará cursos para o Projeto de Desenvolvimento do Turismo Religioso, sendo 12 cursos que abrangem todas as áreas de uma Empresa de Hospedagem e Alimentação fora do Lar. Poderão participar todas as empresas regulamentadas.
- 1.7. Foi dado início às conversas sobre o Planejamento de Ações para 2016.

[illegible]

FILE NO. 07
RG - 2692
BRPL-601

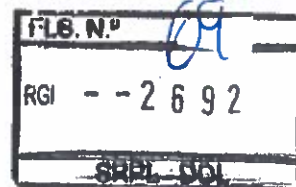
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 01 de dezembro de dois mil e quinze.

Assinaturas:



FLS. N.º
RG1 - - 2 6 9 2
SRPL - DOI

RCPN DE CACHOEIRA PAULISTA - SP
WAUTIER TOLEDO GUIMARÃES
OFICIAL REGISTRADOR
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU.FÉ.
VALOR POR AUTENTICAÇÃO: R\$3,10
Cachoeira 06 ABR 2016
COLEÇÃO DIGITAL
OFICIAL REGISTRADOR
119032
AUTENTICAÇÃO
0167AA0149318
COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dia nove de novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Maria Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Netto;

- 1.1. Abertura da reunião com discussão sobre data limite para entrega de cópia de toda a documentação do COMTUR, necessária para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na pessoa da senhora Juliana Barbosa, dar entrada no processo de elevação do município de Cachoeira Paulista em Município de Interesse Turístico.
- 1.2. Foi realizada checagem da lista de hospedagens regulamentadas para confirmação desta condição.
- 1.3. Ficou acertado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na pessoa da senhora Juliana Barbosa, que o prazo máximo para realização do inventário Turístico da cidade é 15 de dezembro de 2015.
- 1.4. Foi determinado que a entrega do diploma de participação dos alunos da Etec será feita durante um café da manhã festivo nas dependências do Hotel do Feijão.
- 1.5. A fim de agilizar o processo de elevação de nosso município ao título de Município de Interesse Turístico, foi firmada uma parceria entre Comtur e Secretaria de Desenvolvimento Econômico para troca de informações pertinentes ao Turismo de nosso município e Região,

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 09 de novembro de dois mil e quinze.

Assinaturas:

NOME	E-MAIL	ASSINATURA
Leandro Mônica Amoral Pontes Carlos Frederico Lima INACIO DOS SANTOS DE SAU OSVALDO CARLOS JACOB marcelo neta	kato.pontes@yahoo.com.br marceloneta@netmail.com INACIO DOS SANTOS DE SAU osvaldo@netmail.com	<i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i>
Rozam Santos Viegas	viuedadamelhu@gmail	<i>[Signature]</i>

FL. Nº

RGI - - 2

RCRN DE CACHOEIRA PAULISTA-SP

WALTER TOLEDO GUIMARÃES

OFICIAL REGISTRADOR

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL DO UFE.

VALOR POR AUTENTICAÇÃO: R\$3,10

06 ABR. 2016

REGISTRO DE CACHOEIRA PAULISTA-SP

WALTER TOLEDO GUIMARÃES

OFICIAL REGISTRADOR

CONFERE COM O ORIGINAL DO UFE.

VALOR POR AUTENTICAÇÃO: R\$3,10

06 ABR. 2016

REGISTRO DE CACHOEIRA PAULISTA-SP

WALTER TOLEDO GUIMARÃES

OFICIAL REGISTRADOR

CONFERE COM O ORIGINAL DO UFE.

VALOR POR AUTENTICAÇÃO: R\$3,10

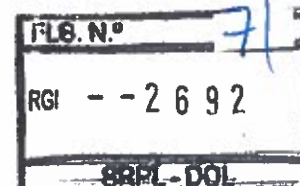
06 ABR. 2016

RG1	-	-	2	8	9	2
-----	---	---	---	---	---	---



RCPN DE CACHOEIRA PAULISTA - SP
WANTIER TOLEDO SUMARIAS
OFICIAL REGISTRADOR
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DO UFE.
VALOR POR AUTENTICAÇÃO: R\$3,10
08 ABR. 2016

0167AA0149315



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2.015.

Dia oito de Setembro de dois mil e quinze, das quinze horas às dezessete horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida da Silva Netto, e os demais membros sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Jussara Capucho Uchôas Pinto, senhor Osvaldo Cesar Jacob, senhora Maria Eunice Capucho Vaz, senhora Kartia Maria Amaral Pontes e senhor Marco Antônio de Paula Lico.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Netto e a Representante do SEBRAE senhorita Sâmia Borges dos Santos.

- 1.1. A senhorita Sâmia Borges dos Santos inicia a reunião nos apresentando uma palestra que aborda como assunto "Lei Geral".
- 1.2. A senhorita Sâmia Borges dos Santos fala a respeito da importância da lei para o Município.
- 1.3. É relatado na apresentação que a Lei Geral é uma exigência da Constituição Federal desde 2006 e Cachoeira Paulista esta atrasada a quase dez anos.
- 1.4. O SEBRAE oferece aos Municípios capacitação, bem como na Lei diz que as microempresas e pequenas empresas devem ter um tratamento diferenciado dos demais afinal ela emprega e gira a economia dentro do próprio Município.
- 1.5. O senhor Osvaldo Cesar Jacob questiona a senhorita Sâmia Borges dos Santos a respeito da Lei Geral.
- 1.6. A senhora Michele Aparecida da Silva Netto também questiona a senhorita Sâmia Borges dos Santos a respeito do funcionamento prático da Lei Geral.
- 1.7. A senhorita Sâmia Borges dos Santos havendo um compromisso em sua agenda pendente, precisa ir embora e combina com os demais membros de finalizar a palestra falando mais a respeito do Corpo da Lei Geral, em uma próxima reunião.
- 1.8. Inicia-se então a discussão para resolver os assuntos relacionados aos pontos Turísticos, a respeito de sua aparência, afinal na sexta-feira que

se segue as fotos serão retiradas juntamente do SEBRAE, para o Catalogo Turístico do Município.

1.9. Senhora Michele Aparecida da Silva Netto inicia a leitura da resposta do Ofício de número 03\15 – Projetos inscritos pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista no SINCOV.

1.10. Menciona-se a importância do Plano Diretor, e a necessidade de se focar no planejamento de ações.

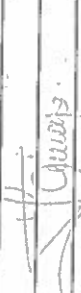
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia oito de Setembro de dois mil e quinze.

Assinaturas:

[Handwritten signatures and initials]



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMTUR - 08 / 09 / 15

Nome	E-Mail	Telefone/Celular	Assinaturas
Carlos José Lima	carlosjoselima@brtur.com	(12) 99769 9980	
Isabel M. de S. Siqueira	isabelmde@brtur.com	(12) 99769 9980	
Simão - Borges dos Santos	simao@brtur.com	(12) 3132 5111	
Waldemar de Almeida Neto	waldemar@brtur.com	(12) 3132 5111	
Luiz Carlos de Almeida	luizcarlos@brtur.com	(12) 3132 5111	
Osvaldo César Tadeu	osvaldo@brtur.com	(12) 3132 5111	
Manoel Euzébio Cavalcanti Junior	manoel@brtur.com	(12) 3132 5111	
Kleber Monteiro de Almeida	kleber@brtur.com	(12) 3132 5111	
Marcelo Antônio de Almeida	marcelo@brtur.com	(12) 3132 5111	

I.S.N.º 73
 RGI - - 2 6 9 2
 SRPL - DOL

ROPN DE CACHOEIRA PAULISTA - SP
 WALTER TOLEDO GUIMARÃES
 OFICIAL REGISTRADOR
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ
 VALOR POR AUTENTICAÇÃO: R\$3,10





FLB. N.º	74
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL - DOL	



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2.015.

Dia treze de outubro de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida

Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Maria Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Netto;

- 1.1. Abertura da reunião com a discussão sobre o dia que deverá ser marcado encontro com o representante da Obra de Maria, a fim de sensibilizá-los sobre a importância de trabalharmos com hospedagens regulamentadas;
- 1.2. Acertado envio de ofício para o coordenador do curso de Turismo da Etec, solicitando alunos para realização de pesquisa de demanda turística dentro das dependências de Canção Nova, durante dois eventos em Novembro e um evento no início de Dezembro;
- 1.3. Elaborado convite para do 1º Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista, a ser entregue para: Imprensa Local, Poder Executivo, Poder Legislativo, Sebrae de Guaratinguetá, empresários do segmento de Hospedagem e Alimentação Fora do Lar;
- 1.4. Impressão do "Plano Diretor do Turismo" para ficar exposto durante o 1º Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista;
- 1.5. Determinado que os alunos participantes da pesquisa, terão direito à diploma de participação;
- 1.6. Solicitação de água à Canção Nova, para ser distribuída durante o 1º Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 13 de outubro de dois mil e quinze.

NOME	E-MAIL	ASSINATURA
Carlos Amorim Faria	Carlos - jatos@yahoo.com.br	
Carlos José da Silva	psuadmon@uol.com.br	
Osvaldo de Aguiar Jr. Paula	osvaldo@osvaldo.com.br	
Osvaldo Aguiar Jr. Paula	osvaldo@osvaldo.com.br	
Rosa Maria dos S. Nogueira	rosa@da-mulher.com.br	

RGPD DE CACHOEIRA PAULISTA - SP
WALTER TOLEDO GOMES
OFICIAL REGISTRADOR
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
VALOR POR AUTENTICAÇÃO: R\$3,10

06 ABR. 2016

WALTER TOLEDO GOMES
OFICIAL REGISTRADOR
DOU FE.
VALOR POR AUTENTICAÇÃO: R\$3,10

019032
AUTENTICAÇÃO
0167AA0149309

FLG. N. 75
RGI - - 2 6 9 2
SRPL DOL

ROPN DE CACHOEIRA PAULISTA - SP
WAUTHER TOLEDO GUIMARAES
OFICIAL REGISTRADOR
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL DOU FE.
VALOR POR AUTENTICAÇÃO: R\$3,70
16 ABR. 2016

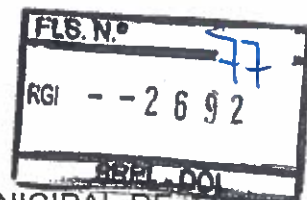
CONFERE COM VALOR POR AUTENT. 0-6 ABR. 2016

Assinaturas:

[Handwritten signatures]

FLS. N.º	76
RGI	- - 2 6 9 2
SRPL-DOL	





ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2.015

Dia 03 (três) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze), às 14 horas (quatorze horas), no Hotel Água Viva, localizada na Av. Canção Nova, nº165 – Bairro São João, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR Laercio Donizeti de Paula, Michele Aparecida da Silva Netto, Rosa M. dos Santos Nogueira, Jussara Capucho U. Pinto, Carlos José Lima, Osvaldo Cesar Jacob, Noêmia de Souza H. Cardoso, Kátia M. A. Pontes, Cristina César Miranda Gonçalves.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

- 1.1. Foi criado o e-mail do COMTUR – comturcsp@gmail.com.
 - 1.2. Ficou decidido em comprar o domínio comturcsp.org.
 - 1.3. A Sra. Noêmia de Souza H. Cardoso relatou a respeito da confusão ocorrida durante o acampamento PHN relativo a hospedagem, a mesma fez convite para a participação dos membros presentes para o evento da CVC que acontecerá no dia 18 de agosto no clube dos 500 em Guaratinguetá- SP.
 - 1.4. Verificar edital para inscrever Cachoeira Paulista como cidade Turística.
- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 03 (três) de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

Ass.:

RCPN DE CACHOEIRA PAULISTA - SP
WAUTIER TOLEDO GUIMARÃES
OFICIAL REGISTRADOR
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COMO ORIGINAL DOU FÉ
VALOR POR AUTENTICAÇÃO R\$3,10

06 ABR. 2016



WAUTIER TOLEDO GUIMARÃES
OFICIAL REGISTRADOR
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Laercio Donizeti de Paula

Michele Aparecida da Silva Netto

Jussara Capucho U. Pinto

Carlos José Lima

Osvaldo Cesar Jacob

Noêmia de Souza H. Cardoso

NOME	E-MAIL	ASSINATURA
LEONARDO DE PAIVA	LEONARDO DE PAIVA@hotmail.com	[Assinatura]
ILIANA MARIA DOS SANTOS MOURA	iriducydamurilho@gmail.com	[Assinatura]
MICHELLE NETO	mmneto@travelnet.com.br	[Assinatura]
SUSANA COPINHO U. PINTO	pussova-cop@netmail.com	[Assinatura]
Carlos José Lima	paulomartins@netmail.com	[Assinatura]
OSVALDO CESAR JACOB	genea@netmail.com	[Assinatura]
Wagner de Souza Figueiredo	Wagner.pontes@yahoo.com.br	[Assinatura]
Wagner M. A. Pontes		[Assinatura]
Christina Maria da Silva	emilianadagarcia@uol.com.br	[Assinatura]

FLS. Nº

RGI -

SE

RCPN DE CACHOEIRA PAULISTA - SP

WAGNER TOLEDO GUIMARÃES

OFICIAL REGISTRADOR

ANTENÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL DOUFE

VALOR POR AUTENÇÃO: R\$3,10

06 ABR 2015

Cachoeira Paulista

WAGNER TOLEDO GUIMARÃES

OFICIAL REGISTRADOR

ANTENÇÃO

0167AA0149307

FLS. N°		78
RGI	- - 2 6 9 2	
SRPL-DOL		

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RGL 02692/2015

OBJETO: Projeto de lei nº 689/2015 de autoria do Deputado Afonso Lobato, que classifica o município de Cachoeira Paulista como município de Interesse Turístico.

Senhora Presidente

Solicitamos a Vossa Excelência que se digne solicitar ao Autor da propositura que providencie junto ao município de Cachoeira Paulista os documentos abaixo discriminados, no sentido de instruir integralmente o presente projeto, nos termos da Lei Complementar nº 1261/15, e, assim, possibilitar que esta Comissão exare seu parecer:

I – 6 (seis) últimas atas do Conselho Municipal (originais e registradas no cartório competente);

II – estudo da demanda consubstanciado, correspondente ao ano de 2014, e realizado por órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada, mediante convênio ou qualquer outro instrumento jurídico celebrado com a Prefeitura;

III – inventário dos ^{dos equp e serviços} ~~atrativos~~ subscrito pelo Prefeito, discriminando as vias de acesso, devidamente ratificado pela Prefeitura;

IV – inventário dos equipamentos referentes aos serviços de alimentação.

Sala das Comissões, em


Deputado Marcos Zerbini
Relator

2692

A MESA	
<i>Furtoso</i>	
EX	16
Fernando Presidente	

FLS. N.º	80
RGI	--2692
SRPL-DOL	

Req. Juntada ao Projeto de lei nº. 689/2015

Requeiro, nos termos regimentais, a **juntada** de documentos ao *Projeto de Lei nº. 689/2015*, de minha autoria, o qual classifica Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico, para fins de instrução.

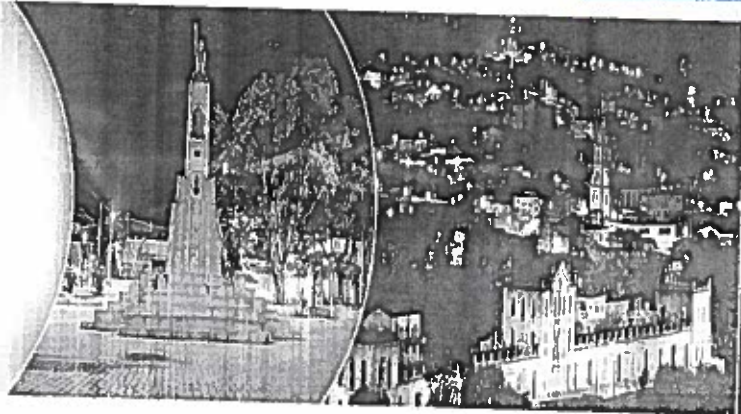
Sala das Sessões, em

Afonso Lobato
Deputado Afonso Lobato

ENTREGUE A MESA EM:

6 SET 18 2015 106092

23/C Afonso Lobato 20



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA

**ATRATIVOS TURÍSTICOS E
VIAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO**

ADM. 2013 - 2016

Hino de Cachoeira Paulista - SP

FLS. N.º	82
REGI	--2692
SRPL-DOL	

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

No sope da Mantiqueira
Quase junto as suas fraldas
Fundou minha Cachoeira
O lendário Sílvio Caldas
Feita de vales e montes
Minha terra pequenina
Tem a nutri-lá três fontes
A enfeitar uma colina

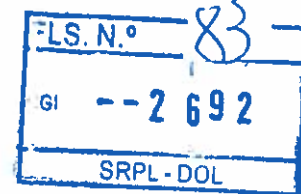
Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

Cingem-lhe a cinta, dois rios
Que avistados bem de cima
São dois versos luzídios
Vazados em bela rima
O sol sobre a minha terra
Quando nasce, alegre tudo
Primeiro as aves da terra
Depois, o arvoredado mudo

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

O homem que nela mora
Tem coragem, enfrenta a vida
-Sai ao mar, fica sem vela
Mas traz o mar de vencida
Quando a dor se manifesta
Entre o seu povo sublime
Quem é saudável empresta
A outrem o bem que redime

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira



Administração Municipal

Prefeito: João Luiz do Nascimento Ramos

Vice Prefeita: Maria da Graça Theodoro Diogo

Secretária Municipal de Turismo: Juliana Amorim da Costa Barbosa

Site: www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/

E -mail: turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br

Postos de Informações Turísticas: O principal Posto de Informações Turísticas do município funciona o ano todo junto à sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Turismo de Cachoeira Paulista, que fica localizada a Rua José da Silva Mendes S/Nº, telefone nº. 12-31014273.

COMTUR

Rua José da Silva Mendes S/Nº

Presidente: Laercio Donizete de Paula.

Telefone: 12-31032546

Fornecimento de Energia Elétrica

Empresa EDP Bandeirantes

Centro

Rua Major Batista, 137

Horário de funcionamento: segunda a sexta feira das 8h30min às 17h30min.

FLS. N°	84
IGI	--2 692
SRPL-DOL	

Fornecimento de Água

Empresa Sabesp

R. João Paulo II, 17, Cachoeira Paulista - SP, 12630-000

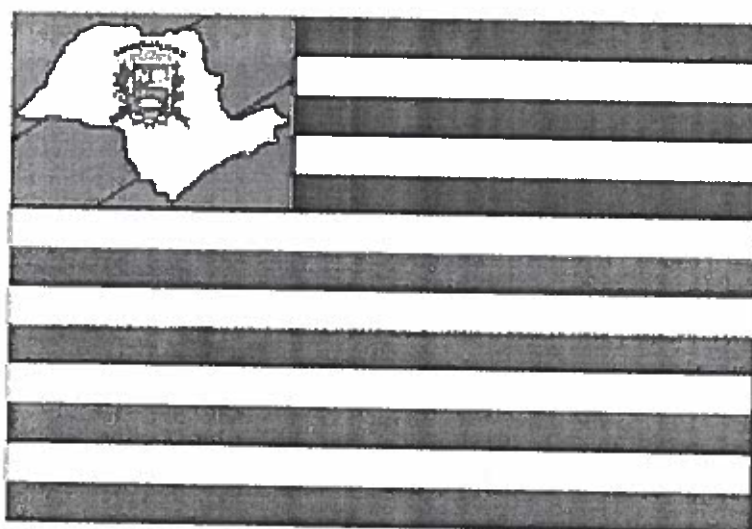
Telefone:(12) 3101-1788

Coleta de Lixo é realizada por empresa terceirizada pelo poder público municipal.

[Handwritten signature]

FLS. N.º 85
RGI -- 2 692
SRPL - DOL

Bandeira Oficial do Município de Cachoeira Paulista



[Handwritten signature]

Segurança:

Polícia Militar:

plantão 190

Polícia Civil:

Delegacia Geral de Polícia

Departamento de Segurança Pública

R. São Sebastião, 124

(12) 3101-1543

Aberto até às 18:00

FLS. N.º	86
RG	-- 2 692
SAPL. DDI.	

Sistema Hospitalar:

Santa Casa de Misericórdia São José

Associação ou organização

Endereço: R. Sete de Setembro, 122, Cachoeira Paulista - SP, 12630-000

Telefone: (12) 3101-4113

Clinicas Odontológicas: O município oferece o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Jonas Alves, Rua Jose Da Silveira Mendes, S/N, Parque Primavera, Cachoeira Paulista - SP, CEP: 12630-000.

O Município conta com diversas clinicas particulares também.

Farmácias e Drogarias:

O município possui diversas farmácias e drogarias espalhadas principalmente pelo centro urbano da cidade.



Postos de Combustíveis

FLS. N.º	87
RG	--2 692
SRPL-DOL	

O Município conta com diversos postos de combustíveis, inclusive de bandeiras reconhecidas nacionalmente, principalmente no centro urbano.

Serviço de Atendimento ao Consumidor

PROCON Responsável: Regina Maura Godoy S. Sampaio

Endereço: Av. Coronel Dominiciano, 92. UF: SP. Fone: 3101-1333 ramal 219. Atendimento das 11h às 17h.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA

FLS. N.º	88
RGI	--2 692
STA	
SAPL-DOL	

O município de Cachoeira Paulista está localizado no Vale do Paraíba, aos pés da Serra da Mantiqueira.

A partir da área central da cidade, é possível visualizar diversos cumes dessa formação, dentre os quais destacam-se o Pico dos Marins (com altitude de 2.420 metros) e a Pedra da Mina (altitude de 2.798).

A proximidade com a serra faz com que o clima do município seja bastante instável, com temperaturas podendo cair rapidamente em algumas noites durante o outono e inverno em função das brisas de montanha que ali atuam, carregando o ar gelado dos topos mais elevados até a porção mais baixa do vale.

Localiza-se a uma latitude 22°39'54" sul e a uma longitude 45°00'34" oeste, estando a uma altitude de 521 metros. Possui uma área de 287,80 km². A densidade demográfica é de 101,65 hab./km². Os municípios limítrofes são Cruzeiro a norte, Silveiras a leste, Lorena a sul e oeste, Canas a sudoeste, entre Cachoeira e Lorena, e Piquete a noroeste.

Histórico do município

Um dos primeiros povoados da região, Capitão Manoel da Silva Caldas, doou, em 1780, uma gleba de sua propriedade ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde, aí construindo, cinco anos depois, uma capela ao redor da qual se formou uma pequena povoação. O intenso movimento de tropas oriundas de Minas Gerais rumo aos portos de Parati e Mambucaba, que faziam parada no povoado, para abastecimento, fez surgir vários estabelecimentos comerciais e consequente desenvolvimento das atividades agrícolas. O porto Canoeiro implantado anos mais tarde, na barra do rio Bocaina, afluente do rio Paraíba, possibilitou o comércio com as localidades a oeste, no vale do rio, com a baixada fluminense, mantendo o caráter comercial da povoação, principalmente quando o café começou a ser cultivado no Vale do Paraíba. Nessas condições, foi criada a freguesia em 1876, no povoado então conhecido por Santo Antônio do Porto da Cachoeira, cujo nome invocava o

FLS. N.º 89
161 -- 2 692
SRPL - DOL

Santo padroeiro e o rio Paraíba que nas proximidades apresenta muitos pontos encachoeirados.

Quatros anos depois, a freguesia foi elevada à Vila. Alterando sua denominação para Santo Antônio da Bocaina, devido às grandes serras desse nome que cercam a localidade. Os trilhos das ferrovias D. Pedro II, atual Central do Brasil, atingiu a povoação em 1871, ligando-a à Barra do Piraí e Vargem, no trecho carioca. O prolongamento no território Paulista, que se iniciou a partir de São Paulo, tardou para atingir a região e, assim, o núcleo sediou nesse período, o comércio cafeeiro do médio Paraíba. No entanto, quando o café entrou em decadência no Vale do Paraíba, sofreu uma retração no seu progresso, reativando com a introdução da pecuária e mais tarde, com a implantação da Rodovia Presidente Dutra, ligando as duas metrópoles, São Paulo e Rio de Janeiro. O topônimo Cachoeira, adotado em 1915 e substituído em 1944, foi readotado em 1948, acrescido de "Paulista". Freguesia criada com a denominação de Santo Antônio da Bocaina, pela Lei Provincial nº 37, de 29/03/1876, subordinado ao município de Lorena. Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Antônio da Bocaina, pela lei provincial nº 5, de 9-03-1880, desmembrado de Lorena. Sede na antiga povoação de Santo Antônio da Cachoeira. Constituído do distrito sede. Instalado em 08/01/1883. Elevado à condição de cidade com a denominação de Bocaina, por força da Lei Municipal nº 14, de 15/05/1895. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município já denominado Bocaina é constituído do distrito sede. Pela lei nº 1470, de 29/10/1915, o município de Bocaina tomou a denominação de Cachoeira. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Cachoeira (ex Bocaina), é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937. Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o município de Cachoeira passou a denominar-se Valparaíba. No quadro fixado para vigorar em 1944-1948, o município Valparaíba (ex-Cachoeira), é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 233, de 24/12/1948, o município de Valparaíba passou a denominar-se Cachoeira Paulista. Em divisão territorial datada de 1/07/1960, o município já denominado Cachoeira Paulista é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

8

FLS. N.º	90
RG	--2 692
SRPL-DOL	

Bandeirantes, Tropeiro e Fé.

Cachoeira Paulista teve seu início como lugar de passagem dos bandeirantes que por aqui atravessavam o Rio Paraíba e galgavam a Serra da Mantiqueira rumo às Minas Gerais em busca do ouro, das esmeraldas e diamantes. Conhecido primeiramente por Porto da Cachoeira, ganhou esse nome por ser o último destino navegável das canoas que desciam o rio já que as quedas d'água formadas após o porto impediam a continuidade da navegação.

Mais tarde, com o advento dos tropeiros e seu comércio de gêneros alimentícios, mulas e burros entre as regiões litorâneas e serranas, Cachoeira se transformou num grande pouso para as tropas que permaneciam dias acampadas e que aqui descansavam antes de seguir viagem. Existem sobre esta época relatos da existência de muitas vendas de secos e molhados, oficinas de artesões habilidosos em couro e metal, ferreiros, curadores de animais. Gente de grande e poderosa fé, os tropeiros sempre paravam para descanso e oração na Igreja de Santa Cabeça, no caminho que saindo de Cachoeira levava às cidades históricas do fundo do Vale do Paraíba.

A história de Cachoeira Paulista é fruto de um pouco disso tudo. De caminhos e passagens para desbravadores intrépidos que buscavam no desconhecido o seu meio de vida. Do sonho de comerciantes montados em mulas cujos trajetos de tão extensos engoliam suas próprias existências pelas veredas. Em essência, Cachoeira Paulista foi fundada pela fé. Pela fé de homens audazes e valentes, mas que se prostravam no chão e oravam e pediam pela proteção do altíssimo e pelo amparo de Nossa Senhora pelos seus retornos. Os que aqui ficaram e ajudaram a fundar esta cidade são testemunhas dessa odisseia brasileira, essencialmente vale-paraibana, profundamente cachoeirense.



Manifestações Turísticas

Festas tradicionais:

Festa de São Sebastião; Festa do Padroeiro da cidade Santo Antônio; Festa de São Benedito; Festa de São Pedro e São Paulo; Festa em louvor a Bom Jesus da Cana Verde; Festa de Nossa Senhora da Conceição; Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem; Festa de Nossa Senhora da Guia; Festa de Nossa Senhora Aparecida; Festa de Santa Cabeça.

Carnaval

Vários blocos da cidade se reúnem, com suas cores, camisetas, canecas, amigos e depois todos saem juntos para o Clube Literário e Recreativo, onde uma banda agita o resto da noite com marchinhas e músicas de carnaval. Cada bloco tem sua tradição, sua bandeira e seus integrantes. O mais tradicional é o Bloco da Raia, neste bloco os homens se vestem de mulher e as mulheres se vestem de carnaval. O bloco sai cedo da famosa Rua da Raia com sua bateria e caminhão de cerveja para os foliões e seguem em direção à praça da cidade.

Comemoração da Emancipação Política

Dia 9 de março comemora-se a Emancipação Política da cidade, os eventos contam com shows na Concha acústica da Praça Prado Filho e eventos cívicos na Praça Prado Filho e nas Unidades Escolares.



[Handwritten signature]

FLS. N°	92
RG	-- 2.692
SRPL - DOL	



<https://www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista>

Festival de Inverno

Por iniciativa da Secretaria de Cultura, no mês de julho acontece o Festival de Inverno. Este Festival já conta com 2 (duas) edições. Surgiu da necessidade da criação de um evento onde as famílias estivessem presentes na Praça, ouvindo música de qualidade em um ambiente tranquilo e acolhedor. O evento conta com shows de blues, jazz, clássico e MPB, além de exposições de trabalhos dos artistas do município. Já recebeu músicos como Renato Teixeira e Peninha.



[Handwritten signature]

ELS. N.º 93

RG 2692

SAPL - D.O.

FESTIVAL de INVERNO

CACHOEIRA PAULISTA - SP

21 DOM

20h30 - Maracatu Palmeira Imperial
22h - Renato Teixeira

Guaranita APRESENTA

FESTIVAL de INVERNO 2014

CACHOEIRA PAULISTA - SP

17 QUI 19h - Projeto Guri
20h - Pianista Dimas Sabará
21h - Banda Sax Som

18 SEX 20h - Leniker
21h30 - Trio 2 a 1

19 SÁB 20h - Peninha

20 DOM 20h30 - Instituto Musical Trilha Sonora
21h30 - Calo Durazzo Rock and Roll Trio

17 a 20 de julho
Local: Pça. Prado Filho

REALIZAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista

[Handwritten signature]

94

LC V.º

RGI --2 692

SRPL - DQI.



<https://www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista>

Centro Cultural "Gertrud Schubert dos Santos"

Inaugurado dia 11 de julho de 2014, o Centro Cultural de Cachoeira Paulista, tornou-se palco para manifestações culturais. O espaço conta com uma pinacoteca municipal, salas Ruth Guimarães e Zizinho Botelho, boulevard de estudos, além de oferecer os serviços do Acesso São Paulo e abrigar a Biblioteca Municipal.

[Handwritten signature]

FLS. N.º 95
RGI --2 692
RPL - DOL



[Handwritten signature]

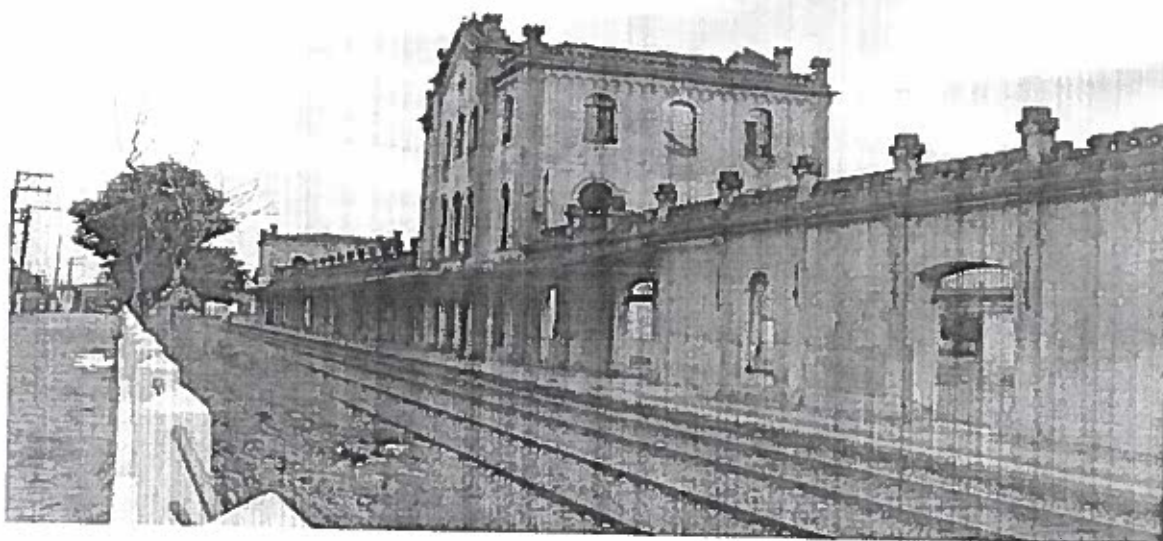


Fonte: www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista

Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil

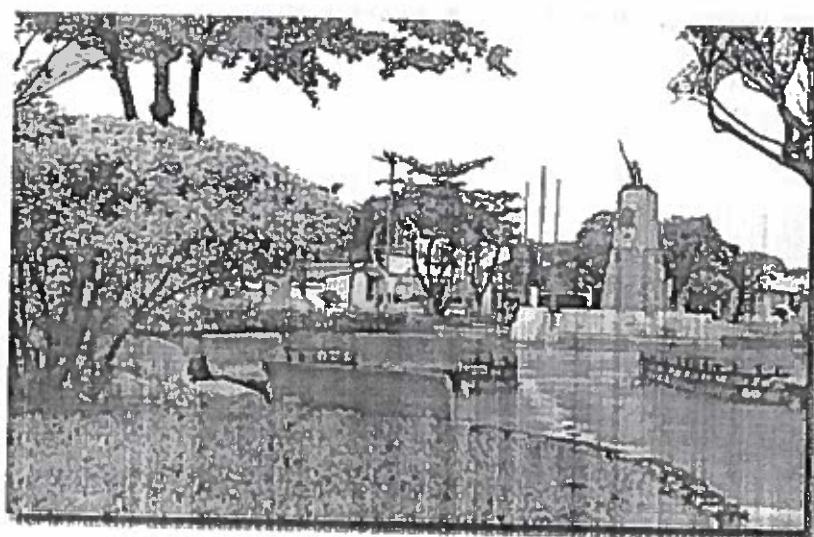
A Estação Ferroviária de Cachoeira Paulista foi o ponto de ligação da Estrada de Ferro D. Pedro II, que uniu as cidades do rio de Janeiro e Cachoeira Paulista, e a Estrada de Ferro São Paulo-Rio (entre São Paulo e Cachoeira - bitola estreita, e Cachoeira Paulista ao Rio - bitola larga 160). A construção da Estação, em 1877, veio atender às demandas daquele meio urbano que era depósito regional da produção de café e seu produto exportado para a Corte. Construída, a partir do projeto do Engenheiro Newton Bennton, o edifício da estação coube ao ecletismo impostos às soluções arquitetônicas, características da época.

[Handwritten signature]



Praça Prado Filho – Monumento Soldado Constitucionalista

Os momentos mais históricos de Cachoeira Paulista deram-se em 1932, durante a Revolução Constitucionalista. Nessa época, o município transformou-se na mais importante praça de guerra, tornando-se o Quartel General do Movimento Constitucionalista. Após a Revolução de 32, Cachoeira Paulista continuou seu crescimento, vivendo sempre em fase de expansão, introduzindo novos itens à agricultura, ao Comércio e, posteriormente, à indústria.

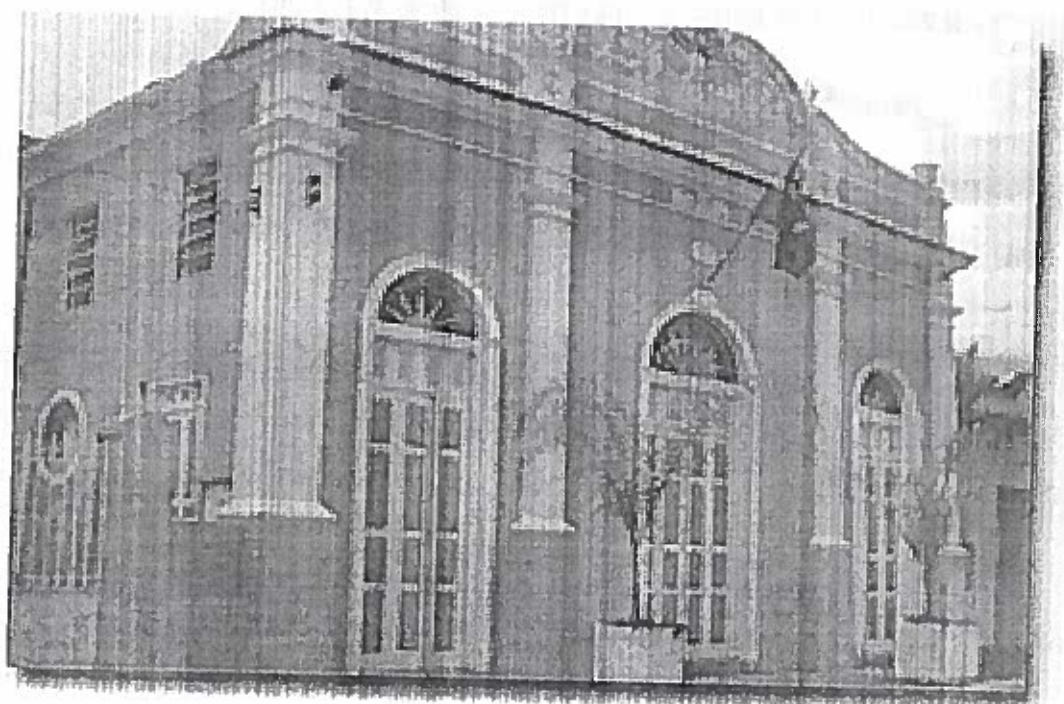


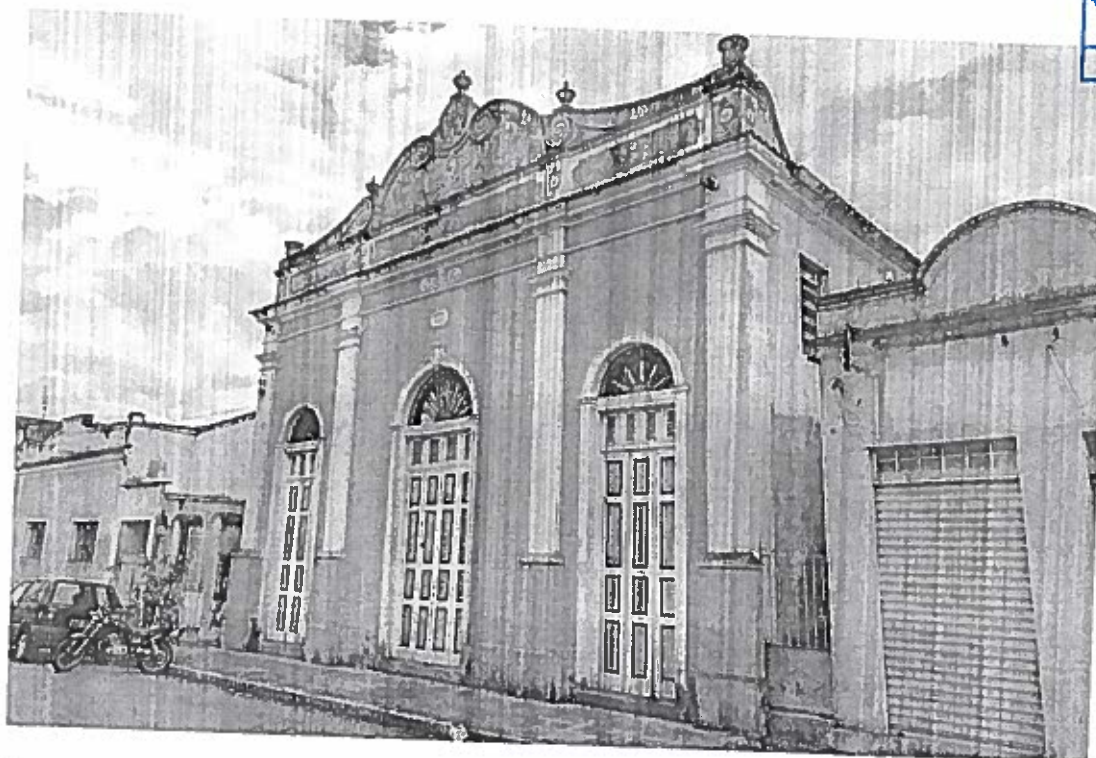
[Handwritten signature]



Teatro Municipal de Cachoeira Paulista

Foi inaugurado em 1883, sendo um dos mais antigos do país. Neste local forma promovidos eventos de grandes compositores de óperas e serviu de palco para o grande compositor Vila Lobos.



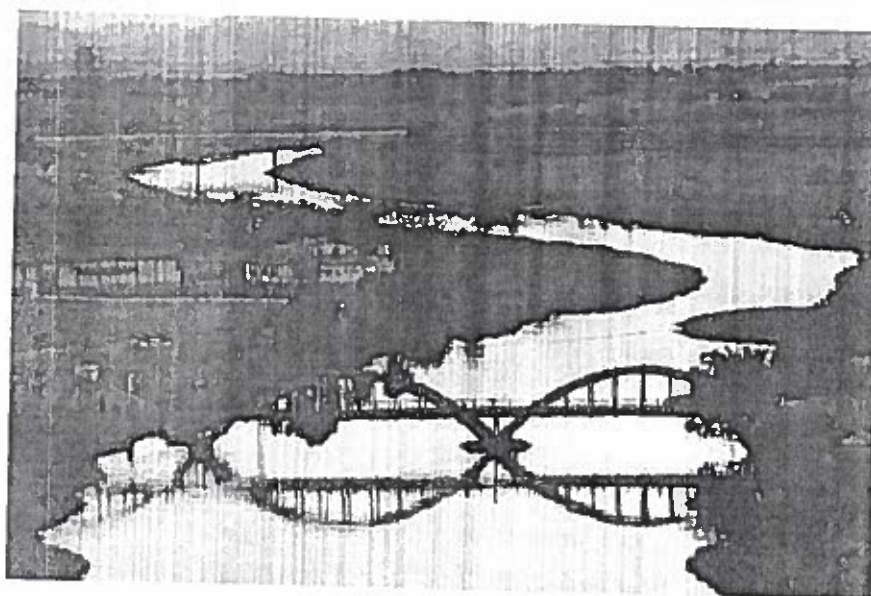
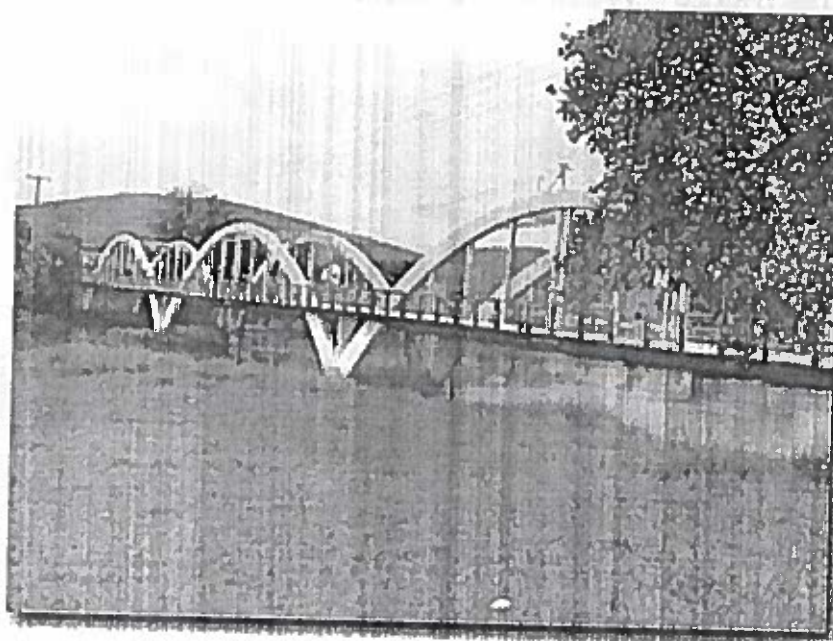


Fonte: www.portalvale.com.br/cidades/cachoeirapaulista/

Ponte Rio Paraíba

Foi construída em 1875, sendo restaurada pelo engenheiro de Obras do Estudo Euclides da Cunha, de acordo com o ofício nº 61, de 31 de março de 1897. O engenheiro Euclides da Cunha fez a restauração completa dos encontros e colocação de aparelho de habilitação e executou outros trabalhos que foram necessários.

[Handwritten signature]

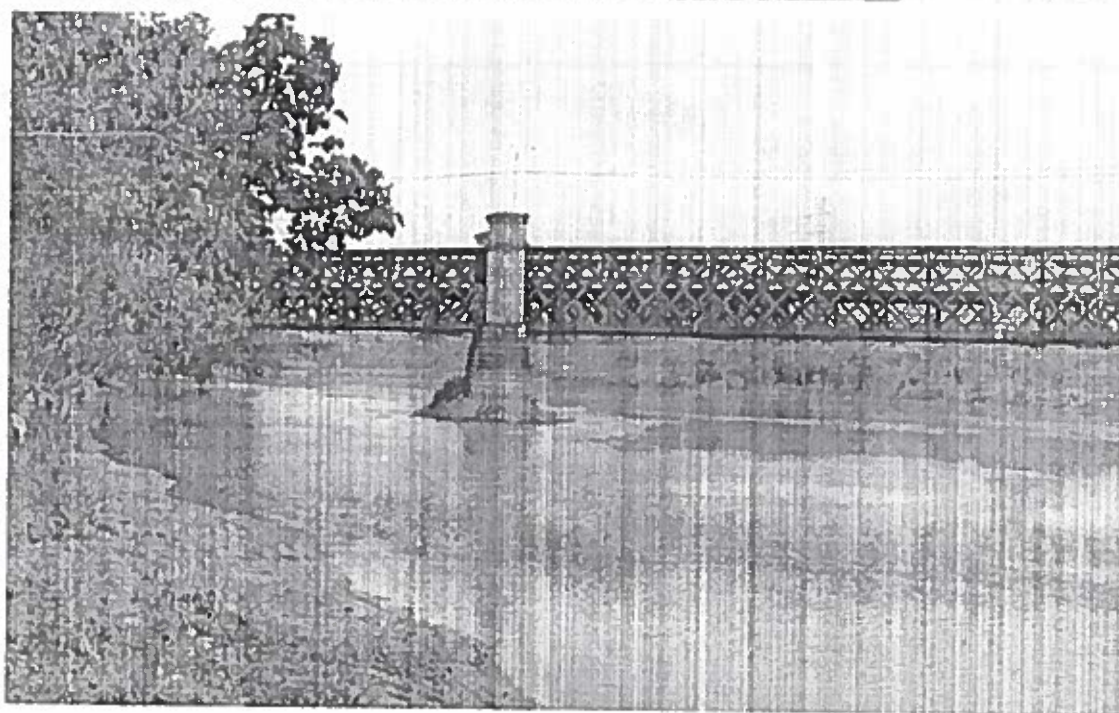


Fonte: www.portalvale.com.br/cidades/cachoeirapaulista/

Ponte Dr. Euclides da Cunha

Ponte Dr. Euclides da Cunha

1908 - a única obra existente no Vale do Paraíba, toda de alvenaria, para a qual o Engenheiro fez questão de colocar o seu nome.

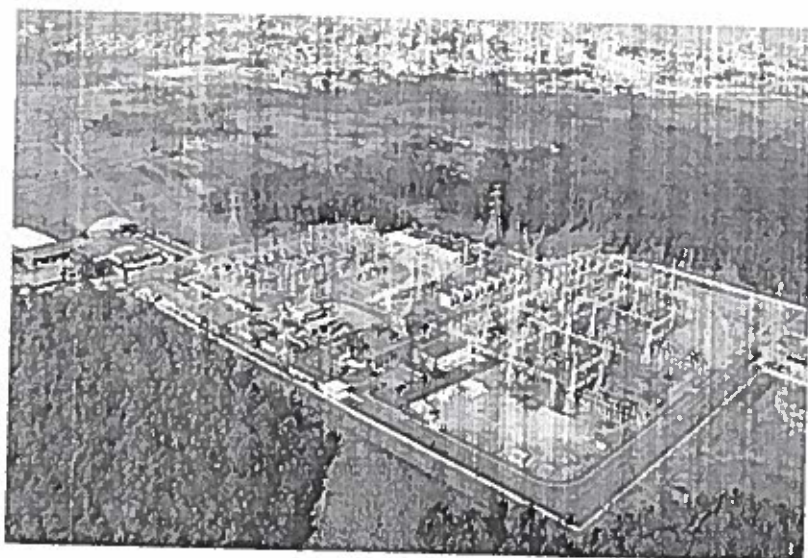


Fonte: www.portalvale.com.br/

4

Subestação da Centrais Elétricas Furnas S/A

A maior estação de rebaixamento de energia elétrica da América do Sul. Ocupa uma Área de 32 alqueires.



[Handwritten signature]

Igreja de São Sebastião

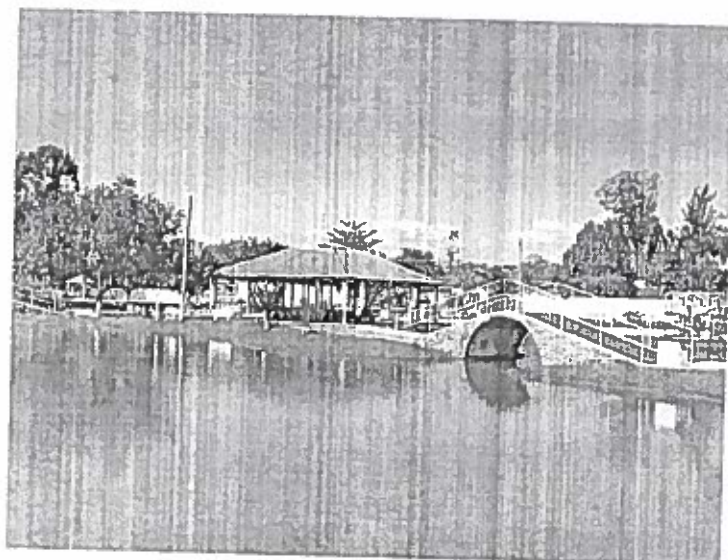
Situada na praça principal da cidade, tem o teto decorado com pinturas a óleo,
- expressão do artista cachoeirense Nelson Lorena



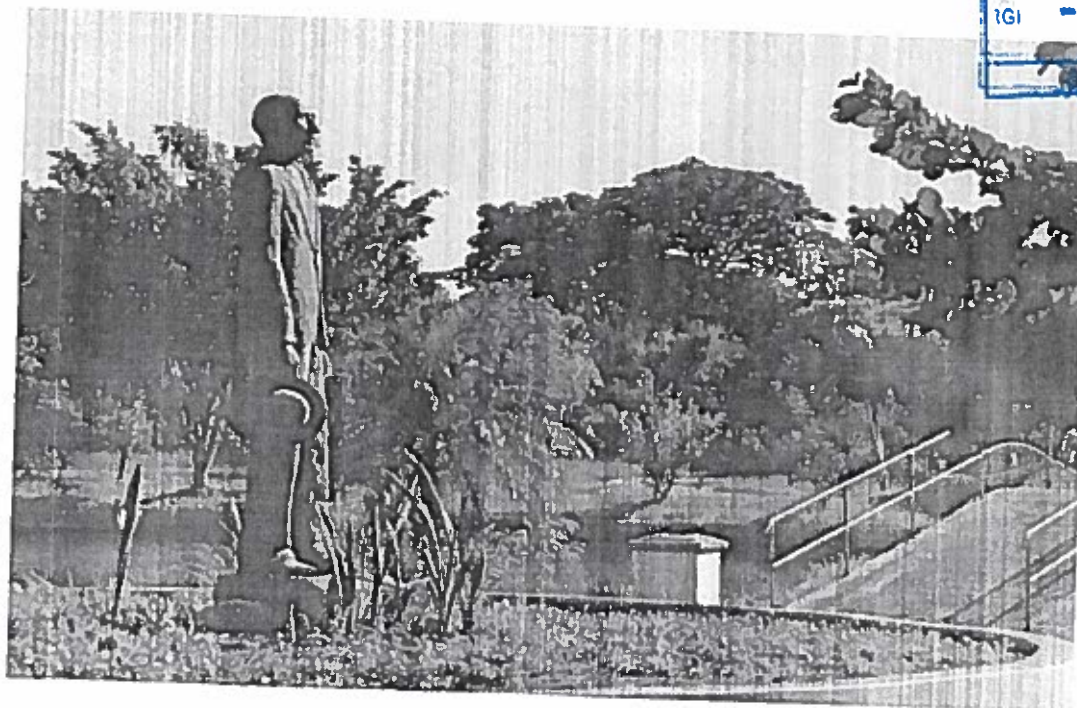
Fonte: www.portalvare.com.br/cidades/cachoeirapaulista

Parque Ecológico Nelson Lorena

Compreende uma Área de 15.230 m², com parque infantil, fauna aquática e flora, 4 lagos, vagão destinado como espaço cultural, e quiosques. É mantido pela Prefeitura Municipal. A Casa do Artesão está situada dentro do Parque, e expõe trabalhos dos artesãos do município. Também se encontra no Parque o Museu Doutor Costa Junior.



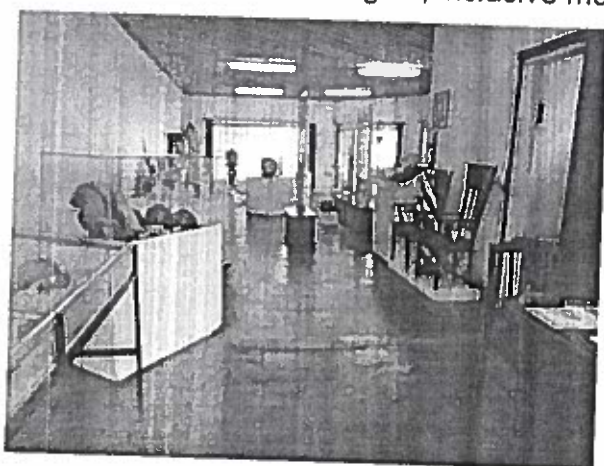
[Handwritten signature]



Fonte: Jornal Atoz

Museu Doutor Costa Junior

Localizado no Parque Ecológico Nelson Lorena, o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Costa Jr. possui em seu acervo documentos e objetos da Revolução Constitucionalista de 1932, além de conter documentos e objetos folclóricos da cidade e região, inclusive mobílias antigas.

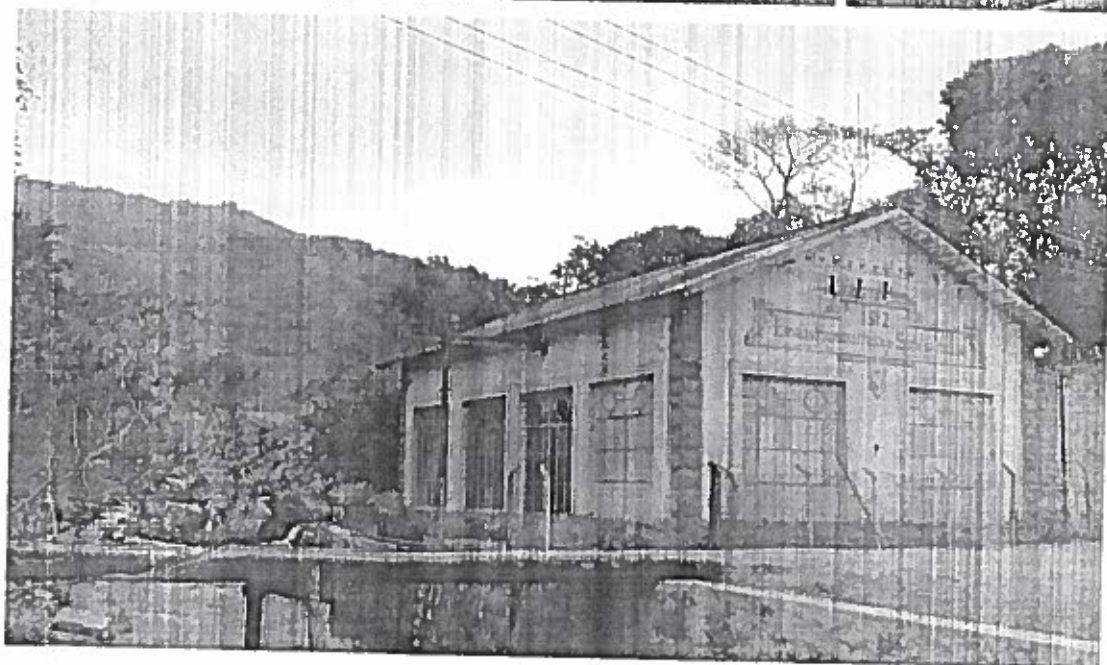
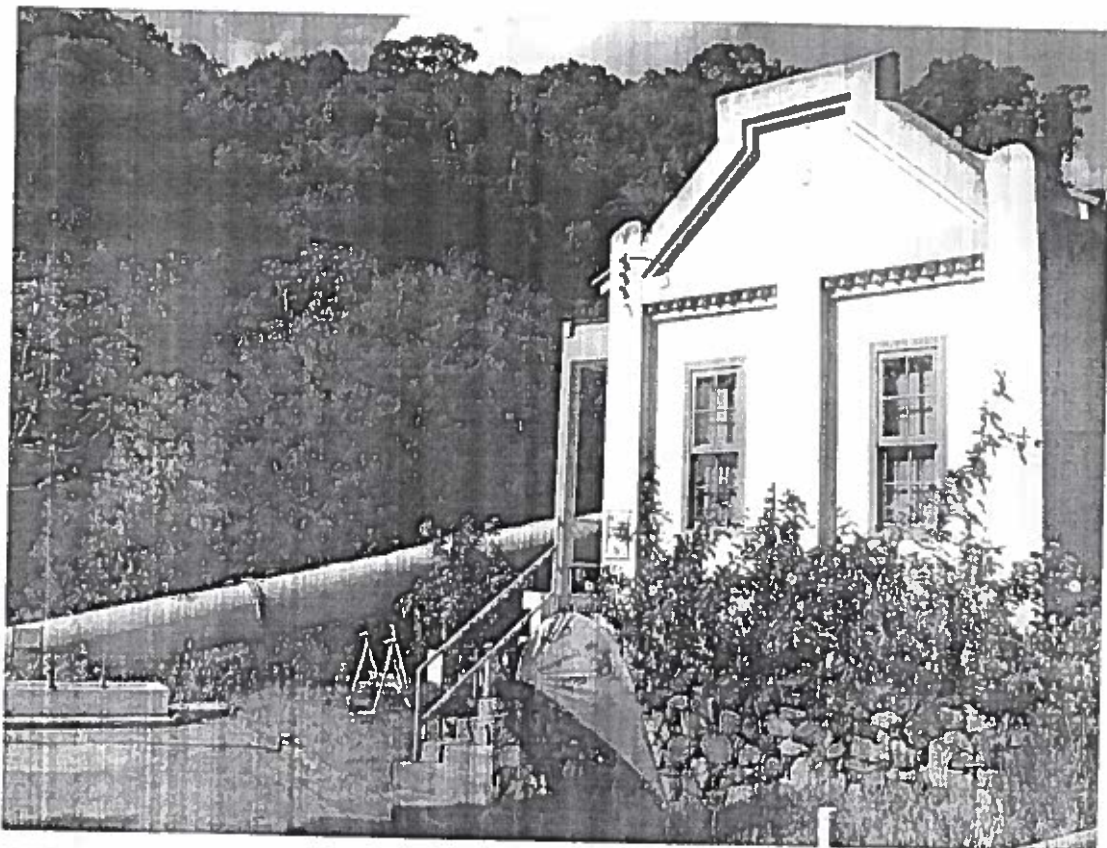


Fonte www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista

8

Represa da Usina Hidrelétrica da Serra da Bocaina

Uma das primeiras Usinas do Estado. Foi construída em 1912 e ainda se encontra em funcionamento.

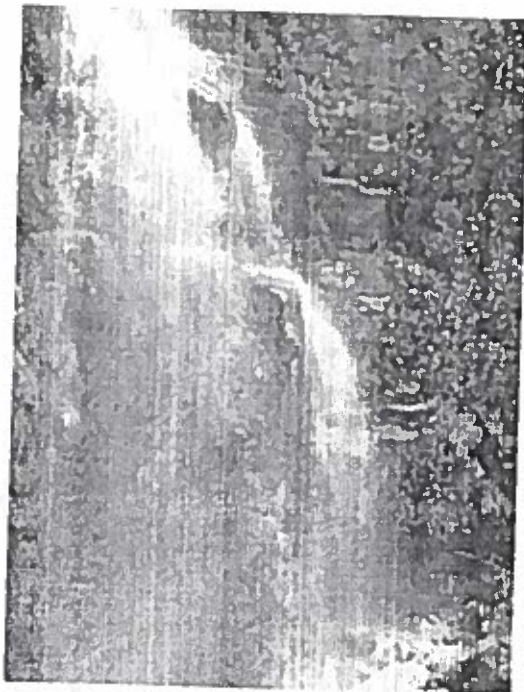


Fonte www.cepam.org/

4

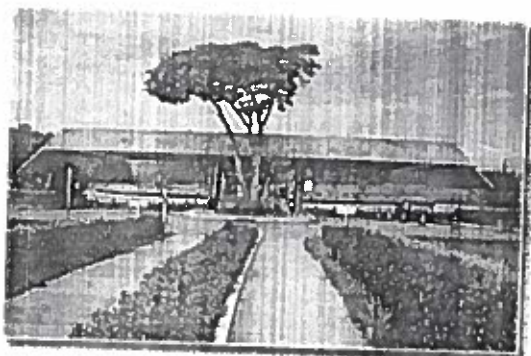
Cachoeira da Gruta Fria

Localizada no Rio Mendonha, no sopé da Serra da Mantiqueira. São cerca de 150 m de queda em inúmeros degraus formados na própria rocha. Acesso pela Estrada da Bocaina.



INPE

O INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, integrado à estrutura básica da Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República - SCT/PR.



Rio das Pedras

Propício para banho, conta com área para piquenique.

Cachoeirão da Bocaina

Localizada no Rio Bravo, com 80 m de extensão e um desnível de 20 m, propício para camping e piquenique.

Santuário Nacional de Santa Cabeça

Cerca de 1,5 quilômetro de estrada na margem direita do km 68 da Rodovia Presidente Dutra, sentido Rio de Janeiro, leva devotos vindos de várias localidades a um lugar de muita devoção e fé. Meio escondido na Rodovia dos Tropeiros, zona rural de Cachoeira Paulista (SP), está o Santuário Diocesano de Nossa Senhora de Santa Cabeça.



Cercada por morros, montanhas e o canto dos pássaros, a bela paisagem abriga um verde deslumbrante, diversas chácaras, sítios, e serve de caminho para pessoas que vêm em romaria, principalmente aos finais de semana.

As romarias partem principalmente do sul do Rio de Janeiro, sul de Minas Gerais e cidades da região do Vale do Paraíba, interior de São Paulo;

porém, é comum encontrar turistas de todo o Brasil que aproveitam a proximidade com o Santuário Nacional de Aparecida ou a Canção Nova para também conhecer o local.

Pertencente à diocese de Lorena (SP), o Santuário vem recebendo cada vez mais visitas e, no dia 14 de dezembro de 2015, recebeu mais de 10 mil pessoas para comemorar o dia da Santa.

O local, que antes pertencia à Paróquia de Santo Antônio, em Cachoeira Paulista, foi oficializado como Santuário no dia 26 de setembro de 2010, por decreto do bispo emérito de Lorena, dom Benedito Beni dos Santos.

Ouvindo de repente, o nome pode causar estranheza. Afinal, por quais motivos Nossa Senhora poderia ser chamada de Santa Cabeça? Mas tudo tem uma história e uma explicação.

História

Por volta do ano de 1829, dois pescadores tiravam o sustento do Rio Tietê e recolheram em suas redes a cabeça de uma imagem de Nossa Senhora. Eles guardaram a parte da imagem por um tempo, mas, não sabendo o que fazer com a peça, deram-na de presente a um negociante chamado José Corrêa, que vinha do Estado do Rio Grande do Sul com destino ao Estado do Rio de Janeiro. Ele era uma espécie de caixeiro-viajante e, ao passar pelo bairro do Paiol, pertencente à Paróquia de Silveiras (SP), ofereceu a pequena cabeça a uma senhora de nome Joana de Oliveira, que a guardou com respeito e devoção.

Depois de certo tempo, Joana mudou-se para o bairro de Jataí, pertencente à Paróquia de Cachoeira Paulista, e trouxe consigo a imagem da santa, reservando um lugar especial em sua casa.

O reitor do Santuário, padre Pedro de Almeida Cunha, conta que, desde então, centenas de pessoas da vizinhança vinham até a casa de Joana de Oliveira para rezar e agradecer os milagres que recebiam. A casa tornou-se logo pequena para receber a multidão, que vinha de todas as paróquias vizinhas, a fim de venerar a Imagem de Nossa Senhora. O então vigário de Jataí, padre João Graciano de Farias, aconselhou Silvéria de Oliveira, filha de Joana de Oliveira, que ficara com a Imagem, angariar fundos para construir uma capela.

A imagem da cabeça da Santa foi encontrada por dois pescadores por volta de 1829 ou 1830.

Mais tarde, foi feita outra capela maior, que também se tornou pequena, e finalmente, em 26 de agosto de 1928, a atual Igreja foi inaugurada pelo monsenhor José Machado.

Milagres

Os principais milagres estão relacionados a situações que envolvem a cabeça, o pensamento, a inteligência. Milagres diversos relacionados à saúde, como tumores no cérebro, problemas de visão e audição.

Anualmente, o pequeno Santuário recebe entre 80 e 100 mil pessoas e tem como principal desafio o desenvolvimento da infraestrutura.

Atualmente, o atendimento espiritual e pastoral dos fiéis é o foco principal.

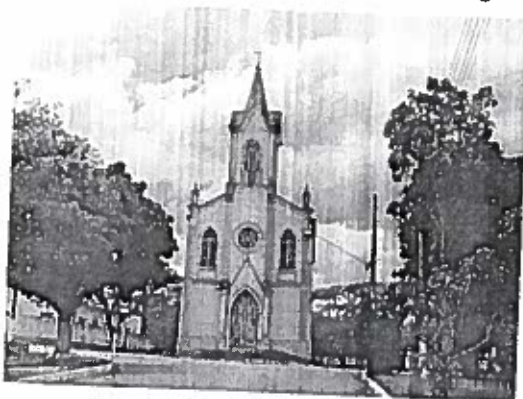
A maior expectativa é poder atender bem o povo e oferecer a todos uma acolhida bem espiritual e humanizada.



Igreja de São Bom Jesus da Cana Verde

Doadada pelo capitão Manoel da Silva Caldas por sesmarias no início do século XVIII. A terceira igreja erguida em louvor a São Bom Jesus no Vale do Paraíba. Na Capela-mor, estão os restos mortais do Primeiro Vigário de Cachoeira Paulista.

Praça Bom Jesus - Bairro da Margem Esquerda



Fonte: www.explorevale.com.br

Canção Nova

Canção Nova é uma comunidade católica brasileira fundada no ano de 1978, seguindo as linhas da Renovação Carismática Católica. Com sede na cidade de Cachoeira Paulista (SP), ocupa uma área de 372 mil m² e conta com sistema de rádio e televisão de longo alcance, estendendo-se a outros países como Portugal, Itália, Israel, Índia, Estados Unidos, Grécia, França, Paraguai e Chipre.

Há três décadas quando Dom Antônio Afonso de Miranda, bispo emérito de Taubaté, disse ao então Padre Jonas Abib: "Faça alguma coisa", fala esta entendida por este sacerdote como chamado de Deus e que alavancou os primeiros membros e continua se intensificando cada vez mais atualmente. Em 1968, começaram os primeiros encontros com os jovens, e a partir de 1972, começaram as experiências de oração no Espírito Santo, em Lorena visando primeiro encontro pessoal com Cristo e o batismo no Espírito Santo, surgindo a necessidade e um recinto com estrutura e adequado para

tais encontros, foi quando na cidade de Areias (SP) encontraram uma fazenda que instituiu o nascimento da Associação Canção Nova, após dois anos, começava a ser construída a primeira Casa de Missão na cidade vizinha de Queluz, que foi batizada de "Canção Nova - a Casa de Maria".

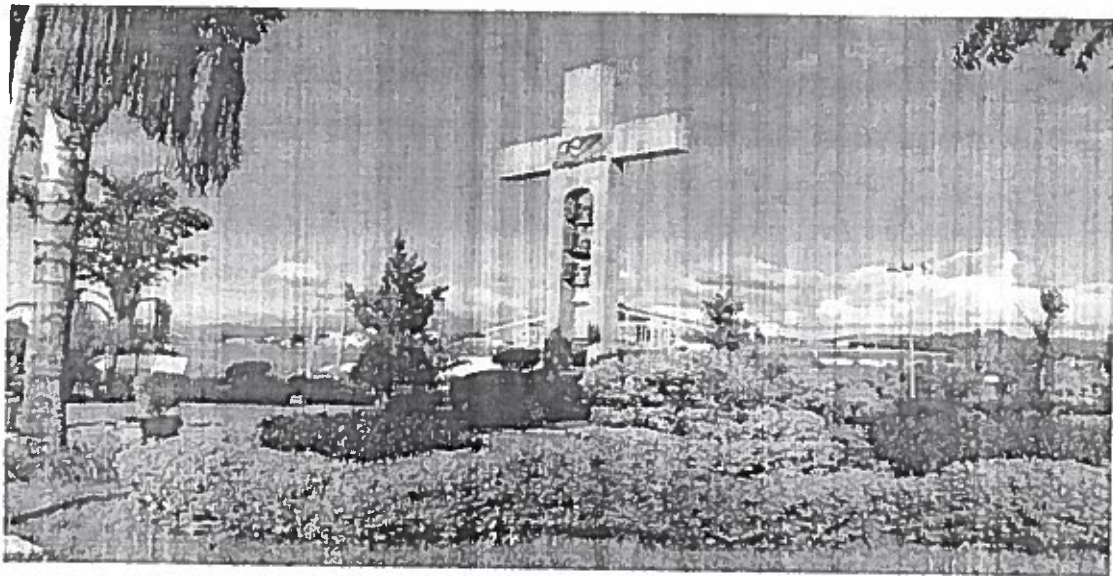
No mês de junho de 1976 realizou-se o primeiro encontro para moças, chamado de Maranathá de moças, ministrado por Dom Antônio Afonso de Miranda, então bispo de Lorena, nascendo assim as bases evangelizadoras da Canção Nova, tendo Padre Jonas que comparecer ao escritório episcopal, onde recebeu a missão de colocar em prática a Exortação Apostólica "Evangelii Nuntiandi": Evangelização no Mundo Contemporâneo, assinado pelo Papa Paulo IV em 8 de dezembro e publicado em 21 de dezembro de 1975. No ano seguinte a 1977, Pe. Jonas através de um curso de catequese voltada para os jovens, se transformando em encontros chamados de "Catecumenatos" ultrapassava os limites, atraindo os pais desta juventude que percebiam a transformação de seus filhos e despertavam-lhes o desejo deste "algo novo", acontecendo fidedignamente o que versava no documento apresentado pelo bispo anteriormente mencionado: "(...) Tocados pela graça, descobrem pouco a pouco o rosto de Cristo e experimentaram a necessidade de a Ele se entregar".

Tempos depois Padre Jonas foi além, resolveu iniciar um "Catecumenato" interno, só que os jovens teriam que deixar família, a casa e os estudos para se entregarem ao Espírito Santo e os primeiros a serem convidados a este desafio foram os jovens de Queluz e apenas 12 aceitaram, então em 2 de fevereiro de 1978 iniciava a Comunidade Canção Nova. Ousando cada vez mais Pe. Jonas continuou seguindo outro capítulo do documento pontifício: "Em nosso século tão marcado pelos mass media, ou meios de comunicação social, o primeiro anúncio, a catequese ou o aprofundamento interior da fé, não pode deixar de se servir desses meios conforme já tivemos ocasião de acentuar. Postos ao serviço do Evangelho, tais meios são suscetíveis de ampliar, quase até o infinito, o campo para poder ser ouvida a Palavra de Deus e fazer com que a Boa Nova chegue a milhões de pessoas. A Igreja se sentiria culpável diante de Seu Senhor se ela não lançasse mão desses meios potentes que a inteligência humana torna cada dia mais aperfeiçoados. É servindo-se deles que 'apregoa sobre os terraços' a

mensagem de que ela é depositária. Neles encontra uma versão modesta e eficaz do púlpito. Graças a eles consegue falar às multidões".

Após o retiro de carnaval de 1979, chamado de "Rebanhão", realizado na cidade de Cruzeiro, deu início a construção de quatro Casas de Missão em Cachoeira Paulista, mesmo sabendo receberam por doação apenas uma faixa do terreno, sendo edificado apenas um sobrado.

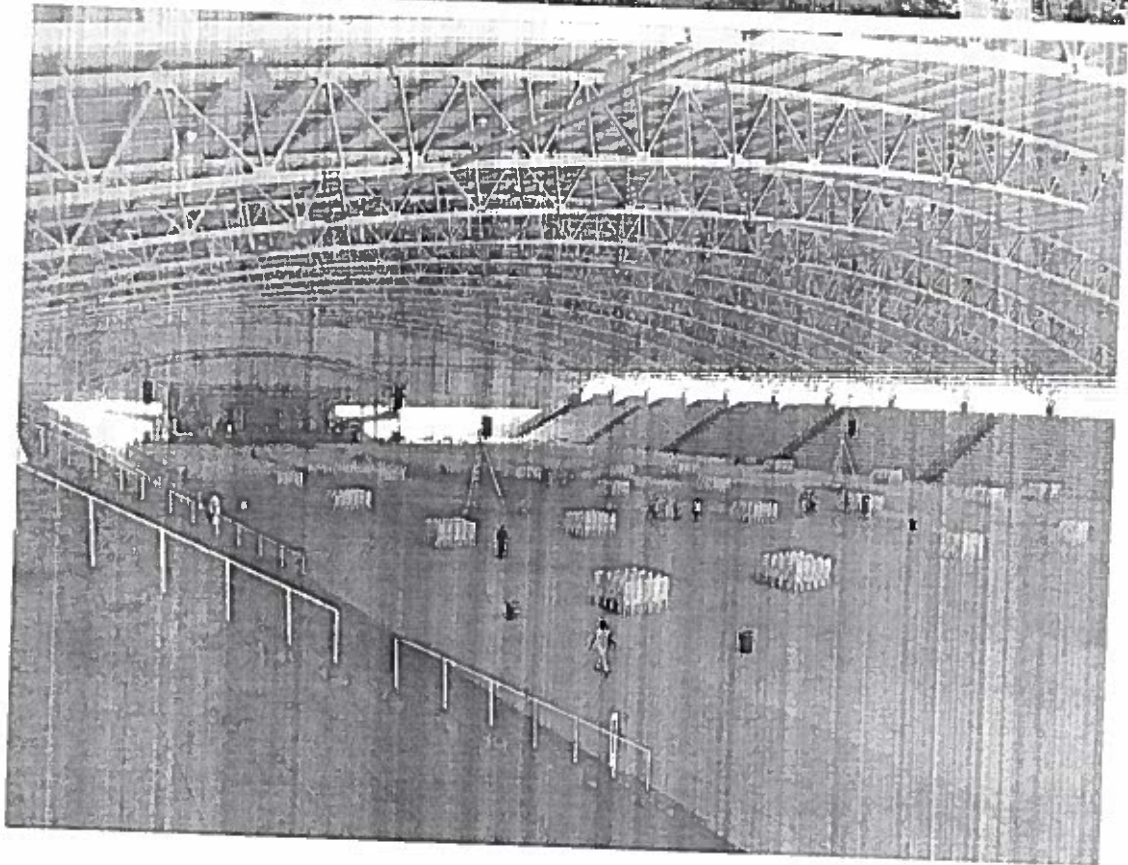
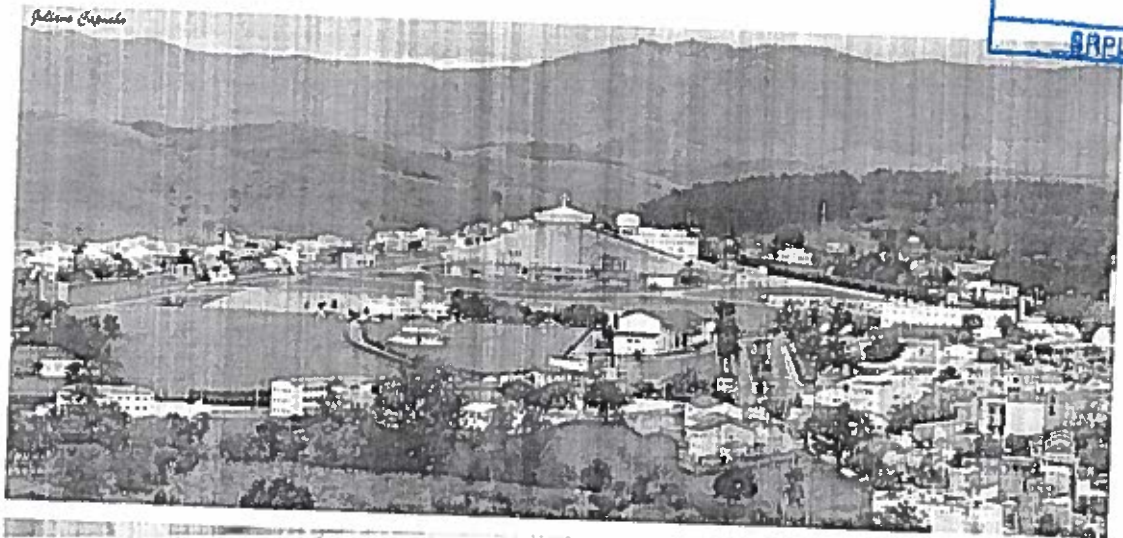
Em 3 de novembro de 2008 a Canção Nova alcançou o Reconhecimento Pontifício, recebendo aprovação dos seus estatutos junto a Santa Sé e nesta data estavam presentes em Roma, o fundador da comunidade católica, monsenhor Jonas Abib juntamente com os co-fundadores, Luzia Santiago e seu esposo Wellington Jardim; cercado por dezenas de missionários, amigos e bispos brasileiros, celebraram o "sim" da Igreja para que a missão desta Obra de Evangelização se espalhe pelo mundo.



Fonte: <http://blog.cancaoнова.com>

[Handwritten signature]

FLS. N.º 113
RGI --2 692
BRPL-DOL



8



Fonte: <http://blog.cancaonova.com>

VIAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

Cachoeira Paulista é um município brasileiro do estado de São Paulo, na microrregião de Guaratinguetá. Localiza-se a uma latitude 22°39'54" sul e a uma longitude 45°00'34" oeste, estando a uma altitude de 521 metros. Wikipédia.

População: 32.294 (2015)

Elevação: 521 m

Área: 288 km²

Acesso

Qual a distâncias (em km) para:?	
São Paulo (capital)	204 km
Outros centros regionais	
01. Cruzeiro	15 km
02. Queluz	35 km

[Handwritten signature]

FLS. N.º 115

REG. -- 2 692

SRPL-DOL

03. Resende	73 km
04. Volta Redonda	110 km
Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias):?	
01 BR 116	
02 SP 62	

Transporte Rodoviário

Possui Rodoviária?	Sim (x) Não ()
Nome:	Rodoviária Nova
Endereço	Rua: Jose Silveira Mendes – Parque Primavera
Site	www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/
E-mail	turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br
Telefone	(12) 3101-1801
Capacidade	Aproximadamente de 500 a 700 pessoas diariamente

Aeroportos

Aeroporto de Guaratinguetá 25 km

Aeroporto de São Lourenço 65.2 km

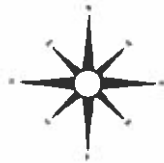
Aeroporto de Ubatuba 85.8 km

AS CIDADES E VILAREJOS VIZINHOS DE CACHOEIRA PAULISTA

Município confinante de Cachoeira Paulista

Piquete	Cruzeiro	Cruzeiro
Canas		Cruzeiro

Canas



Cruzeiro

Canas

Canas

Cunha

Municípios vizinhos de Cachoeira Paulista

Canas 6.8 km	Cruzeiro 11.4 km	Lorena 13.9 km
Lavrinhas 14.4 km	Silveiras 14.9 km	Piquete 19.7 km
Guaratinguetá 25.6 km	Queluz 27.5 km	Iaras 27.7 km
Marmelópolis 30.2 km	Aparecida 30.6 km	Passa Quatro 31.9 km
Potim 32.3 km	Delfim Moreira 34.4 km	Virgínia 39.1 km
Roseira 40.4 km	Itanhandu 42.5 km	São José do Barreiro 43.3 km
Wenceslau Braz 43.8 km	Itamonte 44.8 km	Cunha 45.8 km

Cachoeira Paulista, administração 2013 a 2016

João Luiz do Nascimento Ramos

Prefeito Municipal

Nº	117
GI	--2692
SRPL-DOL	

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Turismo. Inventário da Oferta Turística. /Ana Clévia Guerreiro Lima

(Coordenador). Brasília: Ministério do Turismo, 2011.

_____. Cadastur. Informações disponíveis em:

<http://www.cadastur.turismo.bov.br>. Acesso em 25/11/2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Informações disponíveis em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em: 25/08/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Cachoeira Paulista. Cadastro de empresas, Cachoeira Paulista, dezembro de 2015.

_____. Secretaria Municipal de Cultura. ;2015.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. ; Cachoeira Paulista, dezembro de 2015.

_____. Secretaria de Educação. Informações disponibilizadas em dezembro de 2015.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA

**Equipamentos de Atendimento Médico Emergencial, assim como
infraestrutura, água e coleta de resíduos sólidos.**

2015 - 2016



Administração Municipal

Prefeito: João Luiz do Nascimento Ramos

Vice Prefeita: Maria da Graça Theodoro Diogo

Secretária Municipal de Turismo: Juliana Amorim da Costa Barbosa

Site: www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/

E –mail: turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br

Postos de Informações Turísticas: O principal Posto de Informações Turísticas do município funciona o ano todo junto à sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Turismo de Cachoeira Paulista, que fica localizada a Rua José da Silva Mendes S/Nº, telefone nº. 12-31014273.

COMTUR

Rua José da Silva Mendes S/Nº

Presidente: Laercio Donizete de Paula.

Telefone: 12-31032546

Hino de Cachoeira Paulista - SP

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

No sope da Mantiqueira
Quase junto as suas fraldas
Fundou minha Cachoeira
O lendário Sílvio Caldas
Feita de vales e montes
Minha terra pequenina
Tem a nutri-lá três fontes
A enfeitar uma colina

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

Cingem-lhe a cinta, dois rios
Que avistados bem de cima
São dois versos luzidios
Vazados em bela rima
O sol sobre a minha terra
Quando nasce, alegre tudo
Primeiro as aves da terra
Depois, o arvoredo mudo

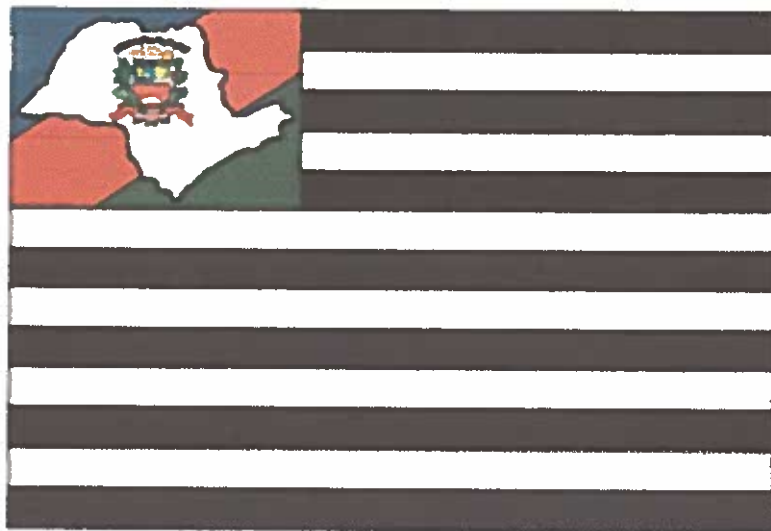
Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

O homem que nela mora
Tem coragem, enfrenta a vida
-Sai ao mar, fica sem vela
Mas traz o mar de vencida
Quando a dor se manifesta
Entre o seu povo sublime
Quem é saudável empresta
A outrem o bem que redime

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

FLS. N.º	121
RGI	--2 692
SRPL-DOJ	

Bandeira Oficial do Município de Cachoeira Paulista



Meios de acesso ao Município

CLS. N.º	422
RG	-- 2 692
SRPL - D(2)	

Acesso

Qual a distâncias (em km) para:?	
São Paulo (capital)	204 km
Outros centros regionais	
01. Cruzeiro	15 km
02. Queluz	35 km
03. Resende	73 km
04. Volta Redonda	110 km
Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias):?	
01 BR 116	
02 SP 62	

Transporte Rodoviário

Possui Rodoviária?	Sim (x) Não ()
Nome:	Rodoviária Nova
Endereço	Rua: Jose Silveira Mendes – Parque Primavera
Site	www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/
E-mail	turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br
Telefone	(12) 3101-1801
Capacidade	Aproximadamente de 500 a 700 pessoas diariamente
Principais Linhas Regulares (destinos)	- Cachoeira Paulista / Lorena - Cachoeira Paulista / Guaratinguetá - Cachoeira Paulista / São Paulo - Cachoeira Paulista / Taubaté - Cachoeira Paulista / São José dos Campos - Cachoeira Paulista / Rio de Janeiro

FLS. N.º	123
RGI	-- 2 692
SRPL - DOJ	

Segurança:

Polícia Militar:

plantão 190

Polícia Civil:

Delegacia Geral de Polícia

Departamento de Segurança Pública

R. São Sebastião, 124

(12) 3101-1543

Aberto até às 18:00

Sistema Hospitalar:

Emergência: o município conta com dois médicos de plantão, duas salas de emergência para estabilização de pacientes em estado mais grave. É vinculado as redes estaduais via CROS. Tem como referências hospitalares de alta complexidade como o Hospital Regional do Vale do Paraíba, assim o paciente é estabilizado em nosso Pronto Socorro e se necessário é transferido aos nossos hospitais de referência. Está vinculado também a DRS 14.

Santa Casa de Misericórdia São José

Associação ou organização

Endereço: R. Sete de Setembro, 122, Cachoeira Paulista - SP, 12630-

000

Telefone: (12) 3101-4113

Clinicas Odontológicas: O município oferece o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Jonas Alves, Rua Jose Da Silveira Mendes, S/N, Parque Primavera, Cachoeira Paulista - SP , CEP: 12630-000.

O Município conta com diversas clinicas particulares também.

Fornecimento de Energia Elétrica

Empresa EDP Bandeirantes

Centro

Rua Major Batista, 137

FLS. N.º	124
RG	-- 2 692
SRPL - DOL	

Horário de funcionamento: segunda a sexta feira das 8h30min às 17h30min.

Fornecimento de Água

Empresa Sabesp

R. João Paulo II, 17, Cachoeira Paulista - SP, 12630-000

Telefone:(12) 3101-1788

Coleta de Lixo é realizada por empresa terceirizada pelo poder público municipal.

Farmácias e Drogarias:

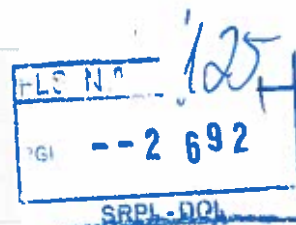
O município possui diversas farmácias e drogarias espalhadas principalmente pelo centro urbano da cidade.

Agências Bancárias:

Banco/Agência	Endereço
Banco Do Brasil S.A.Cachoeira Paulista (3029)	Av. Severino Moreira Barbosa,50 - CENTRO - 12630-000 Telefone: 12 31012772
Caixa Economica FederalCachoeira Paulista (2003)	Av. Domiciano, 432 - CENTRO - 12630-000 Telefone: 12 5612122
Banco Bradesco S.A.Cachoeira Paulista (2040)	Pca. Prado Filho, 30 - CENTRO - 12630-000 Telefone: 0 0

Banco Santander (Brasil)
S.A.Cachoeira Paulista (0164)

Rua Coronel Domiciano, 343 -
CENTRO - 12630-000
Telefone: 12 31862525



Postos de Combustíveis

O Município conta com diversos postos de combustíveis, inclusive de bandeiras reconhecidas nacionalmente, principalmente no centro urbano.

Serviço de Atendimento ao Consumidor

PROCON Responsável: Regina Maura Godoy S. Sampaio

Endereço: Av. Coronel Dominiciano, 92. UF: SP. Fone: 3101-1333 ramal 219. Atendimento das 11h às 17h.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA

**Estudo Demanda Turística
2014**



FLS. N.º	127
RG	-- 2 692
SRPL: DOL	

Administração Municipal

Prefeito: João Luiz do Nascimento Ramos

Vice Prefeita: Maria da Graça Theodoro Diogo

Secretária Municipal de Turismo: Juliana Amorim da Costa Barbosa

Site: www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/

E –mail: turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br

Postos de Informações Turísticas: O principal Posto de Informações Turísticas do município funciona o ano todo junto à sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Turismo de Cachoeira Paulista, que fica localizada a Rua José da Silva Mendes S/Nº, telefone nº. 12-31014273.

COMTUR

Rua José da Silva Mendes S/Nº

Presidente: Laercio Donizete de Paula.

Telefone: 12-31032546

FLS. N.º	128
RG	-- 2 692
SRPL - DOL	

Hino de Cachoeira Paulista - SP

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

No sope da Mantiqueira
Quase junto as suas fraldas
Fundou minha Cachoeira
O lendário Sílvio Caldas
Feita de vales e montes
Minha terra pequenina
Tem a nutri-lá três fontes
A enfeitar uma colina

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

Cingem-lhe a cinta, dois rios
Que avistados bem de cima
São dois versos luzidios
Vazados em bela rima
O sol sobre a minha terra
Quando nasce, alegre tudo
Primeiro as aves da terra
Depois, o arvoredado mudo

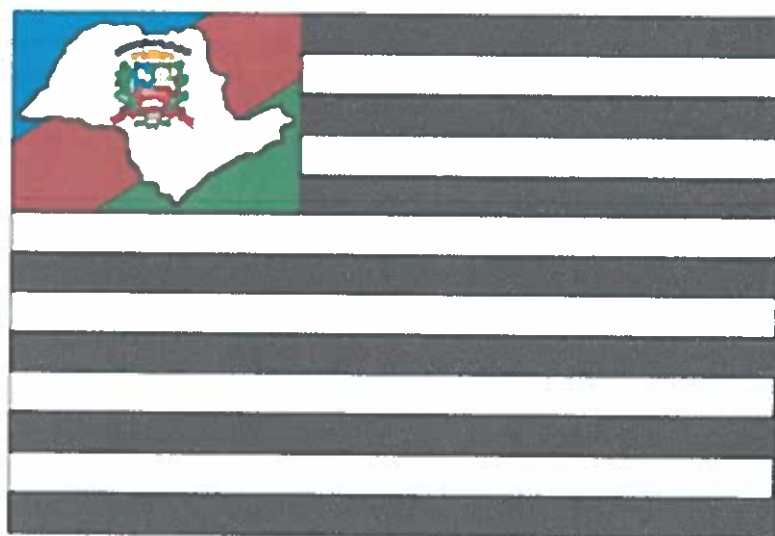
Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

O homem que nela mora
Tem coragem, enfrenta a vida
-Sai ao mar, fica sem vela
Mas traz o mar de vencida
Quando a dor se manifesta
Entre o seu povo sublime
Quem é saudável empresta
A outrem o bem que redime

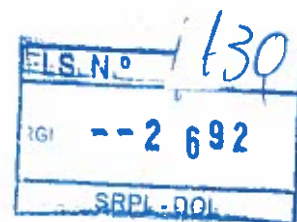
Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

FLS. N.º	129
RG	--2 692
SRPL-DOL	

Bandeira Oficial do Município de Cachoeira Paulista



Meios de acesso ao Município



Acesso

Qual a distâncias (em km) para:?	
São Paulo (capital)	204 km
Outros centros regionais	
01. Cruzeiro	15 km
02. Queluz	35 km
03. Resende	73 km
04. Volta Redonda	110 km
Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias):?	
01 BR 116	
02 SP 62	

Transporte Rodoviário

Possui Rodoviária?	Sim (x) Não ()
Nome:	Rodoviária Nova
Endereço	Rua: Jose Silveira Mendes – Parque Primavera
Site	www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/
E-mail	turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br
Telefone	(12) 3101-1801
Capacidade	Aproximadamente de 500 a 700 pessoas diariamente
Principais Linhas Regulares (destinos)	- Cachoeira Paulista / Lorena - Cachoeira Paulista / Guaratinguetá - Cachoeira Paulista / São Paulo - Cachoeira Paulista / Taubaté - Cachoeira Paulista / São José dos Campos - Cachoeira Paulista / Rio de Janeiro

Histórico do município

Um dos primeiros povoados da região, Capitão Manoel da Silva Caldas, doou, em 1780, uma gleba de sua propriedade ao Senhor Bom Jesus

da Cana Verde, aí construindo, cinco anos depois, uma capela ao redor da qual se formou uma pequena povoação. O intenso movimento de tropas oriundas de Minas Gerais rumo aos portos de Parati e Mambucaba, que faziam parada no povoado, para abastecimento, fez surgir vários estabelecimentos comerciais e consequente desenvolvimento das atividades agrícolas. O porto Canoeiro implantado anos mais tarde, na barra do rio Bocaina, afluente do rio Paraíba, possibilitou o comércio com as localidades a oeste, no vale do rio, com a baixada fluminense, mantendo o caráter comercial da povoação, principalmente quando o café começou a ser cultivado no Vale do Paraíba. Nessas condições, foi criada a freguesia em 1876, no povoado então conhecido por Santo Antônio do Porto da Cachoeira, cujo nome invocava o Santo padroeiro e o rio Paraíba que nas proximidades apresenta muitos pontos encachoeirados.

Quatros anos depois, a freguesia foi elevada à Vila. Alterando sua denominação para Santo Antônio da Bocaina, devido às grandes serras desse nome que cercam a localidade. Os trilhos das ferrovias D. Pedro II, atual Central do Brasil, atingiu a povoação em 1871, ligando-a à Barra do Piraí e Vargem, no trecho carioca. O prolongamento no território Paulista, que se iniciou a partir de São Paulo, tardou para atingir a região e, assim, o núcleo sediou nesse período, o comércio cafeeiro do médio Paraíba. No entanto, quando o café entrou em decadência no Vale do Paraíba, sofreu uma retração no seu progresso, reativando com a introdução da pecuária e mais tarde, com a implantação da Rodovia Presidente Dutra, ligando as duas metrópoles, São Paulo e Rio de Janeiro. O topônimo Cachoeira, adotado em 1915 e substituído em 1944, foi readotado em 1948, acrescido de "Paulista". Freguesia criada com a denominação de Santo Antônio da Bocaina, pela Lei Provincial nº 37, de 29/03/1876, subordinado ao município de Lorena. Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Antônio da Bocaina, pela lei provincial nº 5, de 9-03-1880, desmembrado de Lorena. Sede na antiga povoação de Santo Antônio da Cachoeira. Constituído do distrito sede. Instalado em 08/01/1883. Elevado à condição de cidade com a denominação de Bocaina, por força da Lei Municipal nº 14, de 15/05/1895. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município já denominado Bocaina é constituído do distrito sede. Pela lei nº 1470, de 29/10/1915, o município de Bocaina tomou a denominação de

Cachoeira. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Cachoeira (ex Bocaina), é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937. Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o município de Cachoeira passou a denominar-se Valparaíba. No quadro fixado para vigorar em 1944-1948, o município Valparaíba (ex-Cachoeira), é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 233, de 24/12/1948, o município de Valparaíba passou a denominar-se Cachoeira Paulista. Em divisão territorial datada de 1/07/1960, o município já denominado Cachoeira Paulista é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Bandeirantes, Tropeiro e Fé.

Cachoeira Paulista teve seu início como lugar de passagem dos bandeirantes que por aqui atravessavam o Rio Paraíba e galgavam a Serra da Mantiqueira rumo às Minas Gerais em busca do ouro, das esmeraldas e diamantes. Conhecido primeiramente por Porto da Cachoeira, ganhou esse nome por ser o último destino navegável das canoas que desciam o rio já que as quedas d'água formadas após o porto impediam a continuidade da navegação.

Mais tarde, com o advento dos tropeiros e seu comércio de gêneros alimentícios, mulas e burros entre as regiões litorâneas e serranas, Cachoeira se transformou num grande pouso para as tropas que permaneciam dias acampadas e que aqui descansavam antes de seguir viagem. Existem sobre esta época relatos da existência de muitas vendas de secos e molhados, oficinas de artesões habilidosos em couro e metal, ferreiros, curadores de animais. Gente de grande e poderosa fé, os tropeiros sempre paravam para descanso e oração na Igreja de Santa Cabeça, no caminho que saindo de Cachoeira levava às cidades históricas do fundo do Vale do Paraíba.

A história de Cachoeira Paulista é fruto de um pouco disso tudo. De caminhos e passagens para desbravadores intrépidos que buscavam no desconhecido o seu meio de vida. Do sonho de comerciantes montados em mulas cujos trajetos de tão extensos engoliam suas próprias existências pelas veredas. Em essência, Cachoeira Paulista foi fundada pela fé. Pela fé de

homens audazes e valentes, mas que se prostravam no chão e oravam e pediam pela proteção do altíssimo e pelo amparo de Nossa Senhora pelos seus retornos. Os que aqui ficaram e ajudaram a fundar esta cidade são testemunhas dessa odisseia brasileira, essencialmente vale-paraibana, profundamente cachoeirense.

Justificativa para o Interesse Turístico e breve histórico do município

O município de Cachoeira Paulista está situado na região do Vale do Paraíba, entre as Serras da Mantiqueira e Bocaina; faz fronteira com os municípios de Cruzeiro, Piquete, Lorena, Canas e Silveiras. Possui uma área territorial de 277 Km². Sua topografia é de área plana (30 %) e o restante é ondulada, fazendo parte do complexo da Serra do Mar. O município é alimentado pelos rios Paraíba do Sul e Bocaina. O acesso rodoviário se dá pelas Rodovias Presidente Dutra e pela SP-58 (Rodovia Nesralla Rubez). Cachoeira Paulista se dista dos municípios a seguir na seguinte quilometragem: São Paulo – 196 Km; Rio de Janeiro – 220 Km; São José dos Campos – 110 Km; Guaratinguetá – 27 Km; Aparecida – 32 Km. A economia se apoia na agricultura e no comércio e no serviço público.

Possui o município de Cachoeira Paulista características próprias que o credenciam como Estância Turística. O município, em razão da Serra do Mar e Mantiqueira, cortada pelos Rios Paraíba do Sul, Bocaina e seus afluentes tem cachoeiras, quedas d'águas de grande beleza, como as da Bocaina e Gruta Fria,

áreas para *camping* e trilhas para participantes de *tracking*. Há áreas remanescentes de Mata Atlântica. Embora transformadas pela ação do homem na natureza, estes remanescentes podem ainda ser vistos nas regiões da Usina, Três Barras, São Miguel, Xavier, Caneleiras (zona rural de Cachoeira Paulista).

Destaque também para as construções históricas como o Teatro Municipal (início da construção em 1885), a Estação Ferroviária da estrada de Ferro Central do Brasil (inaugurada em 1877 pela família real); fazendas de café (Palmital) e outras construções, inclusive casas do início do século XX.

Compõe o município o chamado "Roteiro da Fé", ou seja, Aparecida (Santuário Nacional), Guaratinguetá (Frei Galvão) e Cachoeira Paulista (Canção Nova e Santuário Nacional de Santa Cabeça).

Há no município também o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e o CEPTEC (Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos), sendo muito visitados por brasileiros e estrangeiros, onde está localizado a maior central de computador da América Latina de previsão do tempo.

Cabe esclarecer que Cachoeira Paulista é um município de profundo sentimento religioso. Vale lembrar, como citado no início, que nasceu em torno de uma capela em louvor ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde. Por volta da década de 1920 passou a ter grande repercussão e visitação de romeiros ao Santuário Nacional de Santa Cabeça (conta-se que a cabeça de uma santa foi encontrada no Rio Tietê e que um viajante do sul com destino à Vila dos Silveiras teria adquirido esta relíquia e deixado a uma senhora de nome Joanna de Oliveira que mais tarde mudou-se para o Jatahy.

Ali teve início uma grande peregrinação de fiéis, culminando com a construção do Santuário na década de 1920 e sua inauguração precisamente em 1928, que perdura até hoje. E, finalmente, a partir da década de 1970, com o surgimento da Comunidade de Renovação Carismática Católica Canção Nova que adquiriu a emissora de rádio da cidade, o movimento de turismo religioso só faz crescer no município.

A Canção Nova avançou grandemente em todo o Brasil, mas mantém seus pés fincados em Cachoeira Paulista. Hoje a Canção Nova possui milhares de funcionários, atua na evangelização através dos meios de comunicação.

Por mês são milhares de turistas que visitam a Canção Nova, onde está o maior vão livre do Brasil o "Rincão Bispo Dom João Hipólito" e, por conseguinte, o município de Cachoeira Paulista, gerando reflexos em toda a vida social, comercial e religiosa do município. Malgrado esta forte tradição católica, vale ressaltar a boa convivência entre as diversas religiões, como com os protestantes, pentecostais, espíritas e religiões afro-brasileiras.

No campo cultural, Cachoeira Paulista se destaca também por ser o berço de grandes intelectuais como Valdomiro Silveira, escritor considerado um dos precursores do romance regionalista paulista; Ruth Guimarães Botelho, romancista e poeta e grande estudiosa do folclore brasileiro; o jurista Francisco Cardoso Ribeiro que chegou a membro do STF (1927); entre tantos outros.

Considerando todos estes aspectos, toda essa riqueza cultural, histórica e religiosa; considerando o grande fluxo de turistas que visitam o município de Cachoeira Paulista todo mês e, também, em homenagem a grandes homens e mulheres que Cachoeira Paulista já deu ao Brasil, nas mais diversas áreas, julgamos legítimo o reconhecimento do município de Cachoeira Paulista como Estância Turística.

Aspectos populacionais

Caracterização do território

Área

288,71 km²

IDHM 2010

0,764

Faixa do IDHM

Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)

População (Censo 2010)

FLS. N.º	136
RG	--2 692
SRPL - DOL	

30.091 hab.

Densidade demográfica

104,25 hab/km²

Ano de instalação

1880

Microrregião

Guaratinguetá

Mesorregião

Vale do Paraíba Paulista

Entre 2000 e 2010, a população de Cachoeira Paulista cresceu a uma taxa média anual de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 79,66% para 81,66%. Em 2010 viviam, no município, 30.091 pessoas.

FLS. N.º	137
RGI	-- 2 692
SRPL - DOL	

RELATÓRIO TURÍSTICO

PROJETO DEMANDA 2014 – SINTETIZADO NOS MAIORES EVENTOS.

SEMANA SERTANEJA CANÇÃO NOVA.

Foram pesquisadas 200 pessoas no Acampamento Sertanejo e observamos que a maioria neste caso a responder as perguntas foram homens, solteiros que vieram motivados pela peregrinação com uma renda em torno de R\$ 1.500,00, sendo que a escolaridade neste caso está entre o fundamental e o ensino médio, utilizaram de ônibus de excursão e quase 50% permaneceram o final de semana em Cachoeira Paulista.

Uma observação importante é que 53.5% das pessoas que vieram para Canção Nova fizeram passeios em Aparecida e poucas passaram por Guaratinguetá, as outras pessoas 40,5% permaneceram somente aqui em Cachoeira Paulista.

O grande meio utilizado para se hospedar em Cachoeira Paulista continua sendo as inúmeras pousadas, lembrando que neste caso quase 44% das pessoas responderam que estavam de passagem, já a alimentação nós podemos notar que todos que podem se locomover com facilidade optam em comer em restaurantes espalhadas pela cidade, o outro montante acabam fazendo as refeições no restaurante da Canção Nova ou em lanchonetes próximas.

A mídia mais utilizada para atrair as pessoas para Cachoeira Paulista é a TV com uma porcentagem absoluta e em seguida amigos, o famoso boca a boca ainda faz a diferença, essas pessoas vem com uma expectativa muito grande para Canção Nova, e neste caso podemos quantificar que 64.5 % das pessoas foram atendidas plenamente e melhor 31,5% superadas, com uma expectativa esmagadora de retorno de 98%.

FLS. N.º	38
RGI	-- 2 692
SRPL-DOL	

Em relação aos valores cobrados em Cachoeira Paulista 69.5%
acharam os valores adequados (honestos), 22,5% acharam os valores médios
e 7% consideram os valores altos.

RELATÓRIO PROJETO DEMANDA 2014.

ACAMPAMENTO DE CURA E LIBERTAÇÃO 2014.

Para o Acampamento de Cura e Liberação foram entrevistadas 460 pessoas, neste caso o estado do Rio de Janeiro dominou as pesquisas com 34 % das opiniões, a faixa etária destacada aqui é de 31 a 40 e 41 a 50 com uma porcentagem de 20% cada, as mulheres aparecem com 73% de presença e o estado civil com 49% de casados.

O grande motivo que atraiu as pessoas até a Canção Nova foi Peregrinação com um montante de 74% e em seguida com 21% veio lazer, muitas consideraram a visita como uma forma de diversão ou interação, grande parte dessas pessoas tem uma renda mensal até R\$ 1.500,00 representados como 52%.

A escolaridade é demonstrada por 64% sendo ensino médio, 25% superior e 23% fundamental, essas informações são muito importantes, pois elas podem determinar a renda mensal, o tempo de permanência, o local onde hospedou e outros detalhes que vem de frente com os nossos questionamentos.

O meio de transporte utilizado por 60% dos entrevistados foi o ônibus de excursão e 26% de carro próprio e o tempo de permanência mais utilizado foi o final de semana (sexta-feira até o Domingo) representado por 61% das opiniões.

A pergunta mais importante para o interesse do Circuito Religioso foi " Visitou outras cidades " e a resposta veio sempre com 50%, sim visitamos Aparecida ou melhor A Basílica de Nossa Senhora Aparecida, 5% visitaram Guaratinguetá e neste caso 40% ficaram aqui na cidade de Cachoeira Paulista, um número expressivo para os comerciantes da cidade explorarem.

Quando se fala em hospedagem aqui em Cachoeira Paulista as Pousadas continuam dominando e neste caso ocupam 53% da preferência, em

LS. N.º	140
RG	--2 692
Detalhe	DQL

seguida veio o Camping com 12 % e 4% para os Hotéis, um detalhe importante para essa pergunta é que 19% as pessoas estavam de passagem.

A alimentação é marcada por 40% de pessoas que se alimentaram no restaurante da Canção Nova, 22% de fizeram suas alimentações em restaurantes da cidade e 23 % em bares e lanchonetes.

A forma mais atuante de propaganda continua sendo a Tv com 52%, seguida de 28% amigos, essas pessoas veem pra com uma fé e com muitas expectativas e notamos que 48% dessas expectativas foram superadas, 38% atendidas plenamente e 12% dessas pessoas tiveram parcialmente as expectativas atendidas.

Em relação aos preços cobrados em Cachoeira Paulista observamos que 67% dos entrevistados acharam adequado, 18 % médio e 14% alto, mas no resumo da Ópera o resultado é maravilhoso, pois 99% das pessoas entrevistadas pretendem voltar para Cachoeira Paulista.

RELATÓRIO PROJETO DEMANDA 2014.

ACAMPAMENTO HOSANA BRASIL 2014.

Os Paulistas predominaram no Acampamento Hosana Brasil 2015, pois 52% dos entrevistados pertencem ao Estado de São Paulo, em seguida podemos notar o estado de Minas Gerais com 19% e Rio de Janeiro com 10% das opiniões, a faixa etária está entre 21 a 30 anos e 31 a 40 ambas com um total de 21%, o sexo de destaque neste período foram as mulheres com 67%, já o estado civil em destaque foi 45% casados e 40 % solteiros.

A peregrinação obtém 85% quando a pergunta é qual o motivo da sua viagem ? isso demonstra a força do turismo religioso na região e que deve ser explorado com mais precisão pelo empresários, e a renda mensal de 51% pessoas chega até R\$ 1.500,00, sendo que 30% está entre R\$ 1.501,00 A R\$ 3.000,00 e 13% ganham acima de R\$ 3.000,00.

A escolaridade é marcada por 37% de pessoas que fizeram o ensino médio e 30% o fundamental, essas pessoas se locomoveram através de ônibus excursão com o percentual de 56% e 23 % de carro próprio.

O tempo médio de permanência observado foi de 58% (período de sexta-feira a Domingo), 35% ficaram uma dia e 13% ficaram 1 semana aqui em Cachoeira Paulista, lembrando que 56% dessas pessoas fizeram passeios ou visitaram Aparecida, 9% Visitaram Guaratinguetá e 29 % ficaram aqui conosco em Cachoeira Paulista.

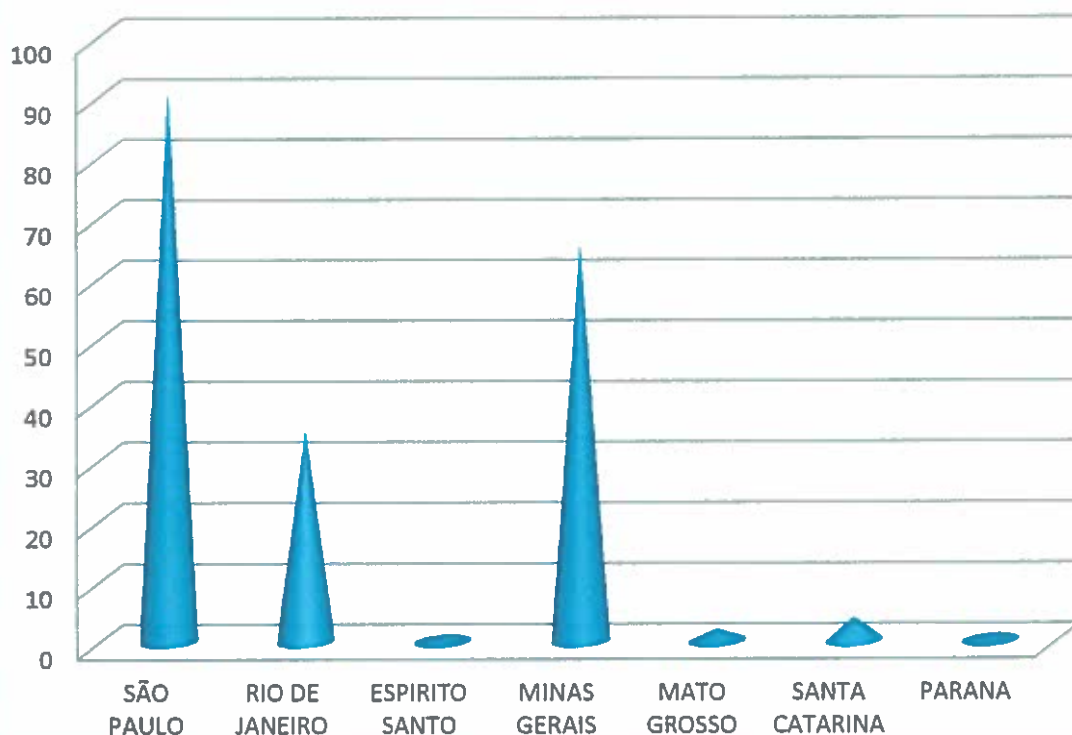
O meio de hospedagem utilizado foi 51% para Pousadas, 12% para hotéis e 9% camping, já as refeições foram feitas 39% em restaurantes da cidade, 20% no restaurante da Canção Nova e 24% nos locais onde essas pessoas estavam hospedadas.

As pessoas que vieram para cá ficaram sabendo através da TV, na qual essa representação na pesquisa é de 65% em seguida 16% que vieram através de amigos, em relação aos valores cobrados notamos que 58% dos entrevistados acharam os valores cobrados aqui em Cachoeira Paulista

adequados com a realidade, seguido de 29% de pessoas que acham o valor médio.

Toda pesquisa tem um resumo e neste caso com um lado sempre muito positivo, pois 46% das pessoas responderam que as expectativas foram plenamente superadas, 45% responderam que as expectativas foram atendidas, 8% foram atendidas em parte e apenas 2% não estavam satisfeita. Mas a cereja do bolo é que 95% responderam que pretendem voltar para Cachoeira Paulista, 2% talvez e 4% não voltariam nunca mais.....

QUAL É O MUNICÍPIO QUE VOCÊ RESIDE ?



QUAL É A SUA IDADE ?

10 A 20	8	4,0%
21 A 30	22	11,0%
31 A 40	24	12,0%
41 A 50	47	23,5%
51 A 60	57	28,5%
61 A 70	23	11,5%
71 A 80	19	9,5%



QUAL É O SEU SEXO ?	
FEMINIO	67
MASCULINO	133

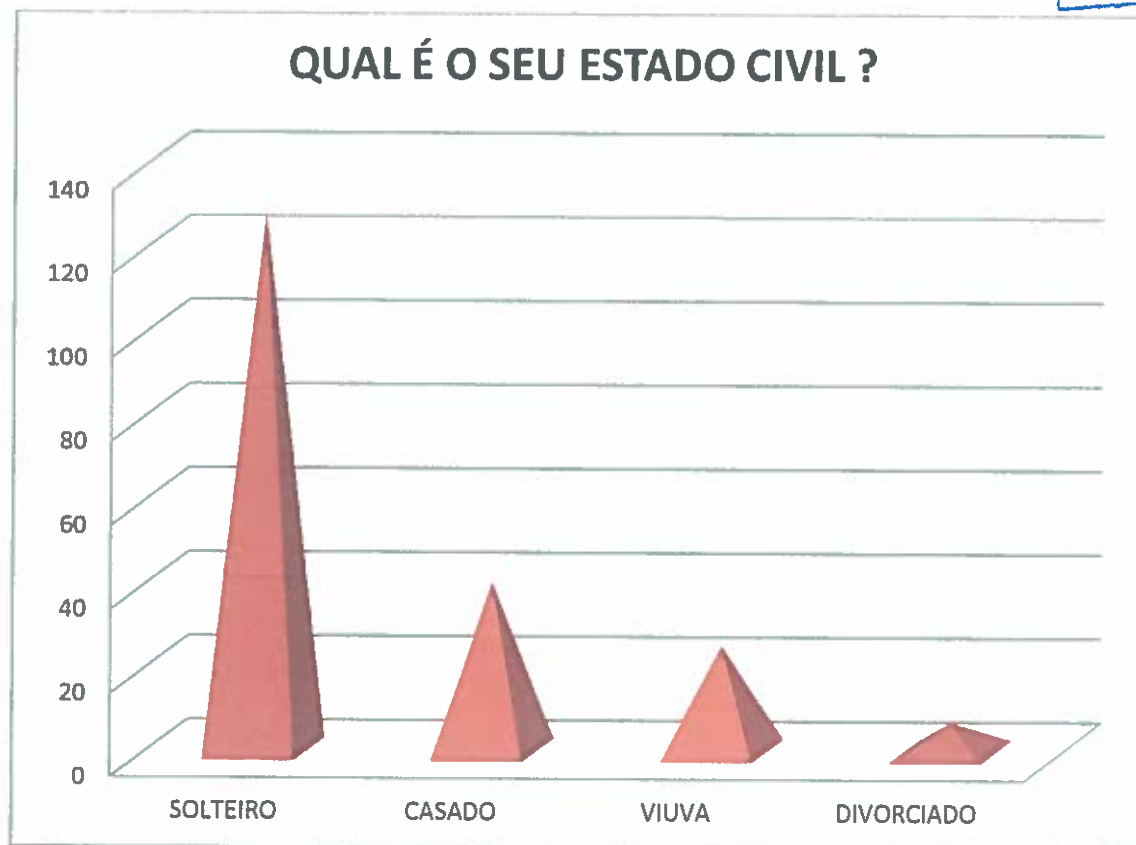
33,5%
 66,5%

200



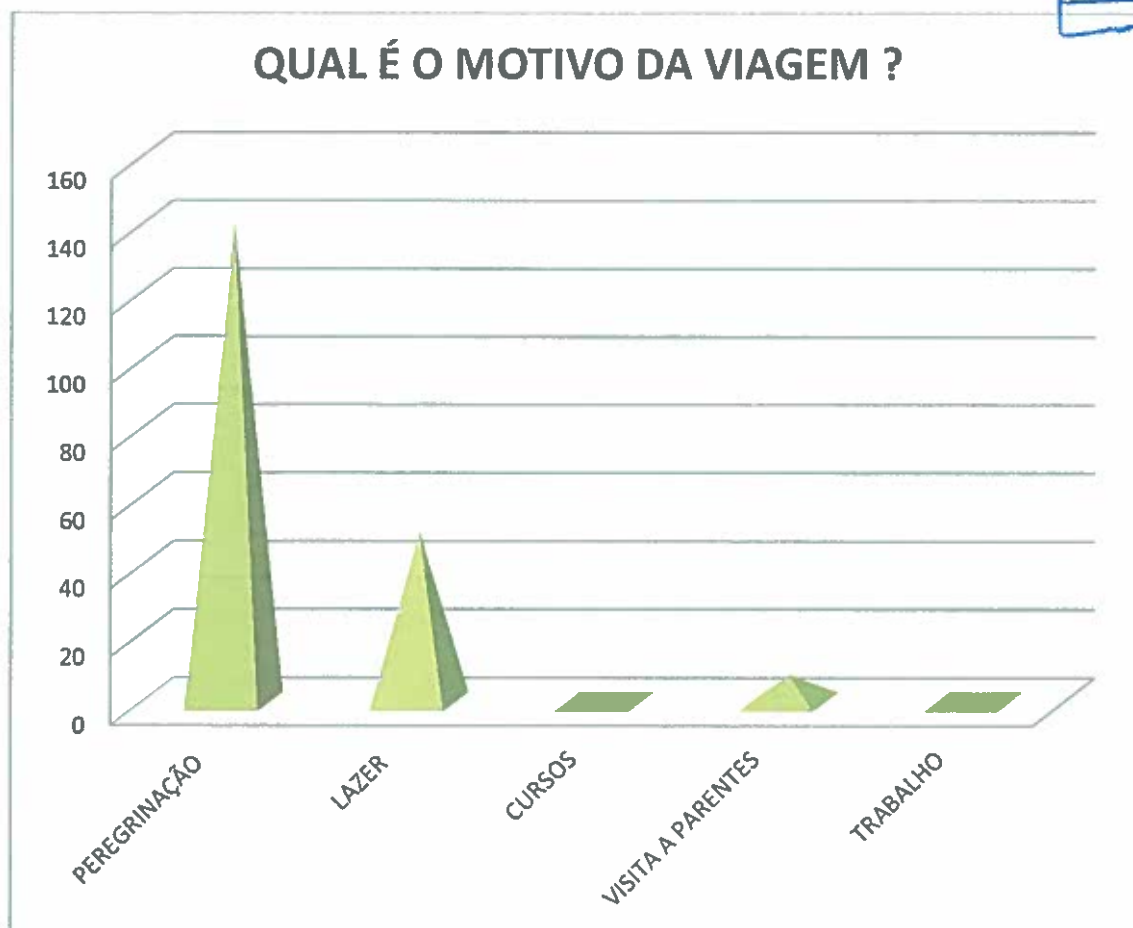
QUAL É O SEU ESTADO CIVIL ?		
SOLTEIRO	128	64,0%
CASADO	40	20,0%
VIUVA	25	12,5%
DIVORCIADO	7	3,5%

QUAL É O SEU ESTADO CIVIL ?

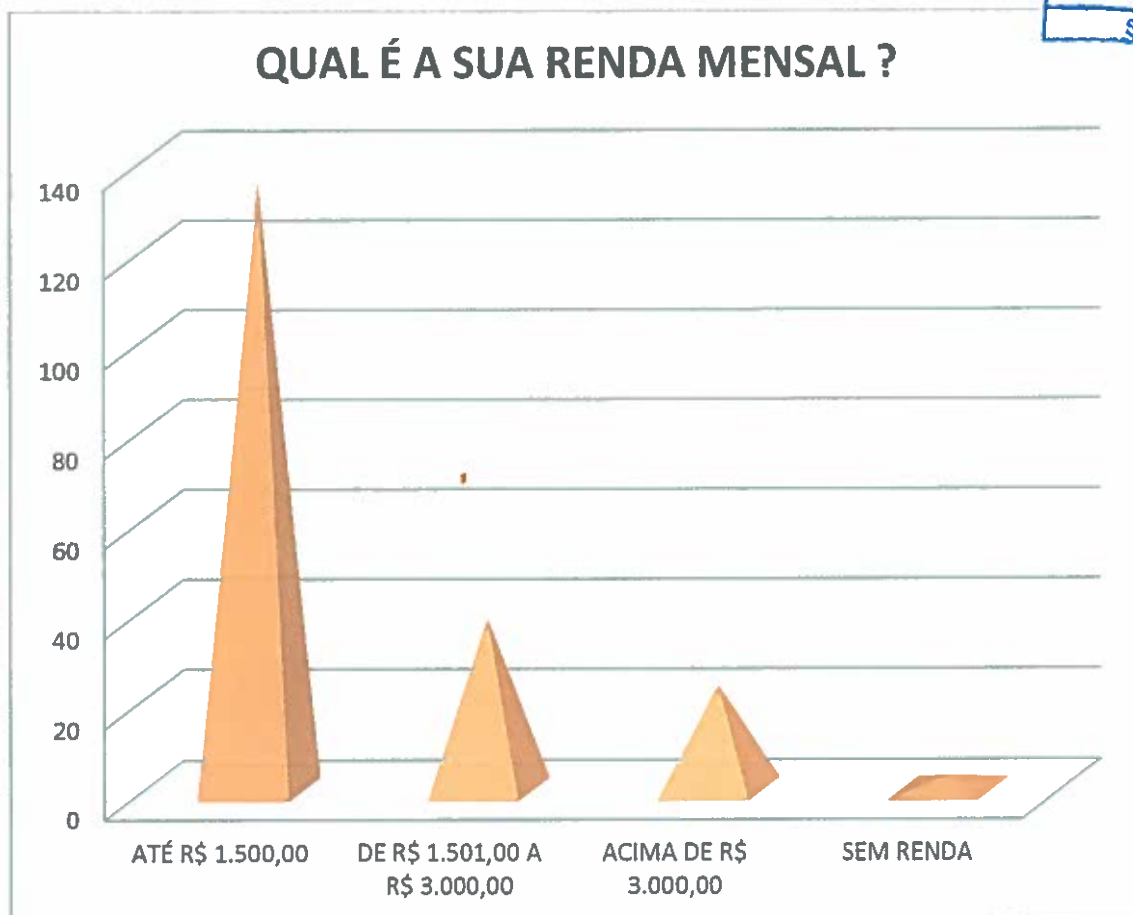


QUAL É O MOTIVO DA VIAGEM ?

PEREGRINAÇÃO	141	70,5%
LAZER	50	25,0%
CURSOS	0	0,0%
VISITA A PARENTES	8	4,0%
TRABALHO	1	0,5%



QUAL É A SUA RENDA MENSAL ?		
ATÉ R\$ 1.500,00	136	68,0%
DE R\$ 1.501,00 A R\$ 3.000,00	38	19,0%
ACIMA DE R\$ 3.000,00	23	11,5%
SEM RENDA	3	1,5%



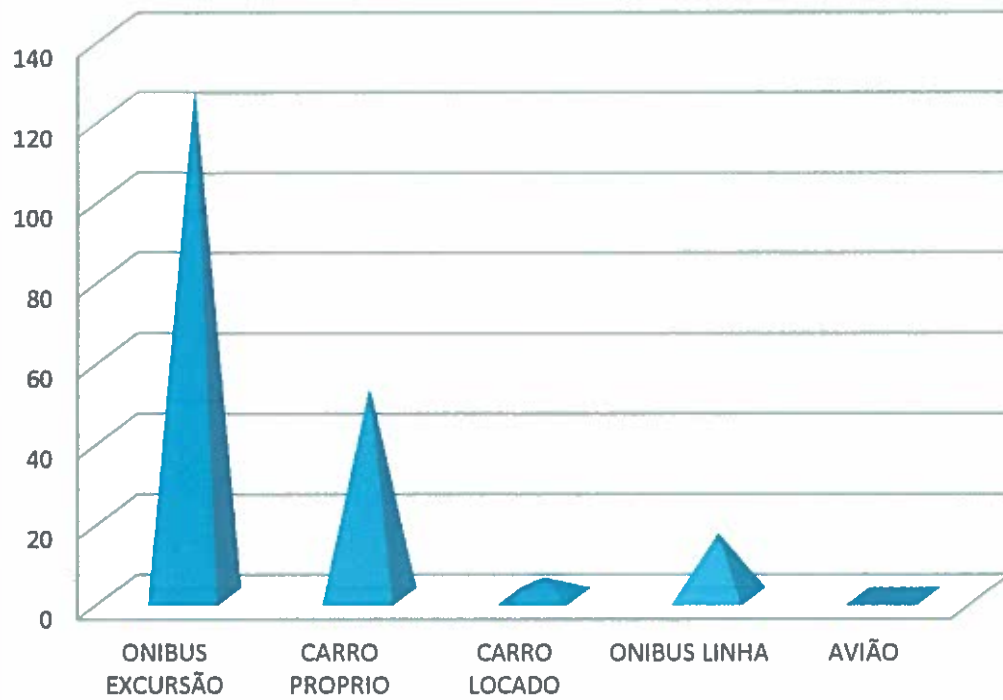
QUA É A SUA ESCOLARIDADE ?		
FUNDAMENTAL	87	43,5%
MEDIO	78	39,0%
SUPERIOR	23	11,5%
POS	11	5,5%
SEM ESTUDO	1	0,5%



QUAL FOI O MEIO MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO ?

ONIBUS EXCURSÃO	127	63,5%
CARRO PROPRIO	52	26,0%
CARRO LOCADO	5	2,5%
ONIBUS LINHA	16	8,0%
AVIÃO	0	0,0%
	200	

QUAL FOI O MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO ?





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA

**Legislação referente ao Turismo
Plano Diretor
COMTUR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	152
REGI	-- 2 692
SRPL-DOL	

LEI Nº 2.142, DE 31 DE MARÇO DE 2016

"INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CACHOEIRA PAULISTA/SP, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.261, 29 DE ABRIL DE 2015"

Autoria: Executivo Municipal

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO RAMOS, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Artigo 1º - O plano diretor de desenvolvimento turístico é um instrumento de planejamento para orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, aliando a conservação de seu patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento sócio- econômico do Município de Cachoeira Paulista – destino turístico religioso, executada pelo Poder Público Municipal, tendo por finalidade orientar a atuação da administração pública e da iniciativa privada, segundo os imperativos da democracia e da justiça social, sendo este um instrumento de implantação do Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista/SP, de acordo com a lei municipal nº 1558/2006, de 10 de outubro de 2006.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Artigo 2º - A municipalidade promoverá o desenvolvimento turístico do Município de Cachoeira Paulista, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

Artigo 3º - A participação da sociedade nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático das suas instituições e no processo de gestão e planejamento municipal, consolida o exercício do direito da população à cidadania, à gestão democrática da cidade e o incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno da cidadania, obedecendo aos princípios consagrados na Lei Orgânica do Município e neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

Artigo 4º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento sócio-econômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e dos atrativos turísticos do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	1037
REGI	-- 2 692
SRPL - DOL	

Parágrafo Único – Para o disposto nesta Lei, adotam-se as definições técnicas constantes do Anexo I, que dela faz parte integrante.

Artigo 5º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico tem como área de abrangência a totalidade do território municipal de Cachoeira Paulista.

Artigo 6º - Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às normas dispostas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

Parágrafo Único – O órgão responsável pela regularização da atividade poderá estabelecer de acordo com critérios determinados, as atividades que poderão ser consideradas turísticas e deverão ser regulamentadas, respeitados os princípios constitucionais, e estarão submetidas ainda ao cumprimento das normas previstas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Artigo 7º - Constituem-se diretrizes deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico:

- I – Promover a integração regional, entre os Municípios pertencentes ao Circuito Turístico Religioso do Vale do Paraíba (Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Canas e Cachoeira Paulista) com a finalidade de desenvolver o turismo de forma sustentável na região do Vale do Paraíba, de acordo com os princípios do Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista;
- II – Promover a inserção internacional do Município com o objetivo de aumentar o fluxo turístico estrangeiro ao destino Cachoeira Paulista;
- III – Formar produtos turísticos competitivos com a finalidade de aumentar o número médio de pernites anual e de diminuir a sazonalidade turística ao Município;
- IV – Criar mecanismos de controle do turismo para impedir o crescimento desordenado da atividade no Município;
- V – Adequar a oferta à demanda pretendida;
- VI – Promover o engajamento da comunidade no turismo, buscando a melhoria da qualidade de vida do cidadão;
- VII – Desenvolver o pensamento estratégico dos gestores e envolvidos com a atividade turística;
- VIII – Garantir o aproveitamento pleno dos recursos administrativos e financeiros e a utilização sustentável dos recursos naturais, culturais e econômicos do Município;
- IX – Promover a integração das ações do governo municipal, em todos os seus níveis e setores, e com os órgãos e entidades federais e estaduais;
- X – Formatação de projetos visando a parceria entre as entidades privadas e públicas de desenvolvimento econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	154
IGI	--2 692
SRPL-DUL	

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

Artigo 8º - Esta Lei compreende instrumentos diversos, que nortearão o desenvolvimento turístico municipal, através da atuação do Executivo Municipal, do COMTUR e das entidades envolvidas com o turismo.

§ 1º - O Órgão responsável pela coordenação executiva da implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico é a Secretaria de Turismo, unidade administrativa responsável, em conjunto com o COMTUR e Entidades envolvidas com o turismo pela gestão e planejamento do turismo no Município.

§ 2º - São instrumentos de aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, sem prejuízo de outros previstos na legislação municipal, estadual e federal, os assim denominados:

- I - Instrumentos Institucionais;
- II - Instrumentos Normativos;
- III - Instrumentos Financeiros.

SEÇÃO I INSTRUMENTOS
INSTITUCIONAIS

Artigo 9º - A implantação do planejamento turístico municipal, integrado e participativo, requer a instituição dos instrumentos previstos na Lei Orgânica do Município e nas políticas setoriais que integram esta Lei, sem prejuízo de outros que venham a ser julgados necessários, compreendendo todos os conselhos e organização municipais em vigor, outras previstas em Lei e ainda as que deverão ser implantados.

Parágrafo Único - A participação em organizações e conselhos não fará jus a recebimento de qualquer remuneração.

Artigo 10 - As alterações do Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista, decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR -, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

Artigo 11 - O Conselho Municipal de Turismo, COMTUR está regulamentado de acordo com a lei municipal nº 2073/2015, de 16 de março de 2015.

Artigo 12 - Deverá ser implantado a Organização Local de Turismo subordinada à Secretaria de Turismo através do COMTUR, a ser criada após a aprovação desta Lei, cujas atribuições estarão determinadas de acordo com o artigo 73, da presente Lei.

SEÇÃO II
INSTRUMENTOS NORMATIVOS E REGULADORES DA ATIVIDADE TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

LS. N.º	155
IGI	2 692
SRPL-DOL	

Artigo 13 – São instrumentos básicos para a regulamentação da Atividade Turística no Município e constituem parte integrante deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, conforme definidos e detalhados no Título III:

- I – Macrozoneamento Turístico Municipal;
- II – Instrumentos reguladores da atividade Turística.

Artigo 14 – Os Instrumentos normativos que norteiam a política de desenvolvimento turístico municipal é este Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

SEÇÃO III INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Artigo 15 – São instrumentos financeiros destinados a viabilizar o disposto neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela Lei Orgânica ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:

- I – Recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo (Lei municipal nº 1153/97, de 18 de novembro de 1997);
- II – Taxas e tarifas que venham a ser criadas, nos termos da Lei, somente com a aprovação do Legislativo;
- III – Recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia.

Parágrafo Único – Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por Lei Municipal.

Artigo 16 – O Município poderá instituir por lei, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, desde que esteja de acordo com o artº 14 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 17 – O Município poderá instituir uma porcentagem especial para o ISS dos estabelecimentos de meios de hospedagem que estejam regularizados, a fim de promover incentivo ao segmento;

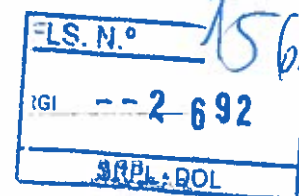
Parágrafo Único – Deverão ser beneficiados pelos incentivos fiscais os projetos que se enquadrarem nas diretrizes do Programa de distribuição regional.

TÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Artigo 18 – O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao Turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Cachoeira Paulista como destino turístico religioso do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo



Artigo 19 – São objetos da política de desenvolvimento turístico municipal:

- I – O fomento do turismo;
- II – O marketing do turismo;
- III – A regulamentação do turismo no Município;
- IV – A qualidade dos serviços turísticos;
- V – O desenvolvimento do pensamento estratégico;
- VI – A gestão do turismo.

Artigo 20 – A política de desenvolvimento turístico municipal está Direcionada pelas ações indutoras estabelecidas no artigo 45 do Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista.

Artigo 21 – A ação do Poder Executivo deve assegurar a celebração de convênios com órgãos de outros níveis de Governo e outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos e apoio técnico, visando desenvolver programas de preservação do seu patrimônio cultural, bem como políticos para sua valorização e desenvolvimento.

Artigo 22 – A Política de apoio ao desenvolvimento turístico, a ser implantada pelo Poder Executivo, deverá ser direcionada para o melhor aproveitamento do potencial turístico do Município e de seus recursos culturais e turísticos e se desdobrará em ações que alcancem as demais atividades de comércio e serviços compatíveis.

Parágrafo Único – A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda.

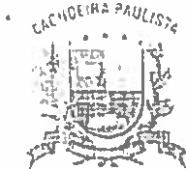
Artigo 23 – Na implantação da Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, será considerada a necessidade de serem integrados o setor formal e o informal da economia e de ser valorizada a pequena e a micro-empresa.

Artigo 24 – A Política de Apoio ao Desenvolvimento turístico deverá resgatar os costumes e tradições culturais, respeitando a identidade e apoiando as atividades exercidas pelas comunidades locais, especialmente pelos artesãos.

Artigo 25 – Os bens ou conjuntos de bens representativos do processo cultural local são conceituados como elementos dinâmicos da contínua trajetória histórica e cotidiana, devendo ser respeitados os significados a eles atribuídos pelas correspondentes comunidades.

Artigo 26 – O Município foi dividido em macrozonas turísticas, conforme Título III da presente Lei, com a finalidade de apontar os núcleos de desenvolvimento de infra-estrutura e definir geograficamente as diretrizes de investimento.

Parágrafo Único – Os núcleos de desenvolvimento estão colacionados no artigo 85 da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	157
DI	-- 2 692
BRPL-DOL	

Artigo 27 – O Programa de apoio ao Turismo deverá ser implantado em parceria com o setor empresarial e entidades competentes e interessadas, públicas ou privadas, e consistem nos seguintes programas de desenvolvimento:

- I – Programa de Infra Estrutura
- II – Programa de Incentivos
- III – Programa de Informações Turísticas
- IV – Programa de Integração Regional
- V – Programa de Distribuição do Produto Turístico
- VI – Programa de Promoção
- VII – Programa de Imagem do Município
- VIII – Programa de Formatação de Novos Produtos
- IX – Programa de Regulamentação da atividade Turística
- X – Programa de Regularização do Uso dos Recursos
- XI – Programa de Capacitação da Mão-de-Obra
- XII – Programa de Desenvolvimento do Pensamento Estratégico
- XIII – Programa de Organização Estrutural/Liderança
- XIV – Programa de Organização Técnica XV – Programa de Controle da Atividade
- XVI – Programa de Planejamento

Artigo 28 – Ficam estabelecidos prazos ideais para a implementação dos programas e projetos, conforme o Artigo 79 e seguintes da presente Lei.

CAPÍTULO I
FOMENTO

Artigo 29 – A política de Fomento do turismo objetiva alcançar o desenvolvimento sustentável da atividade e consequentemente diminuir a sazonalidade do turismo no Município através dos programas estabelecidos:

SEÇÃO I
PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA

Artigo 30 – Cabe ao Executivo Municipal, às entidades privadas e aos órgãos competentes e interessados, a implementação do programa de infra-estrutura, conforme o artigo 45 do Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista através dos seguintes projetos:

Artigo 31 – Projeto de Urbanismo – O Executivo Municipal deverá realizar o projeto urbanístico sustentável, de acordo com o Plano Diretor do Município de Cachoeira Paulista e a Lei Federal de Proteção ao Patrimônio Histórico (Decreto- Lei nº 25 de 1937) para:

- I – Impedir o crescimento desordenado do Município, conservar e valorizar o patrimônio histórico arquitetônico municipal;
- II – Adequar a distribuição territorial da população local;
- III – Diminuir os impactos ambientais e estruturais pela restrição a obras tecnicamente de acordo com as leis de proteção e tombamento;

Parágrafo Único – As ações prioritárias do projeto de urbanismo são:

- I – Implementar o projeto do Boulevard Silva Caldas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

LS. N.º 158
GI -- 2 692
SRPL-DOL

- II – Realizar o projeto de Restauração do Calçamento do Centro Histórico Cultural;
- III – Estabelecer o projeto de Internet Gratuita na zona turística;
- IV – Implementar o Posto de Informações Turísticas - PIT;

Artigo 32 – Projeto Eventos de Negócios – Firmar parceria para a realização de Eventos de Negócios, visando:

- I – Aumentar o fluxo de turistas de negócios;
- II – Amenizar a sazonalidade;

Artigo 33 – Projeto Nova Rodoviária – Realizar o estudo de viabilidade da reforma da Rodoviária Nova, para possibilitar um maior fluxo de turistas através do transporte rodoviário, com ênfase no turismo interestadual, para incrementar as divisas municipais e integrar os Municípios vizinhos.

Artigo 34 – Projeto de Incremento da Infra-Estrutura Turística – Promover a parceria entre a iniciativa privada, COMTUR e a Secretaria de Turismo para formação de consórcio com a finalidade de gerir o Centro de Informações, para revitalizar e construir parte da infra-estrutura turística municipal, através de procedimento estabelecido pelo Executivo Municipal.

Artigo 35 – Para implementação do Programa de Infra-Estrutura será necessária a aplicação das seguintes ações de suporte:

- I – Criar treinamento para capacitar os recursos humanos da área de saúde e a melhoria da infra-estrutura da rede hospitalar;
- IV – Incentivar a utilização de fontes de energia renováveis provenientes do próprio Município.

**SEÇÃO II PROGRAMA DE
INCENTIVOS**

Artigo 36 – O Programa de incentivos deverá ser implantado através do Executivo Municipal em parceria com a iniciativa privada, através dos seguintes projetos:

Artigo 37 – Projeto de incentivo à Distribuição Geográfica, a Novos Empreendimentos e à Adequação da Oferta – Direcionar os investimentos do empresariado através de incentivos fiscais à instalação de novos estabelecimentos comerciais nas diversas macro-regiões turísticas estabelecidas no art. 83, da presente Lei, para:

- I – Evitar a saturação da macro-região central, principalmente dentro da microrregião do Centro Histórico;
- II – Suprir a carência de serviços e equipamentos em outras regiões do Município;
- III – Promover o desenvolvimento sócio-econômico mais equilibrado do Município estabelecendo uma distribuição equânime dos visitantes por todas as macro-regiões turísticas;

Artigo 38 – Projeto de Incentivo à Cultura – Incentivar e promover a cultura do Município através do programa de incentivos fiscais estabelecido pelo Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	159
REGI	-- 2 692
SRPL - DOL	

CAPÍTULO II – MARKETING
SEÇÃO I – PROGRAMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Artigo 39 – Deverá ser implantado um programa de informações turísticas para disponibilizar dados atualizados sobre a oferta turística, além de servir de base para o replanejamento turístico, que será realizado através dos seguintes projetos:

Artigo 40 – Projeto de Sinalização Turística – sinalizar os acessos municipais, para facilitar o acesso dos visitantes aos atrativos e centro histórico, aumentando a interação do visitante com o município;

Artigo 41 – Projeto de Banco de Dados Turísticos – Criar e implementar um banco de dados eletrônico atualizado, concentrando as informações sobre o turismo em um sistema central para:

- I – Dispor de informações atualizadas;
- II – Dispor de mecanismos de cruzamento dos dados e de resumo das informações armazenadas;
- III – Utilizar os dados para o planejamento contínuo do turismo no Município;
- IV – Dinamizar e integrar a atividade turística no Município.

Artigo 42 – Projeto de Distribuição de Informações – viabilizar a distribuição dos dados inseridos no banco de dados sobre o turismo para as demais secretarias de Cachoeira Paulista a fim de aprimorar o planejamento do município;

SEÇÃO II
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Artigo 43 – O Poder Executivo buscará integração e cooperação com Municípios vizinhos para a realização de projetos de interesse comum, destinados à promoção do desenvolvimento do setor de turismo.

Artigo 44 – Implementar o Projeto de Marketing Conjunto Regional – realizar o marketing do Circuito Turístico Religioso no qual Cachoeira Paulista se insere de modo a maximizar os efeitos de promoção e o potencial de utilização dos recursos financeiros destinados a esta para:

- I – Aumentar o alcance da promoção do destino Cachoeira Paulista;
- II – Incrementar a participação em feiras e eventos;
- III – Intensificar as parcerias com as agências e operadoras;
- IV – Utilizar os atrativos de todos os Municípios participantes de forma a oferecer um produto turístico mais diversificado;
- V – Atenuar a sazonalidade.

SEÇÃO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	160
IGI	-- 2 692
SRPL - DOL	

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO

Artigo 45 – Distribuir o produto turístico Cachoeira Paulista através dos seguintes projetos:

Artigo 46 – Projeto de Fam-tour e Treinamento de Agentes – Realizar Fam-tour e treinamento adequado dos Agentes e Operadores Turísticos, oriundos dos principais pólos emissores de turistas nacionais e internacionais para:

I – Divulgar o produto Cachoeira Paulista e seus subprodutos de forma correta e expressiva, atingindo a demanda potencial do Município;

II – Capacitar a mão-de-obra dos agentes de viagens;

III – Tornar Cachoeira Paulista e seus subprodutos mais atraentes ao público visitante;

IV – Padronizar a forma de divulgação do Município.

Artigo 47 – Projeto Turismo o ano Todo – Diminuir a sazonalidade turística do Município de Cachoeira Paulista através da definição e atração dos nichos de mercado com potencial de visitação durante os meses em que o fluxo de visitantes diminui, buscando um maior equilíbrio da atividade turística no Município.

Artigo 48 – Projeto de articulação de Parcerias para a Distribuição do Produto Cachoeira Paulista – Estabelecer parcerias entre a organização local de turismo e os organismos de distribuição do produto turístico.

I – Realizar parcerias com agências e operadoras turísticas de outras localidades;

II – Realizar parcerias com operadoras regionais de turismo receptivo;

III – Estabelecer uma relação de parceria com websites compatíveis à divulgação do destino Cachoeira Paulista;

IV – Utilizar os guias turísticos como distribuidores dos produtos e subprodutos turísticos do Município.

V – Aumento do fluxo e dos gastos turísticos;

VI – Amenização da sazonalidade.

SEÇÃO IV PROGRAMA DE
PROMOÇÃO

Artigo 49 – Para promover o Município de Cachoeira Paulista deverão ser implantados os seguintes projetos:

Artigo 50 – Projeto de Participação em feiras e eventos internacionais – Estabelecer diretrizes, metas para divulgar o destino Cachoeira Paulista para os agentes de turismo ao público estrangeiro.

Artigo 51 – Projeto de Participação em eventos nacionais – Ampliar a participação de organismos institucionais e privados do Município de Cachoeira Paulista em eventos nacionais, visando o aumento da promoção turística do Município, tornando-o mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	161
REGI	-- 2 692
SRPL - D.O.	

conhecido do público alvo e agentes de viagem e, por conseguinte, mais competitivo no cenário turístico nacional.

Artigo 52 – Projeto de criação – adaptação de website – Criar website de qualidade para o público-alvo de Cachoeira Paulista que:

- I – Contenha os principais ícones do Município, que serão determinados após a implantação do Projeto Cartões de Cachoeira Paulista, conforme artº 55, 56 e 57 da presente lei;
- II – Utilize o logo, a tipografia e a programação visual oficial do Município;
- III – Contenha as principais informações sobre os atrativos e seus acessos;
- IV – Esteja disponível na língua oficial, em espanhol e inglês;
- V – Seja elaborado de forma integrada, seguindo os mesmos padrões do material impresso;
- VI – Seja atualizável de forma fácil e direta, através do banco de dados a ele interligado;
- VII – Diminua a carga de atendimento dos Centros de Informações Turísticas do Município;
- VIII – Reforce a imagem turística do Município.

Artigo 53 – Projeto de criação de material impressos integrado – Criar material impresso de qualidade, dispondo de um instrumento de promoção altamente utilizado pelo trade turístico que esteja integrado em seu conjunto e com os outros meios de promoção e que se constitua em mecanismo de formação da imagem do Município para o público-alvo de Cachoeira Paulista que:

- I – Contenha os principais ícones do Município, obtidos com o Projeto Cartões de Cachoeira Paulista;
- II – Utilize o logo, a tipografia e a programação visual oficial do Município;
- III – Contenha as principais informações sobre os atrativos e seus acessos;
- IV – Esteja disponível na língua oficial, em espanhol e inglês.

SEÇÃO V

PROGRAMA DE IMAGEM DO MUNICÍPIO

Artigo 54 – A imagem do Município de Cachoeira Paulista deverá ser trabalhada em conjunto pelo Executivo Municipal e pelas entidades locais públicas e privadas através do Projeto Cartões Postais de Cachoeira Paulista, para criar uma imagem forte e diversificada do destino Cachoeira Paulista, identificando símbolos do Município que tenham grande apelo, para que possam ser usados como ferramentas de publicidade e propaganda além de definir focos de promoção do Município, juntamente com o programa de promoção.

Artigo 55 – O projeto cartões postais de Cachoeira Paulista tem como objetivo a criação de uma imagem forte e diversificada do destino Cachoeira Paulista, identificando símbolos do Município que tenham grande apelo, para que possam ser usados como ferramentas de publicidade e propaganda.

Artigo 56 – Deverão ser colocadas caixas de coleta dos correios em pontos estratégicos a fim de que o turista possa enviar seu cartão postal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	162
IGI	-- 2 692
SRPL-DOL	

Artigo 57 – Os meios de hospedagem, os táxis e os serviços de alimentação fora do lar, disponibilizarão os Cartões Postais de Cachoeira Paulista com o compromisso de enviá-los ao destino escolhido pelo turista;

SEÇÃO VI
PROGRAMA DE FORMATAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

Artigo 58 – A Secretaria Municipal de Turismo em conjunto com o COMTUR e as entidades públicas e privadas interessadas devem:

- I – Determinar e estabelecer novos produtos de acordo com a estratégia de distribuição regional definida previamente;
- II – Desenvolver uma rede de operacionalização do turismo em áreas em que os recursos turísticos ainda não são explorados;
- III – Diversificar a oferta turística de Cachoeira Paulista, explorando-se adequadamente suas potencialidades;
- IV – Formatar produtos específicos para cada tipo de demanda;
- V – Ampliar a segmentação turística do Município, resultando no aumento do mercado e do público visitante.

Artigo 59 – As organizações locais públicas e privadas deverão estabelecer:

- I – Um Circuito Cultural – através de parcerias com os artesões e artistas locais;
- II – A inserção do folclore, costumes locais e lendas nos produtos turísticos.

CAPÍTULO III – REGULAMENTAÇÃO
SEÇÃO I – PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

Artigo 60 – O Executivo Municipal, o COMTUR e as entidades de classe deverão estabelecer um programa de regulamentação da atividade turística através dos seguintes projetos:

Artigo 61 – Projeto de Classificação da Oferta Técnica – Deverão ser estabelecidos por lei, critérios de regulamentação e classificação da Oferta Técnica, estabelecendo padrões de qualidade aos serviços de Cachoeira Paulista para:

- I - Avaliação prévia do turista, através de um instrumento confiável sobre os produtos turísticos oferecidos pelos estabelecimentos de Cachoeira Paulista, previamente a sua decisão de compra;
- II – Incentivar a melhoria da oferta de equipamentos turísticos de Cachoeira Paulista, através de cursos de capacitação de seus gestores;
- III – Criar um sistema de fiscalização eficiente.

SEÇÃO II
PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DO USO DOS RECURSOS

Artigo 62 – Projeto de práticas sustentáveis – para desenvolver a atividade turística no Município de Cachoeira Paulista de forma sustentável, os órgãos interessados locais, federais, estaduais, e a Prefeitura Municipal deverão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º 163
RGI -- 2 692
SRPL - DOL

- I – Criar um sistema de fiscalização para garantir a prática apenas das atividades definidas;
- II - Criar um sistema de incentivos para os empresários que desenvolverem as práticas estabelecidas em leis;
- III – Conservar os ambientes naturais e culturais do Município;
- IV – Garantir a satisfação do público que visita um atrativo em bom estado de conservação;

CAPÍTULO IV – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

SEÇÃO I – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA

Artigo 63 – Projeto Idiomas – Criar um Centro de Idiomas, capaz de capacitar as pessoas que trabalham diretamente com a atividade turística para atender aos visitantes estrangeiros, oferecendo cursos em horários alternativos e com enfoque específico no turismo.

Artigo 64 – Manter ativo o Curso Técnico de Turismo em parceria com a ETEC de Cachoeira Paulista;

Artigo 65 – Projeto Centro de Formação em Turismo – Implementar no Centro Histórico o Centro de Formação em Turismo para:

- I – Conscientizar a comunidade de Cachoeira Paulista da importância do Turismo;
- II – Capacitar a mão-de-obra operacional local;
- III – Incentivar a preferência à contratação de mão-de-obra local;
- IV – Melhorar a qualidade dos serviços;
- V – Diminuir a taxa de desemprego;
- VI – Gerar divisas e empregos fixos no setor de turismo do Município;
- VII – Promover a aprendizagem e reciclagem permanente da mão-de-obra local;
- VIII – Possibilitar a mobilização e participação da comunidade local, assegurando um comprometimento com o desenvolvimento turístico sustentável;
- IX – Prover melhor qualidade de vida dos cidadãos;
- X – Desenvolver o pensamento estratégico na comunidade;
- XI – Criar um banco de dados com funcionários capacitados para que possam trabalhar nos meios de hospedagem e alimentação fora do lar;

CAPÍTULO V – DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO

SEÇÃO I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO

Artigo 66 – Projeto de workshops para o empresariado, Governo local e comunidade – servir como ferramenta essencial à:

- I – Criação de um grupo de liderança capaz de gerir o turismo no Município de forma integrada e contínua;
- II – Capacitação e Conscientização dos diversos segmentos em relação ao turismo e sua importância no desenvolvimento local;
- III – Integração maior entre os diversos setores do Município;
- IV – Evolução e desenvolvimento de uma visão estratégica comum da atividade turística, entre todos os setores do Município;
- V - Melhor comunicação entre os segmentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	164
3GI	-- 2 692
SRPL-DOL	

VI – Melhor articulação entre os municípios pertencentes ao Circuito Turístico Religioso;

Artigo 67 – Projeto Turismo na Escola – Oferecer disciplinas ligadas à atividade turística nas grades curriculares das Escolas públicas e privadas de Cachoeira Paulista para:

- I – Conscientizar os alunos do ensino médio sobre a importância da atividade turística para o Município e região ao qual está inserido;
- II – Valorizar os aspectos culturais e naturais do Município;
- III – Incentivar o desenvolvimento de uma visão crítica em relação ao Turismo;
- IV – Promover a cidadania através da identificação da população residente com o Município;
- V – Multiplicar o conceito de desenvolvimento sustentável através dos jovens;
- VI – Enfatizar a importância da qualidade profissional para o desenvolvimento sustentável da atividade.

CAPÍTULO VI – GESTÃO

SEÇÃO I – PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL / LIDERANÇA

Artigo 68 – Projeto de manutenção do COMTUR atuante – A manutenção do COMTUR atuante é essencial para:

- I – Permitir a representação dos diversos setores do Município, através de um conselho que aglutine os interesses dos mesmos e que sirva como colaborador fundamental ao processo de planejamento e gestão sustentável do Turismo no Município;
- II – Gerir o Fundo Municipal de Turismo, conforme previsto em Lei;
- III – Integrar e incentivar a comunicação dos setores ligados ao Turismo no Município para criação de um trade turístico de Cachoeira Paulista;
- IV – Coordenar, promover e incentivar o turismo no Município;
- V – Propor medidas destinadas ao fomento e a sustentabilidade da atividade turística no Município;
- VI – Integrar os setores do turismo para fortalecimento do comprometimento do setor, com a criação de parcerias internas e externas para o desenvolvimento de produtos e investimentos comuns;
- VII – Promover a gestão compartilhada do turismo no Município;
- VIII – Desenvolver o pensamento estratégico;
- IX – Articulação regional entre os Municípios de interesses turísticos comuns.

Artigo 69 – Projeto de Incentivo à Organização do empresário – Sensibilizar o empresário de modo que:

- I – Se integre ao processo de Planejamento do Turismo Local;
- II – Crie uma base sólida e representativa para auxiliar na gestão do turismo no Município;
- III – Participação ativa do setor no COMTUR;
- IV – Aumente o comprometimento do Setor, com a criação de parcerias internas e externas para o desenvolvimento de produtos e investimentos comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

LS. N.º	165
GI	-- 2 692
SRPL-DOL	

Artigo 70 – Projeto de Articulação Regional – Estabelecer as bases para o Fortalecimento do Circuito Turístico Religioso, e consequentemente à elaboração de um plano de marketing regional para:

- I – Conscientizar os órgãos gestores de turismo municipais da importância de uma administração específica para o pólo turístico regional;
- II – Fomentar a integração dos Municípios da região.

Artigo 71 – Projeto de criação de organização local – A Secretaria de Turismo em conjunto com o COMTUR deverão criar uma organização local que seja responsável pelas funções operacionais da gestão do turismo no Município de Cachoeira Paulista e que esteja subordinada ao Conselho Municipal de Turismo e, consequentemente, à Secretaria de Turismo com a finalidade de:

- I – Ser ágil em sua função operacional;
- II – Ser capaz de cuidar das questões ligadas à infra-estrutura turística;
- III – Ser o veículo de implementação dos projetos idealizados pela Secretaria de Turismo em conjunto com o COMTUR;
- IV – Viabilizar a captação de recursos junto à iniciativa privada para iniciativas de promoção conjunta;
- V – Proporcionar ao Município a formação de uma organização regional em conjunto com os Municípios da região, culminando na elaboração de Marketing Conjunto Regional;
- VI – Possibilitar a mudança de foco da Secretaria de Turismo de uma função operacional para uma função estratégica – uma vez que a função operacional passará a ser da organização local;
- VII – Possibilitar a criação de uma organização regional a partir do fortalecimento da gestão turística do Município.

Artigo 72 – Projeto de criação de organização regional – Dispor de uma organização regional de turismo capaz de fortalecer as organizações locais de turismo de cada Município da região na execução de suas responsabilidades para:

- I – Unir recursos provenientes de todas as organizações locais com o objetivo de incrementar a promoção tanto nacional quanto internacional;
- II – Fortalecer os esforços por melhoria de infra-estrutura básica e turística da região junto aos governos estadual e federal;
- III – Aumentar a estada dos visitantes na região através da criação de roteiros regionais que apresentem produtos turísticos complementares;
- IV – Estabelecer um circuito regional;
- V – Aumentar o fluxo turístico nos Municípios envolvidos;
- VI – Incrementar a arrecadação regional com o turismo;
- VII – Obter melhorias na infra-estrutura básica e turística dos Municípios envolvidos;
- VIII – Amenizar a sazonalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	166
REGI	-- 2 692
SRPL-DOL	

SEÇÃO II
PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Artigo 73 – Projeto de Reorganização da Estrutura da Secretaria de Turismo – Dispor de uma estrutura administrativa que possa gerir de forma integrada o desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município, que esteja preparada e formada para colocar em prática as mudanças contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Cachoeira Paulista para:

- I – Iniciar um processo de transição da Secretaria de Turismo de uma função operacional;
- II – Dar suporte a outros projetos, tais como o projeto centro de dados sobre o turismo e o projeto de classificação da oferta técnica;
- III – Dinamizar a comunicação interna da secretaria de turismo;
- IV – Aumentar a Produtividade dos grupos de trabalho da Secretaria de Turismo;
- V – Maior envolvimento de todos os membros da Secretaria de Turismo com o ambiente externo.

Artigo 74 – Projeto de Dinamização da Comunicação Interna da Prefeitura – dinamizar a comunicação interna da prefeitura para:

- I – Facilitar os serviços internos;
- II – Aumentar a produtividade;
- III – Integrar os diversos setores da administração municipal, principalmente em relação aos projetos de interesse comum e que envolvam a área de turismo, e consequentemente fomenta o desenvolvimento econômico;
- IV – Melhorar a qualidade dos serviços, agilizando a prestação de serviços;
- V – Desburocratizar os procedimentos;
- VI – Otimizar os custos;
- VII – Integrar os diversos setores da administração municipal, produzindo um trabalho mais eficiente e com maior qualidade;
- VIII – Facilitar o trabalho de planejamento contínuo, através da comunicação interna e externa plena.

SEÇÃO III
PROGRAMA DE CONTROLE DA ATIVIDADE

Artigo 75 – Projeto Centro de Dados sobre o Turismo – Dispor de um centro de dados sobre o turismo que garanta a organização e a atualização dos índices relativos à atividade para fins de gestão, assim como das informações a serem disponibilizadas aos turistas.

Artigo 76 – O Centro de dados irá coletar, organizar e controlar as informações sobre o desenvolvimento da atividade e as informações relativas à regularização da atividade.

Parágrafo Único – Deverão ser estabelecidos e definidos os indicadores de controle.



SEÇÃO IV PROGRAMA DE PLANEJAMENTO

Artigo 77 – Projeto Planejamento Contínuo da Atividade Turística – Os diversos setores em conjunto com a Secretaria de Turismo, o COMTUR e os diversos órgãos deverão subsidiar e garantir o planejamento contínuo da atividade para:

I – Garantir que as metas e objetivos, assim como as estratégias definidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico estejam sempre de acordo com a situação de desenvolvimento da atividade;

II – Assegurar que a Secretaria de Turismo e o COMTUR possam desempenhar a sua função estratégica;

III – Garantir o uso sustentável dos atrativos naturais e culturais, para que a sociedade e a economia local não sofram impactos negativos consideráveis, devido ao desenvolvimento da atividade turística;

IV – Prover a iniciativa privada e investidores em potencial, informações atualizadas do desenvolvimento da atividade, para que estes se sintam mais seguros em investir no Município;

V – Criar mecanismos que assegurem que o planejamento da atividade turística seja reelaborado em prazos razoáveis;

VI – Incremento dos investimentos privados no Município;

VII – Garantir a conservação do patrimônio natural e cultural do Município.

CAPÍTULO VII – PRAZOS

Artigo 78 – Todos os projetos estabelecidos no presente plano estão inter- relacionados e deverão ser implementados de acordo com o cronograma temporal aqui determinado, concomitantemente com o cronograma financeiro que deverá ser estabelecido pelo Executivo Municipal, com apoio das entidades envolvidas com a atividade turística, pública e privada.

Artigo 79 – Os projetos que deverão ser implantados em caráter emergencial, 06 meses, contados à partir da aprovação do projeto são:

I – Projeto de Banco de Dados Turísticos;

II – Projeto de Workshops para o Empresariado, Governo Local e Comunidade;

IV – Projeto de Incentivo à Organização do Empresariado;

V – Projeto de Reorganização da Estrutura da Secretaria de Turismo.

VI – Projeto de Sinalização Turística;

Artigo 80 – Os projetos que deverão ser implantados em curto prazo – de 06 meses a dois anos são:

I – Projeto de Privatização da Infra-Estrutura Turística;

II – Projeto de Incentivo à Distribuição Geográfica, a Novos Empreendimentos e à Adequação da Oferta;

III – Projeto de Incentivo à Cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º 468
RGI -- 2 692
SRPL-DOL

- IV – Projeto de Distribuição das Informações;
- V – Projeto Cartões Postais de Cachoeira Paulista;
- VI – Projeto Criação de Logo e Programação Visual;
- VII – Projeto de Formatação de Novos Produtos;
- VIII – Projeto de Classificação da Oferta Técnica;
- IX – Projeto de Certificação das Práticas Sustentáveis;
- X – Projeto Idiomas;
- XI – Projeto de Articulação Regional;
- XII – Projeto de criação de organização local;
- XIII – Projeto de Dinamização da Comunicação Interna da Prefeitura;
- XIV – Projeto Centro de Dados sobre o Turismo;
- XV – Projeto Planejamento Contínuo da Atividade Turística.

Artigo 81 – Os projetos que deverão ser implantados em médio prazo de dois a cinco anos são:

- I – Projeto de Urbanismo;
- II – Projeto de Marketing Conjunto Regional;
- III – Projeto de Fam-tour e Treinamento de Agentes;
- IV – Projeto de Participação em Feiras e Eventos Internacionais;
- V – Projeto de Participação em Eventos Nacionais;
- VI – Projeto de Criação/Adaptação de Website;
- VII – Projeto de Criação de Material Impressos Integrado
- VIII – Projeto Centro de Formação em Turismo;
- IX – Projeto Turismo na Escola;
- X – Projeto de Criação de organização regional.

Artigo 82 – Os projetos que deverão ser implantados a Longo: 5 a 10 anos, em virtude de sua complexidade e da necessidade de estudos prévios e diferenciados.

- I - Projeto Espaço para Eventos /Centro de Convenções;
- II – Projeto Reforma do Terminal Rodoviária Nova;

TÍTULO III
DO MACROZONEAMENTO TURÍSTICO

Artigo 83 – O Macrozoneamento turístico municipal define e delimita as áreas de aproveitamento turístico que incidem sobre o território municipal, compondo o seguinte conjunto de áreas:

- I – Área de entorno da Canção Nova;
- II – Área do Centro Histórico;
- III – Área de Santa Cabeça.

Artigo 84 – Nas áreas determinadas no artigo anterior, foram estabelecidos núcleos de desenvolvimento de infra-estrutura para definir geograficamente as diretrizes de investimento:

- I – Alto da Bela Vista e São João;
- II – Margem Esquerda e Centro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	1697
RGI	--2692
SRPL - DCL	

III – Santa Cabeça;

Artigo 85 – As áreas referidas neste título deverão estar delimitadas em um mapa turístico que aponte:

- I – Segmentação de Vocação Turística;
- II – Potencial de Utilização turística;
- III – Canção Nova;
- IV – Marco Zero;
- V – Monumentos Históricos – Culturais;
- VI – Parque ecológico;
- VII – Cachoeirão da Bocaina;
- VIII – Usina da Bocaina;
- IX – Unidades de Conservação;
- X – Áreas de Proteção ambiental – APA;
- XI – Áreas de Preservação Permanente - APP;

Artigo 86 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fazendo parte integrante dela o Anexo I – Definições Técnicas.

Cachoeira Paulista, 31 de março de 2016, 136ª da Emancipação do Município.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado em Pasta Própria.
Publicado na Portaria.
Data Supra.

HELOISA MONTEIRO FONTES
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	170
RGI	2692
SRPL - 199	

ANEXO I DEFINIÇÕES TÉCNICA

Para fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições técnicas:

Agência de Viagem – Empresa responsável pela revenda dos pacotes turísticos criados pelas operadoras de viagem, podendo também montar pequenos roteiros dentro do território nacional e em cidades estrangeiras limítrofes, com duração inferior a 48 horas. Presta ainda outros tipos de serviços, como emissão de bilhetes aéreos nacionais, venda de passagens, reserva de hospedagem, locação de veículos, passeios, traslados, etc.

Atrativo Turístico – Lugar, objeto, equipamento ou acontecimento que, isoladamente ou em conjunto, possa atrair visitantes.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

Demanda Turística – Número de visitantes que determinada localidade, região ou pólo turístico recebe em certo período de tempo.

Desenvolvimento Sustentável – Um processo de transformação, no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação da evolução tecnológica e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.

EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo.

Estudo de Impacto Ambiental (EIA) – Estudo que deve anteceder à implantação de grandes obras passíveis de afetar o meio ambiente, e cujo relatório deve ser apresentado para efeito de licenciamento. Criado pela resolução do Conama n° 001/86.

Fam-tour – Viagem a determinada localidade realizada por pessoas que pertencem ao trade turístico, em especial agentes de viagens e de operadora, no intuito de conhecer o produto que está sendo oferecido, para promover sua comercialização.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Meios de Hospedagem – Estabelecimento administrado ou explorado comercialmente por empresa hoteleira, devidamente licenciado pelas autoridades competentes para prestar serviços de hospedagem e oferecer alojamento, para uso temporário do hóspede, em unidades habitacionais específicas para esta finalidade, além de serviços de portaria/recepção; guarda de bagagem e de objetos de uso pessoal dos hóspedes; conservação, manutenção, arrumação e limpeza das áreas, instalações e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Estado de São Paulo

FLS. N.º	1717
GI	--2692
SRPL-DUL	

Oferta Turística – Conjunto de bens, infra-estrutura e serviços turísticos, atrativos, acessos e facilidades colocados no mercado, em conjunto ou individualmente, à disposição de visitantes.

Produto Turístico – Ver Oferta Turística.

Circuito Turístico Religioso do Vale do Paraíba – É composto pelas cidades de Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Canas e Cachoeira Paulista. Os cinco municípios abrigam importantes ícones e templos da Igreja Católica, que atraem por ano milhões de visitantes, vindos de várias partes do Brasil e do mundo.

Sazonalidade – qualidade de planos e ações, no âmbito do turismo, relativa a épocas do ano ou estações.

Trade – Conjunto de agentes econômicos ligados diretamente ao setor de prestação de serviços para o turismo: agências de turismo, hotéis, operadoras, restaurantes e outras entidades empresariais.

PIT – Posto de Informações Turísticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

FLS. N.º	172
RGI	-- 2 692
SRPL - DCL	

LEI Nº 2.073, DE 16 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autoria: Poder Executivo Municipal

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO RAMOS, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR** – que será nomeado por decreto do Executivo e se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da administração em questões referentes ao desenvolvimento turístico do Município de Cachoeira Paulista.

§1º - O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares exceção feita quando da constituição inicial do Conselho, que poderá prorrogar o primeiro mandato por mais 06 meses.

§2º - O Presidente designará o 1º Secretário e 2º Secretário dentre os membros do Conselho.

§3º - As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§4º - As pessoas de reconhecido saber e aquelas que de forma patente possam contribuir com os interesses turísticos do Município poderão ser indicadas pelo COMTUR para mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus Membros, podendo ser reconduzidas pelo COMTUR.

§5º - Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o fim do biênio dos pares, podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§6º - Para os casos dos parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º deste artigo, após o vencimento dos seus respectivos mandatos, os membros permanecerão nomeados enquanto não houver nova nomeação.

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 92 Centro - FONE: (11) 3101-1333 - FAX: (11) 3101-2692

CX. POSTAL 31 - e-mail: gabinete@cachoeirapaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Vale do Paraíba – Estado de São Paulo

FLS. N.º	173
RG	-- 2 692
SRPL-L	

§7º - E se tratando de representantes titulares de cargos estaduais ou federais, este indicarão seus respectivos suplentes.

Art. 2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO será composto por 01 representante e respectivo suplente de cada segmento, a saber:

I- Agentes de Viagens – Hoteleiro – Pousadeiro – Restaurante- Associação Comercial – Associação Rural – Escola Técnica – Artista ou Artesão local – Sociedade Civil Secretarias de Trânsito, Cultura, Turismo e Planejamento;

Art. 3º - Compete ao COMTUR:

I- Avaliar, opinar e propor sobre:

- a)- A Política Municipal de Turismo;
- b)- As Diretrizes Básicas observadas na cidade Política;
- c)- Planos anuais ou trianuais visando o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
- d)- Os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- e)- Os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

II- Inventariar, Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

III- Programar e executar debates sobre temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

IV- Manter intercâmbio com entidades de Turismo de outros Municípios, oficiais ou não, para maior aproveitamento do potencial local;

V- Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI- Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

VII- Propor diretrizes e implementação do Turismo através de órgãos municipais e dos serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

VIII- Selecionar e divulgar as atividades ligadas ao Turismo no Município partilhando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros.

IX- Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, incluindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

X- Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;

AVENIDA CORONEL DOMITIANO, 92 Centro - FONE: (0*12) 3101 - 1333 FAX: (0*12) 3101-2602

CX. POSTAL 31 - e-mail: gabinete@cachoeirapaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
 Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

LS. N.º	174
GI	-- 2 692
SRPL - DOL	

- XI-Formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao Conselho;
- XII-Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no Município;
- XIII-Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
- XIV- indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- XV- Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- XVI-Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam a sua capacidade turística;
- XVII- Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- XVIII-Conceder homenagem às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- XIX-Eleger entre seus pares o Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano;
- XX-Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

Art. 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

- I- Representar o **COMTUR** em suas relações com terceiros;
- II- Dar posse aos membros do **COMTUR**;
- III- Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- IV- Assinar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias;
- V- Nomear o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- VI- Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- VII- Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros;
- VIII- Promover o seu voto apertado para desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário Executivo:

- I- Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- II- Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- III- Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- IV- Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do **COMTUR**;
- V- Prover todas as necessidades burocráticas;
- VI- Substituir o Presidente nas suas ausências.

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 92 Centro - FONE: (**12) 3101 - 1333 - FAX: (**12) 3101-2692

CX. POSTAL 31 - e-mail: gabinete@cachoeirapaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Vale do Paraíba – Estado de São Paulo

LS. N.º	175
GI	-- 2 692
SRPL - DOI	

Art. 6º - Compete aos Membros do COMTUR:

- I- Comparer as reuniões quando convocados;
- II- Em escrutínio secreto eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- III- Levantar ou relatar assuntos de interesse Turístico;
- IV- Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
- V- Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- VI- Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- VII- Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;
- VIII- Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembléia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando o Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados; e,
- IX- Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante maioria de seus membros ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar no máximo extraordinária ou especial em qualquer data e em qualquer local.

§1º - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12.

§2º - O Suplente representará o respectivo Titular na sua ausência podendo ser convocado pelo Presidente do COMTUR para participar de todas as reuniões a fim de inteirar-se dos assuntos pertinentes.

Art. 8º - Perderá a representação da Entidade o Membro que faltar a 03(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Art. 9º - Por falta de decore ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição do tempo remanescente do anterior.

Art. 10 - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público.

Art. 11 - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for conveniente, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 92 Centro - FONE: (0*12) 3101-1333 - FAX: (0*12) 3101-2692

CX. POSTAL 31 - e-mail: galmete@cachoeirapaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Vale do Paraíba – Estado de São Paulo

FLS. N.º

176

RGI -- 2 692

SRPL-Di.

Art. 12 - O COMTUR poderá prestar homenagens às personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.

Art. 13 - A Prefeitura Municipal cederá local para realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e material necessário que garantam seu bom desempenho.

Art. 14 - As funções dos Membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Art. 16 - No prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta lei o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, deverá elaborar seu Regimento Interno que deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 17 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.156, de 18 de novembro de 1997.

Cachoeira Paulista, 16 de março de 2015, 135ª da Emancipação do Município.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado em Cachoeira Paulista
Protocolado na Prefeitura
Data Supra

HELOISA MONTEIRO FONTES
SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNO

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 92 Centro - FONE: (12) 3101-1133 - FAX: (12) 3101-2692
C.A. POSTAL 31 - e-mail: gabinete@cachoeirapaulista.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA

Atas de Reuniões COMTUR

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
CACHOEIRA PAULISTA – COMTUR.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dia Primeiro de Dezembro de Dois mil e Quinze, as quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laércio Donizeti de Paula, a Secretária – Executiva Senhora Michele Aparecida da Silva Neto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

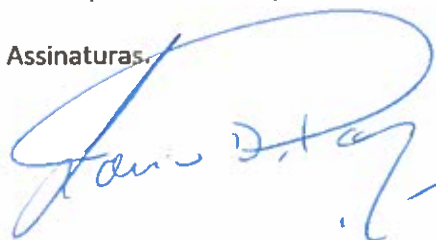
Os senhores conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens.

MESA: Composta pelo Presidente Laércio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Neto:

- 1.1 Abertura da Reunião com relação das padarias que possam fazer doação de lanches para alunos da ETEC durante as pesquisas do Evento Hosana Brasil 2015.
- 1.2 Foi decidido quais membros acompanharão os alunos durante as pesquisas do evento Hosana Brasil, a fim de dar suporte para realização do trabalho com o maior êxito.
- 1.3 Foram conferidos todos os documentos a serem entregues à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cachoeira Paulista.
- 1.4 Foi realizada uma avaliação dos pontos fortes e fracos do 1º encontro do turismo em Cachoeira Paulista, com a intenção de realizar o 2º segundo evento com melhorias. A conclusão desta avaliação é que embora nosso município receba mais de 1.000.000 de turistas por ano, a cidade não apresenta as condições necessárias e há muito o que se fazer para que possamos ter este turista de volta.
- 1.5 Foi solicitado à área de marketing da Canção Nova, o empréstimo de jalecos para os alunos usarem durante as pesquisas de Dezembro.
- 1.6 Ficou acertado que a partir de Maio de 2016, o Sebrae realizará cursos para o projeto de Desenvolvimento do Turismo Religioso, sendo 12 cursos que abrangem todas as áreas de uma empresa de hospedagem e alimentação fora do lar. Poderão participar todas as empresas regulamentadas.
- 1.7 Foi dado início as conversas sobre o planejamento de Ações para 2016.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira Paulista que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho e Municipal de Turismo presentes, dia 12 de Janeiro de dois mil e dezesseis.

Assinaturas:



Protocolo

livro A

fls. 23

nº 1580

Em 30 de Jan de 2016

Registro no Livro B S

An. 132

fls. 1543

nº 30

Em 30 de Jan de 2016

Delegado Responsável

Delegado Responsável

Títulos e Documentos

Sob nº 1543 de ordem

30 de maio de 2016

Delegado Responsável

Delegado Responsável

Delegado Responsável

Delegado Responsável

Delegado Responsável

Delegado Responsável

**ATA DA REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
CACHOEIRA PAULISTA – COMTUR.**

REUNIÃO ORDINÁRIA.

REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dia Primeiro de Dezembro de Dois mil e Quinze, as quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laércio Donizeti de Paula, a Secretária – Executiva Senhora Michele Aparecida da Silva Neto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

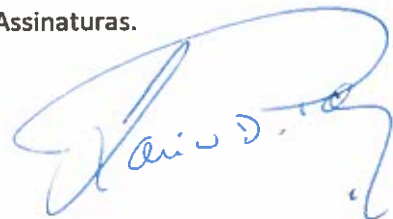
Os senhores conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens.

MESA: Composta pelo Presidente Laércio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Neto:

- 1.1 Abertura da Reunião com relação das padarias que possam fazer doação de lanches para alunos da ETEC durante as pesquisas do Evento Hosana Brasil 2015.
- 1.2 Foi decidido quais membros acompanharão os alunos durante as pesquisas do evento Hosana Brasil, a fim de dar suporte para realização do trabalho com o maior êxito.
- 1.3 Foram conferidos todos os documentos a serem entregues à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cachoeira Paulista.
- 1.4 Foi realizada uma avaliação dos pontos fortes e fracos do 1º encontro do turismo em Cachoeira Paulista, com a intenção de realizar o 2º segundo evento com melhorias. A conclusão desta avaliação é que embora nosso município receba mais de 1.000.000 de turistas por ano, a cidade não apresenta as condições necessárias e há muito o que se fazer para que possamos ter este turista de volta.
- 1.5 Foi solicitado à área de marketing da Canção Nova, o empréstimo de jalecos para os alunos usarem durante as pesquisas de Dezembro.
- 1.6 Ficou acertado que a partir de Maio de 2016, o Sebrae realizará cursos para o projeto de Desenvolvimento do Turismo Religioso, sendo 12 cursos que abrangem todas as áreas de uma empresa de hospedagem e alimentação fora do lar. Poderão participar todas as empresas regulamentadas.
- 1.7 Foi dado início às conversas sobre o planejamento de Ações para 2016.

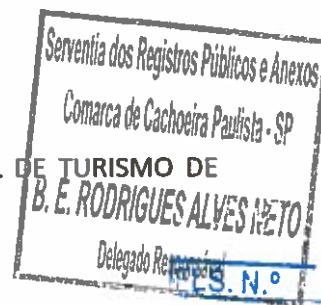
Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira Paulista que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Turismo presentes, dia 12 de Janeiro de dois mil e dezesseis.

Assinaturas.



13
5550
30.05

Registro do Livro 131
Sob nº 5550
30/01/16
Delegado Responsável



-- 2 692



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dia treze de outubro de dois mil e quinze, às
quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida

Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de
Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor
Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida
da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima,
senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Maria Amaral Pontes
e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou
ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária
Executiva Michele Aparecida da Silva Netto;

- 1.1. Abertura da reunião com a discussão sobre o dia que deverá ser
marcado encontro com o representante da Obra de Maria, a fim de
sensibilizá-los sobre a importância de trabalharmos com hospedagens
regulamentadas;
- 1.2. Acertado envio de ofício para o coordenador do curso de Turismo da
Etec, solicitando alunos para realização de pesquisa de demanda
turística dentro das dependências de Canção Nova, durante dois
eventos em Novembro e um evento no início de Dezembro;
- 1.3. Elaborado convite para do 1º Encontro do Turismo de Cachoeira
Paulista, a ser entregue para:
Imprensa Local, Poder Executivo, Poder Legislativo, Sebrae de
Guaratinguetá, empresários do segmento de Hospedagem e
Alimentação Fora do Lar;
- 1.4. Impressão do "Plano Diretor do Turismo" para ficar exposto durante o 1º
Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista;
- 1.5. Determinado que os alunos participantes da pesquisa, terão direito à
diploma de participação;
- 1.6. Solicitação de água à Canção Nova, para ser distribuída durante o 1º
Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os
trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho
Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade
dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 13 de
outubro de dois mil e quinze.



Protocolo

Registro no Livro

Títulos e Documentos

23

31

5546

1580

32

16

30

00

16

16

16

16



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dia treze de outubro de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Maria Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Netto;

- 1.1. Abertura da reunião com a discussão sobre o dia que deverá ser marcado encontro com o representante da Obra de Maria, a fim de sensibilizá-los sobre a importância de trabalharmos com hospedagens regulamentadas;
- 1.2. Acertado envio de ofício para o coordenador do curso de Turismo da Etec, solicitando alunos para realização de pesquisa de demanda turística dentro das dependências de Canção Nova, durante dois eventos em Novembro e um evento no início de Dezembro;
- 1.3. Elaborado convite para do 1º Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista, a ser entregue para: Imprensa Local, Poder Executivo, Poder Legislativo, Sebrae de Guaratinguetá, empresários do segmento de Hospedagem e Alimentação Fora do Lar;
- 1.4. Impressão do "Plano Diretor do Turismo" para ficar exposto durante o 1º Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista;
- 1.5. Determinado que os alunos participantes da pesquisa, terão direito à diploma de participação;
- 1.6. Solicitação de água à Canção Nova, para ser distribuída durante o 1º Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 13 de outubro de dois mil e quinze.

Protocolo

Livro A 3

f. 519

Em 30/05/2016

Delegado Responsável

Registro no Livro

de 31

Sob nº 5142

de 30/05/2016

Delegado Responsável

Títulos e Documentos

de 31

Sob nº 5142

de 30/05/2016

Delegado Responsável





ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dia nove de novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Maria Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Netto;

- 1.1. Abertura da reunião com discussão sobre data limite para entrega de cópia de toda a documentação do COMTUR, necessária para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na pessoa da senhora Juliana Barbosa, dar entrada no processo de elevação do município de Cachoeira Paulista em Município de Interesse Turístico.
- 1.2. Foi realizada checagem da lista de hospedagens regulamentadas para confirmação desta condição.
- 1.3. Ficou acertado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na pessoa da senhora Juliana Barbosa, que o prazo máximo para realização do inventário Turístico da cidade é 15 de dezembro de 2015.
- 1.4. Foi determinado que a entrega do diploma de participação dos alunos da Etec será feita durante um café da manhã festivo nas dependências do Hotel do Feijão.
- 1.5. A fim de agilizar o processo de elevação de nosso município ao título de Município de Interesse Turístico, foi firmada uma parceria entre Comtur e Secretaria de Desenvolvimento Econômico para troca de informações pertinentes ao Turismo de nosso município e Região,

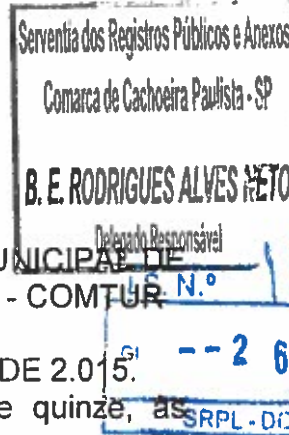
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 13 de outubro de dois mil e quinze.

Assinaturas:

[Handwritten signatures and stamps]

Registro no Livro B.5 Títulos e Documentos
Ass. 130 Sub. n.º 5
Cachoeira Paulista, 30 de maio de 2016
Delegado Responsável

Serventia dos Registros Públicos e Anexos
Comarca de Cachoeira Paulista - SP
L.S. N.º 182
TGI - 2 692
B. E. RODRIGUES ALVES NETO
Delegado Responsável
SRPL - DOL



REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de
Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Maria Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Netto;

- 1.1. Abertura da reunião com discussão sobre data limite para entrega de cópia de toda a documentação do COMTUR, necessária para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na pessoa da senhora Juliana Barbosa, dar entrada no processo de elevação do município de Cachoeira Paulista em Município de Interesse Turístico.
- 1.2. Foi realizada checagem da lista de hospedagens regulamentadas para confirmação desta condição.
- 1.3. Ficou acertado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na pessoa da senhora Juliana Barbosa, que o prazo máximo para realização do inventário Turístico da cidade é 15 de dezembro de 2015.
- 1.4. Foi determinado que a entrega do diploma de participação dos alunos da Etec será feita durante um café da manhã festivo nas dependências do Hotel do Feijão.
- 1.5. A fim de agilizar o processo de elevação de nosso município ao título de Município de Interesse Turístico, foi firmada uma parceria entre Comtur e Secretaria de Desenvolvimento Econômico para troca de informações pertinentes ao Turismo de nosso município e Região,

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 13 de outubro de dois mil e quinze.

Assinaturas:

Protocolo
1994 A
1994 B
1994 C
1994 D
1994 E
1994 F
1994 G
1994 H
1994 I
1994 J
1994 K
1994 L
1994 M
1994 N
1994 O
1994 P
1994 Q
1994 R
1994 S
1994 T
1994 U
1994 V
1994 W
1994 X
1994 Y
1994 Z

Municipal de Turismo presentes, dia 13 de 1965

Registro no Livro B5 Títulos e Documentos
de nº 554 1ª ordem
do Ilmo. Sr. 130 Sob. nº 30 do 130 20 16
Cachoeira, Fl. 30 do 130 20 16

Delegado Responsável



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM DE DE 2.015.

Dia oito de Setembro de dois mil e quinze, às
quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida

Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de
Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor
Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida
da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima,
senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Jussara Capucho Uchôas
Pinto, senhor Osvaldo Cesar Jacob, senhora Eunice Capucho Vaz, senhora
Katia Maria Amaral Pontes e senhora Marco de Paula Lico.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou
ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária
Executiva Michele Aparecida da Silva Netto, e a Representante do SEBRAE
senhora Sâmia Borges dos Santos.

1.1. A Representante do SEBRAE senhora Sâmia Borges dos Santos, inicia
a reunião do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira Paulista –
COMTUR, com uma apresentação no Datashow sobre “Importância da
Lei Geral para o Município”

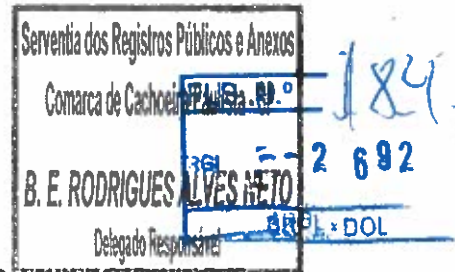
1.2. Informado em palestra que a Lei Geral é uma exigência da Constituição
Federal e foi promulgada em 2006 no artigo 170.

1.3.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os
trabalhos, leu-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho
Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade
dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia de
de dois mil e quinze.

Assinaturas:

Protocolo — Registro no Livro B5 Titulos e Documentos
as fls. 129 Sob nº 5538
Livro A 13
11º 550
Emissão 30/05/10
Delegado Responsável





ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR N.º
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM DE DE 2.015.

Dia oito de Setembro de dois mil e quinze, às
quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida

Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de
Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor
Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida
da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima,
senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Jussara Capucho Uchôas
Pinto, senhor Osvaldo Cesar Jacob, senhora Eunice Capucho Vaz, senhora
Katia Maria Amaral Pontes e senhora Marco de Paula Lico.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou
ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária
Executiva Michele Aparecida da Silva Netto, e a Representante do SEBRAE
senhora Sâmia Borges dos Santos.

1.1. A Representante do SEBRAE senhora Sâmia Borges dos Santos, inicia
a reunião do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira Paulista –
COMTUR, com uma apresentação no Datashow sobre "Importância da
Lei Geral para o Município"

1.2. Informado em palestra que a Lei Geral é uma exigência da Constituição
Federal e foi promulgada em 2006 no artigo 170.

1.3.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os
trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho
Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade
dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia de
de dois mil e quinze.

Assinaturas:

Protocolo

Assinatura

Nº

Assinatura

EM

Registro no Livro

Assinatura

Nº

Assinatura

EM

Assinatura

EM

Títulos e Documentos

Assinatura

Nº

Assinatura

EM

Assinatura

EM

Assinatura

Serventia dos Registros Públicos e Anexos
Comarca de Cachoeira Paulista - SP
B. E. RODRIGUES ALVES NETO

IGI 2 682

SRPL - DOL



ATA DA REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA – COMTUR.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dia doze de Janeiro de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laércio Donizeti de Paula, a Secretária – Executiva Senhora Michele Aparecida da Silva Neto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os senhores conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens.

MESA: Composta pelo Presidente Laércio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Neto:

- 1.1 Ficou acertado que o COMTUR, em caráter excepcional, fará até Maio, reuniões quinzenais para elaborar minuciosamente o projeto de ações para 2016.
- 1.2 Verificada a necessidade de se marcar reunião com o setor de fiscalização da Prefeitura, para solicitar maior empenho na cobrança da lei de Hospedagem, priorizando os períodos de eventos na Canção Nova.
- 1.3 Foi detectada a necessidade de marcar reunião com a área de Marketing da Canção Nova para pleitear campanha de conscientização dos turistas para somente procurarem por hospedagens regulamentadas, pois com isso, a diminuição de boletins de ocorrências na Delegacia da cidade, por mau atendimento, tende a diminuir.
- 1.4 Dado início a elaboração da apresentação em Power Point, das ações do COMTUR em 2015, seguida dos resultados das pesquisas realizadas em 2015 e das ações a serem realizadas em 2016.
- 1.5 Foi relatada a importância de se manter as parcerias firmadas em 2015 e o compromisso de procurar novas parcerias para o ano de 2016.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira Paulista que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 12 de Janeiro de dois mil e dezesseis.

Assinaturas.

Laércio Donizeti de Paula
Registro no Livro B. Títulos e Documentos
Ano 1130, Sub nº 5539
30 05 16
Delegado Responsável





Conselho Municipal de
Turismo - Cachoeira Paulista

CACHOEIRA PAULISTA – COMTUR.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dia doze de Janeiro de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laércio Donizeti de Paula, a Secretária – Executiva Senhora Michele Aparecida da Silva Neto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os senhores conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens.

MESA: Composta pelo Presidente Laércio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Neto:

- 1.1 Ficou acertado que o COMTUR, em caráter excepcional, fará até Maio, reuniões quinzenais para elaborar minuciosamente o projeto de ações para 2016.
- 1.2 Verificada a necessidade de se marcar reunião com o setor de fiscalização da Prefeitura, para solicitar maior empenho na cobrança da lei de Hospedagem, priorizando os períodos de eventos na Canção Nova.
- 1.3 Foi detectada a necessidade de marcar reunião com a área de Marketing da Canção Nova para pleitear campanha de conscientização dos turistas para somente procurarem por hospedagens regulamentadas, pois com isso, a diminuição de boletins de ocorrências na Delegacia da cidade, por mau atendimento, tende a diminuir.
- 1.4 Dado início a elaboração da apresentação em Power Point, das ações do COMTUR em 2015, seguida dos resultados das pesquisas realizadas em 2015 e das ações a serem realizadas em 2016.
- 1.5 Foi relatada a importância de se manter as parcerias firmadas em 2015 e o compromisso de procurar novas parcerias para o ano de 2016.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira Paulista que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 12 de Janeiro de dois mil e dezesseis.

Assinaturas.

Protocolo
Livro A
Folha 23
nº 30
Em 30/01/2016

Registro no Livro B
as fls. 130
Sob nº 1539
Cachoeira Paulista, 30 de maio de 2016

Delegado Responsável

187

LS. N.º -- 2 692

SAPL. PPL



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dia vinte e dois de Setembro de dois mil e quinze,
das quinze horas às dezessete horas, no Hotel

Feijão, localizada na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

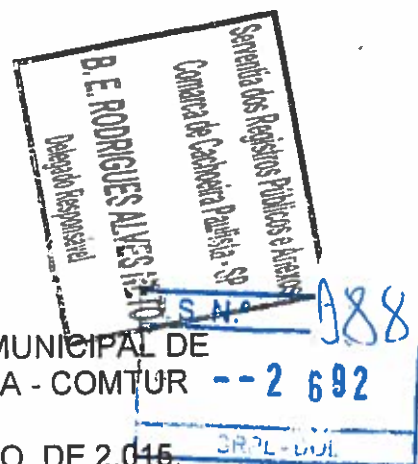
Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida da Silva Netto, e demais membros do COMTUR, sendo eles senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Jussara Capucho Uchôas Pinto, senhor Marco Antônio de Paula Lico e senhora Kátia Maria Amaral Pontes.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Netto e demais membros.

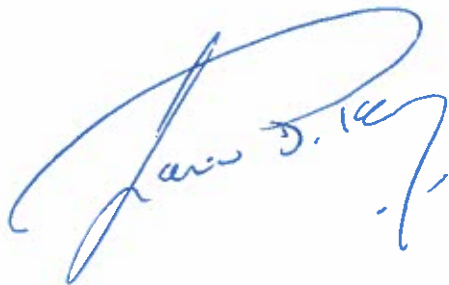
- 1.1. A senhora Michele Aparecida da Silva Netto entrega aos demais membros do COMTUR o formulário de preenchimento relativo a demanda de turistas no Município, que foi enviado por e-mail pela senhora Sâmia Borges dos Santos, representante do SEBRAE.
- 1.2. A senhora Kátia Maria Amaral Pontes passa aos outros membros do COMTUR ali presentes informações que correspondem a reunião do dia anterior, vinte e um de setembro de dois mil e quinze às treze horas e meia na residência da senhora Michele Aparecida da Silva Netto, juntamente ao coordenador de turismo da ETEC, senhor Luiz Henrique Macedo e Silva.
- 1.3. Relatada a necessidade de se pedir a instituição Canção Nova a estimativa de turistas do Município.
- 1.4. A senhora Kátia Maria Amaral Pontes destaca a necessidade de se obter uma metodologia diferente mediante as reuniões, para que a mesma se torne mais funcional e que se mantenha um foco.
- 1.5. É estabelecido que haverá uma alteração na data do encontro de turismo do Município, de sete e oito de outubro de dois mil e quinze para vinte e um e vinte e dois de outubro de dois mil e quinze.
- 1.6. Estabeleceu-se que no primeiro dia do encontro turístico ocorrerá uma sensibilização da população com relação ao Conselho Municipal de Cachoeira Paulista, e no segundo dia ocorrerá a palestra da senhorita Sâmia Borges dos Santos e a exposição das intenções do COMTUR.

Man. D. Lico



Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, em 02 de Setembro de dois mil e quinze.

Assinaturas:



FLS. N.º 189
RGI -- 2 692
SRPL-DOL

Serventia dos Registros Públicos do Estado de São Paulo
Comarca de Cachoeira Paulista - SP
B. E. RODRIGUES ALVES NETO
Delegado Responsável

Protocolo Livro A nº 23
Registro no Livro 35 Títulos e Documentos
do fls. 130 Sob nº 5540
de 30 de Setembro de 2015
Delegado Responsável



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dia vinte e dois de Setembro de dois mil e quinze, das quinze horas às dezessete horas, no Hotel Feijão, localizada na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida da Silva Netto, e demais membros do COMTUR, sendo eles senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Jussara Capucho Uchôas Pinto, senhor Marco Antônio de Paula Lico e senhora Kátia Maria Amaral Pontes.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

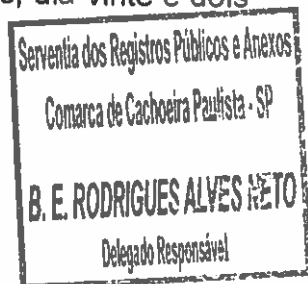
MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Netto e demais membros.

- 1.1. A senhora Michele Aparecida da Silva Netto entrega aos demais membros do COMTUR o formulário de preenchimento relativo a demanda de turistas no Município, que foi enviado por e-mail pela senhora Sâmia Borges dos Santos, representante do SEBRAE.
- 1.2. A senhora Kátia Maria Amaral Pontes passa aos outros membros do COMTUR ali presentes informações que correspondem a reunião do dia anterior, vinte e um de setembro de dois mil e quinze às treze horas e meia na residência da senhora Michele Aparecida da Silva Netto, juntamente ao coordenador de turismo da ETEC, senhor Luiz Henrique Macedo e Silva.
- 1.3. Relatada a necessidade de se pedir a instituição Canção Nova a estimativa de turistas do Município.
- 1.4. A senhora Kátia Maria Amaral Pontes destaca a necessidade de se obter uma metodologia diferente mediante as reuniões, para que a mesma se torne mais funcional e que se mantenha um foco.
- 1.5. É estabelecido que haverá uma alteração na data do encontro de turismo do Município, de sete e oito de outubro de dois mil e quinze para vinte e um e vinte e dois de outubro de dois mil e quinze.
- 1.6. Estabeleceu-se que no primeiro dia do encontro turístico ocorrerá uma sensibilização da população com relação ao Conselho Municipal de Cachoeira Paulista, e no segundo dia ocorrerá a palestra da senhorita Sâmia Borges dos Santos e a exposição das intenções do COMTUR.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia vinte e dois de Setembro de dois mil e quinze.

Assinaturas:

[Handwritten signature]



Protocolo
Livro A 23
fla 5550
nº 3010512010
Em 30/05/2015
Registro no Livro 35
da fls 130
Sob nº 5540
Títulos e Documentos
Ordem
30 maio 2015
Delegado Responsável

I) Deferido; II) Juntada o Reque- rimento ao PL nº 689/15; III) Desan- tranhamento do referido PL os fls. 64 a 87; IV) Ponderação sobre os do- cumentos anexados e o Requerimento; V) Pondera- ção sobre o Requerimento e o documento desentranhado.
Presidente
Fernando Capez

Req. Juntada ao Projeto de lei nº. 689/2015

FLS. N.º	192
RG	-- 2692
SRPL-DOL	

Requeiro, nos termos regimentais, a **juntada** de documentos ao *Projeto de Lei nº. 689/2015*, de minha autoria, o qual classifica o município de Cachoeira Paulista como município de Interesse Turístico, para fins de instrução.

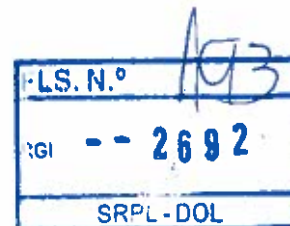
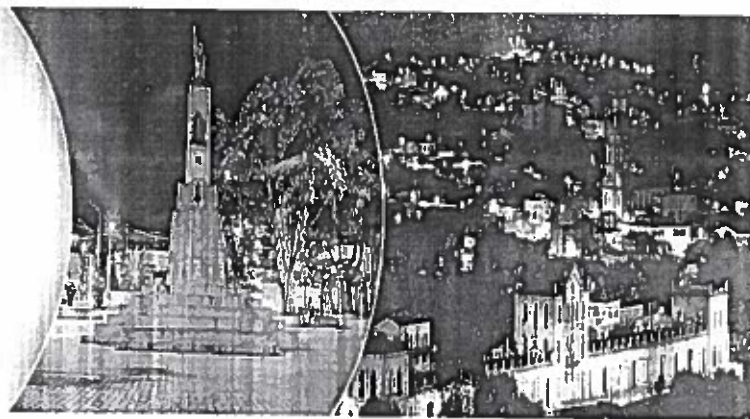
Requeiro também, o **desentranhamento** do “Estudo Demanda Turística 2015” – folhas 64 a 87, para melhor compreensão do projeto em epígrafe.

Sala das Sessões, em


Deputado Afonso Lobato

ENTREGUE A MESA EM:

-60EZ 1040 118891



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA

Inventário Turístico 2015 - 2016



FLS. N.º	194
REGI	-- 2692
SRPL-DOL	

Administração Municipal

Prefeito: João Luiz do Nascimento Ramos

Vice Prefeita: Maria da Graça Theodoro Diogo

Secretária Municipal de Turismo: Juliana Amorim da Costa Barbosa

Site: www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/

E-mail: turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br

Postos de Informações Turísticas: O principal Posto de Informações Turísticas do município funciona o ano todo junto à sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Turismo de Cachoeira Paulista, que fica localizada a Rua José da Silva Mendes S/Nº, telefone nº. 12-31014273.

COMTUR

Rua José da Silva Mendes S/Nº

Presidente: Laercio Donizete de Paula.

Telefone: 12-31032546

Fornecimento de Energia Elétrica

Empresa EDP Bandeirantes

Centro

Rua Major Batista, 137

Horário de funcionamento: segunda a sexta feira das 8h30min às 17h30min.

Fornecimento de Água

Empresa Sabesp

R. João Paulo II, 17, Cachoeira Paulista - SP, 12630-000

Telefone: (12) 3101-1788

Coleta de Lixo é realizada por empresa terceirizada pelo poder público municipal.

FLS. N.º	195
REGI	-- 2692
SRPL-DOL	



Hino de Cachoeira Paulista - SP

FLS. N.º	196
RG1	-- 2692
SRPL-DOL	

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

No sope da Mantiqueira
Quase junto as suas fraldas
Fundou minha Cachoeira
O lendário Sílvio Caldas
Feita de vales e montes
Minha terra pequenina
Tem a nutri-lá três fontes
A enfeitar uma colina

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

Cingem-lhe a cinta, dois rios
Que avistados bem de cima
São dois versos luzidios
Vazados em bela rima
O sol sobre a minha terra
Quando nasce, alegre tudo
Primeiro as aves da terra
Depois, o arvoredado mudo

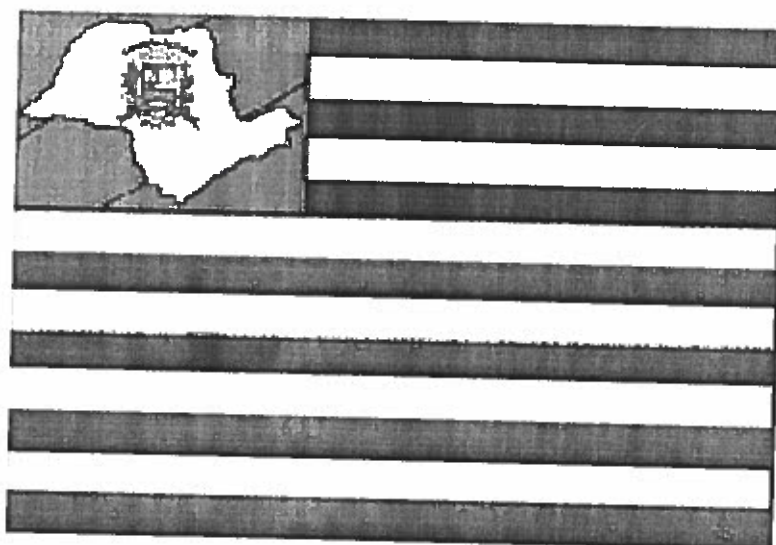
Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

O homem que nela mora
Tem coragem, enfrenta a vida
-Sai ao mar, fica sem vela
Mas traz o mar de vencida
Quando a dor se manifesta
Entre o seu povo sublime
Quem é saudável empresta
A outrem o bem que redime

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

FLS. N.º	197
ARGI	-- 2692
SRPL-DOL	

Bandeira Oficial do Município de Cachoeira Paulista



Meios de acesso ao Município

FLS. N.º	198
RG	-- 2692
SRPL - DOL	

Acesso

Qual a distâncias (em km) para:?	
São Paulo (capital)	204 km
Outros centros regionais	
01. Cruzeiro	15 km
02 Queluz	35 km
03 Resende	73 km
04 Volta Redonda	110 km
Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias):?	
01 BR 116	
02 SP 62	
Possui Rodoviária?	Sim (x) Não ()
Nome:	Rodoviária Nova
Endereço	Rua: Jose Silveira Mendes – Parque Primavera
Site	www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/
E-mail	turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br
Telefone	(12) 3101-1801
Capacidade	Aproximadamente de 500 a 700 pessoas diariamente
Principais Linhas Regulares (destinos)	- Cachoeira Paulista / Lorena - Cachoeira Paulista / Guaratinguetá - Cachoeira Paulista / São Paulo - Cachoeira Paulista / Taubaté - Cachoeira Paulista / São José dos Campos - Cachoeira Paulista / Rio de Janeiro

Transporte Rodoviário

Segurança:

Polícia Militar: plantão 190

Polícia Civil:

Delegacia Geral de Polícia

Departamento de Segurança Pública

R. São Sebastião, 124

(12) 3101-1543

Aberto até às 18:00

FLS. N.º	109
RG	-- 2692
SRPL-DOL	

Sistema Hospitalar:

Santa Casa de Misericórdia São José

Associação ou organização

Endereço: R. Sete de Setembro, 122, Cachoeira Paulista - SP, 12630-

000

Telefone:(12) 3101-4113

Clinicas Odontológicas: O município oferece o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Jonas Alves, Rua Jose Da Silveira Mendes, S/N, Parque Primavera, Cachoeira Paulista - SP , CEP: 12630-000.

O Município conta com diversas clinicas particulares também.

Farmácias e Drogarias:

O município possui diversas farmácias e drogarias espalhadas principalmente pelo centro urbano da cidade.

Agências Bancárias:

Banco/Agência

Endereço

Banco Do Brasil S.A.Cachoeira Paulista (3029)

Av.Severino Moreira
Barbosa,50 - CENTRO - 12630-000
Telefone: 12 31012772

Caixa Economica
FederalCachoeira Paulista (2003)

Av. Domiciano, 432 - CENTRO
- 12630-000

Telefone: 12 5612122

Banco Bradesco S.A.Cachoeira
Paulista (2040)

Pca. Prado Filho, 30 - CENTRO
- 12630-000

Telefone: 0 0

Banco Santander (Brasil)
S.A.Cachoeira Paulista (0164)

Rua Coronel Domiciano, 343 -
CENTRO - 12630-000

Telefone: 12 31862525

FLS. N.º	200
NGI	-- 2692
SRPL-DOL	

Postos de Combustíveis

O Município conta com diversos postos de combustíveis, inclusive de bandeiras reconhecidas nacionalmente, principalmente no centro urbano.

Serviço de Atendimento ao Consumidor

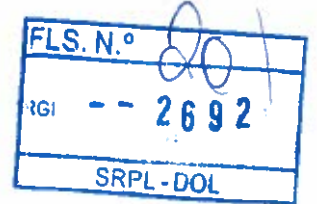
PROCON Responsável: Regina Maura Godoy S. Sampaio

Endereço: Av. Coronel Dominiciano, 92. UF: SP. Fone: 3101-1333 ramal 219. Atendimento das 11h às 17h.

Apresentação

O inventario de oferta turística será a metodologia usada para registrar o conjunto de atrativos equipamentos, serviços e infra-estrutura disponíveis em cada núcleo, a fim de otimizar os atrativos naturais, culturais e religiosos como produtos turísticos, obedecendo às características de cada núcleo.

A pesquisa deste trabalho foi realizada com auxílio direto de diversas Secretarias Municipais e principalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico, buscando com isto fornecer uma radiografia de sua infra-estrutura turística. Para isso, foi necessário conhecer e quantificar nossos potenciais e o Inventário da Oferta Turística é o instrumento ideal no processo de desenvolvimento turístico.



Objetivos

O Inventário de Oferta Turística será estruturado a fim de servir como fonte para aprovação do Município de Cachoeira Paulista como cidade de Interesse Turístico na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Metodologia

O Inventário de Interesse Turístico de Cachoeira Paulista foi uma iniciativa da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a fim de elaborar um levantamento das informações e organizar os arranjos produtivos locais.

A pesquisa e seu desenvolvimento foram elaboradas de acordo com a metodologia de classificação da EMBRATUR, que caracteriza os municípios brasileiros que apresentam uma oferta turística, ou ainda, um potencial turístico.

O levantamento das informações sobre os atrativos, equipamentos e infra-estrutura turísticas do município foram pesquisadas "in loco".

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA

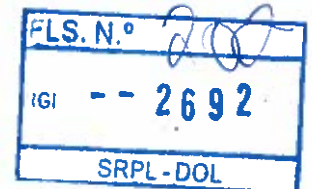
O município de Cachoeira Paulista está localizado no Vale do Paraíba, aos pés da Serra da Mantiqueira.

A partir da área central da cidade, é possível visualizar diversos cumes dessa formação, dentre os quais destacam-se o Pico dos Marins (com altitude de 2.420 metros) e a Pedra da Mina (altitude de 2.798).

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

A proximidade com a serra faz com que o clima do município seja bastante instável, com temperaturas podendo cair rapidamente em algumas noites durante o outono e inverno em função das brisas de montanha que ali atuam, carregando o ar gelado dos topos mais elevados até a porção mais baixa do vale.

Localiza-se a uma latitude 22°39'54" sul e a uma longitude 45°00'34" oeste, estando a uma altitude de 521 metros. Possui uma área de 287,80 km². A densidade demográfica é de 101,65 hab./km². Os municípios limítrofes são Cruzeiro a norte, Silveiras a leste, Lorena a sul e oeste, Canas a sudoeste, entre Cachoeira e Lorena, e Piquete a noroeste.



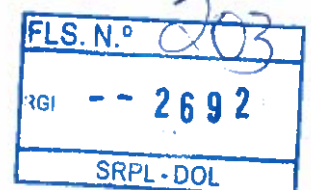
Histórico do município

Um dos primeiros povoados da região, Capitão Manoel da Silva Caldas, doou, em 1780, uma gleba de sua propriedade ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde, aí construindo, cinco anos depois, uma capela ao redor da qual se formou uma pequena povoação. O intenso movimento de tropas oriundas de Minas Gerais rumo aos portos de Parati e Mambucaba, que faziam parada no povoado, para abastecimento, fez surgir vários estabelecimentos comerciais e consequente desenvolvimento das atividades agrícolas. O porto Canoeiro implantado anos mais tarde, na barra do rio Bocaina, afluente do rio Paraíba, possibilitou o comércio com as localidades a oeste, no vale do rio, com a baixada fluminense, mantendo o caráter comercial da povoação, principalmente quando o café começou a ser cultivado no Vale do Paraíba. Nessas condições, foi criada a freguesia em 1876, no povoado então conhecido por Santo Antônio do Porto da Cachoeira, cujo nome invocava o Santo padroeiro e o rio Paraíba que nas proximidades apresenta muitos pontos encachoeirados.

Quatros anos depois, a freguesia foi elevada à Vila. Alterando sua denominação para Santo Antônio da Bocaina, devido às grandes serras desse nome que cercam a localidade. Os trilhos das ferrovias D. Pedro II, atual Central do Brasil, atingiu a povoação em 1871, ligando-a à Barra do Pirai e Vargem, no trecho carioca. O prolongamento no território Paulista, que se iniciou a partir de São Paulo, tardou para atingir a região e, assim, o núcleo sediou nesse período, o comércio cafeeiro do

médio Paraíba. No entanto, quando o café entrou em decadência no Vale do Paraíba, sofreu uma retração no seu progresso, reativando com a introdução da pecuária e mais tarde, com a implantação da Rodovia Presidente Dutra, ligando as duas metrópoles, São Paulo e Rio de Janeiro. O topônimo Cachoeira, adotado em 1915 e substituído em 1944, foi readotado em 1948, acrescido de "Paulista". Freguesia criada com a denominação de Santo Antônio da Bocaina, pela Lei Provincial nº 37, de 29/03/1876, subordinado ao município de Lorena. Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Antônio da Bocaina, pela lei provincial nº 5, de 9-03-1880, desmembrado de Lorena. Sede na antiga povoação de Santo Antônio da Cachoeira. Constituído do distrito sede. Instalado em 08/01/1883. Elevado à condição de cidade com a denominação de Bocaina, por força da Lei Municipal nº 14, de 15/05/1895. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município já denominado Bocaina é constituído do distrito sede. Pela lei nº 1470, de 29/10/1915, o município de Bocaina tomou a denominação de Cachoeira. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Cachoeira (ex Bocaina), é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937. Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o município de Cachoeira passou a denominar-se Valparaíba. No quadro fixado para vigorar em 1944-1948, o município Valparaíba (ex-Cachoeira), é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 233, de 24/12/1948, o município de Valparaíba passou a denominar-se Cachoeira Paulista. Em divisão territorial datada de 1/07/1960, o município já denominado Cachoeira Paulista é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.



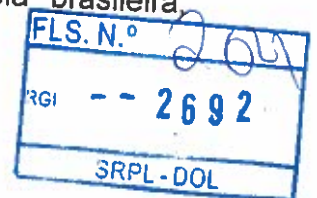
Bandeirantes, Tropeiro e Fé.

Cachoeira Paulista teve seu início como lugar de passagem dos bandeirantes que por aqui atravessavam o Rio Paraíba e galgavam a Serra da Mantiqueira rumo às Minas Gerais em busca do ouro, das esmeraldas e diamantes.

Conhecido primeiramente por Porto da Cachoeira, ganhou esse nome por ser o último destino navegável das canoas que desciam o rio já que as quedas d'água formadas após o porto impediam a continuidade da navegação.

Mais tarde, com o advento dos tropeiros e seu comércio de gêneros alimentícios, mulas e burros entre as regiões litorâneas e serranas, Cachoeira se transformou num grande pouso para as tropas que permaneciam dias acampadas e que aqui descansavam antes de seguir viagem. Existem sobre esta época relatos da existência de muitas vendas de secos e molhados, oficinas de artesões habilidosos em couro e metal, ferreiros, curadores de animais. Gente de grande e poderosa fé, os tropeiros sempre paravam para descanso e oração na Igreja de Santa Cabeça, no caminho que saindo de Cachoeira levava às cidades históricas do fundo do Vale do Paraíba.

A história de Cachoeira Paulista é fruto de um pouco disso tudo. De caminhos e passagens para desbravadores intrépidos que buscavam no desconhecido o seu meio de vida. Do sonho de comerciantes montados em mulas cujos trajetos de tão extensos engoliam suas próprias existências pelas veredas. Em essência, Cachoeira Paulista foi fundada pela fé. Pela fé de homens audazes e valentes, mas que se prostravam no chão e oravam e pediam pela proteção do altíssimo e pelo amparo de Nossa Senhora pelos seus retornos. Os que aqui ficaram e ajudaram a fundar esta cidade são testemunhas dessa odisseia brasileira, essencialmente vale-paraibana, profundamente cachoeirense.



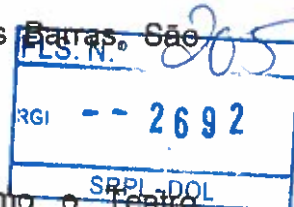
Justificativa para o Interesse Turístico e breve histórico do município

O município de Cachoeira Paulista está situado na região do Vale do Paraíba, entre as Serras da Mantiqueira e Bocaina; faz fronteira com os municípios de Cruzeiro, Piquete, Lorena, Canas e Silveiras. Possui uma área territorial de 277 Km². Sua topografia é de área plana (30 %) e o restante é ondulada, fazendo parte do complexo da Serra do Mar. O município é alimentado pelos rios Paraíba do Sul e Bocaina. O acesso rodoviário se dá pelas Rodovias Presidente Dutra e pela SP-58 (Rodovia Nesralla Rubez). Cachoeira Paulista se dista dos municípios a seguir na seguinte quilometragem: São Paulo – 196 Km; Rio de Janeiro – 220 Km; São José dos Campos – 110 Km; Guaratinguetá – 27 Km; Aparecida – 32 Km. A economia se apoia na agricultura e no comércio e no serviço público.

A handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Possui o município de Cachoeira Paulista características próprias que o credenciam como Estância Turística. O município, em razão da Serra do Mar e Mantiqueira, cortada pelos Rios Paraíba do Sul, Bocaina e seus afluentes tem cachoeiras, quedas d'águas de grande beleza, como as da Bocaina e Gruta Fria,

áreas para *camping* e trilhas para participantes de *tracking*. Há áreas remanescentes de Mata Atlântica. Embora transformadas pela ação do homem na natureza, estes remanescentes podem ainda ser vistos nas regiões da Usina, Três Barras, São Miguel, Xavier, Caneleiras (zona rural de Cachoeira Paulista).



Destaque também para as construções históricas como o Teatro Municipal (início da construção em 1885), a Estação Ferroviária da estrada de Ferro Central do Brasil (inaugurada em 1877 pela família real); fazendas de café (Palmital) e outras construções, inclusive casas do início do século XX.

Compõe o município o chamado "Roteiro da Fé", ou seja, Aparecida (Santuário Nacional), Guaratinguetá (Frei Galvão) e Cachoeira Paulista (Canção Nova e Santuário Nacional de Santa Cabeça).

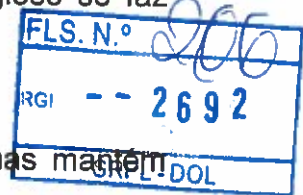
Há no município também o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e o CEPTEC (Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos), sendo muito visitados por brasileiros e estrangeiros, onde está localizado a maior central de computador da América Latina de previsão do tempo.

Cabe esclarecer que Cachoeira Paulista é um município de profundo sentimento religioso. Vale lembrar, como citado no início, que nasceu em torno de uma capela em louvor ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde. Por volta da década de 1920 passou a ter grande repercussão e visitação de romeiros ao Santuário Nacional

de Santa Cabeça (conta-se que a cabeça de uma santa foi encontrada no Rio Tietê e que um viajante do sul com destino à Vila dos Silveiras teria adquirido esta relíquia e deixado a uma senhora de nome Joanna de Oliveira que mais tarde mudou-se para o Jatahy.



Ali teve início uma grande peregrinação de fiéis, culminando com a construção do Santuário na década de 1920 e sua inauguração precisamente em 1928, que perdura até hoje. E, finalmente, a partir da década de 1970, com o surgimento da Comunidade de Renovação Carismática Católica Canção Nova que adquiriu a emissora de rádio da cidade, o movimento de turismo religioso só faz crescer no município.



A Canção Nova avançou grandemente em todo o Brasil, mas mantém seus pés fincados em Cachoeira Paulista. Hoje a Canção Nova possui milhares de funcionários, atua na evangelização através dos meios de comunicação.

Por mês são milhares de turistas que visitam a Canção Nova, onde está o maior vão livre do Brasil o "Rincão Bispo Dom João Hipólito" e, por conseguinte, o município de Cachoeira Paulista, gerando reflexos em toda a vida social, comercial e religiosa do município. Malgrado esta forte tradição católica, vale ressaltar a boa convivência entre as diversas religiões, como com os protestantes, pentecostais, espíritas e religiões afro-brasileiras.

No campo cultural, Cachoeira Paulista se destaca também por ser o berço de grandes intelectuais como Valdomiro Silveira, escritor considerado um dos precursores do romance regionalista paulista; Ruth Guimarães Botelho, romancista e poeta e grande estudiosa do folclore brasileiro; o jurista Francisco Cardoso Ribeiro que chegou a membro do STF (1927); entre tantos outros.

Considerando todos estes aspectos, toda essa riqueza cultural, histórica e religiosa; considerando o grande fluxo de turistas que visitam o município de Cachoeira Paulista todo mês e, também, em homenagem a grandes homens e mulheres que Cachoeira Paulista já deu ao Brasil, nas mais diversas áreas, julgamos legítimo o reconhecimento do município de Cachoeira Paulista como Estância Turística.

Aspectos populacionais

Caracterização do território



Área

288,71 km²

IDHM 2010

0,764

Faixa do IDHM

Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)

População (Censo 2010)

30.091 hab.

Densidade demográfica

104,25 hab/km²

Ano de instalação

1880

Microrregião

Guaratinguetá

Mesorregião

Vale do Paraíba Paulista

Entre 2000 e 2010, a população de Cachoeira Paulista cresceu a uma taxa média anual de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 79,66% para 81,66%. Em 2010 viviam, no município, 30.091 pessoas.

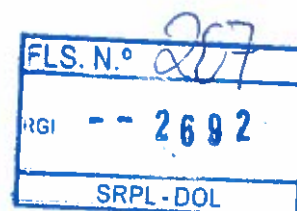
Densidade demográfica

Densidade populacional ou população relativa é a medida expressa pela relação entre a população e a superfície do território, geralmente aplicada a seres humanos, mas também em outros seres vivos (comumente, animais).

As tabelas abaixo mostram a densidade demográfica em evolução populacional, e em sequência a distribuição da população por sexo e idade, do município de Cachoeira Paulista de 1991 até 2010, segundo dados do IBGE.

Evolução Populacional

Ano	Cachoeira	São Paulo	Brasil
-----	-----------	-----------	--------



	Paulista		
1991	23.212	31.588.925	146.825.475
1996	25.234	33.844.339	156.032.944
2000	27.205	37.032.403	169.799.170
2007	31.674	39.827.570	183.987.291
2010	30.091	41.262.199	190.755.799

FLS. N.º 208

RGI - - 2692

SRPL - DOL

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

A taxa de crescimento anual da população de Cachoeira Paulista é superior ao da região e inferior do total do Estado. Os dados mostram um significativo aumento da população neste período, o que se torna muito relevante para a elaboração das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

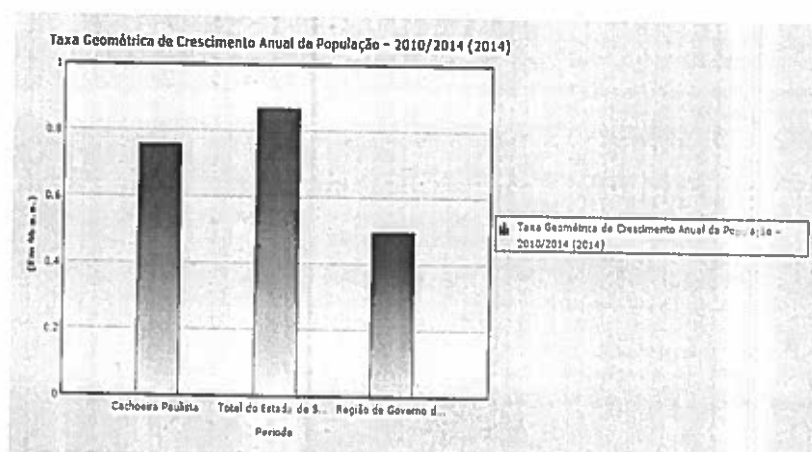
Total do Estado de São Paulo População e Estatísticas Vitais - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2014 (Em % a.a.) 0,87

Região de Governo de Guaratinguetá População e Estatísticas Vitais - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2014 (Em % a.a.) 0,50

Cachoeira Paulista População e Estatísticas Vitais - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2014 (Em % a.a.) 0,76

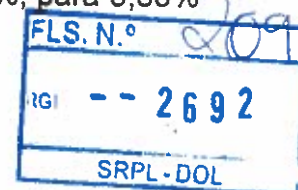
O gráfico abaixo mostra a taxa de crescimento anual da população em um comparativo com a região e o Estado.

Fonte: Fundação Seade



Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 50,92% para 43,69% e a taxa de envelhecimento, de 7,01% para 8,71%.

Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 62,40% e 6,04%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.



Índice de envelhecimento

A taxa de envelhecimento é a razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

A razão de dependência é o Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

Estrutura Etária da População - Cachoeira Paulista – SP						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	7.518	32,39	7.271	26,73	6.529	21,70
15 a 64 anos	14.293	61,58	18.026	66,26	20.942	69,60
65 anos ou mais	1.401	6,04	1.908	7,01	2.620	8,71
Razão de dependência	62,40	-	50,92	-	43,69	-
Índice de envelhecimento	6,04	-	7,01	-	8,71	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

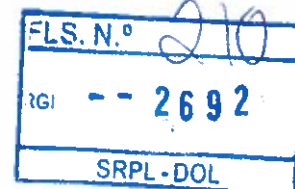
A tabela a seguir mostra a distribuição da população por sexo e grupos de idade, segundo os dados do IBGE no Censo 2010.





	991	000	010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	0,3	3,8	5,2

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

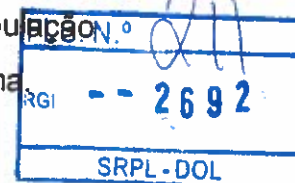


Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 16,5 por mil nascidos vivos, em 2000, para 13,3 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 22,1. Já na UF, a taxa era de 13,9, em 2010, de 19,4, em 2000 e 27,3, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, Cachoeira Paulista cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 1,4 anos na última década, passando de 73,8 anos, em 2000, para 75,2 anos, em 2010. Em 1991, era de 70,3 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Mortalidad e até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	2,1	6,5	3,3
Mortalidad e até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	5,1	9,2	5,4
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	,7	,0	,7

Os dados do IBGE demonstram que a maior concentração da população ocorre na zona urbana.



Aspectos socioeconômicos

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi criado em 1990

pelo PNUD, Programa da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento com o objetivo de fornecer uma ferramenta para acompanhamento das oportunidades e capacidades possibilitadas pelos diferentes países à sua população. Nesse sentido, a análise não se restringe aos aspectos econômicos, e baseia-se em três dimensões: educação, renda e longevidade. O Brasil foi um dos primeiros países a adaptar essa metodologia para dar origem ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, IDH-M, que ajusta o IDH à realidade dos municípios brasileiros, e reflete as especificidades e desafios regionais. O IDH-M utiliza as mesmas dimensões que o IDH (considerado IDH Global), porém com variações em alguns indicadores relativos às dimensões. Tanto o IDH quanto o IDH-M variam de 0 (valor mínimo IDH Municipal varia de 0 a 1 considerando indicadores de longevidade (saúde), renda e educação).

Quanto mais próximo de 0, pior é o desenvolvimento humano do município. Quanto mais próximo de 1, mais alto é o desenvolvimento do município) até no 1 (valor máximo).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Cachoeira Paulista é 0,764, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,837, seguida de Renda, com índice de 0,733, e de Educação, com índice de 0,728.

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS

Nas edições de 2008 e 2010 do IPRS, Cachoeira Paulista classificou-se no Grupo 5, que agrega os municípios com baixos níveis de riqueza e indicadores de longevidade e escolaridade insatisfatórios.

FLS. N.º	012
RG	-- 2692
SRPL-DOL	

Riqueza:

Comportamento das variáveis que compõe esta dimensão no período 2008-2010:

- o consumo anual de energia elétrica por ligação no comércio, na agricultura e nos serviços variou de 10,4 MWh para 11,5 MWh ;
- o consumo de energia elétrica por ligação residencial elevou-se de 2,0 MWh para 2,1 MWh ;
- o rendimento médio do emprego formal cresceu de R\$ 1.131 para R\$ 1.252;
- o valor adicionado per capita aumentou de R\$ 3.445 para R\$ 3.896.

Cachoeira Paulista realizou avanços nesta dimensão, somando pontos nesse escore no período, situando-se abaixo da média estadual. Sua posição relativa no conjunto dos municípios nesta dimensão ficou inalterada.

Longevidade:

Comportamento das variáveis que compõe esta dimensão no período 2008-2010:

- a taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) decresceu de 16,3 para 10,8;
- a taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) variou de 16,2 para 15,7;
- a taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) diminuiu de 1,8 para 1,4;
- a taxa de mortalidade das pessoas de 60 a 69 anos (por mil habitantes) cresceu de 17,3 para 20,7.

Cachoeira Paulista realizou avanços nesta dimensão, somando pontos no escore, mas situa-se abaixo da média estadual. Com esse desempenho, o município conquistou posições no ranking.

Escolaridade:

Comportamento das variáveis que compõe esta dimensão no período 2008-2010:

FLS. N.º	013
RG	-- 2692
SRPL-DOL	

- a taxa de atendimento escolar de crianças de 4 a 5 anos reduziu-se de 85,8% para 79,7%;
- a média da proporção de alunos da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática (5º ano do ensino fundamental) diminuiu de 35,1% para 34,4%;
- a média da proporção de alunos da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática (9º ano do ensino fundamental) diminuiu de 14,5% para 12,8%;
- o percentual de alunos com atraso escolar no ensino médio decresceu de 29,2% para 22,3%.

Cachoeira Paulista somou um ponto nesse escore, está abaixo da média estadual e piorou sua colocação nesse ranking no período.

Fonte: atlasbrasil.org.br

Renda per capita

A renda per capita média de Cachoeira Paulista cresceu 77,64% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 430,41, em 1991, para R\$ 555,87, em 2000, e para R\$ 764,60, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,07%. A taxa média anual de crescimento foi de 2,88%, entre 1991 e 2000, e 3,24%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 33,04%, em 1991, para 17,48%, em 2000, e para 7,63%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,57, em 1991, para 0,54, em 2000, e para 0,52, em 2010.

O índice Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total

igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Atividades econômicas

As principais atividades econômicas do município são:

FLS. N.º	214
RGI	-- 2692
SRPL-DOL	

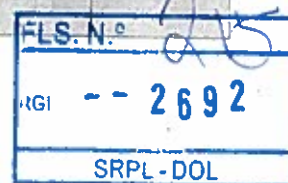
- Pecuária leiteira e de corte. O Município conta com um excelente rebanho de gado holandês PO (puro de origem), além de grande quantidade de animais mestiços, atualmente produzindo uma média de 25.000 litros de leite/dia.
- Agricultura, destacando-se o cultivo de arroz em grande escala, milho, feijão, mandioca
- Comércio, destacando-se o Comércio de roupas, materiais de construção e produtos alimentícios.
- Indústria. As indústrias são de pequeno porte, especializadas em roupas; cerâmicas artísticas; cerâmicas de telhas e tijolos; produtos derivados do leite; artesanato.
- Indústrias – Tejofran, Lara Indústria e Comércio de Materiais Ltda, Empresa de Mineração da Bocaina
- Turismo religioso. O turismo religioso vem se destacando no contexto econômico, devido aos eventos promovidos pela Fundação Canção Nova.

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 59,61% em 2000 para 62,23% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 15,17% em 2000 para 8,70% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Cachoeira Paulista - SP			
		2000	2010
Taxa de atividade		59,61	62,23

Taxa de desocupação	15,17	8,70
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	56,81	68,98
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	55,76	74,00
% dos ocupados com médio completo	38,07	57,54
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	43,51	15,52
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	73,86	72,63
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	92,86	92,79

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 6,24% trabalhavam no setor agropecuário, 0,72% na indústria extrativa, 6,46% na indústria de transformação, 10,55% no setor de construção, 1,77% nos setores de utilidade pública, 15,26% no comércio e 50,00% no setor de serviços.

Infraestrutura urbana

Os gráficos abaixo apresentam dados de 2010 quanto à infraestrutura urbana do município de Cachoeira Paulista referente a abastecimento de água; à coleta de lixo, e de esgoto.

Habitação e Infraestrutura Urbana	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Coleta de Lixo – Nível de Atendimento (Em %)	2010	99,50	99,56	99,66
Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento (Em %)	2010	93,65	93,91	89,75

Fonte: Fundação Seade

Quanto à infraestrutura urbana, o município quase se iguala ao nível da região no atendimento à coleta do lixo, no abastecimento de água e na coleta de esgoto está aquém da região e superior ao Estado de São Paulo. A água que abastece o município é tratada em uma E.T.A (Estação de Tratamento de Água) onde é realizado processo de floculação e decantação e posteriormente clorada e



fluoretada, com controle diário de qualidade na ponta de rede. A coleta de lixo residencial é realizada 03 (três) vezes por semana e o lixo é depositado em aterro sanitário. O lixo hospitalar é coletado por empresa particular especializada. O município é totalmente dependente de importação estadual de energia elétrica. Segundo a tabela abaixo, observa-se uma crescente no atendimento:

Res. N.º 216
RGI - - 2692
SRPL-DOL

Indicadores de Habitação - Cachoeira Paulista - SP			
	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	95,63	97,15	98,18
% da população em domicílios com energia elétrica	98,29	99,37	99,80
% da população em domicílios com coleta de lixo.	97,94	99,22	99,64
*Somente para população urbana.			

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Aspectos Turísticos

Hoje, Cachoeira Paulista é uma cidade conhecida não só no Brasil, mas em todo o mundo, graças a seu potencial turístico religioso, com a presença da Fundação Canção Nova em nossa cidade e também do Santuário de Santa Cabeça. O turismo na cidade vem crescendo com o Circuito Turístico Religioso, através de Feiras, Congressos e outros eventos, por meio dos quais é possível mostrar não só o potencial turístico religioso do município, mas também outros pontos da cidade, como o Santuário de Santa Cabeça; o turismo tecnológico; com a presença do INPE; o turismo ecológico; com uma vasta zona rural, com cachoeiras e trilhas; o turismo cultural; com o Teatro Municipal; a Estação Ferroviária; o Parque Ecológico. Cachoeira Paulista também faz parte da Estrada Real, que atualmente vem sendo bastante divulgada.

Manifestações Turísticas

Festas tradicionais:

Festa de São Sebastião; Festa do Padroeiro da cidade Santo Antônio; Festa de São Benedito; Festa de São Pedro e São Paulo; Festa em louvor a Bom Jesus da Cana Verde; Festa de Nossa Senhora da Conceição; Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem; Festa de Nossa Senhora da Guia; Festa de Nossa Senhora Aparecida; Festa de Santa Cabeça.

f

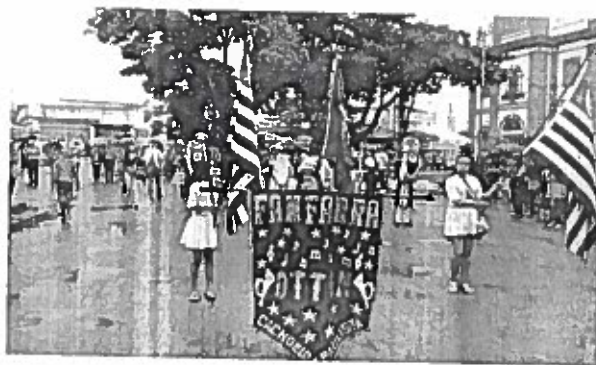
Carnaval

FLS. N.º	217
REGI	2692
SBB-DOL	

Vários blocos da cidade se reúnem, com suas cores, camisetas, canecas, amigos e depois todos saem juntos para o Clube Literário e Recreativo, onde uma banda agita o resto da noite com marchinhas e músicas de carnaval. Cada bloco tem sua tradição, sua bandeira e seus integrantes. O mais tradicional é o Bloco da Raia, neste bloco os homens se vestem de mulher e as mulheres se vestem de carnaval. O bloco sai cedo da famosa Rua da Raia com sua bateria e caminhão de cerveja para os foliões e seguem em direção à praça da cidade.

Comemoração da Emancipação Política

Dia 9 de março comemora-se a Emancipação Política da cidade, os eventos contam com shows na Concha acústica da Praça Prado Filho e eventos cívicos na Praça Prado Filho e nas Unidades Escolares.



<https://www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista>

Festival de Inverno

Por iniciativa da Secretaria de Cultura, no mês de julho acontece o Festival de Inverno. Este Festival já conta com 2 (duas) edições. Surgiu da necessidade da criação de um evento onde as famílias estivessem presentes na Praça, ouvindo música de qualidade em um ambiente tranquilo e acolhedor. O evento conta com shows de blues, jazz, clássico e MPB, além de exposições de trabalhos dos artistas do município. Já recebeu músicos como Renato Teixeira e Peninha.



FLS. N.º	018
RG	-- 2692
SRPL - DOL	

<https://www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista>

Centro Cultural “Gertrud Schubert dos Santos”

Inaugurado dia 11 de julho de 2014, o Centro Cultural de Cachoeira Paulista, tornou-se palco para manifestações culturais. O espaço conta com uma pinacoteca municipal, salas Ruth Guimarães e Zizinho Botelho, boulevard de estudos, além de oferecer os serviços do ACESSA São Paulo e abrigar a Biblioteca Municipal.



Fonte: www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista

Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil

A Estação Ferroviária de Cachoeira Paulista foi o ponto de ligação da Estrada de Ferro D. Pedro II, que uniu as cidades do rio de Janeiro e Cachoeira Paulista, e a Estrada de Ferro São Paulo-Rio (entre São Paulo e Cachoeira - bitola estreita, e Cachoeira Paulista ao Rio - bitola larga 160). A construção da Estação, em 1877, veio atender às demandas daquele meio urbano que era depósito regional da produção de café e seu produto exportado para a Corte. Construída, a partir do projeto do Engenheiro Newton Bennton, o edifício da estação coube ao ecletismo imposto às soluções arquitetônicas, características da época.

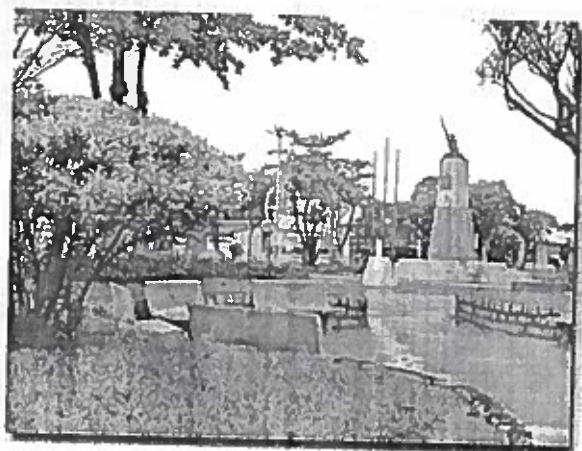




Fonte: www.jornalolince.com.br

Praça Prado Filho – Monumento Soldado Constitucionalista

Os momentos mais históricos de Cachoeira Paulista deram-se em 1932, durante a Revolução Constitucionalista. Nessa época, o município transformou-se na mais importante praça de guerra, tornando-se o Quartel General do Movimento Constitucionalista. Após a Revolução de 32, Cachoeira Paulista continuou seu crescimento, vivendo sempre em fase de expansão, introduzindo novos itens à agricultura, ao Comércio e, posteriormente, à indústria.

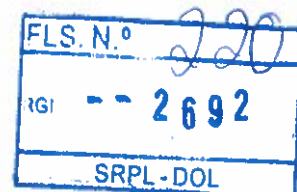


Fonte: www.portalvale.com.br/cidades/cachoeirapaulista/

Teatro Municipal de Cachoeira Paulista

Foi inaugurado em 1883, sendo um dos mais antigos do país. Neste local foram promovidos eventos de grandes compositores de óperas e serviu de palco para o grande compositor Vila Lobos.

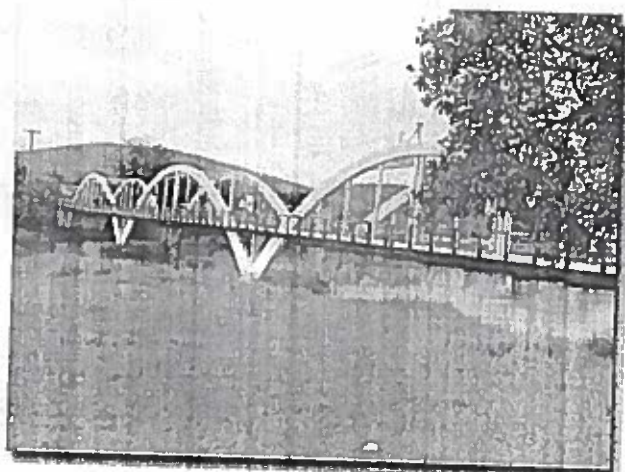




Fonte: www.portalvale.com.br/cidades/cachoeirapaulista/

Ponte Rio Paraíba

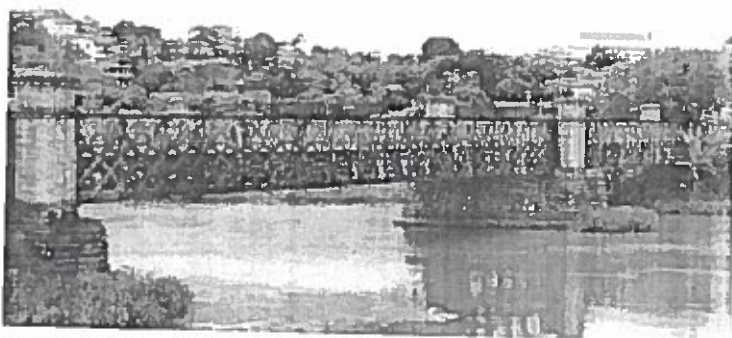
Foi construída em 1875, sendo restaurada pelo engenheiro de Obras do Estado Euclides da Cunha, de acordo com o ofício nº 61, de 31 de março de 1897. O engenheiro Euclides da Cunha fez a restauração completa dos encontros e colocação de aparelho de habilitação e executou outros trabalhos que foram necessários.



Fonte: www.portalvale.com.br/cidades/cachoeirapaulista/

Ponte Dr. Euclides da Cunha

1908 - a única obra existente no Vale do Paraíba, toda de alvenaria, para a qual o Engenheiro fez questão de colocar o seu nome.



Fonte: www.portalvale.com.br/

FLS. N.º	021
RGI	-- 2692
SRPL - DOL	

Subestação da Centrais Elétricas Furnas S/A

A maior estação de rebaixamento de energia elétrica da América do Sul. Ocupa uma Área de 32 alqueires.



Igreja de São Sebastião

Situada na praça principal da cidade, tem o teto decorado com pinturas a óleo, - expressão do artista cachoeirense Nelson Lorena





FLS. N.º	222
RGI	-- 2692
SRPL-DOL	

Fonte www.portaivale.com.br/cidades/cachoeirapaulista

Parque Ecológico Nelson Lorena

Compreende uma Área de 15.230 m², com parque infantil, fauna aquática e flora, 4 lagos, vagão destinado como espaço cultural, e quiosques. É mantido pela Prefeitura Municipal. A Casa do Artesão está situada dentro do Parque, e expõe trabalhos dos artesãos do município. Também se encontra no Parque o Museu Doutor Costa Junior.



FLS. N.º	223
REGI	-- 2692
SRPL - DOL	

Fonte: Jornal Atos

Museu Doutor Costa Junior

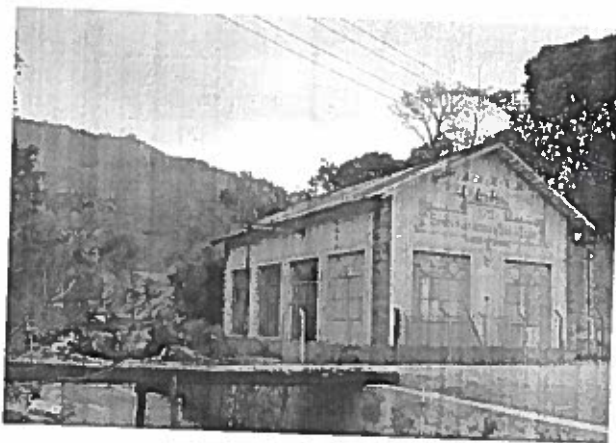
Localizado no Parque Ecológico Nelson Lorena, o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Costa Jr. possui em seu acervo documentos e objetos da Revolução Constitucionalista de 1932, além de conter documentos e objetos folclóricos da cidade e região, inclusive mobílias antigas.



Fonte: www.facebook.com/PrefeituraCachoeiraPaulista

Represa da Usina Hidrelétrica da Serra da Bocaina

Uma das primeiras Usinas do Estado. Foi construída em 1912 e ainda se encontra em funcionamento.

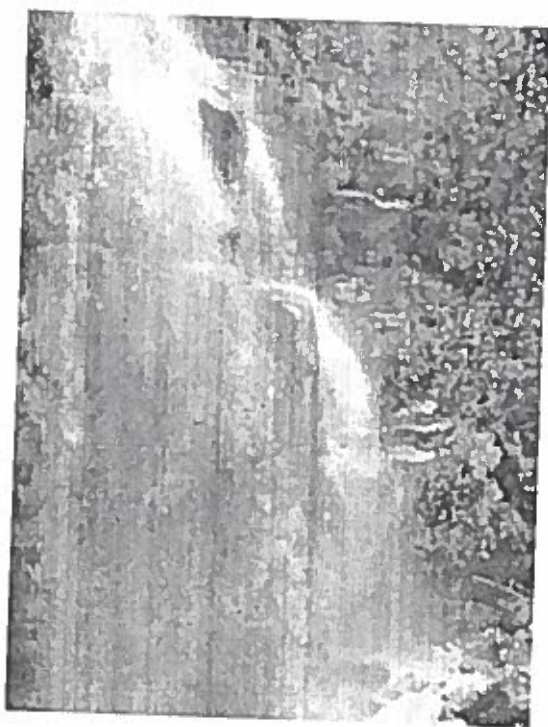


FLS. N.º	224
REGI	-- 2692
SRPL - DOL	

Fonte: www.cepam.org/

Cachoeira da Gruta Fria

Localizada no Rio Mendonha, no sopé da Serra da Mantiqueira. São cerca de 150 m de queda em inúmeros degraus formados na própria rocha. Acesso pela Estrada da Bocaina.



INPE

O INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, integrado à estrutura básica da Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República - SCT/PR.



FLS. N.º	225
REGI	-- 2692
SRPL - DOL	

Fonte: www.explorevale.com.br

Rio das Pedras

Propício para banho, conta com área para piquenique.

Cachoeirão da Bocaina

Localizada no Rio Bravo, com 80 m de extensão e um desnível de 20 m, propício para camping e piquenique.

Santuário Nacional de Santa Cabeça

Iniciou sua construção em 1975. Localiza-se na Rodovia dos Tropeiros, s/n.



Fonte: www.explorevale.com.br

Igreja de São Bom Jesus da Cana Verde

Doada pelo capitão Manoel da Silva Caldas por sesmarias no início do século XVIII. A terceira igreja erguida em louvor a São Bom Jesus no Vale do Paraíba. Na Capela-mor, estão os restos mortais do Primeiro Vigário de Cachoeira Paulista. Praça Bom Jesus - Bairro da Margem Esquerda



FLS. N.º	226
RGI	-- 2692
SRPL - DOL	

Fonte: www.explorevale.com.br

Canção Nova

É uma comunidade católica brasileira fundada pelo Monsenhor Jonas Abib no ano de 1978, seguindo as linhas da Renovação Carismática Católica. Ocupa uma área de 372 mil m² e conta com sistema de rádio e televisão de longo alcance, estendendo-se a outros países. A Canção Nova conta com um estádio coberto em sua sede, o Centro de Evangelização Dom João Hipólito de Moraes, com capacidade para receber cerca 80 mil pessoas. É um dos maiores espaços cobertos para a realização de eventos católicos da América Latina. A média de acampamentos é 18 por ano. A comunidade recebe em torno de 550 mil peregrinos anualmente. Endereço: Rua João Paulo II, s/n, Alto da Bela Vista Cachoeira Paulista.

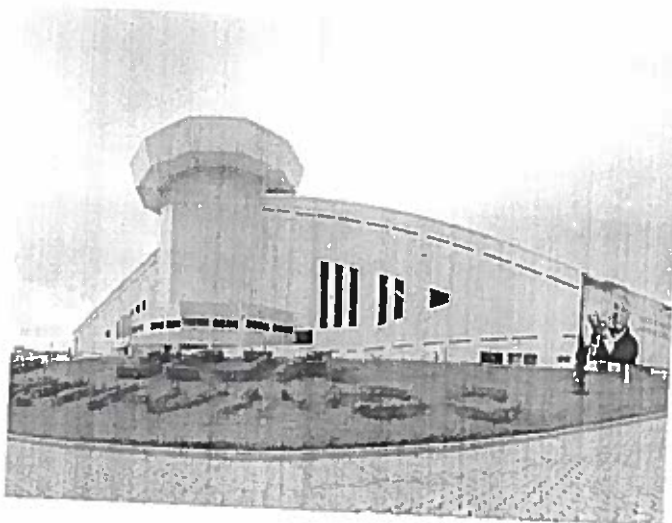


Fonte: <http://blog.cancaonova.com>

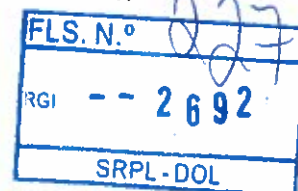


Santuário Pai das Misericórdias

No ano de 2008, foi dado o início para obras de um santuário na sede da Canção Nova, em Cachoeira Paulista. A área construída é de aproximadamente 6.260 m². O título de Santuário foi oficializado em dezembro de 2012 por Dom Benedito Beni, Bispo da Diocese de Lorena, e a inauguração foi dia 5 de dezembro de 2014.



Fonte: <http://blog.cancaonova.com>



Equipamentos e serviços Turísticos

Meios de Hospedagem



LS. N.º 228
 RGI - - 2692
 SRPL - DOL

HOSPEDAGENS	PROPRIETÁRIO	TELEFONE
C&H SILENE	Silene	3101-2933
C&H SÃO MATHEUS	Valéria	3103-1872 / 9705-6741
C&H SANTA TEREZINHA	Vera e Sílvia	3101-4017
C&H CAPELINHA	Berenice e Motta	3101-4133
C&H NILDA MARIA	Nilda	9777-0174
C&H ROSANGELA	Rosangela	3101-3176
C&H CANTINHO DO CÉU	Alcino e Lella	3103-3208
POUSADA DONA LOLITA	Ciro	9707-9063
C&H PRADO	Simone	3101-3112 / 9736-8392
POUSADA SANTA RITA DA CASSIA	Jane	(12)9614-3664 / 3103-4374 / 31032482/9214
POUSADA STA TERESINHA DO MENINO JESUS	Carlos e Isabel	3103-1674
C&H ISRAEL	Israel	8136-5995 / 9742-8131

POUSADA NOSSA SENHORA DA GUIA	Fatima	3103-1761
C&H PADRE PIO	Paulo	3103-3028
POUSADA CRISTO REDENTOR	Nete	3103-1421
C&H DIVINA MISERICORDIA	Jorge e Rita	3103-1972 / 9602-9600
C&H CHALÉS	Elizandra	3103-3238 / 9168-4345
POUSADA FEIJÃO	Kátia	3101-3475
POUSADA RENOVAÇÃO	Lucy e Norival	3101-3927 / 9138-0945
POUSADA RECANTO DA MARIA	Celize e Soares	3103-2977 / 9769-6235
POUSADA SÃO JOSE OPERARIO	Lúcia	3101-1475 / 9 9743-4672
POUSADA EDWIRGES	Valério	3103-1881
POUSADA ANTIGA ITÁLIA	Roberto e Daniela	3103-6051 / 9732-5954
POUSADA MÃE DE DEUS	Mauricio e Celeste	3103-4679 / 3103-4661
POUSADA SÃO LOURENÇO	Diogo	3103-3037

C&H RENASCER	Cleonice	3157-3182 / 9776-3259
C&H DONA CEDI	Cedi	3101-1082
C&H NOVA JERUSALEM	Margarida	3101-1473 / 9169-7286
POUSADA LIRIO DO VALE	Pedro e Inês	3103-3315
C&H BARRETO	José Carlos	3101-1590

C&H DONA TITA	Benedita	3101-2372
C&H CAPELINHA 2	Sheila	3103-2826 / 9785-4999
C&H FOGAÇA	Aparecida	3103-2365 / 8203-2119 / 9742-2760
C&H DONA TEREZINHA	Terezinha	3101-1372 / 8156-9959
POUSADA QUINTA NOVA	Silvia	3101-1830 / 11-9726-4559
POUSADA AGUA VIVA	Daniela	3103-3330 / 9619-5181 / 9788-2932
POUSADA RECANTO DOS APOSTOLOS	Renato	3103-1301
POUSADA IMPERIAL	Raquel	3101-3339

C&H BOA VISTA	Adalgisa	3103-1126 / 8202-3686
B&B CHÁCARA DONA MOCINHA	Heloisa e Benjamim	3101-1340
C&H MARIA PORTA DO CÉU	Cleide e Onorio	3103-2871
C&H SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Alessandra	9745-2245 / 8221-9249
POUSADA SILVA	Ademir	3103-1814
POUSADA RECANTO MOINHO	Julio Cesar	3101-3255 / 9715-3886

FLS. N.º 229

3GI -- 2692

SRPL-DOL

C&H PARATY	Ony	3101-1302 / 9152-1435
C&H ESPIRITO SANTO	Dona Cida	3101-1461 / 9604-0503
C&H NILDA MARIA	Nilda	9777-0174

C&H SANTA MARIA	Rosangela	3103-1924
C&H TRINDADE SANTA	Lourdes	3103-2417
C&H DONA LOURDES	Lourdes	3101-4252 / 9163-9244 / 8153-0254
C&H DONA DINORAH	Dinorah	3101-2594
POUSADA SÃO GERALDO	Marcio	3101-2258
C&H NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Iara	3101-2143 / 8811-3469 / 9704-2619
C&H PADRE CICERO	Iolanda	(12) 3103-1480 / 98125-9064 / 99252-8708 / 997560091
C&H MÃE SALETE	Antonia	3101-2559
C&H MONTE MORIÁ	Elizabeth	(12) 3101-2745 / (12) 8847-8773
POUSADA SOL NASCENTE	Heloisa Akiko	3101-2112 / 3101-1995 / 9751-0137
C&H MONTE HOREB	Itamar	3101-2378

C&H RECANTO DA FONTE	Zanda	3101-3824
C&H RECANTO DOS LUIZ DE PAULA	Messias	3101-2858
C&H OLIVEIRA	Damaris	3103-3776 / 8264-7310
POUSADA RURAL SÃO BENEDITO	Adracir	9150-1737 / 9216-6904 / 3101-1654

C&H NOSSA SENHORA DE LOURDES	Valdemar e Irene	3101-4236
POUSADA CASTRO	Fabio	9727-1044 / 3103-3933
POUSADA SÃO JOÃO BATISTA	Walter	3103-2546 / 11- 97451-6690
POUSADA CENACULO DE MARIA	Margareth	(12) 3101-3097 / 8852-7302
POUSADA SANTA INÊS	Ines	(12) 3103-1113 / 9189-6480 / 9795-3094
C&H MARTINS	Elizabeth	(12) 3103-1935 (12) 99199-3731
POUSADA JOÃO PAULO II	Delse	(12) 3103-1022 / 8146-8626
C&H SANTA CECILIA	Fatima	(12) 3101-1292 / 9144-9338
NOSSA SENHORA DE FATIMA	Rodrigo	(12) 3103-1778 / (11) 9-8653-7444 - Tlm
HOTEL DO REINILDO	Marco	3101-3534 / (12) 9 8125-3757

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Ministério do Turismo. Inventário da Oferta Turística. /Ana Clévia Guerreiro Lima (Coordenador). Brasília: Ministério do Turismo, 2011.
- _____. Cadastur. Informações disponíveis em: <http://www.cadastur.turismo.bov.br>. Acesso em 25/11/2015.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Informações disponíveis em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em: 25/08/2011.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE Cachoeira Paulista. Cadastro de empresas, Cachoeira Paulista, dezembro de 2015.
- _____. Secretaria Municipal de Cultura. ;2015.
- _____. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. ; Cachoeira Paulista, dezembro de 2015.
- _____. Secretaria de Educação. Informações disponibilizadas em dezembro de 2015.

Cachoeira Paulista, 22 de novembro de 2016

João Luiz do Nascimento Ramos
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA

Equipamentos de Atendimento Médico Emergencial, assim como
infraestrutura, água e coleta de resíduos sólidos.

2015 - 2016

4



Administração Municipal

Prefeito: João Luiz do Nascimento Ramos

Vice Prefeita: Maria da Graça Theodoro Diogo

Secretária Municipal de Turismo: Juliana Amorim da Costa Barbosa

Site: www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/

E -mail: turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br

Postos de Informações Turísticas: O principal Posto de Informações Turísticas do município funciona o ano todo junto à sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Turismo de Cachoeira Paulista, que fica localizada a Rua José da Silva Mendes S/Nº, telefone nº. 12-31014273.

COMTUR

Rua José da Silva Mendes S/Nº

Presidente: Laercio Donizete de Paula

Telefone: 12-31032546

Hino de Cachoeira Paulista - SP

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

No sope da Mantiqueira
Quase junto as suas fraldas
Fundou minha Cachoeira
O lendário Sílvio Caldas
Feita de vales e montes
Minha terra pequenina
Tem a nutri-lá três fontes
A enfeitar uma colina

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

Cingem-lhe a cinta, dois rios
Que avistados bem de cima
São dois versos luzidios
Vazados em bela rima
O sol sobre a minha terra
Quando nasce, alegre tudo
Primeiro as aves da terra
Depois, o arvoredo mudo

Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

O homem que nela mora
Tem coragem, enfrenta a vida
-Sai ao mar, fica sem vela
Mas traz o mar de vencida
Quando a dor se manifesta
Entre o seu povo sublime
Quem é saudável empresta
A outrem o bem que redime

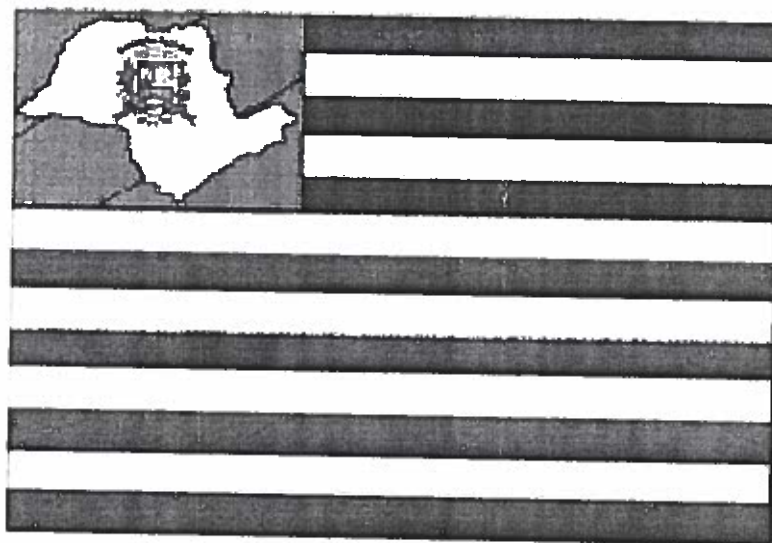
Minha terra pequenina
Minha amada Cachoeira
Tu és cidade oficina
Do Brasil, pequena obreira

FLS. N.º	233
RG	-- 2692
SRPL-DOL	



FLS. N.º	234
REGI	-- 2692
SRPL-DOL	

Bandeira Oficial do Município de Cachoeira Paulista



Meios de acesso ao Município

FLS. N.º	235
IGI	-- 2692
SRPL-DOL	

Acesso

Qual a distâncias (em km) para:?	
São Paulo (capital)	204 km
Outros centros regionais	
01. Cruzeiro	15 km
02. Queluz	35 km
03. Resende	73 km
04. Volta Redonda	110 km
Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias):?	
01 BR 116	
02 SP 62	
Possui Rodoviária?	Sim (x) Não ()
Nome:	Rodoviária Nova
Endereço	Rua: Jose Silveira Mendes – Parque Primavera
Site	www.cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/
E-mail	turismo@cachoeirapaulista.sp.gov.br
Telefone	(12) 3101-1801
Capacidade	Aproximadamente de 500 a 700 pessoas diariamente
Principais Linhas Regulares (destinos)	- Cachoeira Paulista / Lorena - Cachoeira Paulista / Guaratinguetá - Cachoeira Paulista / São Paulo - Cachoeira Paulista / Taubaté - Cachoeira Paulista / São José dos Campos - Cachoeira Paulista / Rio de Janeiro

Transporte Rodoviário

Segurança:

Polícia Militar:

plantão 190

Polícia Civil:

Delegacia Geral de Polícia

Departamento de Segurança Pública
R. São Sebastião, 124
(12) 3101-1543
Aberto até às 18:00

FLS. N.º	236
161	-- 2692
SRPL - DOL	

Sistema Hospitalar:

Emergência: o município conta com dois médicos de plantão, duas salas de emergência para estabilização de pacientes em estado mais grave. É vinculado as redes estaduais via CROS. Tem como referências hospitais de alta complexidade como o Hospital Regional do Vale do Paraíba, assim o paciente é estabilizado em nosso Pronto Socorro e se necessário é transferido aos nossos hospitais de referência. Está vinculado também a DRS 14.

Santa Casa de Misericórdia São José

Associação ou organização

Endereço: R. Sete de Setembro, 122, Cachoeira Paulista - SP, 12630-

000

Telefone:(12) 3101-4113

Clinicas Odontológicas: O município oferece o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Jonas Alves, Rua Jose Da Silveira Mendes, S/N, Parque Primavera, Cachoeira Paulista - SP , CEP: 12630-000.

O Município conta com diversas clinicas particulares também.

Fornecimento de Energia Elétrica

Empresa EDP Bandeirantes

Centro

Rua Major Batista, 137

Horário de funcionamento: segunda a sexta feira das 8h30min às 17h30min.

Fornecimento de Água

Empresa Sabesp

R. João Paulo II, 17, Cachoeira Paulista - SP, 12630-000

Telefone:(12) 3101-1788

Coleta de Lixo é realizada por empresa terceirizada pelo poder público municipal.

FLS. N.º	237
(G)	-- 2692
SRPL-DOL	

Farmácias e Drogarias:

O município possui diversas farmácias e drogarias espalhadas principalmente pelo centro urbano da cidade.

Agências Bancárias:

Banco/Agência	Endereço
Banco Do Brasil S.A.Cachoeira Paulista (3029)	Av.Severino Moreira Barbosa,50 - CENTRO - 12630-000 Telefone: 12 31012772
Caixa Economica FederalCachoeira Paulista (2003)	Av. Domiciano, 432 - CENTRO - 12630-000 Telefone: 12 5612122
Banco Bradesco S.A.Cachoeira Paulista (2040)	Pca. Prado Filho, 30 - CENTRO - 12630-000 Telefone: 0 0
Banco Santander (Brasil) S.A.Cachoeira Paulista (0164)	Rua Coronel Domiciano, 343 - CENTRO - 12630-000 Telefone: 12 31862525

Postos de Combustíveis

O Município conta com diversos postos de combustíveis, inclusive de bandeiras reconhecidas nacionalmente, principalmente no centro urbano.

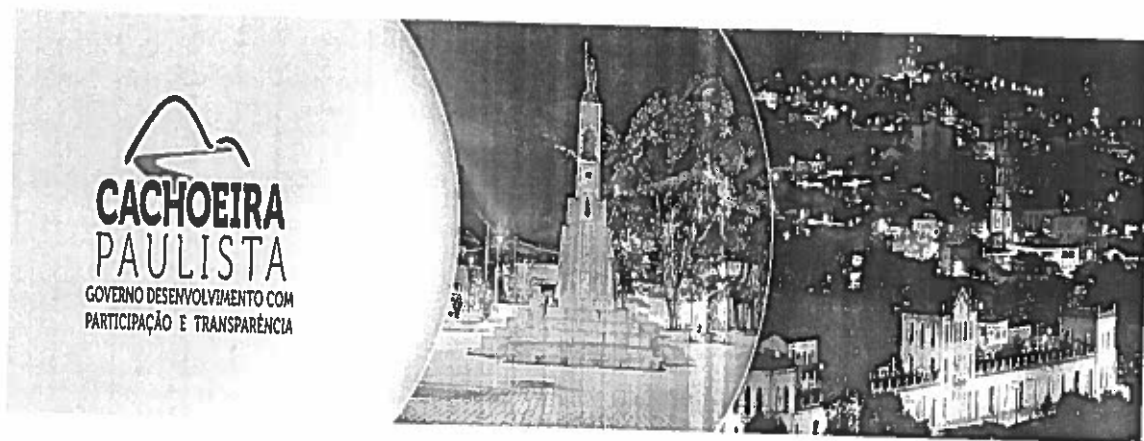
Serviço de Atendimento ao Consumidor

PROCON Responsável: Regina Maura Godoy S. Sampaio

FLS. N.º	238
RG	-- 2692
SRPL-DOL	

Endereço: Av. Coronel Dominiciano, 92. UF: SP. Fone: 3101-1333 ramal
219. Atendimento das 11h às 17h.

[Handwritten signature]



FLS. N.º	239
REGI	-- 2692
SRPL - DOL	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA

Pesquisa de demanda Turística 2014

[Handwritten signature]

RELATÓRIO TURÍSTICO

PROJETO DEMANDA 2014 - SINTETIZADO NOS MAIORES EVENTOS.

SEMANA SERTANEJA CANÇÃO NOVA.

Foram pesquisadas 200 pessoas no Acampamento Sertanejo e observamos que a maioria neste caso a responder as perguntas foram homens, solteiros que vieram motivados pela peregrinação com uma renda em torno de R\$ 1.500,00, sendo que a escolaridade neste caso está entre o fundamental e o ensino médio, utilizaram de ônibus de excursão e quase 50% permaneceram o final de semana em Cachoeira Paulista.

Uma observação importante é que 53.5% das pessoas que vieram para Canção Nova fizeram passeios em Aparecida e poucas passaram por Guaratinguetá, as outras pessoas 40,5% permaneceram somente aqui em Cachoeira Paulista.

O grande meio utilizado para se hospedar em Cachoeira Paulista continua sendo as inúmeras pousadas, lembrando que neste caso quase 44% das pessoas responderam que estavam de passagem, já a alimentação nós podemos notar que todos que podem se locomover com facilidade optam em comer em restaurantes espalhadas pela cidade, o outro montante acabam fazendo as refeições no restaurante da Canção Nova ou em lanchonetes próximas.

A mídia mais utilizada para atrair as pessoas para Cachoeira Paulista é a TV com uma porcentagem absoluta e em seguida amigos, o famoso boca a boca ainda faz a diferença, essas pessoas vem com uma expectativa muito grande para Canção Nova, e neste caso podemos quantificar que 64.5 % das pessoas foram atendidas plenamente e melhor 31,5% superadas, com uma expectativa esmagadora de retorno de 98%.



FLS. N.º	291
RG	-- 2692
SRPL-DOL	

Em relação aos valores cobrados em Cachoeira Paulista 69.5%
acharam os valores adequados (honestos), 22,5% acharam os valores médios
e 7% consideram os valores altos.



FLS. N.º	242
RGI	-- 2692
SRPL - DOL	

RELATÓRIO PROJETO DEMANDA 2014.

ACAMPAMENTO DE CURA E LIBERTAÇÃO 2014.

Para o Acampamento de Cura e Libertação foram entrevistadas 460 pessoas, neste caso o estado do Rio de Janeiro dominou as pesquisas com 34 % das opiniões, a faixa etária destacada aqui é de 31 a 40 e 41 a 50 com uma porcentagem de 20% cada, as mulheres aparecem com 73% de presença e o estado civil com 49% de casados.

O grande motivo que atraiu as pessoas até a Canção Nova foi Peregrinação com um montante de 74% e em seguida com 21% veio lazer, muitas consideraram a visita como uma forma de diversão ou interação, grande parte dessas pessoas tem uma renda mensal até R\$ 1.500,00 representados como 52%.

A escolaridade é demonstrada por 64% sendo ensino médio, 25% superior e 23% fundamental, essas informações são muito importantes, pois elas podem determinar a renda mensal, o tempo de permanência, o local onde hospedou e outros detalhes que vem de frente com os nossos questionamentos.

O meio de transporte utilizado por 60% dos entrevistados foi o ônibus de excursão e 26% de carro próprio e o tempo de permanência mais utilizado foi o final de semana (sexta-feira até o Domingo) representado por 61% das opiniões.

A pergunta mais importante para o interesse do Circuito Religioso foi " Visitou outras cidades " e a resposta veio sempre com 50%, sim visitamos Aparecida ou melhor A Basílica de Nossa Senhora Aparecida, 5% visitaram Guaratinguetá e neste caso 40% ficaram aqui na cidade de Cachoeira Paulista, um número expressivo para os comerciantes da cidade explorarem.

Quando se fala em hospedagem aqui em Cachoeira Paulista as Pousadas continuam dominando e neste caso ocupam 53% da preferência, em

seguida veio o Camping com 12 % e 4% para os Hotéis, um detalhe importante para essa pergunta é que 19% as pessoas estavam de passagem.

FLS. N.º	243
RG	-- 2692
SRPL-DOL	

A alimentação é marcada por 40% de pessoas que se alimentaram no restaurante da Canção Nova, 22% de fizeram suas alimentações em restaurantes da cidade e 23 % em bares e lanchonetes.

A forma mais atuante de propaganda continua sendo a Tv com 52%, seguida de 28% amigos, essas pessoas veem pra com uma fé e com muitas expectativas e notamos que 48% dessas expectativas foram superadas, 38% atendidas plenamente e 12% dessas pessoas tiveram parcialmente as expectativas atendidas.

Em relação aos preços cobrados em Cachoeira Paulista observamos que 67% dos entrevistados acharam adequado, 18 % médio e 14% alto, mas no resumo da Ópera o resultado é maravilhoso, pois 99% das pessoas entrevistadas pretendem voltar para Cachoeira Paulista.



RELATÓRIO PROJETO DEMANDA 2014.

ACAMPAMENTO HOSANA BRASIL 2014.

FLS. N.º	244
RGI	-- 2692
SRPL - DOL	

Os Paulistas predominaram no Acampamento Hosana Brasil 2015, pois 52% dos entrevistados pertencem ao Estado de São Paulo, em seguida podemos notar o estado de Minas Gerais com 19% e Rio de Janeiro com 10% das opiniões, a faixa etária está entre 21 a 30 anos e 31 a 40 ambas com um total de 21%, o sexo de destaque neste período foram as mulheres com 67%, já o estado civil em destaque foi 45% casados e 40 % solteiros.

A peregrinação obtém 85% quando a pergunta é qual o motivo da sua viagem ? isso demonstra a força do turismo religioso na região e que deve ser explorado com mais precisão pelo empresários, e a renda mensal de 51% pessoas chega até R\$ 1.500,00, sendo que 30% está entre R\$ 1.501,00 A R\$ 3.000,00 e 13% ganham acima de R\$ 3.000,00.

A escolaridade é marcada por 37% de pessoas que fizeram o ensino médio e 30% o fundamental, essas pessoas se locomoveram através de ônibus excursão com o percentual de 56% e 23 % de carro próprio.

O tempo médio de permanência observado foi de 58% (período de sexta-feira a Domingo), 35% ficaram uma dia e 13% ficaram 1 semana aqui em Cachoeira Paulista, lembrando que 56% dessas pessoas fizeram passeios ou visitaram Aparecida, 9% Visitaram Guaratinguetá e 29 % ficaram aqui conosco em Cachoeira Paulista.

O meio de hospedagem utilizado foi 51% para Pousadas, 12% para hotéis e 9% camping, já as refeições foram feitas 39% em restaurantes da cidade, 20% no restaurante da Canção Nova e 24% nos locais onde essas pessoas estavam hospedadas.

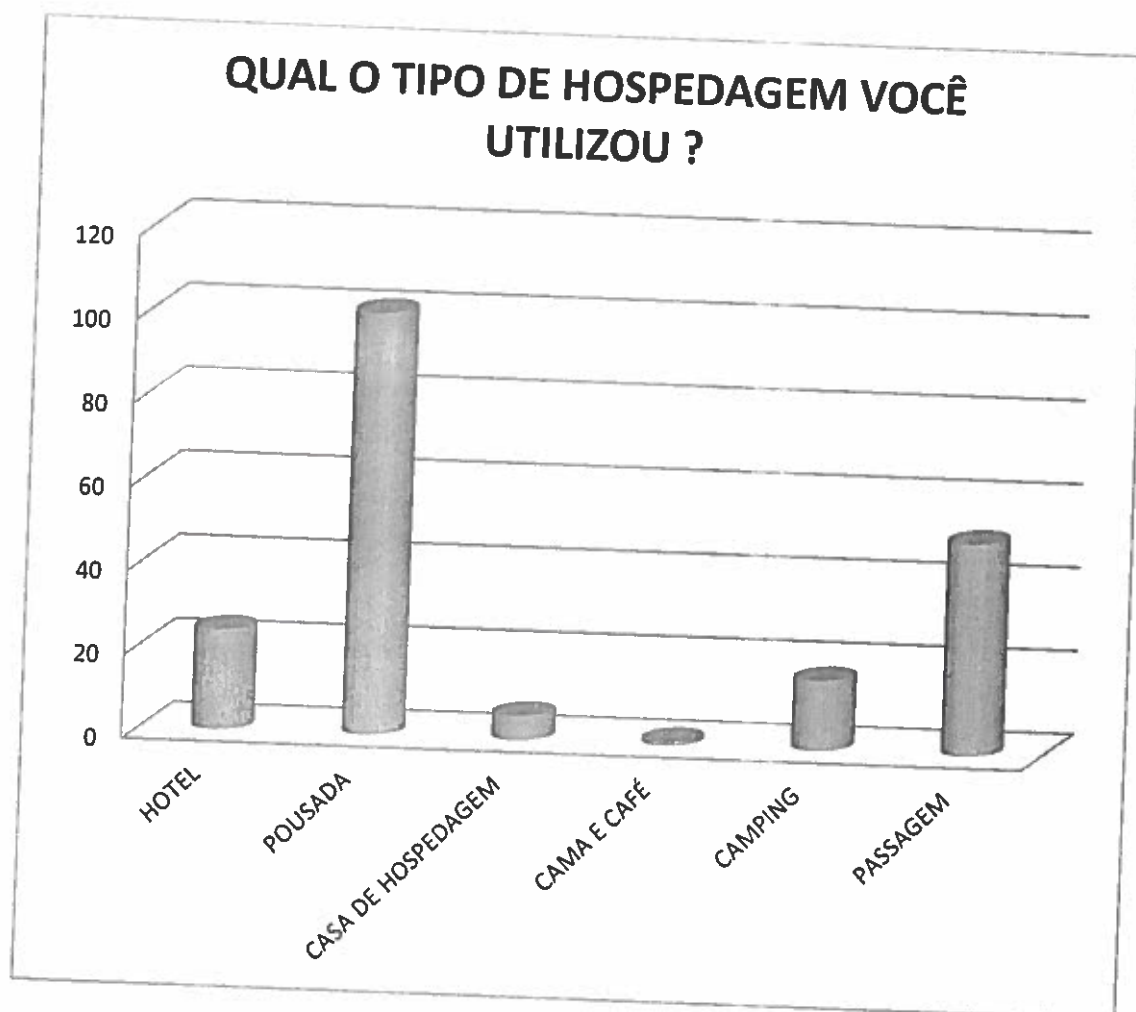
As pessoas que vieram para cá ficaram sabendo através da TV, na qual essa representação na pesquisa é de 65% em seguida 16% que vieram através de amigos, em relação aos valores cobrados notamos que 58% dos entrevistados acharam os valores cobrados aqui em Cachoeira Paulista

FLS. N.º	245
RGI	-- 2 6 9 2
SPL-DOL	

adequados com a realidade, seguido de 29% de pessoas que acham o valor médio.

Toda pesquisa tem um resumo e neste caso com um lado sempre muito positivo, pois 46% das pessoas responderam que as expectativas foram plenamente superadas, 45% responderam que as expectativas foram atendidas, 8% foram atendidas em parte e apenas 2% não estavam satisfeita. Mas a cereja do bolo é que 95% responderam que pretendem voltar para Cachoeira Paulista, 2% talvez e 4% não voltariam nunca mais.....





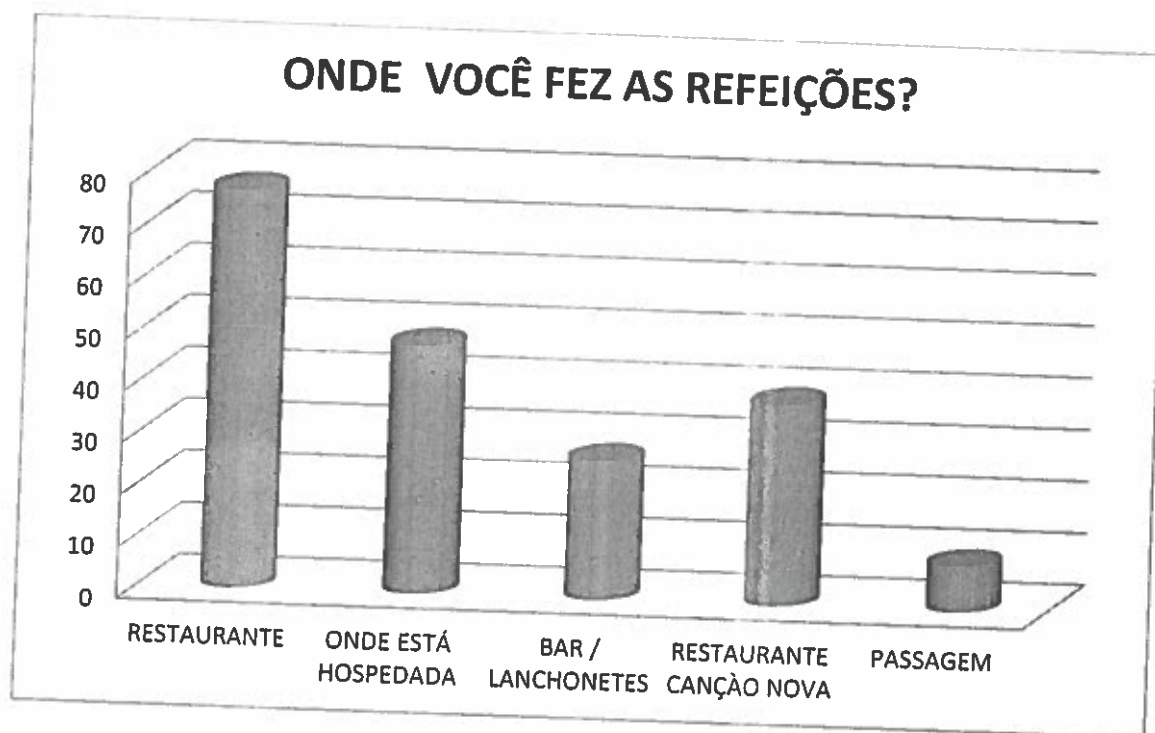
QUAL O TIPO DE HOSPEDAGEM VOCÊ UTILIZOU ?		
HOTEL	24	12,0%
POUSADA	101	50,5%
CASA DE HOSPEDAGEM	6	3,0%
CAMA E CAFÉ	1	0,5%
CAMPING	17	8,5%
PASSAGEM	51	25,5%

Anexo Refeições

FLS. N.º	247
RGI	-- 2692
SRPL-DOL	

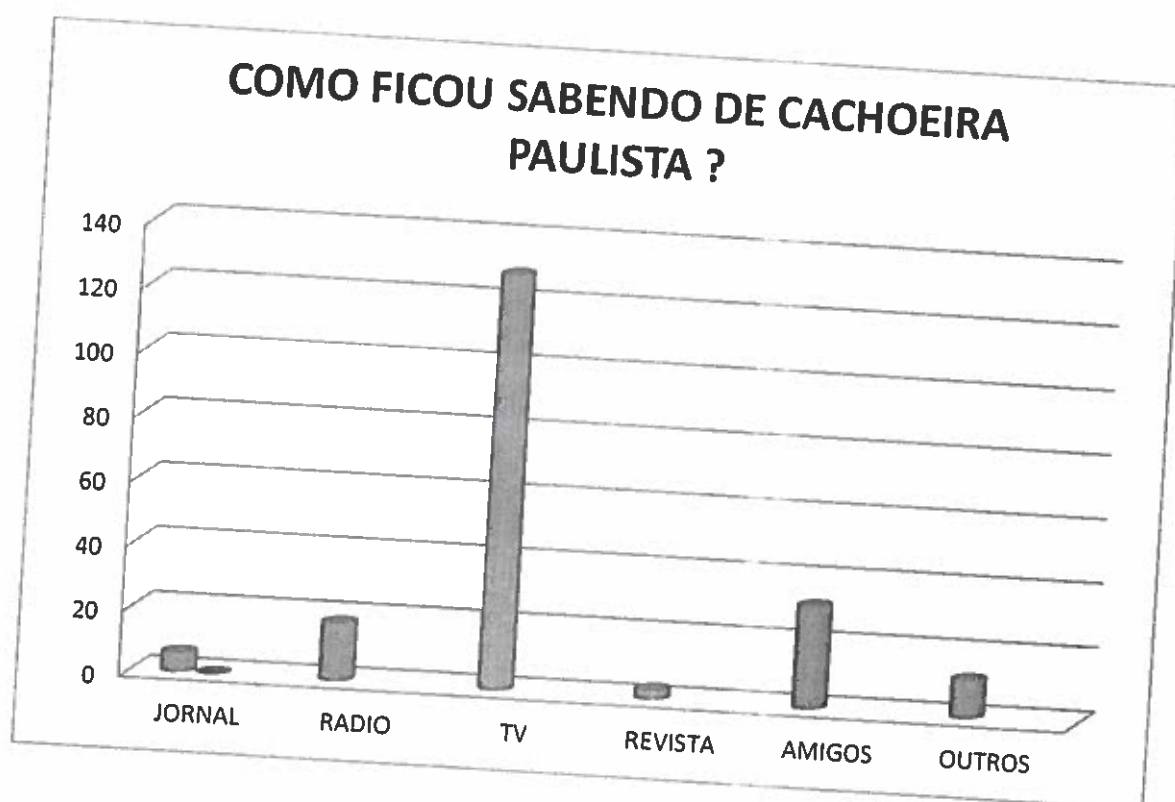
ONDE VOCÊ FEZ AS REFEIÇÕES ?		
RESTAURANTE	77	38,5%
ONDE ESTÁ HOSPEDADA	48	24,0%
BAR / LANCHONETES	27	13,5%
RESTAURANTE CANÇÃO NOVA	39	19,5%
PASSAGEM	9	4,5%

200



COMO FICOU SABENDO DE CACHOEIRA PAULISTA ?		
JORNAL		
RADIO	6	3,0%
TV	18	9,0%
REVISTA	129	64,5%
AMIGOS	3	1,5%
OUTROS	32	16,0%
	12	6,0%

200



SUAS EXPECTATIVAS FORAM SUPERADAS ?		
SUPERADAS	92	46,0%
ATENDIDAS PLENAMENTE	89	44,5%
ATENDIDAS EM PARTE	16	8,0%
NÃO SATISFEITO	3	1,5%
		0,0%

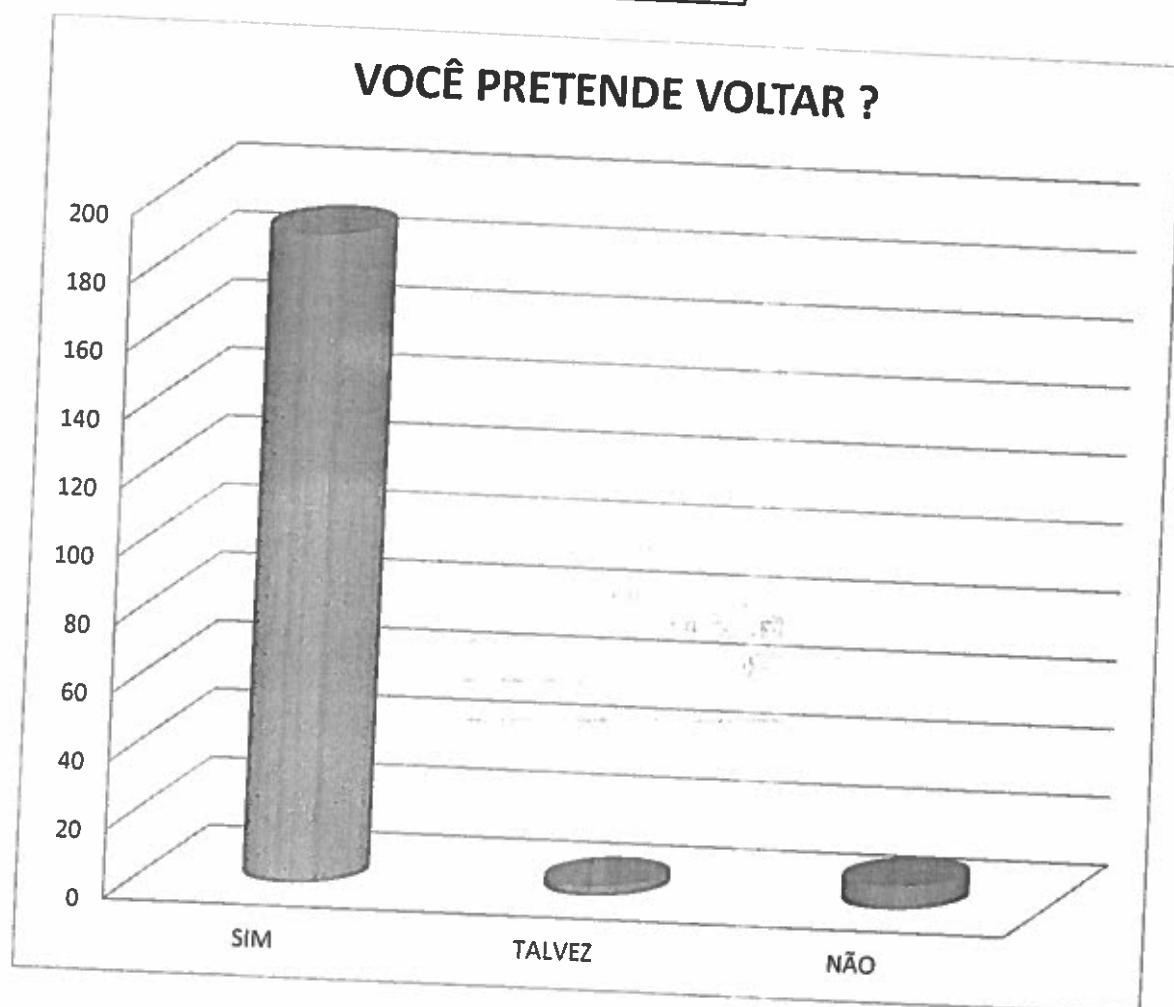
200



[Handwritten signature]

VOCÊ PRETENDE VOLTAR		
SIM	190	95,0%
TALVEZ	3	1,5%
NÃO	7	3,5%
		0,0%
		0,0%

200



[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Palácio 9 de Julho
Departamento Parlamentar - Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Registro e Protocolo Legislativo

Projeto de Lei nº 689/2015

Termo de Desentranhamento

**Desentranhado as folhas de nºs: 64 a 87 do Projeto de Lei 689/2015,
conforme despacho do dia 13/12/2016.**

S.R.P.L., 13 de dezembro de 2016.

Silvio Gomes

Coordenador de Serviço

COTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RGL 02692/15

PROJETO DE LEI Nº 0689/2015, de autoria do Deputado Afonso Lobato

OBJETO: Classifica o município de Cachoeira Paulista como de Interesse Turístico

Senhora Presidente

Na condição de Relator designado por Vossa Excelência para exarar parecer sobre o Projeto de lei nº 689, de 2015, de autoria do Deputado Afonso Lobato, que classifica Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico, e verificando que a propositura se encontra instruída, nos termos do artigo 5º, II, da Lei Complementar nº 1261, de 2005, solicito a Vossa Excelência se digne determinar a expedição de ofício ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos para as providências cabíveis, na conformidade com a legislação supracitada.

Sala das Comissões, em



Deputado Marcos Zerbini

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 689, de 2015

AUTOR: Deputado Afonso Lobato

OBJETO: Classifica Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Marcos Zerbini, de fls 252, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da lei complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADE remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em



Deputada Célia Leão

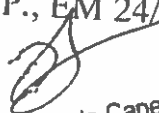
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 689/2015

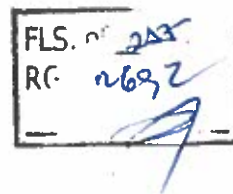
D E S P A C H O

- I - EM ATENDIMENTO AO CONTIDO ÀS FLS. 253, OFICIE-SE AO DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS - DADE, SECRETARIA DE TURISMO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PROJETO EPIGRAFADO
(Lei Complementar nº 1.261, de 2015).
- II - APÓS, RETORNE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.

G.P., EM 24/02/2017


Fernando Capez

PRESIDENTE



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900

Palácio 9 de Julho

São Paulo, 2 de março de 2017

RGL n.º 2692/2015

Of. SGP n.º 513/2017

Senhor Governador

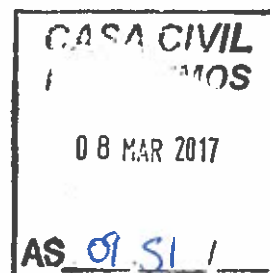
Atendendo ao determinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Assembleia Legislativa, encaminho a Vossa Excelência cópia de inteiro teor do Projeto de lei n.º 689, de 2015, de autoria do Deputado Afonso Lobato, visando a manifestação do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, da Secretaria de Turismo, acerca da classificação da cidade de Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico.

Nesse sentido, solicitamos que seja remetida a esta Casa a referida análise e indicação, de forma conclusiva, se o município acima referido cumpre todos os requisitos legais necessários para que possa ser classificado como município de interesse turístico, nos termos da Lei Complementar n.º 1.261, de 2015.

À oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

ASSINADO NO ORIGINAL
Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor GERALDO ALCKMIN
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
SÃO PAULO - SP



At
João Angelo / Lucia

Rodrigo Edson Fierro
Assessor Técnico de Gabinete

PL 689/15



Ref.: Ofício CG – CS/ST nº 646/17

Assunto: solicitação, pela Secretaria de Turismo do Estado, de devolução de expedientes encaminhando informações sobre os requisitos em atendimento a Lei Complementar nº 1261, de 2015 - municípios de interesse turístico

(ofícios do DADE nºs 399/17 a 438/17, manifestando-se sobre os projetos de lei nºs: PL 921/15, PL 917/15, PL 899/16, PL 683/15, PL 1206/15, PL 916/15, PL 1461/15, PL 689/15, PL 702/15, PL 154/17, PL 690/15, PL 831/15, PL 913/15, PL 310/16, PL 902/16, PL 463/17, PL 687/15, PL 387/17, PL 289/16, PL 266/16, PL 698/15, PL 942/16, PL 684/15, PL 705/15, PL 66/17, PL 752/15, PL 150/17, PL 722/15, PL 818/16, PL 766/15, PL 1620/15, PL 896/16, PL 432/16, PL 713/16, PL 750/15, PL 667/16, PL 807/16, PL 500/16, PL 876/15, do PL 801/16) .

DESPACHO

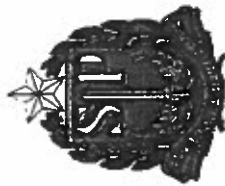
- 1) Junte-se cópia do ofício em referência e seu Anexo aos respectivos projetos de lei;
- 2) Desentranhem-se as respostas enviadas pela Casa Civil em 28 de agosto último (publicadas no Diário da Assembleia de 1º/09/17), encaminhando-se-as a Secretaria Geral Parlamentar; e
- 3) À seguir, oficie-se ao Poder Executivo, procedendo-se à devolução dos referidos documentos.

G.P., em 06 de setembro de 2017.

CAUÊ MACRIS
Presidente



DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo / SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
CHEFIA DE GABINETE

Expedientes MIT's Encaminhados à Casa Civil 28/08/2017

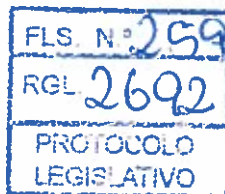
1	119374/17	Piracaia	1461/15		Cauê Macris	Casa Civil	APROVADO
2	119660/16	Rosana	921/15		Mauro Bragato	Casa Civil	APROVADO
3	159064/17	Mira Estrela	683/15	✓	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
4	159140/17	Cachoeira Paulista	689/15	✓	Afonso Lobato	Casa Civil	APROVADO
5	171454/17	Registro	1206/15		Paulo Correio Jr.	Casa Civil	APROVADO
6	171577/17	Rancharia	916/15		Mauro Bragato	Casa Civil	APROVADO
7	186096/16	Cardoso	750/15	✓	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
8	199576/17	Patrocínio Paulista	899/16		João Caraméz	Casa Civil	APROVADO
9	238823/17	Uchoa	752/15	✓	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
10	238840/17	São Simão	722/15	✓	Rafael Silva	Casa Civil	APROVADO
11	273582/17	Mairiporã	818/16	✓	Celino Cardoso	Casa Civil	APROVADO
12	290032/16	Campina de Monte Alegre	667/16	✓	Edson Giriboni	Casa Civil	APROVADO
13	290069/16	Riolândia	807/16	✓	Carlão Pignatari	Casa Civil	APROVADO
14	290093/16	Novo Horizonte	876/15	✓	Sebastião Santos	Casa Civil	APROVADO
15	290234/16	Rio Pardo	500/16	✓	Ricardo Madalena	Casa Civil	APROVADO
16	293845/16	Altinópolis	801/16	✓	João Caraméz	Casa Civil	APROVADO
17	294234/16	Araraquara	713/16	✓	Roberto Massafera	Casa Civil	APROVADO
18	311713/17	Votuporanga	896/16	✓	Carlão Pignatari	Casa Civil	APROVADO
19	311752/17	Nazaré Paulista	1620/15	✓	Afonso Lobato	Casa Civil	APROVADO
20	311822/17	Tabatinga	766/15	✓	Sebastião Santos	Casa Civil	APROVADO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
CHEFIA DE GABINETE

21	342408/17	Mogi das Cruzes	66/17	Marcos Damásio	Casa Civil	APROVADO
22	342491/17	Jau	104847 247/16	Sebastião Santos	Casa Civil	APROVADO
23	363958	Tambau	68945 698/15	Afonso Lobato	Casa Civil	APROVADO
24	363790/17	Apiai	942/16	Edson Giriboni	Casa Civil	APROVADO
25	410797/17	Lençóis Paulista	266/16	Pedro Tobias	Casa Civil	APROVADO
26	410867/17	Lençóis Paulista	831/15	Rita Passos	Casa Civil	APROVADO
27	425740/17	Indiaporã	684/15	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
28	510373/17	Areias	150/17	Estevam Galvão	Casa Civil	APROVADO
29	510607/17	Laranjal Paulista	154/2017	João Caraméz	Casa Civil	APROVADO
30	539794/17	Santa Clara D'Oeste	702/15	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
31	540008/17	Florinea	913/15	Mauro Bragato	Casa Civil	APROVADO
32	540118/17	Lins	902/16	Pedro Tobias	Casa Civil	APROVADO
33	540164/17	Itai	310/16	Antonio Salim	Casa Civil	APROVADO
34	562898/17	Cruzeiro	690/15	Afonso Lobato	Casa Civil	APROVADO
35	589563/17	Valentim	463/17	Carlão Pignatari	Casa Civil	APROVADO
36	590657/17	Adolfo	705/15	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
37	590741/17	Jales	687/15	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
38	590832/17	Adolfo	387/17	Carlão Pignatari	Casa Civil	APROVADO
39	81950/16	Limeira	432/16	Célia Leão	Casa Civil	APROVADO
40	117726/2016	Santo Expedito	917/2015		Casa Civil	APROVADO



FLS. N.º	260
RGL	2692
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução ST 05, de 25-04-2017

Altera a composição do Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, e da outras providencias

O Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 56.538/2011, e em conformidade com a Lei Complementar 1.261, de 29-04-2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados para compor o Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, desta Pasta, Jarbas Favoretto RG: 2.654.737, Vírgílio Carvalho EG: 35.660.000-2, Alexandre Bissoli RG: 35.364.218-6, Ailton Vicente de Oliveira RG: 8.991.562 e os servidores Vanilson fickert Gracioso RG: 19.774.866-1, Lamara Amiranda RG: 10.208.081-1, Cleyde Dini RG: 5.636.209, Eder Rafael dos Santos RG: 40.108.000-6, Daniel Marcon Parra RG: 30.387.684-0.

Artigo 2º. Os serviços prestados pelos servidores ora designados serão realizados sem prejuízos de suas atividades normais.

Artigo 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução ST 13, de 10-05-2016.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 01/05/17
[Assinatura]

PL 689/15



JUNTE-SE POR CÓPIA AOS	
RESPECTIVOS PROJETOS DE LEI.	
12 / 09	CLM

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 12 de setembro de 2017

FLS. N.º 261
RGL 2692
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Of. SGP n.º 1671/2017

Ref.: PL 921/15, PL 917/15, PL 899/16, PL 683/15, PL 1206/15, PL 916/15, PL 1461/15, PL 689/15, PL 702/15, PL 154/17, PL 690/15, PL 831/15, PL 913/15, PL 310/16, PL 902/16, PL 463/17, PL 687/15, PL 387/17, PL 289/16, PL 266/16, PL 698/15, PL 942/16, 684/15, PL 705/15, PL 66/17, PL 752/15, PL 150/17, PL 722/15, PL 818/16, PL 766/15, PL 1620/15, PL 896/16, PL 432/16, PL 713/16, PL 750/15, PL 667/16, PL 807/16, PL 500/16, PL 876/15, PL 801/16.

Senhor Secretário

Atendendo a determinação do Senhor Presidente da Assembleia, Deputado Cauê Macris, e tendo em vista o solicitado por esta Secretaria, através do Ofício CG-GS/ST n.º 646/2017, estamos procedendo à devolução dos expedientes enviados a esta Assembleia em 28 de agosto último, referentes aos projetos acima epigraçados, para análise, complementação e manifestação final do Poder Executivo, em cumprimento aos requisitos determinados pela Lei Complementar n.º 1.261, de 2015.

À oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

ASSINADO NO ORIGINAL

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
FABRÍCIO COBRA ARBEX
Secretário de Estado do Turismo
São Paulo – Capital

SECRETARIA DE TURISMO	
GABINETE	
Recebido em 12 / 09 / 2017	
As 10:30	Horas
L. Rainoro	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
ASSESSORIA TÉCNICA

OFÍCIO N° 529/2017/ATeCC

Ref.: CC n° 159.140/2017

2692

A MESA	
Junta de 00 pl	
689/15	11/17
Presidente	

FLS. N° 26
RGL 2692
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Cauê Macris

São Paulo, 11 de outubro de 2017.

A Sua Excelência

Deputado Cauê Macris

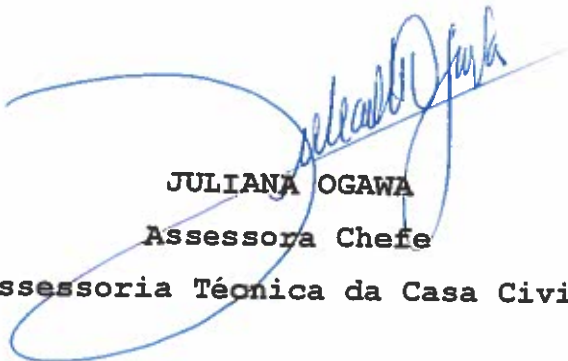
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

INCLUIDO NO EXPEDIENTE
DE 16/10/17
SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

Por determinação superior, em atenção ao Ofício SGP n° 513/2017, referente ao Projeto de lei n° 689/2015, que classifica **Cachoeira Paulista** como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o parecer exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como do despacho firmado pelo Titular da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


JULIANA OGAWA
Assessora Chefe
Assessoria Técnica da Casa Civil

ENTREGUE À MESA EM:
16 OUT 17 3 39 PM 117027



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT



GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO
PROJETO DE LEI Nº 689, DE 2015
OBJETO: Classifica Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 5 de outubro de 2017

PARECER GT MIT Nº 29/2017

O Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT, designado pela Resolução ST 17 de 13 de setembro de 2017, realizou análise da documentação do município de Cachoeira Paulista. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Fluxo Turístico

Referente ao fluxo turístico, a pesquisa apresentada não está consolidada, ainda que apresente uma amostra significativa, pois há três pesquisas distintas sem a devida tabulação e análise conjunta ou conclusão. Também não ficou claro quem realizou e analisou a pesquisa - responsável técnico e dessa forma, o GT MIT considerou que **atendeu em parte ao requisito**; *tabulação fls. 382-406, 409-426*
análise fls. 383, 407/408 *respons. técnico fls. 376-380*

II - Serviço Médico Emergencial

Atendeu ao requisito quanto ao serviço médico emergencial, pois indicou a existência de uma Santa Casa;

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Apresentou apenas uma lista dos meios de hospedagem sem qualquer outro dado sobre capacidade ou fotos o que impossibilitou a análise quanto a qualidade e capacidade, **não atendendo ao requisito**; *fls. 287-309 capacidade* *fls. 427-434 fotos*
446-449

Não apresentou informação sobre serviços de alimentação, impedindo qualquer análise sobre esse requisito **não atendendo ao requisito**; *fls. 286-286, 331-340* *fls. 435-445 fotos*
450/451

Serviço de Informação Turística - indicou serviço de informação turística na sede da Secretaria de Turismo mas não possui qualquer informação no site da prefeitura, o que é desejável. Em que pese essa falta de informação no site, o GTMIT considerou que **atendeu ao requisito**;

IV - Infraestrutura Básica

Atendeu ao requisito pois apresentou índice de 98,18% dos domicílios atendidos por abastecimento de água da população e 99,5% de coleta de resíduos sólidos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT



V - Atrativos Turísticos

Atendeu ao requisito pois apresentou expressividade no segmento do Turismo Religioso tendo em vista a Canção Nova, Santuário de Santa Cabeça e a participação do município no Roteiro da Fé. O Turismo Cultural tem importância devido a Estação Ferroviária, o Museu Costa Junior e o Teatro além das atividades do INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

VI - Plano Diretor de Turismo

Não atende satisfatoriamente ao requisito pois consta apenas na forma da Lei 2142/2016, que o instituiu, de forma genérica, sem a apresentação do Plano em si, com maior detalhamento sobre os pontos fortes e fracos do turismo, local, metas de curto, médio e longo prazo, dentre outras coisas.

pp. 350-365

VII - Conselho Municipal de Turismo

Informou a criação do mesmo através da Lei 2073/2015 com caráter deliberativo e as seis atas registradas em cartório. Todavia o GTMIT não localizou a composição do COMTUR impedindo verificar se contempla representantes dos setores solicitados pela Lei complementar 1261/2015, não atendendo ao requisito.

pps. 384

Diante de todo o exposto, este Grupo Técnico concluiu pela impossibilidade de análise do pleito em questão, por não se encontrar devidamente instruído, e sugere que o mesmo seja devolvido à Assembleia Legislativa de São Paulo, para que providencie a complementação da instrução do processo de acordo com as normas legais e as sugestões deste grupo técnico, para posterior devolução a esta secretaria.

Cleyde Dini

Éder Rafael dos Santos

Jarbas Favoretto

Lamara Amiranda

Mariana Duarte Garcia
de Lacerda

Vanilson Fickert

Virgílio N. S. Carvalho

Waldirene Ricanello

Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO TURISMO
GABINETE

Folha de Informação
Rubricada sob nº
19

Do
Expediente

Número
159140

Ano
2017

Rubrica
WSG



INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE CACHOEIRA PAULISTA
COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO. SOLICITA.

À Assessoria Técnica da Casa Civil
Sra. Juliana Ogawa - Assessora Chefe

Em atendimento a solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo referente ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.261 de 29 de abril de 2015, encaminho o Parecer Técnico GTMIT nº 29/2017, do Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT, referente ao município de Cachoeira Paulista (PL nº 689/2015).

Na oportunidade, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

ST, 09 de outubro de 2017.

FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Adjunto da Casa Civil
respondendo pela Secretaria de Turismo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 689, DE 2015

AUTOR: Deputado Afonso Lobato

OBJETO: Classifica Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico

Da leitura do Parecer GT MIT nº 29/2017, expedido pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico (fls. 263 e 264), encaminhado pela Assessora Chefe da Assessoria Técnica da Casa Civil, constatamos que, em sua avaliação, aquele órgão verificou que Cachoeira Paulista não cumpre todos os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, manifestando-se contrariamente a sua classificação como Município de Interesse Turístico.

Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos que o autor da propositura oficie à Prefeitura do Município em questão e providencie a juntada dos documentos complementares, nos termos exigidos pelo DADETUR - mencionados às fls. 263 e 264 - para que esta propositura retorne ao exame dos órgãos competentes da Secretaria de Turismo.

Sala das Comissões,


DEPUTADO MARCOS ZERBINI
Relator

2692

A MESA	
Juntada	
22/11	2017
Presidente	

EL Nº	267
RG	-2 6 92
SRPL - DOL	

Req. Juntada ao Projeto de lei nº. 689/2015

Requeiro, nos termos regimentais, a **juntada** de documentos ao *Projeto de Lei nº. 689/2015*, de minha autoria, o qual classifica **CACHOEIRA PAULISTA** como Município de Interesse Turístico, para fins de instrução.

Sala das Sessões, em


Deputado Afonso Lobato

ENTREGUE À MESA EM:

22 NOV 17 36 236298

Dep Afonso Lobato

3106



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP

Relatorio - Lista de inscrições por ATIVIDADE - Setor de Tributação

Atividade: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Inscrição: 20237	Razão Social: Casemiro Gonçalves de Barros - ME	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Lanchonete e Confeitaria J K		CNPJ: 48.408.934/0001-93	Letitos:
Co-Responsáveis:			

Endereço:	E-mail:
PRAÇA EVANGELISTA RODRIGUES, 164	andersongb@hotmail.com
Complemento: RODOVIARIA Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000	

Inscrição: 21158	Razão Social: ROCIANDRO NUNES RIBEIRO ME	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia:		CNPJ: 01.896.916/0001-34	Letitos:
Co-Responsáveis:			

Endereço:	E-mail:
RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 570	
Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000	

Inscrição: 21271	Razão Social: WAGNER MOREIRA DA SILVA LANCHONETE ME	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia:		CNPJ: 02.597.736/0001-14	Letitos:
Co-Responsáveis:			

Endereço:	E-mail:
AVENIDA CACHOEIRA PAULISTA, 20	
Bairro: JARDIM TRABALHISTA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000	

FLS. Nº 209
RG 2692

Inscrição: 21324

Razão Social: Maria Eleonora da Silva - ME

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia: Karick's Chocolates

CNPJ: 03.595.208/0001-99

Leitos:

Cd-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: vladmir@hotmail.com

AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS, 134

Bairro: VILA CARMEM Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21346

Razão Social: Carlos Aurelio Barbosa de Souza - ME

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 02.804.717/0001-11

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA CASTRO ALVES, 105

E-mail: carlos.aurelio@yahoo.com.br

Bairro: VILA CARMEM Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21394

Razão Social: MARIA INÊS PEREIRA CACHOEIRA PAULISTA ME

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 04.258.477/0001-22

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA PREFEITO ANTÔNIO MENDES, 157

E-mail:

Complemento: CASA Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21528

Razão Social: ANDERSON LUIZ FONSECA MOREIRA ME

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 05.891.606/0001-88

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA SEVERINO MOREIRA BARBOSA, 162

E-mail:

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

LS Nº 270
RGI - 2 6 92

Inscrição: 21612 Razão Social: ALTARI LEAL BORGES - ME
Nome Fantasia: TROPICAL BAR E LANCHES
Co-Responsáveis:
Hotéis: CNPJ: 06.372.556/0001-95
Qtd Quartos:

Endereço: RUA SILVA CALDAS, 149
Bairro: VILA CARMEM Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail:

Inscrição: 21649 Razão Social: CARMELIA DE ANDRADE MOREIRA - ME
Nome Fantasia: LANCHONETE DO FABINHO
Co-Responsáveis:
Hotéis: CNPJ: 07.266.328/0001-01
Qtd Quartos:

Endereço: RUA PROFESSOR EDGARD DE ANDRADE FERRAZ, 165
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail:

Inscrição: 21677 Razão Social: AMÉRICO CORRÊA DE MELO NETO ME
Nome Fantasia:
Co-Responsáveis:
Hotéis: CNPJ: 08.273.465/0001-28
Qtd Quartos:

Endereço: AVENIDA CACHOEIRA PAULISTA, 190
Bairro: JARDIM TRABALHISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail:

Inscrição: 21708 Razão Social: Comunidade Canção Nova - Associação Internacional
Nome Fantasia:
Co-Responsáveis:
Hotéis: CNPJ: 04.251.333/0003-06
Qtd Quartos:

Endereço: RUA JOÃO PAULO II, 250
Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: fiscal7@cancaonova.com

Inscrição: 21733 Razão Social: Elson Rocha Rodrigues Lanchonete - ME
Nome Fantasia: Recanto Pequena Garça
Co-Responsáveis: CNPJ: 08.788.094/0001-17 Hotéis: Qtd Quartos: 1

Endereço: AVENIDA SARAH KUBITSCHKE, 810
Complemento: LOJA 03 Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: pequenagarca@hotmail.com

FLS. Nº 271
RGI - 2692

Inscrição: 21741 Razão Social: PATRICK EVERTON MARTINIANO - ME
Nome Fantasia: POINT DO AÇAÍ CNPJ: 08.327.826/0001-71 Hotéis: Qtd Quartos: 1
Co-Responsáveis:

Endereço: PRAÇA PRADO FILHO, 49
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail:

Inscrição: 21770 Razão Social: João Odair Hummel Capucho - ME
Nome Fantasia: Vó Tinha CNPJ: 09.068.526/0001-88 Hotéis: Qtd Quartos: 1
Co-Responsáveis:

Endereço: RUA MAJOR BATISTA, 95
Complemento: Sala 1 Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: casadoacaitiojoao@hotmail.com

Inscrição: 21771 Razão Social: GOMES E CARVALHO SORVETERIA LTDA - ME
Nome Fantasia: CIA. DO SORVETE CNPJ: 08.967.321/0001-71 Hotéis: Qtd Quartos: 1
Co-Responsáveis:

Endereço: AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 683
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail:

Q'd Quartos,
Leitos.

E-mail:

Leitos

E-mail:

Qtd Quartos:

Leitos:

E-mail:

Qtd Quartos

E-mail:

Inscrição: 21912 Razão Social: Maria Madalena M. de Oliveira - ME Hotéis: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: CNPJ: 11.024.180/0001-68 Leitos:

Co-Responsáveis: Endereço: E-mail:
PRAÇA SANTOS DUMONT, 28
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21927 Razão Social: João Odair Hummel Capucho - ME Hotéis: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Açai Tio João CNPJ: 09.068.526/0002-69 Leitos:

Co-Responsáveis: Endereço: E-mail: casadoacailiojao@hotmail.com

RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 284
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21934 Razão Social: Ana M. B. dos Santos Lanchonete ME Hotéis: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: CNPJ: 11.404.507/0001-27 Leitos:

Co-Responsáveis: Endereço: E-mail:

RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 570
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21940 Razão Social: M. Andreia do Nascimento Hotéis: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Cantinho de Maria CNPJ: 11.343.695/0001-20 Leitos:

Co-Responsáveis: Endereço: E-mail: brassandrea@yahoo.com.br

RUA PREFEITO ANTÔNIO MENDES, 23
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

224
- 2 6 9 2
15

Razão Social: JOSÉ JANUÁRIO CAMARGO 08090210805

Hotéis:

Qtd Quartos:

CNPJ: 11.958.414/0001-44

Leitos:

Inscrição: 21975
Nome Fantasia:
Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, -

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22002

Razão Social: ISRAEL OSTROSKY - ME

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 12.481.499/0001-85

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 405

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22007

Razão Social: João Carlos Vianna Bar - ME

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 12.603.667/0001-68

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA PRUDENTE DE MORAES, 02

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22011

Razão Social: Marcos Paulo de Souza Camargo 39187018837

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 12.594.508/0001-44

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA TREMEMBÉ, 15

Bairro: JARDIM TRABALHISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22013

Razão Social: Luciana Coutinho da Silva Cirylio

Hotéis:

Otd Quartos

Nome Fantasia: Luciana Coutinho da Silva Ciryllo

CNPJ: 11.440.461/0001-00

Leitos

Có-Responsáveis:

Eldorado:

JOAQUIM FERREIRA JÚNIOR, 61

E-mail: escrimilenium@hotmail.com

Bairro: PARQUE PRIMAVERA **Município:** CACHOEIRA PAULISTA - SP / **CEP:** 12630000

Inscrição: 22015

Razão Social: Reinaldo Moreira Falcão

Hotéis:

Qtd Quartos

Nome Fantasia: Bar dos Amigos

CNPJ: 58.080.110/0001-90

Leitos

Co-Responsáveis:

Enderreg:

RUA SETE DE SETEMBRO, 631

Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: reinaldo@bol.com.br

Inscrição: 22017

Razão Social: Andreolina Citrângulo dos Reis ME

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 12.448.426/0001-91

Leitos:

Co-Responsáveis:

Enderaço:

RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 176

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22052

Razão Social: Julio Cesar Ferreira 39989105812 - ME

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.642.789/0001-09

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA HENRIQUE REGIANE, 61

Bairro: PITÉU Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: lanchonete.amigasso@hotmail.com

Inscrição: 22053 Razão Social: Rosângela Ap. De Oliveira Lanches ME Hotéis: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: CNPJ: 13.647.815/0001-09 Leitos:
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail:
AVENIDA SEVERINO MOREIRA BARBOSA, 162
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22078 Razão Social: William Cesar Alves de Andrade 22985643880 Hotéis: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: CNPJ: 14.161.477/0001-63 Leitos:
Co-Responsáveis:

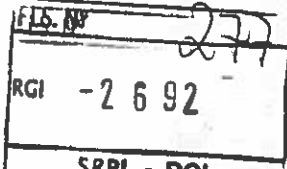
Endereço: E-mail:
RUA SÃO SEBASTIÃO, 104
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22079 Razão Social: Adriana Clara de Almeida Silva 29076896810 Hotéis: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Lanchonete Pedro's CNPJ: 13.782.165/0001-04 Leitos:
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: epcciente@uol.com.br
AVENIDA CACHOEIRA PAULISTA, 799
Bairro: JARDIM TRABALHISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22108 Razão Social: Ilwanderson de Oliveira 33568167808 Hotéis: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: CNPJ: 14.336.555/0001-13 Leitos:
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: ilwandesron@yahoo.com.br
RUA JOÃO BORGES, 55
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000



Inscrição: 22112 Razão Social: Ana Flavia Marucco dos Anjos 40121096806 Hotéis: Qtd Quartos: Nome Fantasia: CNPJ: 14.507.583/0001-56 Leitos: Co-Responsáveis:

Endereço: AVENIDA SEVERINO MOREIRA BARBOSA, 31 E-mail: Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22114 Razão Social: Clodoaldo Jose Pereira 12644983819 Hotéis: Qtd Quartos: Nome Fantasia: CNPJ: 14.883.555/0001-33 Leitos: Co-Responsáveis:

Endereço: RUA SILVA CALDAS, s/nº E-mail: iracy2010_diniz@hotmail.com Bairro: VILA CARMEM Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22119 Razão Social: A S N Motta Ribeiro Lanches - ME Hotéis: Qtd Quartos: Nome Fantasia: Mata Fome CNPJ: 15.010.202/0001-91 Leitos: Co-Responsáveis:

Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 209 E-mail: anasilvia.ribeiro@yahoo.com.br Bairro: MARGEM ESQUERDA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22151 Razão Social: Elaine Vilela Magalhães 29559760831 Hotéis: Qtd Quartos: Nome Fantasia: CNPJ: 15.058.733/0001-54 Leitos: Co-Responsáveis:

Endereço: RUA JOÃO PAULINO RODRIGUES DA SILVA, 30 E-mail: Bairro: EMBAÚ Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

228

7692

5

Inscrição: 22152	Razão Social: Roberley de Andrade Ribeiro 37604381804	Hotéis:	Qtd Quartos
Nome Fantasia: Chopera do Rober		CNPJ: 13.718.178/0001-14	
Co-Responsáveis:			Leitos:
Endereço:		E-mail: r.oberley@hotmail.com	
RUA PROFESSOR EDGARD DE ANDRADE FERRAZ, 157			
Complemento: Anexo Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000			

Inscrição: 22154	Razão Social: Elisângela Aparecida Fernandes - ME	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Quiosque do Rafael		CNPJ: 14.774.955/0001-00	
Co-Responsáveis:			Leitos:

Endereço: PRAÇA PRADO FILHO, 5

E-mail: elisangela.fernan.des@hotmail.com

Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22157	Razão Social: Gilmar José Fontes de Moura - Me	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia:		CNPJ: 15.870.590/0001-80	
Co-Responsáveis:			Leitos:

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, 110

E-mail:

Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22180	Razão Social: Carlos Alberto Braga da Cunha Ribeiro 07447985740	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia:		CNPJ: 16.982.747/0001-22	
Co-Responsáveis:			Leitos:

Endereço: RUA AFONSO PEREIRA DA SILVA, 224

E-mail: bribeirorio@hotmail.com

Bairro: VILA CARMEM Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22182

Razão Social: Elaine Cristina Fernandes dos Santos 19922796830

Hotéis:

Nome Fantasia:

CNPJ: 16.880.284/0001-98

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

PRAÇA DOS BANDEIRANTES, 10

E-mail: elaine.fernandessantos@hotmail.com

Complemento: Quiosque Bairro: VILA CARMEM Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22184

Razão Social: Thiago da Silva de Oliveira 34362668845

Hotéis:

Nome Fantasia:

CNPJ: 15.831.002/0001-08

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 644

E-mail:

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22200

Razão Social: Rosana Aparecida dos Santos 14645232827

Hotéis:

Nome Fantasia: Bar Amigos

CNPJ: 17.402.604/0001-67

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA SARAH KUBITSCHKE, 104

E-mail: rosana.psantos@hotmail.com

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22229

Razão Social: Clarinda Maria Gonçalves 97862266820

Hotéis:

Nome Fantasia:

CNPJ: 16.615.844/0001-87

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, 190

E-mail:

Complemento: BOX 02 Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22238 Razão Social: Paulo Cesar Rodrigues Pontes 10706376889 Hotel: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: O Pastelão CNPJ: 17.616.761/0001-75 Leitos:
Co-Responsáveis:

Endereço:
RUA MAESTRO LORENA, 919 E-mail:
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22253 Razão Social: Ana Paula de Fatima da Silva 34610560810 Hotel: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: CNPJ: 15.033.933/0001-52 Leitos:
Co-Responsáveis:

Endereço:
RUA CEL JOSÉ JOAQUIM FERREIRA, 160 E-mail:
Bairro: EMBAUZINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22257 Razão Social: Claudio Severino 15954476870 Hotel: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: CNPJ: 17.923.719/0001-05 Leitos:
Co-Responsáveis:

Endereço:
RUA SANTA CRUZ, 254 E-mail:
Bairro: EMBAU Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22264 Razão Social: Neusa Alves de Carvalho 30517220814 Hotel: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Neusa Lanches CNPJ: 18.250.900/0001-52 Leitos:
Co-Responsáveis:

Endereço:
PRAÇA FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES - PICOCO, 05 E-mail: neusacarvalho76@hotmail.com
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

281

RGI - 2692

Inscrição: 22267

Razão Social: M T de A Flaitt - ME

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Hotéis:

CNPJ: 17.771.547/0001-93

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

RUA DR BERNARDINO DE CAMPOS, 397

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: teresamaria19672010@hotmail.com

Inscrição: 22293

Razão Social: Antonio Machado de Oliveira Neto 27184243897

Nome Fantasia: Stigadão Lanches

Co-Responsáveis:

Hotéis:

CNPJ: 18.673.922/0001-25

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

RUA PROFESSOR WALTER MAGALHÃES, 450

Bairro: PITÉU Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: netinhoelucimara@hotmail.com

Inscrição: 22294

Razão Social: Franciele Christina de Oliveira 08655623695

Nome Fantasia: Mania de Açaí e Sorvetes

Co-Responsáveis:

Hotéis:

CNPJ: 19.111.908/0001-09

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

RUA SÃO SEBASTIÃO, 349

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22341

Razão Social: Maria de Lourdes Pinto 01967852863

Nome Fantasia: La Bodeguita

Co-Responsáveis:

Hotéis:

CNPJ: 12.841.222/0001-16

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

RUA MANOEL MARTINS RODRIGUES, 96

Bairro: PITÉU Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22382	Razão Social: Miriam Aparecida Martins 0355159833	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: J.M. Lanchonete e Armazinhos em Geral		CNPJ: 19.809.410/0001-06	Leitos:
Co-Responsáveis:			
Endereço:		E-mail:	
RUA REDEENÇÃO DA SERRA, 100			
Bairro: JD. TRABALHISTA II Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000			

Inscrição: 22386	Razão Social: Marcelo Paulo Vieira Junior 37453023890	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Du Lanches		CNPJ: 20.462.587/0001-66	Leitos:
Co-Responsáveis:			

Endereço:	E-mail: dulanches@outlook.com
AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 651	
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000	

Inscrição: 22437	Razão Social: Cristiane Aparecida Fabiano Moreira 31596747897	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Cris Lanches		CNPJ: 22.472.853/0001-69	Leitos:
Co-Responsáveis:			

Endereço:	E-mail: cr_apar_fabimoreira@hotmail.com
RUA RIO DE JANEIRO, 240	
Bairro: MARGEM ESQUERDA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000	

Inscrição: 22447	Razão Social: Aldinho Lanchonete Ltda - ME	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia:		CNPJ: 15.162.070/0001-13	Leitos:
Co-Responsáveis:			
Mariangela Gonçalves			
Endereço:	E-mail: aldinhoexpresso@outlook.com		
PRAÇA PRADO FILHO, 247			
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000			

Inscrição: 22460

Razão Social: Glauber Peixoto da Costa 28269720810

Nome Fantasia: MC Lanches

Co-Responsáveis:

Endereço: RUA MANOEL DA SILVA MEDEIROS, 233

Bairro: EMBAU Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Hotéis: 22.135.246/0001-03

CNPJ: 22.135.246/0001-03

Leitos:

Qtd Quartos:

Inscrição: 22465

Razão Social: Giovanni Muniz Muraro 10830269924

Nome Fantasia: Muraro's - Delicatessen

Co-Responsáveis:

Endereço:

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Hotéis: 23.687.655/0001-85

CNPJ: 23.687.655/0001-85

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 397

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: murarosdelicatessen@gmail.com

Inscrição: 22480

Razão Social: Rafael Almeida de Oliveira 38069573805

Nome Fantasia: Dog Point Delivery

Co-Responsáveis:

Hotéis: 23.591.668/0001-56

CNPJ: 23.591.668/0001-56

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

PRAÇA PRADO FILHO, 87

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22505

Razão Social: Leandro Pinto Laurindo 37955564812

Nome Fantasia: Lanchonete O Trem Bão

Co-Responsáveis:

Hotéis: 19.589.638/0001-38

CNPJ: 19.589.638/0001-38

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

RUA NELSON LORENA, 75

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: leandrop.laurindo@gmail.com

FLS. Nº 284
RGI - 2692

Inscrição: 22530 Razão Social: ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 10968323804 Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: GARAGEM LANCHES CNPJ: 27.299.553/0001-43 Lettos:

Co-Responsáveis: DO E-mail: mrgomesph@bol.com.br

Endereço: RUA PASCHOAL VIVIANE, 28

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22534 Razão Social: IDE TAVARES DOS SANTOS BUENO 24577998807 Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: BONNE LANCHE DELIVERY CNPJ: 23.081.616/0001-30 Lettos:

Co-Responsáveis: E-mail:

Endereço: RUA ANTÔNIO PINTO FERNANDES, 45

Bairro: MARGEM ESQUERDA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22561 Razão Social: André Luiz Camargo 33151420842 Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: Borjão Lanches CNPJ: 28.539.220/0001-07 Lettos:

Co-Responsáveis: E-mail: andrecamargo61@gmail.com

Endereço: RUA CECÍLIA LEOPOLDINA FLEMING, 110

Complemento: Quisque Bairro: QUILOMBO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22822 Razão Social: Aline Correa da Silva 40118661809 Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: Bar e Lanchonete Pit Stop CNPJ: 24.979.756/0001-92 Lettos:

Co-Responsáveis: E-mail: alinespeedy@hotmail.com

Endereço: AVENIDA CACHOEIRA PAULISTA, 75

Bairro: JARDIM TRABALHISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22838 Ração Social: Rafaela Pereira Hummel Capucho - ME Hotéis: Qtd Quartos

Nome Fantasia: CNPJ: 26.111.374/0001-78 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail:

PRAÇA SANTOS DUMONT, 26

Complemento: Sala 1 Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 50057 Ração Social: CASEMIRO GONÇALVES DE BARROS Hotéis: Qtd Quartos

Nome Fantasia: CNPJ: Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail:

PRAÇA EVANGELISTA RODRIGUES, s/n

Complemento: Box 06 Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 50058 Ração Social: CASEMIRO GONÇALVES DE BARROS Hotéis: Qtd Quartos

Nome Fantasia: CNPJ: Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail:

RUA JOSÉ DA SILVEIRA MENDES, 80

Complemento: box 07 Bairro: PARQUE PRIMAVERA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 50060 Ração Social: ANDRE LUIZ CAMARGO Hotéis: Qtd Quartos

Nome Fantasia: CNPJ: Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail:

RUA OVIDIO DE CASTRO, 96

Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

FLS. Nº	286
Id	- 2 6 92

Inscrição: 9000000666

Razão Social: Edson Ribeiro

Nome Fantasia:

CNPJ:

Hotéis:

Letros:

Qtd Quartos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail:

RUA ANTONIO DA SILVA VIANA, 11

Bairro: VILA CARMEM Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Total : 72



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP

Relatório - Lista de inscrições por ATIVIDADE - Setor de Tributação

Atividade: Outros alojamentos não especificados anteriormente

287
RGI - 2 6 9 2

Inscrição: 22175 Razão Social: Raquel Raugust Machado 03281857876

Hotéis: Qtd Quartos: 7

Nome Fantasia: CNPJ: 16.733.635/0001-38

Leitos: de 16 a 30 Leitos

Co-Responsáveis:

Enderço: E-mail:

RODOVIA HAMILTON VIEIRA MENDES, KM 210

Complemento: Km 210 Bairro: Sape Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22324 Razão Social: Alcione da Silva H Bueno Pousada e Lanchonele Hotéis: Ate 15 Quartos. Qtd Quartos: 7

Nome Fantasia: Pousada e Lanchonele Sabor Brasil CNPJ: 19.496.524/0001-43

Leitos:

Co-Responsáveis:

Enderço: E-mail: contato@fixempresarial.com

RUA NELSON VARELLA, 55

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31173 Razão Social: Rosane Varella Godoy - ME

Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: Pousada Vale do Gigante CNPJ: 07.806.678/0001-05

Leitos: de 51 a 90 Leitos

Co-Responsáveis:

Enderço: E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

RUA DOUTOR JOSÉ INÁCIO, 119

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31310 Razão Social: S. A. S. ALVES ME Hotéis: Qtd Quartos: 10.314.741/0001-09 Leitos: de 1 a 15 Leitos

Nome Fantasia:

CNPJ:

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail:

RUA NELSON LORENA, 10

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31392

Razão Social: JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.487.623/0001-57

Leitos: de 1 a 15 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail:

RUA ERMELINDA VIEIRA, 43

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31427

Razão Social: Lilian de Moraes Silva 05000651600

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 12.426.832/0001-53

Leitos: de 31 a 50 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: fiscal@econ-sp.com.br

RUA JOSÉ VIEIRA DA CRUZ, 70

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31505

Razão Social: Thalyta Paula Lyra 06486987936

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 13.186.514/0001-25

Leitos: de 51 a 90 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: pousadaleaodejuda@hotmail.com

RUA SEBASTIÃO FORTES, 73

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

FLS. Nº	289
RG	- 2 6 9 2

Inscrição: 31515 Ração Social: Alfredo Valerio de Siqueira 97862886887 Hotéis: Qtd Quartos: de 16 a 30 Leitos

Nome Fantasia: CNPJ: 14.012.794/0001-18 Leitos: de 16 a 30 Leitos

Co-Responsáveis: E-mail: stabarbarapousada@gmail.com

Endereço: RUA JOSÉ VIEIRA DA CRUZ, 30

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31520 Ração Social: Mariada Aparecida Borges Neves 03259577890 Hotéis: Qtd Quartos: de 31 a 50 Leitos

Nome Fantasia: Pousada Filhos de Maria CNPJ: 13.180.933/0001-50 Leitos: de 31 a 50 Leitos

Co-Responsáveis: E-mail: pousadafilhosdemaria@gmail.com

Endereço: RUA CARLOS PINTO FILHO, 326

Bairro: VILA CACARRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31522 Ração Social: Maria do Carmo Fontana 57877289715 Hotéis: Qtd Quartos: de 16 a 30 Leitos

Nome Fantasia: Pousada Nossa Senhora do Carmo CNPJ: 13.905.479/0001-57 Leitos: de 16 a 30 Leitos

Co-Responsáveis: E-mail: reservaspnsradocarmo@bol.com.br

Endereço: RUA JOSÉ VIEIRA DA CRUZ, 106

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31550 Ração Social: Maria Guimarães Gonçalves 10980868807 Hotéis: Qtd Quartos: de 16 a 30 Leitos

Nome Fantasia: CNPJ: 14.248.036/0001-01 Leitos: de 16 a 30 Leitos

Co-Responsáveis: E-mail: casadehospedagem@hotmail.com

Endereço: RUA VINÍCIUS MACHADO DA CRUZ, 470

Bairro: PARQUE PRIMAVERA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31600

Razão Social: Lidia Helena de Souza 24820242857

Hotéis: 15.109.529/0001-15

Qtd Quartos: de 51 a 90 Leitos

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço: RUA CASEMIRO PINTO JÚNIOR, 397

Bairro: PARQUE PRIMAVERA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 31622

Razão Social: Cleuza Amaral Rezende 04155618842

Hotéis: 16.762.483/0001-00

Qtd Quartos: de 51 a 90 Leitos

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

E-mail:

Endereço:

RUA JOSÉ ÍNDIO DO BRASIL PRADO, 180

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31713

Razão Social: Jose Carlos Barreto 15988007872

Hotéis: 18.383.476/0001-14

Qtd Quartos: 4

Nome Fantasia: Casa e Hospedagem Barreto

Co-Responsáveis:

CNPJ: 20.291.267/0001-92

Leitos: de 31 a 50 Leitos

Endereço:

RUA MÁRIO BUONO, 111

Bairro: ALTO DA IGREJA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: pousadabarreto@hotmail.com

Inscrição: 31766

Razão Social: Itamar de Oliveira Leite 30792851404

Hotéis: 20.291.267/0001-92

Qtd Quartos: de 51 a 90 Leitos

Nome Fantasia: Pousada Monte Horeb

Co-Responsáveis:

CNPJ: 20.291.267/0001-92

Leitos: de 51 a 90 Leitos

Endereço:

RUA PRUDENTE DE MORAES, 255

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: itamar_oleite@hotmail.com

Inscrição: 31775

Razão Social: Nizete Aparecida de Amorim 08840205845

Hotéis:

Nome Fantasia: Casa de Hospedagem Israel

CNPJ: 20.336.592/0001-24

Leitos: de 51 a 90 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA AVELINO VIEIRA DE SIQUEIRA, 160

E-mail: nizete_aparecida@hotmail.com

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31813

Razão Social: Maria Aparecida de Siqueira Evangelista 24686833825

Hotéis:

Nome Fantasia: Pousada Maria

CNPJ: 20.253.735/0001-34

Leitos: de 31 a 50 Leitos

Co-Responsáveis:

Maria Aparecida de Siqueira Evangelista 24686833825

Endereço:

RUA MAESTRO LORENA, 587

E-mail: contato@pousadademaria.com.br

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31815

Razão Social: Jurema Borges Barbosa 07440807898

Hotéis:

Nome Fantasia:

CNPJ: 19.328.367/0001-67

Leitos: de 51 a 90 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA CARLOS PINTO FILHO, 370

E-mail: juremabw@hotmail.com

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31830

Razão Social: Silvia Borges de Oliveira Souza 29310979862

Hotéis:

Nome Fantasia:

CNPJ: 17.983.137/0001-06

Leitos: de 31 a 50 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA PEDRO EVANGELISTA PINTO, 116

E-mail:

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31860

Razão Social: Olivina Lina e Silva 30067509851

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 20.022.378/0001-01

Leitos: de 31 a 50 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail:

RUA OSCAR FERNANDES BARBOSA, 53

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31886

Razão Social: Terezinha Martins de Araújo 01967117896

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 15.349.339/0001-75

Leitos: de 1 a 15 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: pousada.daterzinha@hotmail.com

RUA José Rodrigues Fontes, 290

Bairro: São João Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31904

Razão Social: RODRIGO LUIZ QUINTANILHA 31492666882

Hotéis:

Qtd Quartos: 14

Nome Fantasia:

CNPJ: 20.267.573/0001-93

Leitos: de 1 a 15 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: pousadasantaines@gmail.com

RUA NELSON LORENA, 105

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31984

Razão Social: Sonia Maria da Silva Martuscelli 16039047860

Hotéis:

Qtd Quartos: 08

Nome Fantasia: Pousada Santo Antonio

CNPJ: 23.192.326/0001-63

Leitos: de 31 a 50 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: suporte.contabil5@gmail.com

RUA MÁRIO BUONO, 62

Bairro: ALTO DA IGREJA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

FLS. Nº	293
RG	- 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Inscrição: 31991 Razão Social: Danilo Martins Fogaça 30952074842 Hotéis: Qtd Quartos: 5

Nome Fantasia: Casa e Hospedagem Fogaça CNPJ: 24.555.697/0001-25 Leitos: de 51 a 90 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail:

RUA JOSÉ PINTO FERNANDES, 200

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Total : 24



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP

Relatório - Lista de inscrições por ATIVIDADE - Setor de Tributação

Atividade: Hotéis

FLS. Nº	492
RGI	- 2 6 9 2

Inscrição:	20497	Razão Social:	Hotel do Feijão Ltda - ME	Hotéis:	de 31 a 50 Quartos	Qtd Quartos:	42
Nome Fantasia:		CNPJ:	52.141.868/0001-05	Leitos:			
Co-Responsáveis:							

Endereço:
AVENIDA CANÇÃO NOVA, 200
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: reservas@hoteldofeijao.com.br

Inscrição:	22378	Razão Social:	M C de Almeida Fonseca - ME	Hotéis:	Ale 15 Quartos.	Qtd Quartos:	
Nome Fantasia:		CNPJ:	13.241.256/0002-13	Leitos:			
Co-Responsáveis:							

Endereço:
RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 85
Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: contato@pousadadoreinildo.com.br

Inscrição:	22459	Razão Social:	B. A. Biondi Maia Nobrega - ME	Hotéis:	de 16 a 30 Quartos	Qtd Quartos:	12
Nome Fantasia:		CNPJ:	21.930.483/0001-01	Leitos:			
Co-Responsáveis:							

Endereço:
AVENIDA CANÇÃO NOVA, 35
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: pousadavaleadosanjos@hotmail.com

Inscrição: 30053

Razão Social: Carlos Varella Hotel - ME

Hotéis: de 16 a 30 Quartos: 58
CNPJ: 58.555.418/0001-45 Leitos:

Nome Fantasia: CARLOS VARELLA HOTEL - ME

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 140

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: ca.varella@terra.com.br

295
Nº 15
- 2692 -
CNPJ

Inscrição: 31291

Razão Social: ANA LUCIA CHALITA VIEIRA - POUSADA - ME

Hotéis: Até 15 Quartos: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: POUSADA ECOLÓGICA SANTA ROSA

CNPJ: 09.507.619/0001-61 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA MUN TRES BARRAS DO PALMITAL, 18000

Bairro: TRES BARRAS Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 31306

Razão Social: Daniela de Carvalho Vaz Jacob - ME

Hotéis: de 16 a 30 Quartos: Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.314.341/0001-95 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA CANÇÃO NOVA, 165

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

Inscrição: 31307

Razão Social: ROSEMARY DE FATIMA SZAYKOVSKI ME

Hotéis: Até 15 Quartos: Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.336.460/0001-49 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA SEBASTIÃO FORTES, 111

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

FLS. Nº	296
RG	- 2 6 9 2

Inscrição: 31308 **Razão Social:** Maria Cristina Pilon Capella - ME **Hotéis:** de 16 a 30 Quartos **Qtd Quartos:**

Nome Fantasia: **CNPJ:** 07.493.954/0001-22 **Leitos:**

Co-Responsáveis:

Endereço: RUA VENIDA CANÇÃO NOVA, 400 **E-mail:** escritorio_dico@hotmail.com

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31404 **Razão Social:** M F Barreto Barboza - ME **Hotéis:** Até 15 Quartos. **Qtd Quartos:**

Nome Fantasia: Pousada Nossa Casa **CNPJ:** 11.310.056/0001-69 **Leitos:**

Co-Responsáveis:

Endereço: RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 155 **E-mail:** stoantoniocontabilidade@gmail.com

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31435 **Razão Social:** Pousada Santa Terezinha do Menino Jesus Ltda - ME **Hotéis:** **Qtd Quartos:**

Nome Fantasia: Pousada Santa Terezinha do Menino Jesus **CNPJ:** 12.359.077/0001-31 **Leitos:** de 51 a 90 Leitos

Co-Responsáveis:

Gabriela Nogueira Pousa

Endereço: RUA SEBASTIÃO FORTES, 70 **E-mail:** atendimentofiscal@contabilcp.com

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31455 **Razão Social:** Pedro Magne Neto - ME **Hotéis:** de 16 a 30 Quartos **Qtd Quartos:**

Nome Fantasia: **CNPJ:** 10.507.735/0001-60 **Leitos:**

Co-Responsáveis:

Endereço: RUA ALEXANDRINA THEODORO GOMES, 293 **E-mail:** escrimlenium@hotmail.com

Bairro: ALTO DA IGREJA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31459 Razão Social: Lucia de Fatima Garcia Vieira - ME

Nome Fantasia: Pousada São Jose Operario

Hotéis: Ale 15 Quartos. Qtd Quartos:
CNPJ: 13.001.337/0001-65 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA OSCAR FERNANDES BARBOSA, 120

E-mail: joseliacamargo@hotmail.com

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31471 Razão Social: Pousada Recanto dos Apostolos Ltda ME

Nome Fantasia: Pousada Recanto dos Apostolos

Hotéis: de 16 a 30 Quartos Qtd Quartos:
CNPJ: 11.944.207/0001-30 Leitos:

Co-Responsáveis:

Elizabeth Cabrini

Endereço:

RUA DORICO VARELLA DA SILVA, 130

E-mail: mageski@terra.com.br

Bairro: SÃO JOÃO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31578 Razão Social: Diogo Lourenço Santos Pousada - ME

Nome Fantasia: Pousada São Lourenço

Hotéis: de 31 a 50 Quartos Qtd Quartos:
CNPJ: 11.332.017/0001-62 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 50

E-mail: diogo.sbc@hotmail.com

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31605 Razão Social: Sonia Maria de Moraes Silva - ME

Nome Fantasia: Pousada Silva

Hotéis: de 16 a 30 Quartos Qtd Quartos:
CNPJ: 02.600.367/0001-71 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA NELSON LORENA, 58

E-mail: fiscal@econ-sp.com.br

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

FLS. Nº 298

RGI - 2652

Inscrição: 31654	Razão Social: Cesar Palace Hotel Ltda	Hotéis: de 16 a 30 Quartos	Qtd Quartos: 23
Nome Fantasia: Vigliano & Cesar Palace Hotell		CNPJ: 17.639.018/0001-30	Leitos:
Co-Responsáveis: LUIZ BENEDITO CÉSAR			
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 137		E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com	
Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000			
Inscrição: 31658	Razão Social: Celise Albuquerque Klanck ME	Hotéis: de 16 a 30 Quartos	Qtd Quartos:
Nome Fantasia:		CNPJ: 11.159.402/0001-50	Leitos:
Co-Responsáveis: Celise Albuquerque Klanck			
Endereço: RUA OSCAR FERNANDES BARBOSA, 130		E-mail: andresagasts@yahoo.com.br	
Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000			
Inscrição: 31814	Razão Social: Meiry Ivone Domingues Mendes Cunha- ME	Hotéis: de 31 a 50 Quartos	Qtd Quartos:
Nome Fantasia:		CNPJ: 15.245.416/0001-47	Leitos:
Co-Responsáveis:			
Endereço: AVENIDA SIOMARA GUIDA DO PRADO, 25		E-mail: luciana@ecmarques.com.br	
Bairro: JARDIM EUROPA II Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000			
Inscrição: 31819	Razão Social: M C de Almeida Fonseca ME	Hotéis: de 31 a 50 Quartos	Qtd Quartos: 43
Nome Fantasia:		CNPJ: 13.241.256/0001-32	Leitos:
Co-Responsáveis:			
Endereço: RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 240		E-mail: contato@pousadadoreinildo.com.br	
Bairro: ALTO DA BELA VISTA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000			

FLS. Nº 249
RGI - 2 6 9 2

Inscrição: 31861

Razão Social: Graciane Aparecida Vieira Bittencourt - ME

Hotéis: de 16 a 30 Quartos

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 21.414.559/0001-38

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

VILA SEBASTIÃO FORTES, 29

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31882

Razão Social: Ronaldo Batista Soares - ME

Hotéis: de 51 a 80 Quartos

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 22.427.310/0001-20

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

RUA JOÃO PAULO II, s/nº

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Total : 21



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP

Relatório - Lista de inscrições por ATIVIDADE - Setor de Tributação

Atividade: Pensões (alojamento)

300
2692
SRPL - DO

Inscrição:	22094	Razão Social:	Silvia Borges Fontes Veiga - ME	Hotéis:		Qtd Quartos:	
Nome Fantasia:	Quinta Nova Pousada	CNPJ:	14.518.505/0001-57	Leitos:	de 31 a 50 Leitos		
Co-Responsáveis:							

Endereço:
RUA JOSÉ RODRIGUES FONTES, 143
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: fiscal@econ-sp.com.br

Inscrição:	22246	Razão Social:	Alcino Rodrigues 58827927972	Hotéis:		Qtd Quartos:	19
Nome Fantasia:	Pousada Cantinho do Ceu	CNPJ:	15.630.620/0001-81	Leitos:	de 16 a 30 Leitos		
Co-Responsáveis:							

Endereço:
PEDRO EVANGELISTA PINTO, 188
Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: pousadacantinhodoceu@yahoo.com.br

Inscrição:	22463	Razão Social:	Rosa Maria Porto Puccini 07383919807	Hotéis:		Qtd Quartos:	5
Nome Fantasia:		CNPJ:	18.048.717/0001-79	Leitos:	de 31 a 50 Leitos		
Co-Responsáveis:							

Endereço:
RUA ARTHUR PINTO, 83
Bairro: MARGEM ESQUERDA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: rmpp64@gmail.com

ILS Nº 307
RGI - 2 6 92

Inscrição: 22835 Razão Social: Jane Eyre Alves dos Santos 08623095812 Hotéis: 17
Nome Fantasia: Pousada e Restaurante Santa Rita de Cassia CNPJ: 25.075.660/0001-62 Leitos: de 51 a 90 Leitos

Co-Responsáveis: E-mail: pousadasantiritadecassia@hotmail.com

Endereço: RUA AVELINO VIEIRA DE SIQUEIRA, 100

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22836 Razão Social: Ciro Monteiro 97864269834 Hotéis: 18
CNPJ: 15.611.057/0001-02 Leitos: Acima de 90 Leitos

Nome Fantasia: Co-Responsáveis: E-mail:

Endereço: RUA INÁCIO RODRIGUES DO PRADO, 43
Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31238 Razão Social: Marcio Jose Gil Apolinario - ME Hotéis:
Nome Fantasia: CNPJ: 08.966.795/0001-07 Qtd Quartos: de 16 a 30 Leitos

Co-Responsáveis: E-mail: contato@pousadasaogeraldo.com.br

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 132
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31241 Razão Social: Maria Lucia Clemente Bucholz - ME Hotéis:
Nome Fantasia: CNPJ: 07.349.811/0001-41 Qtd Quartos: de 31 a 50 Leitos

Co-Responsáveis: E-mail: contato@raiodesolpousada.com

Endereço: RUA BENEDITO VIEIRA DA CRUZ, 135
Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

FLS. Nº

2692

RGI

SRPL - DOL

Inscrição: 31315

Razão Social: LAERCIO DONIZETI DE PAULA - ME

Hotéis:

Nome Fantasia: POUSADA SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ: 10.454.796/0001-06

Leitos: Acima de 90 Leitos

Co-Responsáveis:

Endergo:

RUA ANTÔNIO DE BARROS, 71

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: suporte.contabil5@gmail.com

Inscrição: 31398

Razão Social: Maria Lucy Ribeiro Pinto 09176525801

Hotéis:

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.741.041/0001-55

Leitos: de 16 a 30 Leitos

Co-Responsáveis:

Endergo:

RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, 50

Complemento: CASA A Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: mlucyribeiro@yahoo.com.br

Inscrição: 31405	Razão Social: Jefferson de Siqueira Silva	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Pousada Imperial	CNPJ: 11.373.864/0001-75	Leitos: de 51 a 90 Leitos	
Co-Responsáveis:			

Endergo:

RUA MAESTRO LORENA, 834

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: atendimento@imperialpousada.com.br

Inscrição: 31406	Razão Social: Heloisa Akiko Nakanishi Fortes 06467992822	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia:	CNPJ: 11.911.652/0001-02	Leitos: de 31 a 50 Leitos	
Co-Responsáveis:			

Endergo:

RUA MARECHAL DEODORO, 59

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: contato@pousadadasolnascente.com.br

Inscrição: 31409 Razão Social: Georgina Valerio 24720610803 Hotéis: Qtd Quartos: de 51 a 90 Leitos

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.540.625/0001-62

Leitos: de 51 a 90 Leitos

Co-Responsáveis:

E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

LS N°	303
RGI	-2652
SRL	DOL

Endereço: RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 80
Complemento: CASA Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31442

Razão Social: Maria Berenice Gagrrel Mota 06024193874

Hotéis:

Qtd Quartos:

CNPJ: 12.382.405/0001-10

Leitos: Acima de 90 Leitos

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: molinhay@yahoo.com.br

RUA INÁCIO RODRIGUES DO PRADO, 60

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31456

Razão Social: Maurílio Nunes Guimarães 85745855800

Hotéis:

Qtd Quartos:

CNPJ: 13.106.366/0001-91

Leitos: de 1 a 15 Leitos

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail:

RUA NELSON LORENA, 130

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31480

Razão Social: Maria Aparecida de Carvalho Lescura

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Leitos: de 1 a 15 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: anapaulavieiraa@hotmail.com

RUA TREZE DE MAIO, 108

Bairro: ALTO DA IGREJA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31503 Razão Social: Amelia Vieira Rodrigues 60221933549 Hotéis: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: CNPJ: 13.859.757/0001-87 Leitos: de 31 a 50 Leitos

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA AVELINO VIEIRA DE SIQUEIRA, 141

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: pousadabompastor@hotmail.com

SRPL

Inscrição: 31530

Razão Social: Anyelle Lins Almeida 41960786806

Hotéis: Ale 15 Quartos.
CNPJ: 13.317.954/0001-74

Leitos: Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA SETE DE SETEMBRO, 399

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 31540

Razão Social: Ana Carolina Beraldo 28412315855

Hotéis: Ale 15 Quartos.
CNPJ: 14.512.490/0001-10

Leitos: Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA MAESTRO LORENA, 360

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 31566

Razão Social: Carlos Jose Lima 26112547880

Hotéis:
CNPJ: 15.726.926/0001-36

Leitos: Qtd Quartos:
de 16 a 30 Leitos

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA JOSÉ PINTO FERNANDES, 94

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: pousadamantiqueira.cp@hotmail.com

FLS Nº	305
RG	- 2 6 0 2
SRPL - DOL	

Inscrição: 31593 Razão Social: Maria Celeste Migotto da Silva - ME Hotéis: 22
 Nome Fantasia: Pousada Mãe de Deus CNPJ: 15.357.472/0001-73 Leitos: Acima de 90 Leitos
 Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: contato@pousadamãededeus.com.br
 RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 40
 Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31604 Razão Social: Fabio Antonio de Castro 01920530860 Hotéis: Qtd Quartos:
 Nome Fantasia: CNPJ: 15.440.045/0001-54 Leitos: de 31 a 50 Leitos
 Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: stoantoniocontabilidade@gmail.com
 RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 30
 Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31613 Razão Social: Cilene Julia Martins 11295847809 Hotéis: Qtd Quartos: 6
 Nome Fantasia: CNPJ: 13.139.723/0001-18 Leitos: de 16 a 30 Leitos
 Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: tarcisinho60@hotmail.com
 RUA ALEXANDRINA THEODORO GOMES, 242
 Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31644 Razão Social: M F S Capucho Pinto - ME Hotéis: Qtd Quartos:
 Nome Fantasia: Pousada Nossa Senhora da Guia CNPJ: 00.461.234/0001-36 Leitos: de 31 a 50 Leitos
 Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: suporte.contabil5@gmail.com
 RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 70
 Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31670 Razão Social: Shella Cristina Gabriel Mota 29803103873 Hotéis: Qtd Quartos: de 16 a 30 Leitos
Nome Fantasia: Pousada Capelinha 2 CNPJ: 12.382.341/0001-58
Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA MAESTRO LORENA, 778
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: pousadacapelinha2@hotmail.com

300
RGI - 2692

Inscrição: 31698	Razão Social: Edna Kaia Fendel Pedroso 07624125854	Hotéis: CNPJ: 18.130.820/0001-63	Qtd Quartos: 8 de 31 a 50 Leitos
Nome Fantasia:			
Co-Responsáveis:			

Endereço:

RUA PEDRO EVANGELISTA PINTO, 110
Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: pousadasagradafamilia@gmail.com

Inscrição: 31700	Razão Social: Adriano Ambrosio Nogueira de Sa 31825944865	Hotéis: CNPJ: 13.491.419/0001-35	Qtd Quartos: 8 de 31 a 50 Leitos
Nome Fantasia:			
Co-Responsáveis:			

Endereço:

RUA JOÃO ANTONIO VIEIRA, 0
Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: adrianonogueiradesa@gmail.com

Inscrição: 31757	Razão Social: Aginaldo Guedes de Siqueira 32788457812	Hotéis: CNPJ: 18.349.706/0001-29	Qtd Quartos: de 51 a 90 Leitos
Nome Fantasia:			
Co-Responsáveis:			

Endereço:

RUA BENEDITO VIEIRA DA CRUZ, 25
Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: contato@fixempresarial.com

Inscrição: 31762 Razão Social: Antonia Marques da Fonseca 84753668649 Hotéis: Qtd Quartos: de 16 a 30 Leitos
Nome Fantasia: Pousada Nossa Senhora das Vitorias CNPJ: 16.563.731/0001-85
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: fixempresarial@gmail.com

RUA PADRE FELIPE, 100
Bairro: VILA CACARRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

307
RGI - 2692

Inscrição: 31816 Razão Social: Araujo Garcia Serviços de Hospedagens Ltda ME Hotéis: Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Pousada Santa Catarina CNPJ: 20.013.387/0001-28 Acima de 90 Leitos
Co-Responsáveis: Marcello de Araujo Garcia E-mail: persidamary@hotmail.com

Endereço:
RUA SEBASTIÃO FORTES, 110
Bairro: VILA CACARRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31990	Razão Social: Maria Livanete Teixeira Neres 03537798814	Hotéis:	Qtd Quartos: 10
Nome Fantasia: Pousada Cristo Redentor	CNPJ: 17.612.471/0001-53	Leitos: de 51 a 90 Leitos	
Co-Responsáveis:			

Endereço: E-mail:

RUA OSCAR FERNANDES BARBOSA, 60
Bairro: ALTO DA BELA VISTA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Total : 30



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP

Relatório - Lista de inscrições por ATIVIDADE - Setor de Tributação

Atividade: Motéis

Inscrição: 30306	Razão Social: ORGANIZAÇÃO KOKELUXE DE MOTELS LTDA - ME	Hotéis: de 31 a 50 Quartos	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: MOTEL KOKELUXE	CNPJ: 56.191.794/0001-72	Leitos:	
Co-Responsáveis: Henrique Rezende Cipriano	E-mail: edelcio@reunidos.etc.br		
Endereço: JOSÉ CIPRIANO SOBRINHO, 99			
Bairro: EMBAU Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000			

Total : 1

FILE Nº	30X
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP

Relatório - Lista de inscrições por ATIVIDADE - Setor de Tributação

Atividade: Campings

Inscrição: 30499	Razão Social: AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO PALMITAL LTDA5	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia:	CNPJ: 56.034.903/0001-48		Leitos: de 1 a 15 Leitos
Có-Responsáveis:			
SRPL			
Endereço:		E-mail:	
ESTRADA MUNICIPAL, 0			
Complemento: FAZENDA SÃO JOSÉ DO PALMITAL Bairro: PALMITAL Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000			

Total : 1

documentação necessária

ILS Nº 310
RGI - 2652
SRPL - DOL



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP

Relatório - Lista de inscrições por ATIVIDADE - Setor de Tributação

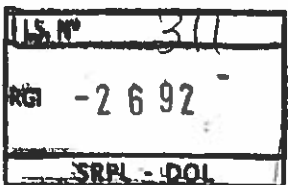
Atividade: Hotéis

Inscrição: 20497 Ração Social: Hotel do Feijão Ltda - ME CNPJ: 52.141.868/0001-05
Nome Fantasia: Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: reservas@hoteldofeijao.com.br
AVENIDA CANÇÃO NOVA, 200
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22378 Ração Social: M C de Almeida Fonseca - ME CNPJ: 13.241.256/0002-13
Nome Fantasia: Co-Responsáveis:
Endereço: E-mail: contato@pousadadoreinido.com.br
RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 85
Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22459 Ração Social: B.A. Biondi Maia Nobrega - ME CNPJ: 21.930.483/0001-01
Nome Fantasia: Co-Responsáveis:
Endereço: E-mail: pousadavaleadosanjos@hotmail.com
AVENIDA CANÇÃO NOVA, 35
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000



Inscrição: 30053 Razão Social: Carlos Varella Hotel - ME
Nome Fantasia: CARLOS VARELLA HOTEL - ME
Co-Responsáveis:

CNPJ: 58.555.418/0001-45

Endereço:

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 140

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: ca.varella@terra.com.br

Inscrição: 31291

Razão Social: ANA LUCIA CHALITA VIEIRA - POUSADA - ME

Nome Fantasia: POUSADA ECOLÓGICA SANTA ROSA

CNPJ: 09.507.619/0001-61

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA MUN TRES BARRAS DO PALMITAL, 18000

Bairro: TRES BARRAS Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 31306

Razão Social: Daniela de Carvalho Vaz Jacob - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.314.341/0001-95

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA CANÇÃO NOVA, 165

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

Inscrição: 31307

Razão Social: ROSEMARY DE FATIMA SZAYKOVSKI ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.336.460/0001-49

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA SEBASTIÃO FORTES, 111

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

312
- 2 6 9 2
SRPL - DOL

Inscrição: 31308

Razão Social: Maria Cristina Pilon Capella - ME

CNPJ: 07.493.954/0001-22

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA CANÇÃO NOVA, 400

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: escritorio_dico@hotmail.com

Inscrição: 31404

Razão Social: M F Barreto Barboza - ME

Nome Fantasia: Pousada Nossa Casa

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 155

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: stoantoniocontabilidade@gmail.com

Inscrição: 31435

Razão Social: Pousada Santa Terezinha do Menino Jesus Ltda - ME

Nome Fantasia: Pousada Santa Terezinha do Menino Jesus

Co-Responsáveis:

Gabriela Nogueira Pousa

Endereço:

RUA SEBASTIÃO FORTES, 70

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

CNPJ: 12.359.077/0001-31

Inscrição: 31455

Razão Social: Pedro Magne Neto - ME

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA ALEXANDRINA THEODORO GOMES, 293

Bairro: ALTO DA IGREJA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: escrimillenum@hotmail.com

CNPJ: 10.507.735/0001-60

INP 313
-2692
SRPL - DOL

Inscrição: 31459 Razão Social: Lucia de Fatima Garcia Vieira - ME CNPJ: 13.001.337/0001-65
Nome Fantasia: Pousada São Jose Operario
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: joseliacamargo@hotmail.com
RUA OSCAR FERNANDES BARBOSA, 120
Bairro: ALTO DA BELA VISTA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31471 Razão Social: Pousada Recanto dos Apostolos Ltda ME CNPJ: 11.944.207/0001-30
Nome Fantasia: Pousada Recanto dos Apostolos
Co-Responsáveis:
Elizabeth Cabrini
Endereço: E-mail: rimageski@terra.com.br
RUA DORICO VARELLA DA SILVA, 130
Bairro: SÃO JOÃO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31578 Razão Social: Diogo Lourenço Santos Pousada - ME CNPJ: 11.332.017/0001-62
Nome Fantasia: Pousada São Lourenço
Co-Responsáveis:
Endereço: E-mail: diogo.sbc@hotmail.com
RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 50
Bairro: ALTO DA BELA VISTA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31605 Razão Social: Sonia Maria de Moraes Silva - ME CNPJ: 02.600.367/0001-71
Nome Fantasia: Pousada Silva
Co-Responsáveis:
Endereço: E-mail: fiscal@econ-sp.com.br
RUA NELSON LORENA, 58
Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

314
2692
SRPL - DOL

Inscrição: 31654

Razão Social: Cesar Palace Hotel Ltda

Nome Fantasia: Viggiano & Cesar Palace Hotel

CNPJ: 17.639.018/0001-30

Co-Responsáveis:

LUIZ BENEDITO CÉSAR

Endereço:

RUA MARECHAL DEODORO, 137

E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31658

Razão Social: Celise Albuquerque Kiank ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.159.402/0001-50

Co-Responsáveis:

Celise Albuquerque Kiank

Endereço:

RUA OSCAR FERNANDES BARBOSA, 130

E-mail: andresagasts@yahoo.com.br

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31814

Razão Social: Meiry Ivone Domingues Mendes Cunha- ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 15.245.416/0001-47

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA SIOMARA GUIDA DO PRADO, 25

E-mail: luciana@ecmarques.com.br

Bairro: JARDIM EUROPA II Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31819

Razão Social: M C de Almeida Fonseca ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 13.241.256/0001-32

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 240

E-mail: contato@pousadadoreinido.com.br

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

INS. Nº	515
RGI	- 2 6 92 -
SRPL - DOL	

Inscrição: 31861 Razão Social: Graciane Aparecida Vieira Bittencourt - ME

CNPJ: 21.414.559/0001-38

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA SEBASTIÃO FORTES, 29

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

Inscrição: 31882 Razão Social: Ronaldo Batista Soares - ME

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA JOÃO PAULO II, s/nº

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

CNPJ: 22.427.310/0001-20

Total : 21



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP

Relatório - Lista de inscrições por ATIVIDADE - Setor de Tributação
Atividade: Outros alojamentos não especificados anteriormente

Inscrição: 22175 Razão Social: Raquel Raugust Machado 03281857876 CNPJ: 16.733.635/0001-38

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail:

RODOVIA HAMILTON VIEIRA MENDES, KM 210
Complemento: Km 210 Bairro: Sape Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22324 Razão Social: Alcione da Silva H Bueno Pousada e Lanchonete CNPJ: 19.496.524/0001-43

Nome Fantasia: Pousada e Lanchonete Sabor Brasil

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: contato@fixempresarial.com

RUA NELSON VARELLA, 55
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31173 Razão Social: Rosane Varella Godoy - ME CNPJ: 07.806.678/0001-05

Nome Fantasia: Pousada Vale do Gigante

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

RUA DOUTOR JOSÉ INÁCIO, 119
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

FLS Nº	319
RGI	- 2 6 92
SRPL - DOL	

Inscrição: 31310 Razão Social: S. A. S. ALVES ME

CNPJ: 10.314.741/0001-09

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA NELSON LORENA, 10

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 31392

Razão Social: JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO

CNPJ: 11.487.623/0001-57

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA ERMELINDA VIEIRA, 43

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 31427

Razão Social: Lilian de Moraes Silva 05000651600

CNPJ: 12.426.832/0001-53

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA JOSÉ VIEIRA DA CRUZ, 70

Bairro: JARDIM CHÁCARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: fiscal@econ-sp.com.br

Inscrição: 31505

Razão Social: Thalya Paula Lyra 06486987936

CNPJ: 13.186.514/0001-25

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA SEBASTIÃO FORTES, 73

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: pousadaleadejuda@hotmail.com

FLS Nº	318
Reg	- 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Inscrição: 31515 **Razão Social:** Alfredo Valerio de Siqueira 97862886887 **CNPJ:** 14.012.794/0001-18
Nome Fantasia:
Co-Responsáveis:

Endereço: **E-mail:** slabarbarapousada@gmail.com
RUA JOSÉ VIEIRA DA CRUZ, 30
Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31520 **Razão Social:** Marilda Aparecida Borges Neves 03259577890 **CNPJ:** 13.180.933/0001-50
Nome Fantasia: Pousada Filhos de Maria
Co-Responsáveis:

Endereço: **E-mail:** pousadafilhosdemaria@gmail.com
RUA CARLOS PINTO FILHO, 326
Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31522 **Razão Social:** Maria do Carmo Fontana 57877289715 **CNPJ:** 13.905.479/0001-57
Nome Fantasia: Pousada Nossa Senhora do Carmo
Co-Responsáveis:

Endereço: **E-mail:** reservaspnstradocarmo@bol.com.br
RUA JOSÉ VIEIRA DA CRUZ, 106
Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31550 **Razão Social:** Maria Guimarães Gonçalves 10980868807 **CNPJ:** 14.248.036/0001-01
Nome Fantasia:
Co-Responsáveis:

Endereço: **E-mail:** casadehospedagem@hotmail.com
RUA VINÍCIUS MACHADO DA CRUZ, 470
Bairro: PARQUE PRIMAVERA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

FILE Nº	319
RGI	- 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Inscrição: 31600 Razão Social: Lidia Helena de Souza 24820242857 CNPJ: 15.109.529/0001-15

Nome Fantasia: Co-Responsáveis: E-mail:

Endereço: RUA CASEMIRO PINTO JÚNIOR, 397

Bairro: PARQUE PRIMAVERA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31622 Razão Social: Cleuza Amaral Rezende 04155618842 CNPJ: 16.762.483/0001-00

Nome Fantasia: Co-Responsáveis: E-mail:

Endereço: RUA JOSÉ ÍNDIO DO BRASIL PRADO, 180

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31713 Razão Social: Jose Carlos Barreto 15988007872 CNPJ: 18.383.476/0001-14

Nome Fantasia: Casa e Hospedagem Barreto Co-Responsáveis: E-mail: pousadabarreto@hotmail.com

Endereço: RUA MARIO BUONO, 111

Bairro: ALTO DA IGREJA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31766 Razão Social: Ilamar de Oliveira Leite 30792851404 CNPJ: 20.291.267/0001-92

Nome Fantasia: Pousada Monte Horeb Co-Responsáveis: E-mail: ilamar_oleite@hotmail.com

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 255

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

FLS. Nº	320
RGI	- 2 6 92

Inscrição: 31775 Razão Social: Nizete Aparecida de Amorim 08840205845

CNPJ: 20.336.592/0001-24

Nome Fantasia: Casa de Hospedagem Israel

Co-Responsáveis:

Gênero:

E-mail: nizete_aparecida@hotmail.com

Endereço: RUA AVELINO VIEIRA DE SIQUEIRA, 160

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31813

Razão Social: Maria Aparecida de Siqueira Evangelista 24686833825

Nome Fantasia: Pousada Maria

CNPJ: 20.253.735/0001-34

Co-Responsáveis:

Maria Aparecida de Siqueira Evangelista 24686833825

Endereço:

E-mail: contato@pousadademaria.com.br

RUA MAESTRO LORENA, 587

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31815

Razão Social: Jurema Borges Barbosa 07440807898

Nome Fantasia:

CNPJ: 19.328.367/0001-67

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: juremabw@hotmail.com

RUA CARLOS PINTO FILHO, 370

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31830

Razão Social: Silvia Borges de Oliveira Souza 29310979852

Nome Fantasia:

CNPJ: 17.983.137/0001-06

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail:

RUA PEDRO EVANGELISTA PINTO, 116

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31860 Razão Social: Olivina Lina e Silva 30067509851

CNPJ: 20.022.378/0001-01

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA OSCAR FERNANDES BARBOSA, 53

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

FLS. Nº	321
RGI	- 2 6 9 2

Inscrição: 31886 Razão Social: Terezinha Martins de Araújo 01967117896

Nome Fantasia:

CNPJ: 15.349.339/0001-75

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA José Rodrigues Fontes, 290

Bairro: São João Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: pousada.daterzinha@hotmail.com

Inscrição: 31904

Razão Social: RODRIGO LUIZ QUINTANILHA 31492666882

Nome Fantasia:

CNPJ: 20.267.573/0001-93

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA NELSON LORENA, 105

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: pousadasantaines@gmail.com

Inscrição: 31984

Razão Social: Sonia Maria da Silva Martuscelli 16039047860

Nome Fantasia: Pousada Santo Antonio

CNPJ: 23.192.326/0001-63

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA MÁRIO BUONO, 62

Bairro: ALTO DA IGREJA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: suporte.contabil5@gmail.com

FLS. Nº	322
RCI	-2 6 92
SRPL - DOL	

Inscrição: 31991

Razão Social: Danilo Martins Fogaça 30952074842

Nome Fantasia: Casa e Hospedagem Fogaça

CNPJ: 24.555.697/0001-25

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail:

RUA JOSÉ PINTO FERNANDES, 200

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Total : 24



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP

Relatório - Lista de inscrições por ATIVIDADE - Setor de Tributação

Atividade: Pensões (alojamento)

FLS. Nº	323
RGI	- 2 6 9 2
SRPL - DOI	

Inscrição: 22094 Razão Social: Sílvia Borges Fontes Veiga - ME CNPJ: 14.518.505/0001-57
Nome Fantasia: Quinta Nova Pousada
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: fiscal@econ-sp.com.br
RUA JOSÉ RODRIGUES FONTES, 143
Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22246 Razão Social: Alcino Rodrigues 58827927972 CNPJ: 15.630.620/0001-81
Nome Fantasia: Pousada Cantinho do Ceu
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: pousadacantinhodoceu@yahoo.com.br
PEDRO EVANGELISTA PINTO, 188
Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22463 Razão Social: Rosa Maria Porto Puccini 07383919807 CNPJ: 18.048.717/0001-79
Nome Fantasia:
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: mmp64@gmail.com
RUA ARTHUR PINTO, 83
Bairro: MARGEM ESQUERDA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

324

LS Nº

RGI - 2 6 9 2

Inscrição: 22835 Razão Social: Jane Eyre Alves dos Santos 08623095812

Nome Fantasia: Pousada e Restaurante Santa Rita de Cassia

CNPJ: 25.075.660/0001-62

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: pousadasantariadecassia@hotmail.com

RUA AVELINO VIEIRA DE SIQUEIRA, 100

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22836 Razão Social: Ciro Monteiro 97864269834

Nome Fantasia:

CNPJ: 15.611.057/0001-02

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail:

RUA INÁCIO RODRIGUES DO PRADO, 43

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31238 Razão Social: Marcio Jose Gil Apolinário - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 08.966.795/0001-07

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: contato@pousadasaogeratdo.com.br

RUA PRUDENTE DE MORAES, 132

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31241 Razão Social: Maria Lucia Clemente Bucholz - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 07.349.811/0001-41

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: contato@raiodesolpousada.com

RUA BENEDITO VIEIRA DA CRUZ, 135

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31315 Razão Social: LAERCIO DONIZETI DE PAULA - ME

Nome Fantasia: Pousada São João Batista

CNPJ: 10.454.796/0001-06

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: suporte.contabil5@gmail.com

PAULA ANTÔNIO DE BARROS, 71

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

ILS. N°	325
RGI	-2692

Inscrição: 31398

Razão Social: Maria Lucy Ribeiro Pinto 09175525801

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.741.041/0001-55

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: mlucyribeiro@yahoo.com.br

RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, 50

Complemento: CASA A Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31405

Razão Social: Jefferson de Siqueira Silva

Nome Fantasia: Pousada Imperial

CNPJ: 11.373.864/0001-75

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: atendimento@imperialpousada.com.br

RUA MAESTRO LORENA, 834

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31406

Razão Social: Heloisa Akiko Nakanishi Fortes 06467992822

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.911.652/0001-02

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: contato@pousadasolnascente.com.br

RUA MARECHAL DEODORO, 59

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31409 Razão Social: Georgina Valerio 24720610803

CNPJ: 11.540.625/0001-62

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 80
Complemento: CASA Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: atendimentofiscal@contabilcp.com

ILS. Nº	326
RGI	- 2 6 9 2

Inscrição: 31442 Razão Social: Maria Berenice Gagríel Mota 06024193874

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

CNPJ: 12.382.405/0001-10

Endereço:

RUA INÁCIO RODRIGUES DO PRADO, 60
Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: motinhay@yahoo.com.br

Inscrição: 31456 Razão Social: Maurílio Nunes Guimarães 85745855800

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

CNPJ: 13.106.366/0001-91

Endereço:

RUA NELSON LORENA, 130
Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 31480 Razão Social: Maria Aparecida de Carvalho Lescura

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

CNPJ:

Endereço:

RUA TREZE DE MAIO, 108
Bairro: ALTO DA IGREJA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: anapaulavieiraa@hotmail.com

ILS Nº	327
RGI	- 2 6 9 2

Inscrição: 31503 Razão Social: Amelia Vieira Rodrigues 60221933549

CNPJ: 13.859.757/0001-87

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: pousadabompastor@hotmail.com

RUA AVELINO VIEIRA DE SIQUEIRA, 141

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31530 Razão Social: Anyelle Lins Almeida 41960786806

CNPJ: 13.317.954/0001-74

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail:

RUA SETE DE SETEMBRO, 399

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31540 Razão Social: Ana Carolina Beraldo 28412315855

CNPJ: 14.512.490/0001-10

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail:

RUA MAESTRO LORENA, 360

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31566 Razão Social: Carlos Jose Lima 26112547880

CNPJ: 15.726.926/0001-36

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

E-mail: pousadamantiqueira.cp@hotmail.com

RUA JOSÉ PINTO FERNANDES, 94

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Razão Social: Maria Celeste Migotto da Silva - ME

CNPJ: 15.357.472/0001-73

Inscrição: 31593

Nome Fantasia: Pousada Mãe de Deus

Co-Responsáveis:

E-mail: contato@pousadamaededeus.com.br

Endereço:

RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 40

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31604 Razão Social: Fabio Antonio de Castro 01920530860

CNPJ: 15.440.045/0001-54

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

E-mail: stoantoniocontabilidade@gmail.com

Endereço:

RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 30

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31613 Razão Social: Cilene Julia Martins 11295847809

CNPJ: 13.139.723/0001-18

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

E-mail: tarcisinho60@hotmail.com

Endereço:

RUA ALEXANDRINA THEODORO GOMES, 242

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31644 Razão Social: M F S Capucho Pinto - ME

CNPJ: 00.461.234/0001-36

Nome Fantasia: Pousada Nossa Senhora da Guia

Co-Responsáveis:

E-mail: suporte.contabil5@gmail.com

Endereço:

RUA ALEXANDRE THOMÁS DA SILVA, 70

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31670 Razão Social: Shella Cristina Gabriel Mota 29803103873

CNPJ: 12.382.341/0001-58

Nome Fantasia: Pousada Capelinha 2

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA MAESTRO LORENA, 778

Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: pousadacapelinha2@hotmail.com

Inscrição: 31698 Razão Social: Edna Katia Fendel Pedroso 07624125854

CNPJ: 18.130.820/0001-63

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA PEDRO EVANGELISTA PINTO, 110

Bairro: VILA CACARRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: pousadasagradafamilia@gmail.com

Inscrição: 31700 Razão Social: Adriano Ambrosio Nogueira de Sa 31825944865

CNPJ: 13.491.419/0001-35

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA JOÃO ANTONIO VIEIRA, 0

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: adrianonogueiradesa@gmail.com

Inscrição: 31757 Razão Social: Aguinaldo Guedes de Siqueira 32788457812

CNPJ: 18.349.706/0001-29

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA BENEDITO VIEIRA DA CRUZ, 25

Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: contato@fixempresarial.com

Inscrição: 31762

Razão Social: Antonia Marques da Fonseca 84753668649

CNPJ: 16.563.731/0001-85

Nome Fantasia: Pousada Nossa Senhora das Vitorias

Co-Responsáveis:

E-mail: fixempresarial@gmail.com

Endereço:

RUA PADRE FELIPE, 100

Bairro: VILA CACARRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31816

Razão Social: Araujo Garcia Serviços de Hospedagens Ltda ME

CNPJ: 20.013.387/0001-28

Nome Fantasia: Pousada Santa Catarina

Co-Responsáveis:

E-mail: persidamary@hotmail.com

Endereço:

RUA SEBASTIÃO FORTES, 110

Bairro: VILA CACARRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 31990

Razão Social: Maria Livanete Teixeira Neres 03537798814

CNPJ: 17.612.471/0001-53

Nome Fantasia: Pousada Cristo Redentor

Co-Responsáveis:

E-mail:

Endereço:

RUA OSCAR FERNANDES BARBOSA, 60

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Total : 30



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP

Relatório - Lista de inscrições por ATIVIDADE - Setor de Tributação

Atividade: Restaurantes e similares

100 - 1235
- 2 6 9 2 -
331

Inscrição: 20646	Razão Social: PIZZARIA CACHOEIRA LTDA ME	Hotéis:	CNPJ: 57.174.500/0001-67	Qtd Quartos:
Nome Fantasia:				
Co-Responsáveis:				

Endereço:
RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 501
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail:

Inscrição: 21033	Razão Social: M.E. CAPUCHO VAZ - ME	Hotéis:	CNPJ: 00.416.598/0001-02	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: M.E. CAPUCHO VAZ - ME				
Co-Responsáveis:				

Endereço:
RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 504
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail:

Inscrição: 21116	Razão Social: Alice Ferreira Gonçalves - ME	Hotéis:	CNPJ: 01.508.312/0001-73	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: VINHETOS RESTAURANTE				
Co-Responsáveis:				

Endereço:
AVENIDA SARAH KUBITSCHKE, 218
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: vig-adm@bol.com.br

Inscrição: 21232 Razão Social: Isamara G. de Barros - ME Hotéis: Qtd Quartos
Nome Fantasia: Bar e Lanchonete Princesinha
Co-Responsáveis: CNPJ: 02.696.711/0001-78 Lettos:

Endereço: E-mail: anderson.gb@hotmail.com
PRAÇA PRADO FILHO, 89
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21339 Razão Social: LUIZ CLAUDIO BUSTAMANTE FERREIRA ME Hotéis: Qtd Quartos
Nome Fantasia: CNPJ: 03.853.887/0001-59 Lettos:
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail:
RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 21
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21384 Razão Social: PINO ROSSI ME Hotéis: Qtd Quartos
Nome Fantasia: CNPJ: 03.494.517/0001-72 Lettos:
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail:
AVENIDA SARAH KUBITSCHKE, 779
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21563 Razão Social: Maria Aparecida de Siqueira Pizzaria - ME Hotéis: Qtd Quartos
Nome Fantasia: Pepizza CNPJ: 06.876.177/0001-32 Lettos:
Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: pedro.cesarq@gmail.com
RUA JOSÉ INÍDIO DO BRASIL PRADO, 100
Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

333
15. Nº
RGI - 2 6 9 2

Inscrição: 21613

Razão Social: RAFAEL JOSÉ DA SILVA SOUTO - ME

Hotéis:

CNPJ: 07.008.231/0001-90

Nome Fantasia:

Leitos:

Co-Responsáveis:

E-mail:

RUA MARIA APARECIDA FREITAS BASTOS, 60

Bairro: PARQUE PRIMAVERA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21626

Razão Social: RICARDO R. DO CARMO RESTAURANTE - ME

Hotéis:

CNPJ: 07.660.408/0001-39

Nome Fantasia: RESTAURANTE GAUCHÃO

Co-Responsáveis:

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

PRAÇA EVANGELISTA RODRIGUES, 45

E-mail:

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21638

Razão Social: Ana Claudia Macedo dos Santos - ME

Hotéis:

CNPJ: 07.815.972/0001-83

Nome Fantasia: Rancho da Bocaina

Leitos:

Qtd Quartos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

ESTRADA MUNICIPAL, 0

E-mail: ranchodabocaina@yahoo.com.br

Complemento: KM 06 Bairro: BAIRRO DA BOCAINA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 21693

Razão Social: JORGE DO NASCIMENTO RESTAURANTE ME

Hotéis:

CNPJ: 07.660.399/0001-86

Nome Fantasia: TEMPERO CASEIRO

Leitos:

Qtd Quartos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, 70

E-mail:

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

ILS M	334
RGI	- 2 6 92
SRPL - DOL	

Inscrição: 21729 Ração Social: JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO RESTAURANTE Hotéis: Qtd Quartos

Nome Fantasia: CNPJ: 05 687 858/0001-90 Lettos:

Co-Responsáveis:

Enderço: AVENIDA SARAH KUBITSCHKE, 908

Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 21909 Ração Social: Josi Aparecida Castor & Cia Ltda ME Hotéis: Qtd Quartos

Nome Fantasia: Shirley Salgados CNPJ: 10 377 459/0001-62 Lettos:

Co-Responsáveis:

Enderço: RUA PREFEITO ANTÔNIO MENDES, 254

Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 21910 Ração Social: MG Silva Chaves Pinto Lanchonete LTDA - ME Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: CNPJ: 11.040.274/0001-20 Lettos:

Co-Responsáveis:

Enderço: Gabriel da Silva Chaves Pinto

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 448

Bairro: CENTRO Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 21950 Ração Social: Danielle Miranda Gonçalves ME Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: CNPJ: 11.492.099/0001-02 Lettos:

Co-Responsáveis:

Enderço: RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, 70

Bairro: ALTO DA BELA VISTA Municipio: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: taipadofogao@uol.com.br

Inscrição: 21989

Razão Social: Lucia Helena Schmidt Fontes - Restaurante - ME

Nome Fantasia: Casarão Restaurante

Co-Responsáveis:

CNPJ: 11.005.078/0001-15

Hotéis:

Leitos:

Qtd Quartos:

Endergo:

PRAÇA EVANGELISTA RODRIGUES, 45

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22016

Razão Social: Rosana da Silva Costa - Restaurante - ME

Nome Fantasia: Restaurante da Família

Co-Responsáveis:

CNPJ: 12.375.872/0001-13

Hotéis:

Leitos:

Qtd Quartos:

Endergo:

RUA SALLES NUNES FERREIRA, 48

Bairro: EMBAÚ Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22034

Razão Social: MK Restaurante Lanchonete e Livraria Ltda ME

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

CNPJ: 12.447.361/0001-60

Hotéis:

Leitos:

Qtd Quartos:

Endergo:

JOSE RENATO LEAL FONSECA

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 21

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22169

Razão Social: Luciano Saciloti Sattin 74143697815

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

CNPJ: 16.746.169/0001-25

Hotéis:

Leitos:

Qtd Quartos:

Endergo:

RUA PREFEITO ANTÔNIO MENDES, 254

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

336
15
2692

Inscrição: 22254

Razão Social: Irmãs Ferreira Restaurante Ltda - ME

Nome Fantasia: Forno & Fogo

Co-Responsáveis:

GR Rosana Ferreira, JULIANA FERREIRA

Endereço:

RUA CASEMIRO PINTO, 13

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Hotéis:

CNPJ: 15.637.991/0001-95

Leitos:

Qtd Quartos:

E-mail:

Inscrição: 22263

Razão Social: Mirian Aparecida Silva Bortolace - ME

Nome Fantasia:

Co-Responsáveis:

Hotéis:

CNPJ: 04.520.187/0001-05

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

RUA SÃO SEBASTIÃO, 525

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

Inscrição: 22334

Razão Social: Maria Lucinea Ramos Rezende Restaurante - Me

Nome Fantasia: Restaurante Divino Sabor

Co-Responsáveis:

Hotéis:

CNPJ: 19.158.958/0001-33

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

PRAÇA MAJOR LOMBARDI, 20

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail: robertodasilva588@gmail.com

Inscrição: 22340

Razão Social: Agnaldo da Silva - ME

Nome Fantasia: AGSilva Restaurante

Co-Responsáveis:

Hotéis:

CNPJ: 14.284.408/0001-47

Leitos:

Qtd Quartos:

Endereço:

AVENIDA SARAH KUBITSCHKE, 834

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

E-mail:

337

LS Nº

RGF - 2 6 92

Inscrição: 22366 Razão Social: Restaurante e Pousada Santa Fé do Vale Ltda - ME Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: Lind Agua CNPJ: 06.245.151/0001-96 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: lf.paulino2012@bol.com.br

RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 517

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22408 Razão Social: Pamela Aparecida de Abreu - ME Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: Armazém da Pizza CNPJ: 16.677.523/0001-07 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail:

RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 472

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22422 Razão Social: Restaurante e Lanchonete Amarelinho Cachoeira Paulista Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: CNPJ: 22.129.281/0001-10 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: adservias@terra.com.br

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N

Complemento: KM 38 Bairro: SÃO JOÃO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22443 Razão Social: Maryane Satim Motta Silvestre - ME Hotéis: Qtd Quartos:

Nome Fantasia: Restaurante Bom Demais CNPJ: 22.610.673/0001-04 Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço: E-mail: relacionamento@providenciacontabil.com.br

RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 70

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

338

ILS. Nº

RGI - 2 6 92

Inscrição: 22476Razão Social: Pousada Santa Terezinha do Menino Jesus Ltda - MEHotéis:Qtd Quartos:Nome Fantasia: Fe com SaborCNPJ: 12.359.077/0002-12Leitos:Co-Responsáveis: Gabriela Nogueira PousaE-mail: celiopimentel@ddglnet.com.brEndereço: RUA ALEXANDRINA THEODORO GOMES, 300Bairro: ALTO DA IGREJA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22491Razão Social: A F M de A O Lino - MEHotéis:Qtd Quartos:Nome Fantasia: La SpeziaCNPJ: 23.635.877/0001-54Leitos:Co-Responsáveis:E-mail: celiopimentel@ddglnet.com.br

Endereço: RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 504Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000E-mail: celiopimentel@ddglnet.com.br

Inscrição: 22501Razão Social: Irmãs Ferreira Restaurante Ltda - MEHotéis:Qtd Quartos:Nome Fantasia: Forno & FogãoCNPJ: 15.637.991/0002-76Leitos:Co-Responsáveis: Rosana Ferreira, JULIANA FERREIRAEndereço: RUA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS, 472Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000E-mail: restaurantefornofogao@hotmail.com

Inscrição: 22523Razão Social: Izaldete Rosa Toledo da Silva Bueno 58342435687Hotéis:Qtd Quartos:Nome Fantasia: TerracoCNPJ: 24.356.097/0001-38Leitos:Co-Responsáveis:E-mail: r.abueno@hotmail.com

Endereço: RUA JOSÉ INDIO DO BRASIL PRADO, 345Bairro: JARDIM CHACARA DO MOINHO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000E-mail: r.abueno@hotmail.com

Inscrição: 22539

Razão Social: LUCIA HELENA DA SILVA - RESTAURANTE - ME

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 20.128.902/0001-15

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 683

E-mail: luciasilva86@outlook.com

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

ILS. Nº	339
RG	- 2 6 9 2
DOL	

Inscrição: 22574

Razão Social: Fabrício Augusto da Silva 44451761840

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia: RESTAURANTE AGUA NA BOCA

CNPJ: 21.672.515/0001-08

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

RUA Conselheiro Rodrigues Alves, 35

E-mail: e.m.silva@uol.com.br

Complemento: Letra A Bairro: Centro Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22812

Razão Social: Italo Ricardo Braga Garrot 04786283746

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia: Sushi Enkasa

CNPJ: 23.284.780/0001-44

Leitos:

Co-Responsáveis:

Endereço:

AVENIDA ANTÔNIO MAROTTA, 355

E-mail: italogarrot@gmail.com

Complemento: Loja Bairro: PARQUE PRIMAVERA Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

Inscrição: 22827

Razão Social: Show de Bola - Restaurante e Pizzaria Ltda - ME

Hotéis:

Qtd Quartos:

Nome Fantasia:

CNPJ: 24.253.337/0001-79

Leitos:

Co-Responsáveis:

Roberta Diniz de Almeida

Endereço:

RUA MARECHAL DEODORO, 85

E-mail:

Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000

15. Nº	370
RGI	- 2 6 9 2
SRPL - DOL	

Inscrição: 22829	Razão Social: Betlehem Casa do Pão Ltda - ME	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Betlehem Casa do Pão		CNPJ: 24.766.239/0001-35	Letitos:
Co-Responsáveis: Elisabete Barboza			

Inscrição: 22830	Razão Social: Karla Hevelin Magalhães da Silva 33266460898	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: Pierri Restaurante		CNPJ: 26.356.833/0001-83	Letitos:
Co-Responsáveis:			

Endereço:
RUA PRUDENTE DE MORAES, 117
Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail:

Inscrição: 4742330	Razão Social: Walther Beltrami Filho - ME	Hotéis:	Qtd Quartos:
Nome Fantasia: CICCINO BELO		CNPJ: 26.609.318/0001-68	Letitos:
Co-Responsáveis:			

Endereço:
RUA SÃO SEBASTIÃO, 339
Complemento: Terreo Bairro: CENTRO Município: CACHOEIRA PAULISTA - SP / CEP: 12630000
E-mail: beltrami.walther@gmail.com

Total : 38



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA

PLANO DIRETOR CACHOEIRA PAULISTA 2017

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	03
PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PLANO DIRETOR.....	04
OBJETIVOS, DIRETRIZES E ABRANGÊNCIAS.....	04
DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL	05
INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	06
INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS	06
INSTRUMENTOS NORMATIVOS E REGULADORES DA ATIVIDADE TURÍSTICA.....	07
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	07
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL	08
FOMENTO.....	09
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	10
PROGRAMA DE INCENTIVOS	11
PROGRAMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	11
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	12
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	13
PROGRAMA DE PROMOÇÃO	14
PROGRAMA DE IMAGEM DO MUNICÍPIO	15
PROGRAMA DE FORMATAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS	16
PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	17
PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DO USO DOS RECURSOS.....	17
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA	18
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO	19
PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL / LIDERANÇA	20
PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA	22
PROGRAMA DE CONTROLE DA ATIVIDADE	23
PROGRAMA DE PLANEJAMENTO	23
PRAZOS	24
MACROZONEAMENTO TURÍSTICO	26

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA

O município de Cachoeira Paulista está localizado no Vale do Paraíba, aos pés da Serra da Mantiqueira.

A partir da área central da cidade, é possível visualizar diversos cumes dessa formação, dentre os quais destacam-se o Pico dos Marins (com altitude de 2.420 metros) e a Pedra da Mina (altitude de 2.798).

A proximidade com a serra faz com que o clima do município seja bastante instável, com temperaturas podendo cair rapidamente em algumas noites durante o outono e inverno em função das brisas de montanha que ali atuam, carregando o ar gelado dos topos mais elevados até a porção mais baixa do vale.

Localiza-se a uma latitude 22°39'54" sul e a uma longitude 45°00'34" oeste, estando a uma altitude de 521 metros. Possui uma área de 287,80 km². A densidade demográfica é de 101,65 hab./km². Os municípios limítrofes são Cruzeiro a norte, Silveiras a leste, Lorena a sul e oeste, Canas a sudoeste, entre Cachoeira e Lorena, e Piquete a noroeste.

PLANO DIRETOR DE CACHOEIRA PAULISTA

OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO.

O plano diretor de desenvolvimento turístico é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, aliando a conservação de seu patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento sócio-econômico do Município de Cachoeira Paulista – destino turístico religioso, executada pelo Poder Público Municipal, tendo por finalidade orientar a atuação da administração pública e da iniciativa privada, segundo os imperativos da democracia e da justiça social, sendo este um instrumento de implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, de acordo com a Lei nº 1.558/2006 de 10 de outubro de 2006.

OBJETIVOS, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA.

A municipalidade promoverá o desenvolvimento turístico do Município de Cachoeira Paulista, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

A participação da sociedade nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático das suas instituições e no processo de gestão e planejamento municipal, consolida o exercício do direito da população à cidadania, à gestão democrática da cidade e o incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno da cidadania, obedecendo aos princípios consagrados na Lei Orgânica do Município e neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento sócio-econômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e dos atrativos turísticos do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico tem como área de abrangência a totalidade do território municipal.

Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às normas dispostas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

O órgão responsável pela regularização da atividade poderá estabelecer de acordo com critérios determinados, as atividades que poderão ser consideradas turísticas e deverão ser regulamentadas, respeitados os princípios constitucionais, e estarão submetidas ainda ao cumprimento das normas previstas neste documento.

DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL.

Constituem-se diretrizes deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico:

- I – Promover a integração regional, entre os Municípios pertencentes ao Circuito Turístico Religioso com a finalidade de desenvolver o turismo de forma sustentável na região do Vale do Paraíba, de acordo com os princípios do Plano Diretor Municipal;
- II – Promover a inserção internacional do Município com o objetivo de aumentar o fluxo turístico estrangeiro ao destino Cachoeira Paulista;
- III – Formar produtos turísticos competitivos com a finalidade de aumentar o número médio de pernites anual e de diminuir a sazonalidade turística ao Município;
- IV – Criar mecanismos de controle do turismo para impedir o crescimento desordenado da atividade no Município;
- V – Fomentar a distribuição do fluxo turístico pelo Município de acordo com as normas ambientais, com o objetivo de garantir que os benefícios sociais da atividade contemplem a todas as comunidades do Município;
- VI – Adequar a oferta à demanda pretendida;
- VII – Promover o engajamento da comunidade no turismo, buscando a melhoria da qualidade de vida do cidadão;
- VIII – Desenvolver o pensamento estratégico dos gestores e envolvidos com a atividade turística;
- IX – Garantir o aproveitamento pleno dos recursos administrativos e financeiros e a utilização sustentável dos recursos naturais, culturais e econômicos do Município;
- X – Promover a participação efetiva da comunidade e suas entidades representativas no estudo, encaminhamento e solução dos problemas, em planos, programas e projetos do Município, através de órgãos representativos que serão organizados com preceitos estabelecidos em lei;
- XI – Promover a integração das ações do governo municipal, em todos os seus níveis e setores, e com os órgãos e entidades federais e estaduais;
- XII – Formatação de projetos visando a parceria entre as entidades privadas e públicas de desenvolvimento econômico.

INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO.

- Esta Lei compreende instrumentos diversos, que nortearão o desenvolvimento turístico municipal, através da atuação do Executivo Municipal, do COMTUR e das entidades envolvidas com o turismo.

1) O Órgão responsável pela coordenação executiva da implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico é a Secretaria de Turismo, unidade administrativa responsável, em conjunto com o COMTUR e Entidades envolvidas com o turismo pela gestão e planejamento do turismo no Município.

2) - São instrumentos de aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, sem prejuízo de outros previstos na legislação municipal, estadual e federal, os assim denominados:

I – Instrumentos Institucionais;

II – Instrumentos Normativos;

III – Instrumentos Financeiros.

INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS.

A implantação do planejamento turístico municipal, integrado e participativo, requer a instituição dos instrumentos previstos na Lei Orgânica do Município e nas políticas setoriais que integram esta Lei, sem prejuízo de outros que venham a ser julgados necessários, compreendendo todos os conselhos e organização municipais em vigor, outras previstas em Lei e ainda as que deverão ser implantados.

– A participação em organizações e conselhos não fará jus a recebimento de qualquer remuneração.

– As alterações do Plano Diretor, decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação de Conselho representativo dos diferentes segmentos da comunidade local, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

O Conselho Municipal de Turismo, COMTUR está regulamentado de acordo com o decreto lei municipal nº 2073 de 16/03/2015.

Deverá ser implantado a Organização Local de Turismo subordinada à Secretaria de Turismo através do COMTUR, a ser criada após a aprovação desta Lei, cujas atribuições estarão determinadas de acordo com o artigo 73, da presente Lei.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS E REGULADORES DA ATIVIDADE TURÍSTICA.

São instrumentos básicos para a regulamentação da Atividade Turística no Município e constituem parte integrante deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, conforme definidos e detalhados nos Capítulos II e III do Título IV:

- I – Macrozoneamento Turístico Municipal;
- II – Instrumentos reguladores da atividade Turística.

Os Instrumentos normativos que norteiam a política de desenvolvimento turístico municipal, de acordo com a Lei Orgânica Municipal são:

- I – O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
- II – O Código de Obras;
- III – O Código de Posturas.

Parágrafo Único – Normas complementares instituídas nesta Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico serão editadas, objetivando sua implementação e instrumentação dos programas e projetos.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

São instrumentos financeiros destinados a viabilizar o disposto neste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela Lei Orgânica ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:

- I – Recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo – Decreto Lei nº 35 de 03/05/2000;
- II – Taxas e tarifas que venham a ser criadas, nos termos da Lei, somente com a aprovação do Legislativo;
- III – Recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia.

Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por Lei Municipal.

O Município poderá instituir por lei, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, desde que esteja de acordo com o artº 14 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município poderá instituir uma porcentagem especial para o ISS dos estabelecimentos de meios de hospedagem que estejam regularizados, a fim de promover incentivo ao segmento;

Deverão ser beneficiados pelos incentivos fiscais os projetos que se enquadrarem nas diretrizes do Programa de distribuição regional.

DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

FLS. Nº	348
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao Turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Cachoeira Paulista como destino turístico religioso do Estado.

São objetos da política de desenvolvimento turístico municipal:

- I – O fomento do turismo;
- II – O marketing do turismo;
- III – A regulamentação do turismo no Município;
- IV – A qualidade dos serviços turísticos;
- V – O desenvolvimento do pensamento estratégico;
- VI – A gestão do turismo.

A política de desenvolvimento turístico municipal está direcionada pelas ações indutoras estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

A ação do Poder Executivo deve assegurar a celebração de convênios com órgãos de outros níveis de Governo e outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos e apoio técnico, visando desenvolver programas de preservação do seu patrimônio cultural, bem como políticos para sua valorização e desenvolvimento.

A Política de apoio ao desenvolvimento turístico, a ser implantada pelo Poder Executivo, deverá ser direcionada para o melhor aproveitamento do potencial turístico do Município e de seus recursos culturais e turísticos e se desdobrará em ações que alcancem as demais atividades de comércio e serviços e as atividades industriais compatíveis.

A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda.

Na implantação da Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, será considerada a necessidade de serem integrados o setor formal e o informal da economia e de ser valorizada a pequena e a micro-empresa.

A Política de Apoio ao Desenvolvimento turístico deverá resgatar os costumes e tradições culturais, respeitando a identidade e apoiando as atividades exercidas pelas comunidades locais, especialmente pelos artesãos.

Os bens ou conjuntos de bens representativos do processo cultural local, são conceituados como elementos dinâmicos da contínua trajetória histórica e cotidiana, devendo ser respeitados os significados a eles atribuídos pelas correspondentes comunidades.

O Município foi dividido em macrozonas turísticas, conforme Título II da presente Lei, a finalidade de apontar os núcleos de desenvolvimento de infra-estrutura e definir geograficamente as diretrizes de investimento.

Os núcleos de desenvolvimento estão colacionados no artigo 85 da presente Lei.

O Programa de apoio ao Turismo, deverá ser implantado, em parceria com o setor empresarial e entidades competentes e interessadas, públicas ou privadas, e consistem nos seguintes programas de desenvolvimento:

- I – Programa de InfraEstrutura
- II – Programa de Incentivos
- III – Programa de Informações Turísticas
- IV – Programa de Integração Regional
- V – Programa de Distribuição do Produto Turístico
- VI – Programa de Promoção
- VII – Programa de Imagem do Município
- VIII – Programa de Formação de Novos Produtos
- IX – Programa de Regulamentação da atividade Turística
- X – Programa de Regularização do Uso dos Recursos
- XI – Programa de Capacitação da Mão-de-Obra
- XII – Programa de Desenvolvimento do Pensamento Estratégico
- XIII – Programa de Organização Estrutural/Liderança
- XIV – Programa de Organização Técnica
- XV – Programa de Controle da Atividade
- XVI – Programa de Planejamento

Ficam estabelecidos prazos ideais para a implementação dos programas e projetos, conforme o Artigo 79 e seguintes da presente Lei.

FOMENTO

A política de Fomento do turismo objetiva alcançar o desenvolvimento sustentável da atividade e consequentemente diminuir a sazonalidade do turismo no Município através dos programas estabelecidos:

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA

Cabe ao Executivo Municipal, às entidades privadas e aos órgãos competentes e interessados, a implementação do programa de infra-estrutura, conforme o artigodo plano diretor através dos seguintes projetos:

Projeto de Urbanismo – O Executivo Municipal deverá realizar o projeto urbanístico sustentável, de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e a Lei Federal de Proteção ao Patrimônio Histórico nº 25 de 1937 para:

I – Impedir o crescimento desordenado do Município, conservar e valorizar o patrimônio histórico arquitetônico municipal;

II – Adequar a distribuição territorial da população local;

III – Diminuir os impactos ambientais e estruturais pela restrição a obras tecnicamente de acordo com as leis de proteção e tombamento;

Parágrafo Único – As ações prioritárias do projeto de urbanismo são:

I – Implementar o projeto do Boulevard Silva Caldas;

II – Realizar o projeto de Restauração do Calçamento do Centro Histórico Cultural;

III – Estabelecer o projeto de Internet Gratuita na zona turística;

IV – Implementar o PIT;

Projeto Eventos de Negócios – Centro de Evangelização D. João Hipólito Firmar parceria com a Fundação João Paulo II para a realização de Eventos de Negócios, visando:

I – Aumentar o fluxo de turistas de negócios;

II – Amenizar a sazonalidade;

Projeto Nova Rodoviária – Realizar o estudo de viabilidade da reforma da Rodoviária Nova, para possibilitar um maior fluxo de turistas através do transporte rodoviário, com ênfase no turismo interestadual, para incrementar as divisas municipais e integrar os Municípios vizinhos.

Projeto de Incremento da Infra-Estrutura Turística – Promover a parceria entre a iniciativa privada, COMTUR e a Secretaria de Turismo para formação de consórcio com a finalidade de gerir Centros de Informações e Mirante, para revitalizar e construir parte da infra-estrutura turística municipal, através de procedimento estabelecido pelo Executivo Municipal.

Para implementação do Programa de Infra-Estrutura será necessária a aplicação das seguintes ações de suporte:

I – Criar treinamento para capacitar os recursos humanos da área de saúde e a melhoria da infra-estrutura da rede hospitalar;

IV – Incentivar a utilização de fontes de energia renováveis provenientes do próprio Município.

PROGRAMA DE INCENTIVOS

O Programa de incentivos deverá ser implantado através do Executivo Municipal em parceria com a iniciativa privada, através dos seguintes projetos:

Projeto de incentivo à Distribuição Geográfica, a Novos Empreendimentos e à Adequação da Oferta – Direcionar os investimentos do empresariado através de incentivos fiscais à instalação de novos estabelecimentos comerciais nas diversas macro-regiões turísticas estabelecidas na presente Lei, para:

- I – Evitar a saturação da macro-região central, principalmente dentro da microrregião do Centro Histórico;
- II – Suprir a carência de serviços e equipamentos em outras regiões do Município;
- III – Promover o desenvolvimento sócio-econômico mais equilibrado do Município estabelecendo uma distribuição equânime dos visitantes por todas as macroregiões turísticas;

Projeto de Incentivo à Cultura – Incentivar e promover a cultura do Município através do programa de incentivos fiscais estabelecido pelo Executivo Municipal.

PROGRAMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS.

Deverá ser implantado um programa de informações turísticas para disponibilizar dados atualizados sobre a oferta turística, além de servir de base para o replanejamento turístico, que será realizado através dos seguintes projetos:

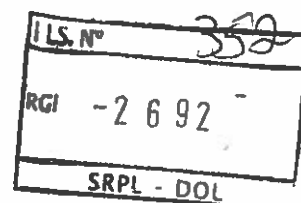
Projeto de Sinalização Turística – sinalizar os acessos municipais, para facilitar o acesso dos visitantes aos atrativos e centro histórico, aumentando a interação do visitante com o município;

Projeto de Banco de Dados Turísticos – Criar e implementar um banco de dados eletrônico atualizado, concentrando as informações sobre o turismo em um sistema central para:

- I – Dispor de informações atualizadas;
- II – Dispor de mecanismos de cruzamento dos dados e de resumo das informações armazenadas;
- III – Utilizar os dados para o planejamento contínuo do turismo no Município;
- IV – Dinamizar e integrar a atividade turística no Município.

Projeto de Distribuição de Informações – viabilizar a distribuição dos dados inseridos no banco de dados sobre o turismo para as demais secretarias de Cachoeira Paulista a fim de aprimorar o planejamento do município;

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



O Poder Executivo buscará integração e cooperação com Municípios vizinhos para a realização de projetos de interesse comum, destinados à promoção do desenvolvimento do setor de turismo conforme o Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Implementar o Projeto de Marketing Conjunto Regional – realizar o marketing do Circuito Turístico Religioso no qual Cachoeira Paulista se insere de modo a maximizar os efeitos de promoção e o potencial de utilização dos recursos financeiros destinados a esta para:

- I – Aumentar o alcance da promoção do destino Cachoeira Paulista;
- II – Incrementar a participação em feiras e eventos;
- III – Intensificar as parcerias com as agências e operadoras; IV – Utilizar os atrativos de todos os Municípios participantes de forma a oferecer um produto turístico mais diversificado;
- V – Atenuar a sazonalidade.

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO.

ILS. Nº	353
RGI	- 2 6 9 2 -
SRPL - DOL	

Distribuir o produto turístico Cachoeira Paulista através dos seguintes projetos:

Projeto de Fam-tour e Treinamento de Agentes – Realizar Fam-tour e treinamento adequado dos Agentes e Operadores Turísticos, oriundos dos principais pólos emissores de turistas nacionais e internacionais para:

- I – Divulgar o produto Cachoeira Paulista e seus subprodutos de forma correta e expressiva, atingindo a demanda potencial do Município;
- II – Capacitar a mão-de-obra dos agentes de viagens;
- III – Tornar Cachoeira Paulista e seus subprodutos mais atraentes ao público visitante;
- IV – Padronizar a forma de divulgação do Município.

Projeto Turismo o ano Todo – Diminuir a sazonalidade turística do Município de Cachoeira Paulista através da definição e atração dos nichos de mercado com potencial de visitação durante os meses em que o fluxo de visitantes diminui, buscando um maior equilíbrio da atividade turística no Município.

Projeto de articulação de Parcerias para a Distribuição do Produto Cachoeira Paulista – Estabelecer parcerias entre a organização local de turismo e os organismos de distribuição do produto turístico.

- I – Realizar parcerias com agências e operadoras turísticas de outras localidades;
- II – Realizar parcerias com operadoras regionais de turismo receptivo;
- III – Estabelecer uma relação de parceria com websites compatíveis à divulgação do destino Cachoeira Paulista;
- IV – Utilizar os guias turísticos como distribuidores dos produtos e subprodutos turísticos do Município.
- V – Aumento do fluxo e dos gastos turísticos;
- VI – Amenização da sazonalidade.

Projeto Meios de Pagamento – Oferecer mais opções de formas de pagamento para os visitantes, principalmente nas regiões mais afastadas do centro, incentivando os estabelecimentos a aceitarem cartões de crédito e débito, através da expansão da distribuição de aparelhos compatíveis com estes tipos de pagamento, bem como o incentivo à regularização das empresas.

Em parcerias com a iniciativa privada, disponibilizar caixas eletrônicos para a retirada de dinheiro, principalmente na micro-região do Alto da Bela Vista.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO.

Para promover o Município de Cachoeira Paulista deverão ser implantados os seguintes projetos:

Projeto de Participação em feiras e eventos internacionais – Estabelecer diretrizes, metas para divulgar o destino Cachoeira Paulista para os agentes de turismo ao público estrangeiro.

Projeto de Participação em eventos nacionais – Ampliar a participação de organismos institucionais e privados do Município de Cachoeira Paulista em eventos nacionais, visando o aumento da promoção turística do Município, tornando-o mais conhecido do público alvo e agentes de viagem e, por conseguinte, mais competitivo no cenário turístico nacional.

Projeto de criação – adaptação de website – Criar website de qualidade para o público-alvo de Cachoeira Paulista que:

- I – Contenha os principais ícones do Município, que serão determinados após a implantação do Projeto Cartões de Cachoeira Paulista, Artº;
- II – Utilize o logo, a tipografia e a programação visual oficial do Município;
- III – Contenha as principais informações sobre os atrativos e seus acessos;
- IV – Esteja disponível na língua oficial, em espanhol e inglês;
- V – Seja elaborado de forma integrada, seguindo os mesmos padrões do material impresso;
- VI – Seja atualizável de forma fácil e direta, através do banco de dados a ele interligado;
- VII – Diminua a carga de atendimento dos Centros de Informações Turísticas do Município.
- VIII – Reforce a imagem turística do Município.

Projeto de criação de material impressos integrado – Criar material impresso de qualidade, dispondo de um instrumento de promoção altamente utilizado pelo trade turístico que esteja integrado em seu conjunto e com os outros meios de promoção e que se constitua em mecanismo de formação da imagem do Município para o público-alvo de Cachoeira Paulista que:

- I – Contenha os principais ícones do Município, obtidos com o Projeto Cartões de Cachoeira Paulista;
- II – Utilize o logo, a tipografia e a programação visual oficial do Município;
- III – Contenha as principais informações sobre os atrativos e seus acessos;
- IV – Esteja disponível na língua oficial, em espanhol e inglês.

355

ILS. Nº	
RG1	-2 6 92
SRPL - DOL	

PROGRAMA DE IMAGEM DO MUNICÍPIO

A imagem do Município de Cachoeira Paulista deverá ser trabalhada em conjunto pelo Executivo Municipal e pelas entidades locais públicas e privadas através do Projeto Cartões Postais de Cachoeira Paulista, para criar uma imagem forte e diversificada do destino Cachoeira Paulista, identificando símbolos do Município que tenham grande apelo, para que possam ser usados como ferramentas de publicidade e propaganda além de definir focos de promoção do Município, juntamente com o programa de promoção.

O projeto cartões postais de Cachoeira Paulista tem como objetivo a criação de uma imagem forte e diversificada do destino Cachoeira Paulista, identificando símbolos do Município que tenham grande apelo, para que possam ser usados como ferramentas de publicidade e propaganda.

Deverão ser colocadas caixas de coleta dos correios em pontos estratégicos a fim de que o turista possa enviar seu cartão postal.

Os meios de hospedagem, os táxis e os serviços de alimentação fora do lar, disponibilizarão os Cartões Postais de Cachoeira Paulista com o compromisso de enviá-los ao destino escolhido pelo turista;

ILS. Nº	356
RGI	-2 6 92 -
SRPL - DOL	

PROGRAMA DE FORMATAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

A Secretaria Municipal de Turismo em conjunto com o COMTUR e as entidades públicas e privadas interessadas devem:

- I – Determinar e estabelecer novos produtos de acordo com a estratégia de distribuição regional definida previamente;
- II – Desenvolver uma rede de operacionalização do turismo em áreas em que os recursos turísticos ainda não são explorados;
- III – Diversificar a oferta turística de Cachoeira Paulista, explorando-se adequadamente suas potencialidades;
- IV – Formatar produtos específicos para cada tipo de demanda;
- V – Ampliar a segmentação turística do Município, resultando no aumento do mercado e do público visitante.

As organizações locais públicas e privadas deverão estabelecer:

- I – Um Circuito Cultural – através de parcerias com os artesões e artistas locais;
- III – a inserção do folclore, costumes locais e lendas nos produtos turísticos;

PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA.

ILS. Nº	307
RCI	-2 6 92
SRPL - DOL	

O Executivo Municipal, o COMTUR e as entidades de classe deverão estabelecer um programa de regulamentação da atividade turística através dos seguintes projetos:

Projeto de Classificação da Oferta Técnica – Deverão ser estabelecidos por lei, critérios de regulamentação e classificação da Oferta Técnica, estabelecendo padrões de qualidade aos serviços de Cachoeira Paulista para:

I - Avaliação prévia do turista, através de um instrumento confiável sobre os produtos turísticos oferecidos pelos estabelecimentos de Cachoeira Paulista, previamente à sua decisão de compra;

II – Incentivar a melhoria da oferta de equipamentos turísticos de Cachoeira Paulista, através de cursos de capacitação de seus gestores;

III – Criar um sistema de fiscalização eficiente.

PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DO USO DOS RECURSOS

Projeto de práticas sustentáveis – para desenvolver a atividade turística no Município de Cachoeira Paulista de forma sustentável, os órgãos interessados locais, federais, estaduais, e a Prefeitura Municipal deverão:

I – Criar um sistema de fiscalização para garantir a prática apenas das atividades definidas;

II - Criar um sistema de incentivos para os empresários que desenvolverem as práticas estabelecidas em leis;

III – Conservar os ambientes naturais e culturais do Município;

IV – Garantir a satisfação do público que visita um atrativo em bom estado de conservação;

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA

Projeto Idiomas – Criar um Centro de Idiomas, capaz de capacitar as pessoas que trabalham diretamente com a atividade turística para atender aos visitantes estrangeiros, oferecendo cursos em horários alternativos e com enfoque específico no turismo.

Implantar o Curso Técnico de Turismo em parceria com a ETEC de Cachoeira Paulista, a partir de 2014;

Projeto Centro de Formação em Turismo – Implementar no Centro Histórico o Centro de Formação em Turismo para:

- I – Conscientizar a comunidade de Cachoeira Paulista da importância do Turismo;
- II – Capacitar a mão-de-obra operacional local;
- III – Incentivar a preferência à contratação de mão-de-obra local;
- IV – Melhorar a qualidade dos serviços;
- V – Diminuir a taxa de desemprego;
- VI – Gerar divisas e empregos fixos no setor de turismo do Município;
- VII – Promover a aprendizagem e reciclagem permanente da mão-de-obra local;
- VIII – Possibilitar a mobilização e participação da comunidade local, assegurando um comprometimento com o desenvolvimento turístico sustentável;
- IX – Prover melhor qualidade de vida dos cidadãos;
- X – Desenvolver o pensamento estratégico na comunidade.
- XI – Criar um banco de dados com funcionários capacitados para que possam trabalhar nos meios de hospedagem e alimentação fora do lar;

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO

ESTRATÉGICO

Projeto de workshops para o empresariado, Governo local e comunidade – servir como ferramenta essencial à:

I – Criação de um grupo de liderança capaz de gerir o turismo no Município de forma integrada e contínua;

II – Capacitação e Conscientização dos diversos segmentos em relação ao turismo e sua importância no desenvolvimento local;

III – Integração maior entre os diversos setores do Município;

IV – Evolução e desenvolvimento de uma visão estratégica comum da atividade turística, entre todos os setores do Município;

V – Melhor comunicação entre os segmentos.

VI – Melhor articulação entre os municípios pertencentes ao Circuito Turístico Religioso;

Projeto Turismo na Escola – Oferecer disciplinas ligadas à atividade turística nas grades curriculares das Escolas públicas e privadas de Cachoeira Paulista para:

I – Conscientizar os alunos do ensino médio sobre a importância da atividade turística para o Município e região ao qual está inserido;

II – Valorizar os aspectos culturais e naturais do Município;

III – Incentivar o desenvolvimento de uma visão crítica em relação ao Turismo;

IV – Promover a cidadania através da identificação da população residente com o Município;

V – Multiplicar o conceito de desenvolvimento sustentável através dos jovens;

VI – Enfatizar a importância da qualidade profissional para o desenvolvimento sustentável da atividade.

GESTÃO

PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL / LIDERANÇA

Projeto de Reativação do COMTUR – A reativação do COMTUR é essencial para:

I – Permitir a representação dos diversos setores do Município, através de um conselho que aglutine os interesses dos mesmos e que sirva como colaborador fundamental ao processo de planejamento e gestão sustentável do Turismo no Município.

Gerir o Fundo Municipal de Turismo, conforme previsto em Lei;

II – Integrar e incentivar a comunicação dos setores ligados ao Turismo no Município para criação de um trade turístico de Cachoeira Paulista;

III – Coordenar, promover e incentivar o turismo no Município;

IV – Propor medidas destinadas ao fomento e a sustentabilidade da atividade turística no Município;

V – Integrar os setores do turismo para fortalecimento do comprometimento do setor, com a criação de parcerias internas e externas para o desenvolvimento de produtos e investimentos comuns.

VI – Promover a gestão compartilhada do turismo no Município;

VII – Desenvolver o pensamento estratégico;

VIII – Articulação regional entre os Municípios de interesses turísticos comuns.

Projeto de Incentivo à Organização do empresário – Sensibilizar o empresário de modo que:

I – Se integre ao processo de Planejamento do Turismo Local;

II – Crie uma base sólida e representativa para auxiliar na gestão do turismo no Município;

III – Participação ativa do setor no COMTUR;

IV – Aumente o comprometimento do Setor, com a criação de parcerias internas e externas para o desenvolvimento de produtos e investimentos comuns.

Projeto de Articulação Regional – Estabelecer as bases para o Fortalecimento do Circuito Turístico Religioso, e consequentemente à elaboração de um plano de marketing regional para:

I – Conscientizar os órgãos gestores de turismo municipais da importância de uma administração específica para o pólo turístico regional;

II – Fomentar a integração dos Municípios da região.

Projeto de criação de organização local – A Secretaria de Turismo em conjunto com o COMTUR deverá criar uma organização local que seja responsável pelas funções operacionais da gestão do turismo no Município de Cachoeira Paulista e que esteja subordinada ao Conselho Municipal de Turismo e, consequentemente, à Secretaria de Turismo com a finalidade de:

I – Ser ágil em sua função operacional;

II – Ser capaz de cuidar das questões ligadas à infra-estrutura turística;

- III – Ser o veículo de implementação dos projetos idealizados pela Secretaria de Turismo em conjunto com o COMTUR;
- IV – Viabilizar a captação de recursos junto à iniciativa privada para iniciativas de promoção conjunta;
- V – Proporcionar ao Município a formação de uma organização regional em conjunto com os Municípios da região, culminando na elaboração de Marketing Conjunto Regional;
- VI – Possibilitar a mudança de foco da Secretaria de Turismo de uma função operacional para uma função estratégica – uma vez que a função operacional passará a ser da organização local;
- VII – Possibilitar a criação de uma organização regional a partir do fortalecimento da gestão turística do Município.

Projeto de criação de organização regional – Dispor de uma organização regional de turismo capaz de fortalecer as organizações locais de turismo de cada Município da região na execução de suas responsabilidades para:

- I – Unir recursos provenientes de todas as organizações locais com o objetivo de incrementar a promoção tanto nacional quanto internacional;
- II – Fortalecer os esforços por melhoria de infra-estrutura básica e turística da região junto aos governos estadual e federal;
- III – Aumentar a estada dos visitantes na região através da criação de roteiros regionais que apresentem produtos turísticos complementares;
- IV – Estabelecer um circuito regional;
- V – Aumentar o fluxo turístico nos Municípios envolvidos;
- VI – Incrementar a arrecadação regional com o turismo;
- VII – Obter melhorias na infra-estrutura básica e turística dos Municípios envolvidos;
- VIII – Amenizar a sazonalidade.

PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

LS. Nº	362
RGI	- 2 6 92 -
SRPL - DOL	

Projeto de Reorganização da Estrutura da Secretaria de Turismo – Dispor de uma estrutura administrativa que possa gerir de forma integrada o desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município, que esteja preparada e formada para colocar em prática as mudanças contidas no Planejamento Estratégico do Turismo, parte do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Cachoeira Paulista para:

- I – Iniciar um processo de transição da Secretaria de Turismo de uma função operacional;
- II – Dar suporte a outros projetos, tais como o projeto centro de dados sobre o turismo e o projeto de classificação da oferta técnica;
- III – Dinamizar a comunicação interna da secretaria de turismo;
- IV – Aumentar a Produtividade dos grupos de trabalho da Secretaria de Turismo;
- V – Maior envolvimento de todos os membros da Secretaria de Turismo com o ambiente externo.

Projeto de Dinamização da Comunicação Interna da Prefeitura – dinamizar a comunicação interna da prefeitura para:

- I – Facilitar os serviços internos;
- II – Aumentar a produtividade;
- III – Integrar os diversos setores da administração municipal, principalmente em relação aos projetos de interesse comum e que envolvam a área de turismo, e consequentemente fomenta o desenvolvimento econômico;
- IV – Melhorar a qualidade dos serviços, agilizando a prestação de serviços;
- V – Desburocratizar os procedimentos;
- VI – Otimizar os custos;
- VII – Integrar os diversos setores da administração municipal, produzindo um trabalho mais eficiente e com maior qualidade;
- VIII – Facilitar o trabalho de planejamento contínuo, através da comunicação interna e externa plena.

ILS. Nº	303
RGI	-2 6 92 -
SRPL - DOL	

PROGRAMA DE CONTROLE DA ATIVIDADE

Projeto Centro de Dados sobre o Turismo – Dispor de um centro de dados sobre o turismo que garanta a organização e a atualização dos índices relativos à atividade para fins de gestão, assim como das informações a serem disponibilizadas aos turistas.

O Centro de dados irá coletar, organizar e controlar as informações sobre o desenvolvimento da atividade e as informações relativas à regularização da atividade.

Parágrafo Único – Deverão ser estabelecidos e definidos os indicadores de controle.

PROGRAMA DE PLANEJAMENTO

Projeto Planejamento Contínuo da Atividade Turística – Os diversos setores em conjunto com a Secretaria de Turismo, o COMTUR e os diversos órgãos deverão subsidiar e garantir o planejamento contínuo da atividade para:

I – Garantir que as metas e objetivos, assim como as estratégias definidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico estejam sempre de acordo com a situação de desenvolvimento da atividade;

II – Assegurar que a Secretaria de Turismo e o COMTUR possam desempenhar a sua função estratégica;

III – Garantir o uso sustentável dos atrativos naturais e culturais, para que a sociedade e a economia local não sofram impactos negativos consideráveis, devido ao desenvolvimento da atividade turística;

IV – Prover à iniciativa privada e investidores em potencial, informações atualizadas do desenvolvimento da atividade, para que estes se sintam mais seguros em investir no Município;

V – Criar mecanismos que assegurem que o planejamento da atividade turística seja reelaborado em prazos razoáveis;

VI – Incremento dos investimentos privados no Município;

VII – Garantir a conservação do patrimônio natural e cultural do Município.

PRAZOS

Todos os projetos estabelecidos no presente plano, estão inter-relacionados e deverão ser implementados de acordo com o cronograma temporal aqui determinado, concomitantemente com o cronograma financeiro que deverá ser estabelecido pelo Executivo Municipal, com apoio das entidades envolvidas com a atividade turística, pública e privada.

Os projetos que deverão ser implantados em caráter emergencial, 06 meses, contados à partir da aprovação do projeto são:

- I – Projeto de Banco de Dados Turísticos;
- II – Projeto de Wolkshops para o Empresariado, Governo Local e Comunidade;
- IV – Projeto de Incentivo à Organização do Empresariado;
- V – Projeto de Reorganização da Estrutura da Secretaria de Turismo.
- VI – Projeto de Sinalização Turística;

Os projetos que deverão ser implantados em curto prazo – de 06 meses a dois anos são:

- I – Projeto de Privatização da Infra-Estrutura Turística;
- II – Projeto de Incentivo à Distribuição Geográfica, a Novos Empreendimentos e à Adequação da Oferta;
- III – Projeto de Incentivo à Cultura;
- IV – Projeto de Distribuição das Informações;
- V – Projeto Meios de Pagamento;
- VI – Projeto Cartões Postais de Cachoeira Paulista;
- VII – Projeto Criação de Logo e Programação Visual;
- VIII – Projeto de Formatação de Novos Produtos;
- IX – Projeto de Classificação da Oferta Técnica;
- X – Projeto de Certificação das Práticas Sustentáveis;
- XI – Projeto Idiomas;
- XII – Projeto de Articulação Regional;
- XIII – Projeto de criação de organização local;
- XIV – Projeto de Dinamização da Comunicação Interna da Prefeitura;
- XV – Projeto Centro de Dados sobre o Turismo;
- XVI – Projeto Planejamento Contínuo da Atividade Turística.

Os projetos que deverão ser implantados em médio prazo de dois a cinco anos são:

ILS. Nº	368
RCI	-2 6 9 2
SRPL - DOL	

- I – Projeto de Urbanismo;
- II – Projeto de Marketing Conjunto Regional;
- III – Projeto de Fam-tour e Treinamento de Agentes;
- IV – Projeto de Participação em Feiras e Eventos Internacionais;
- V – Projeto de Participação em Eventos Nacionais;
- VI – Projeto de Criação/Adaptação de Website;
- VII – Projeto de Criação de Material Impressos Integrado
- VIII – Projeto Centro de Formação em Turismo;
- IX – Projeto Turismo na Escola;
- X – Projeto de Criação de organização regional.

Os projetos que deverão ser implantados a Longo: 5 a 10 anos, em virtude de sua complexidade e da necessidade de estudos prévios e diferenciados.

- I - Projeto Espaço para Eventos /Centro de Convenções;
- II – Projeto Reforma do Terminal Rodoviária Nova;

A interdependência de implantação dos projetos referidos acima colacionados estão demonstrados no anexo II.

MACROZONEAMENTO TURÍSTICO.

ILS. Nº	366
RGI	-2 6 92 -
SRPL - DOL	

O Macrozoneamento turístico municipal define e delimita as áreas de aproveitamento turístico que incidem sobre o território municipal, compondo o seguinte conjunto de áreas:

- I – Macro-Região Leste;
- II – Macro-Região Centro;
- III – Macro-Região Oeste;
- IV – Macro-Região Sul;
- V – Macro-Região Norte.

Ver geograficamente

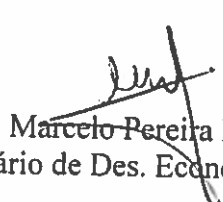
Nas áreas determinadas no artigo anterior, foram estabelecidos núcleos de desenvolvimento de infraestrutura para definir geograficamente as diretrizes de investimento:

- I – Centro;
- II – Alto da Bela Vista;
- III – Margem Esquerda;
- IV – Bocaina;

As áreas referidas neste capítulo estão delimitadas no mapa de zoneamento, potencialidade e segmentação turística que aponta:

- I – Segmentação de Vocação Turística;
- II – Potencial de Utilização turística;
- III – Canção Nova;
- IV – Marco Zero;
- V – Monumentos Históricos – Culturais;
- VI – Parque ecológico;
- VII – Cachoeirão da Bocaina;
- VIII – Usina da Bocaina;
- IX – Unidades de Conservação;
- X – Áreas de Proteção ambiental – APA;
- XI – Áreas de Preservação Permanente - APP;

Cachoeira Paulista, 30 de janeiro de 2017


Marcelo Pereira Barbosa
Secretário de Des. Econômico e Turismo

115. Nº 367
RGI - 2 6 9 2
SRPL - DOL

Serventia dos Registros Públicos e Anexos
Comarca de Cachoeira Paulista - SP
B. E. RODRIGUES ALVES NETO
Delegado Responsável



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM DE DE 2.015.

Dia oito de Setembro de dois mil e quinze, às
quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida

Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de
Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor
Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida
da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima,
senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Jussara Capucho Uchôas
Pinto, senhor Osvaldo Cesar Jacob, senhora Eunice Capucho Vaz, senhora
Katia Maria Amaral Pontes e senhora Marco de Paula Lico.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou
ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária
Executiva Michele Aparecida da Silva Netto, e a Representante do SEBRAE
senhora Sâmia Borges dos Santos.

1.1. A Representante do SEBRAE senhora Sâmia Borges dos Santos, inicia
a reunião do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira Paulista –
COMTUR com uma apresentação no Datashow sobre "Importância da
Lei Geral para o Município"

1.2. Informando em palestra que a Lei Geral é uma exigência da Constituição
Federal e foi promulgada em 2006 no artigo 170.

1.3.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os
trabalhos, ficando a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho
Municipal de Turismo, como que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade
dos membros do Conselho Municipal de Turismo presentes, dia de
de dois mil e quinze.

Assinaturas:

Protestado - Registrado em 35 Folhas e Documentos
129 5538
13 1550
30 07 10

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dia Primeiro de Dezembro de Dois mil e Quinze, as quatorze horas, no Hotel do Feijão, Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laércio Donizeti de Paula, a Secretária - Executiva Senhora Michele Aparecida da Silva Neto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

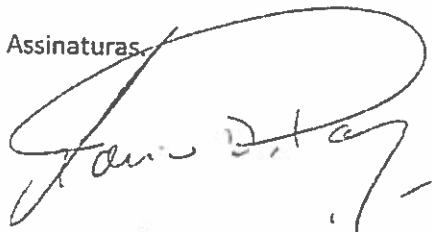
Os senhores conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens.

MESA: Composta pelo Presidente Laércio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Neto:

- 1.1 Abertura da Reunião com relação das padarias que possam fazer doação de lanches para alunos da ETEC durante as pesquisas do Evento Hosana Brasil 2015.
- 1.2 Foi decidido quais membros acompanharão os alunos durante as pesquisas do evento Hosana Brasil, a fim de dar suporte para realização do trabalho com o maior êxito.
- 1.3 Foram conferidos todos os documentos a serem entregues à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cachoeira Paulista.
- 1.4 Foi realizada uma avaliação dos pontos fortes e fracos do 1º encontro do turismo em Cachoeira Paulista, com a intenção de realizar o 2º segundo evento com melhorias. A conclusão desta avaliação é que embora nosso município receba mais de 1.000.000 de turistas por ano, a cidade não apresenta as condições necessárias e há muito o que se fazer para que possamos ter este turista de volta.
- 1.5 Foi solicitado à área de marketing da Canção Nova, o empréstimo de jalecos para os alunos usarem durante as pesquisas de Dezembro.
- 1.6 Ficou acertado que a partir de Maio de 2016, o Sebrae realizará cursos para o projeto de Desenvolvimento do Turismo Religioso, sendo 12 cursos que abrangem todas as áreas de uma empresa de hospedagem e alimentação fora do lar. Poderão participar todas as empresas regulamentadas.
- 1.7 Foi dado início as conversas sobre o planejamento de Ações para 2016.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira Paulista que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Turismo presentes, dia 12 de Janeiro de dois mil e dezesseis.

Assinaturas:



Presidência

Registro no Livro B-5 - Títulos e Documentos

121 - Sob nº 1543 de ordem

30 de Maio de 2016

23

11

11

Em 30.05.2016

Assinatura Responsável



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2.015.

Dia treze de outubro de dois mil e quinze, às SRPL - DOL

quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

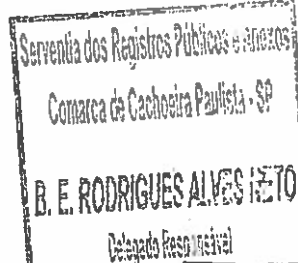
Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Maria Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Netto;

- 1.1. Abertura da reunião com a discussão sobre o dia que deverá ser marcado encontro com o representante da Obra de Maria, a fim de sensibilizá-los sobre a importância de trabalharmos com hospedagens regulamentadas;
- 1.2. Acertado envio de ofício para o coordenador do curso de Turismo da Etec, solicitando alunos para realização de pesquisa de demanda turística dentro das dependências de Canção Nova, durante dois eventos em Novembro e um evento no início de Dezembro;
- 1.3. Elaborado convite para do 1º Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista, a ser entregue para: Imprensa Local, Poder Executivo, Poder Legislativo, Sebrae de Guaratinguetá, empresários do segmento de Hospedagem e Alimentação Fora do Lar;
- 1.4. Impressão do "Plano Diretor do Turismo" para ficar exposto durante o 1º Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista;
- 1.5. Determinado que os alunos participantes da pesquisa, terão direito à diploma de participação;
- 1.6. Solicitação de água à Canção Nova, para ser distribuída durante o 1º Encontro do Turismo de Cachoeira Paulista.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 13 de outubro de dois mil e quinze.



369
RGI - 2 6 9 2

23

15-80

30 00 16

131

30 1110

2

16



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dia nove de novembro de dois mil e quinze, às
quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida

Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de
Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor
Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida
da Silva Netto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima,
senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Maria Amaral Pontes
e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou
ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária
Executiva Michele Aparecida da Silva Netto;

- 1.1. Abertura da reunião com discussão sobre data limite para entrega de
cópia de toda a documentação do COMTUR, necessária para a
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na pessoa da senhora
Juliana Barbosa, dar entrada no processo de elevação do município de
Cachoeira Paulista em Município de Interesse Turístico.
- 1.2. Foi realizada checagem da lista de hospedagens regulamentadas para
confirmação desta condição.
- 1.3. Ficou acertado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na
pessoa da senhora Juliana Barbosa, que o prazo máximo para
realização do inventário Turístico da cidade é 15 de dezembro de 2015.
- 1.4. Foi determinado que a entrega do diploma de participação dos alunos da
Etec será feita durante um café da manhã festivo nas dependências do
Hotel do Feijão.
- 1.5. A fim de agilizar o processo de elevação de nosso município ao título de
Município de Interesse Turístico, foi firmada uma parceria entre Comtur
e Secretaria de Desenvolvimento Econômico para troca de informações
pertinentes ao Turismo de nosso município e Região,

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os
trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho
Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade
dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 13 de
outubro de dois mil e quinze.

Assinaturas:

[Handwritten signatures and dates]
30/05/16
30 maio 2016
30 maio 2016

Serventia dos Registros Públicos e Anexos	
Comarca de Cachoeira Paulista - SP	
ILS. Nº	370
B. E. RODRIGUES ALVES NETTO	2 6 92
Delegado Responsável	SRPL - DOL



Serventia dos Registros Públicos	371
Comarca de Cachoeira Paulista - SP	RGT - 2 6 9 2
R. E. RODRIGUES ALVES DE BRPL - DOL	
Delegação Residência	

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA – COMTUR.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dia doze de Janeiro de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, no Hotel do Feijão, na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor Laércio Donizeti de Paula, a Secretária – Executiva Senhora Michele Aparecida da Silva Neto, e os demais membros, sendo eles senhor Carlos José Lima, senhora Rosa Maria dos Santos Nogueira, senhora Kátia Amaral Pontes e senhor Osvaldo Cesar Jacob.

Os senhores conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens.

MESA: Composta pelo Presidente Laércio Donizeti de Paula, a Secretária Executiva Michele Aparecida da Silva Neto:

- 1.1 Ficou acertado que o COMTUR, em caráter excepcional, fará até Maio, reuniões quinzenais para elaborar minuciosamente o projeto de ações para 2016.
- 1.2 Verificada a necessidade de se marcar reunião com o setor de fiscalização da Prefeitura, para solicitar maior empenho na cobrança da lei de Hospedagem, priorizando os períodos de eventos na Canção Nova.
- 1.3 Foi detectada a necessidade de marcar reunião com a área de Marketing da Canção Nova para pleitear campanha de conscientização dos turistas para somente procurarem por hospedagens regulamentadas, pois com isso, a diminuição de boletins de ocorrências na Delegacia da cidade, por mau atendimento, tende a diminuir.
- 1.4 Dado início a elaboração da apresentação em Power Point, das ações do COMTUR em 2015, seguida dos resultados das pesquisas realizadas em 2015 e das ações a serem realizadas em 2016.
- 1.5 Foi relatada a importância de se manter as parcerias firmadas em 2015 e o compromisso de procurar novas parcerias para o ano de 2016.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira Paulista que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 12 de Janeiro de dois mil e dezesseis.

Assinaturas.

Laércio Donizeti de Paula
Presidente do COMTUR
130
25
5590
30
05
16
B. S. Rodrigues e M. Aparecida da Silva Neto
5539
30 maio
16



ILS Nº 372
RGI - 2 6 92
SRPL - DOL

Serviço dos Registros Públicos e Arquivos
Cachoeira de Cachoeira Paulista - SP
B. E. RODRIGUES ALVES NETO
Delegado Regional

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2.015.

Dia vinte e dois de Setembro de dois mil e quinze,
das quinze horas às dezessete horas, no Hotel
Feijão, localizada na Avenida Canção Nova, número duzentos, no Estado de
São Paulo, na cidade de Cachoeira Paulista, CEP: 12630-000.

Contando com a presença dos membros: O Presidente do COMTUR senhor
Laercio Donizeti de Paula, a Secretária-Executiva senhora Michele Aparecida
da Silva Netto, e demais membros do COMTUR, sendo eles senhora Rosa
Maria dos Santos Nogueira, senhora Jussara Capucho Uchôas Pinto, senhor
Marco Antônio de Paula Lico e senhora Kátia Maria Amaral Pontes.

Os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou
ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

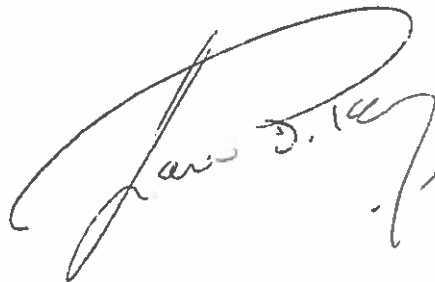
MESA: Composta pelo Presidente Laercio Donizeti de Paula, a Secretária
Executiva Michele Aparecida da Silva Netto e demais membros.

- 1.1. A senhora Michele Aparecida da Silva Netto entrega aos demais
membros do COMTUR o formulário de preenchimento relativo a
demanda de turistas no Município, que foi enviado por e-mail pela
senhora Sâmia Borges dos Santos, representante do SEBRAE.
- 1.2. A senhora Kátia Maria Amaral Pontes passa aos outros membros do
COMTUR ali presentes informações que correspondem a reunião do dia
anterior, vinte e um de setembro de dois mil e quinze às treze horas e
meia na residência da senhora Michele Aparecida da Silva Netto,
juntamente ao coordenador de turismo da ETEC, senhor Luiz Henrique
Macedo e Silva.
- 1.3. Relatada a necessidade de se pedir a instituição Canção Nova a
estimativa de turistas do Município.
- 1.4. A senhora Kátia Maria Amaral Pontes destaca a necessidade de se
obter uma metodologia diferente mediante as reuniões, para que a
mesma se torne mais funcional e que se mantenha um foco.
- 1.5. É estabelecido que haverá uma alteração na data do encontro de
turismo do Município, de sete e oito de outubro de dois mil e quinze foi
para vinte e um e vinte e dois de outubro de dois mil e quinze.
- 1.6. Estabeleceu-se que no primeiro dia do encontro turístico ocorrerá uma
sensibilização da população com relação ao Conselho Municipal de
Cachoeira Paulista, e no segundo dia ocorrerá a palestra da senhorita
Sâmia Borges dos Santos e a exposição das intenções do COMTUR.

Paula D. Lico

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, em 17 de Setembro de dois mil e quinze.

Assinaturas:



LS. Nº	373
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

Secretaria de Registro Público
Comarca de Cachoeira Paulista - SP
B. E. RODRIGUES ALVES NETO
Delegado Responsável

Protocolo
23
5180
30 05 15
Reunido no Lm 35
130 30
30
5540
mau
Delegado Responsável



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Vale do Paraíba – Estado de São Paulo
Avenida Coronel Domiciano, 92 – Cep: 12.630-000

ILS. N°	374
NGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

Cachoeira Paulista, 08 de novembro de 2017.

Ofício nº 753 / 2017

Exmo. Sr.

Laércio Donizeti de Paula

Presidente do Comtur de Cachoeira Paulista

Prezado Senhor

Venho por meio deste, indicar os representantes do Poder Público para compor os membros do COMTUR:

Secretaria Municipal de Cultura: Titular: José Marcos Pereira

Suplente: Alexandre Netto

Secretaria Municipal de Des. Econ. e Turismo: Titular: Marcelo Pereira Barbosa

Suplente: Janaína Moreno Alarcon

Secretaria Municipal de Trânsito: Titular: Anderson Monteiro Barbosa

Suplente: Caio César Mendes Barbosa

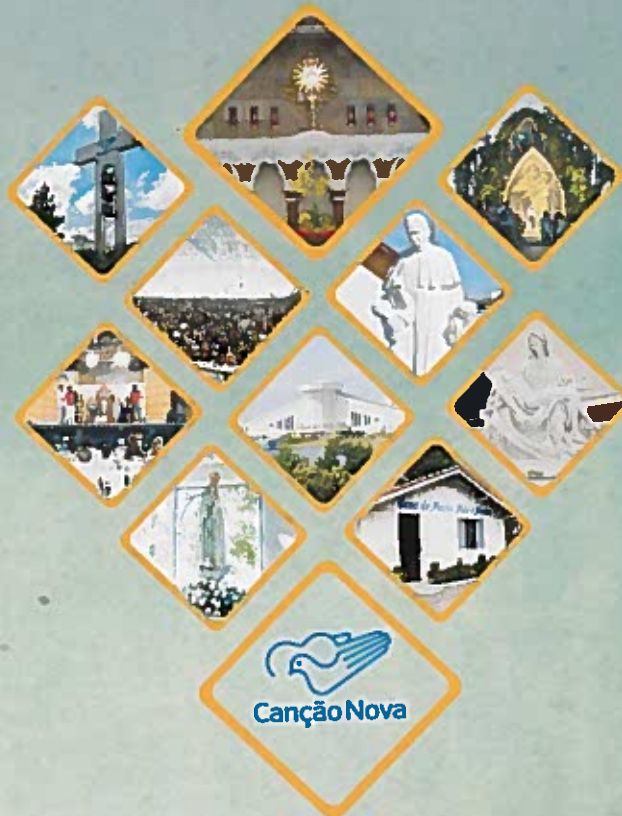
Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: Gabriel Augusto Pinto Lopes

Suplente: Flaviane Rogéria G. Pampaloni

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Flaviane de Souza Lima
10/11/2017



Conheça a
CANÇÃO NOVA

Canção Nova, lugar da ação
e da presença de Deus.



ILS. Nº	375
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel

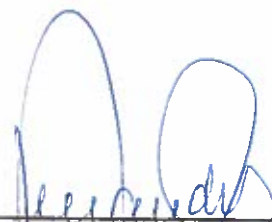
Cachoeira Paulista, 25 de Outubro de 2017.

Em Solicitação ao Ofício do COMTUR

Ref.: Pesquisa de Demanda Turística.

Em solicitação ao pedido do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Cachoeira Paulista, declaramos que foi realizado nos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2015, nos eventos Hosana Brasil, Cura e Libertação e Canção Nova Sertanejo, ocorridos neste município, um estudo de Pesquisa sobre Demanda Turística, em parceria, entre o Curso de Turismo Receptivo da Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel e o COMTUR.

Atenciosamente,



Valéria Fernandes da Silva
Diretora de Escola Técnica

Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel

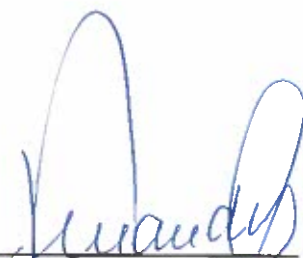
Cachoeira Paulista, 25 de Outubro de 2017.

Em Solicitação ao Ofício do COMTUR

Ref.: Pesquisa de Demanda Turística.

Em solicitação ao pedido do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Cachoeira Paulista, declaramos que foi realizado nos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2016, nos eventos Hosana Brasil, Cura e Libertação e Canção Nova Sertanejo, ocorridos neste município, um estudo de Pesquisa sobre Demanda Turística, em parceria, entre o Curso de Turismo Receptivo da Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel e o COMTUR.

Atenciosamente,



Valéria Fernandes da Silva
Diretora de Escola Técnica

Em, 27 de agosto de 2.015

LS. N°	348
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

Ofício nº 06\15

Sr. Diretor

Sirvo-me do presente, para
respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que os alunos
deste regimento escolar que estão realizando o curso de
turismo receptivo, possam efetuar um levantamento de
demanda de turismo de Cachoeira Paulista, bem como seja
necessário para que o Conselho Municipal de Turismo desta
obtenha os dados.

Apresento a Vossa Senhoria
protesto de estima e consideração.


p/ LAÉRCIO DONIZETE DE PAULA
(Sr. PRESIDENTE COMTUR)

Ao Senhor Diretor
MARCIO MOTA DE CAMPOS
Diretor da Escola Técnica Estadual de
CACHOEIRA PAULISTA - ETEC

Recebido 27/08/15

Monarda



LS. Nº	379
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

Conselho Municipal de Turismo
CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR.
Email: comturcsp@gmail.com
Telefone: (12) 99717-9371 -
Miche Netto - Secretária-
Executiva.

Em 08 de Outubro de 2.015.

Ofício nº 14/15

Sirvo-me do presente para
respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria autorização para
que os alunos da ETEC possam efetuar a pesquisa de Demanda
Turística que será realizada nos dias: 05 (cinco) à 07
(sete) de novembro de dois mil e quinze - 20 (vinte) à 22
(vinte e dois) de novembro de dois mil e quinze e 04
(quatro) à 06 (seis) de dezembro de dois mil e quinze,
dentro da Chácara Santa Cruz, bem como para mais
esclarecimentos estaremos à disposição.

Apresento a Vossa Senhoria
protesto de estima e consideração.

MICHELE APARECIDA DA SILVA NETTO
(SECRETÁRIA-EXECUTIVA - COMTUR)

À senhora
MOSÂNGELA



ILS Nº	380
RGI	-2 6 92
SRPL - D01	

Conselho Municipal de Turismo de
CACHOEIRA PAULISTA - COMTUR.
Email: comturcp@gmail.com
Telefone: (12) 99717-9371 -
Miche Netto - Secretária-
Executiva.

Em 09 de Outubro de 2.015.

Ofício nº15/15

Sirvo-me do presente para
respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria uma
parceria entre os alunos do curso de Turismo e o
COMTUR para que tal trabalho seja realizado de forma
técnica. Seriam duas turmas de 20 alunos, uma pela
manhã e outra à tarde, orientadas por um professor
para que a abordagem seja técnica. Pretende-se
realizar esta pesquisa nas datas: 05 (cinco) à 7
(sete) de novembro de dois mil e quinze, 20 (vinte) à
22 (vinte e dois) de novembro de dois mil e quinze, 04
(quatro) à 06 (seis) de dezembro de dois mil e quinze.

Apresento a Vossa Senhoria
protesto de estima e consideração.

MICHELE APARECIDA DA SILVA NETTO
(SECRETÁRIA-EXECUTIVA - COMTUR)

Ao Senhor
LUIS HENRIQUE MACEDO E SILVA
COORDENADOR DE TURISMO - ETEC

RELATÓRIO PROJETO DEMANDA 2015.

PESQUISA ACAMPAMENTOS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2015.

Foram pesquisadas 860 pessoas nos 3 maiores acampamentos realizados na Canção Nova nos meses de Novembro e Dezembro de 2015, entre eles estão Acampamento Sertanejo, Acampamento de Cura e Libertação e Hosana Brasil. Observamos que a maioria a responder o questionário neste caso foram Mulheres representando 62.09 % e os homens representando 37,91%, a quantidade de pessoas solteiras e casadas estão muito próximas, e não podemos de deixar de lembrar que a grande motivação para esse Turismo religioso é a Fé.

Constatamos que 60,12% dos peregrinos possuem com uma renda em torno de R\$ 1.500,00, sendo que a escolaridade neste caso está entre o fundamental e o ensino médio, utilizaram de ônibus de excursão 59.65% e permaneceram o final de semana em Cachoeira Paulista uma quantidade de 56.04 % de turistas.

Uma observação importante é que 62.56% das pessoas que vieram para Canção Nova fizeram passeios em Aparecida e poucas passaram por Guaratinguetá, as outras pessoas 25.12% permaneceram somente aqui em Cachoeira Paulista.

O grande meio utilizado para se hospedar em Cachoeira Paulista continua sendo as inúmeras pousadas, lembrando que neste caso quase 25.58% das pessoas responderam que estavam de passagem, já a alimentação nós podemos notar que todos que podem se locomover com facilidade optam em comer em restaurantes espalhadas pela cidade, o outro montante acabam fazendo as refeições no restaurante da Canção Nova ou em lanchonetes próximas.

A mídia mais utilizada para atrair as pessoas para Cachoeira Paulista é a TV com uma porcentagem absoluta e em seguida amigos, o famoso boca a boca ainda faz a diferença, essas pessoas vem com uma expectativa muito grande para Canção Nova, e neste caso podemos quantificar que 45,81 % das pessoas foram atendidas plenamente e melhor 43.95 % superadas, com uma expectativa esmagadora de retorno de 98,25 %.

Em relação aos valores cobrados em Cachoeira Paulista 65.23 % acharam os valores adequados (honestos), 21,40 % acharam os valores médios, 12,09 acharam os preços médios e 1.05 7% consideram os valores altos.

No da Ficha	ESTADO		IDADE	
	SÃO PAULO	91	10 A 20	8
	RIO DE JANEIRO	35	21 A 30	22
	ESPIRITO SANTO	1	31 A 40	24
	MINAS GERAIS	66	41 A 50	47
	MATO GROSSO	2	51 A 60	57
	SANTA CATARINA	4	61 A 70	23
	PARANA	1	71 A 80	19
	MINAS GERAIS	128	10 A 20	38
	SAO PAULO	118	21 A 30	67
	RIO DE JANEIRO	155	31 A 40	92
	PARANA	18	41 A 50	91
	ESPIRITO SANTO	12	51 A 60	83
	BAHIA	6	61 A 70	59
	SANTA CATARINA	6	71 A 80	22
	GOIAS	3	81 A 90	8
	CEARÁ	10		
	TOCANTINS	2	10 A 20	13
	MATO GROSSO DO SUL	2	21 A 30	41
			31 A 40	41
	MINAS GERAIS	38	41 A 50	38
	SAO PAULO	104	51 A 60	29
	RIO DE JANEIRO	20	61 A 70	25
	MANAUS	2	71 A 80	11
	ALAGOAS	4	81 A 90	2
	BAHIA	1		
	CEARA	1		
	GOIAS	6		
	MARANHÃO	3		
	PIAUÍ	1		
	PERNAMBUCO	2		
	PARÁ	3		
	PARAÍBA	3		
	PARANÁ	3		
	RIO GRANDE DO SUL	2		
	RIO GRANDE DO NORTE	4		
	SANTA CATARINA	2		
	ESPIRITO SANTO	1		

[illegible]

[illegible][illegible]

[illegible]

MEIO DE TRANSPORTE				SRPL - D01	
Carro proprio	Onibus	onibus linha	Carro locac	Taxi	Avião+Car.
52	127	16	5		
121	275	50	8	2	4
45	111	13	20		11
218	513	79	33	2	15

[illegible][illegible]

QUAL TIPO DE HOSPEDAGEM VC UTILIZOU					
Hotel	Pousada	Casa Hospedagem	CAMPING	Cama e Café	Passagem
10	84	5	9		83
19	244	41	53	17	86
24	101	6	17	1	51
53	429	52	79	18	220

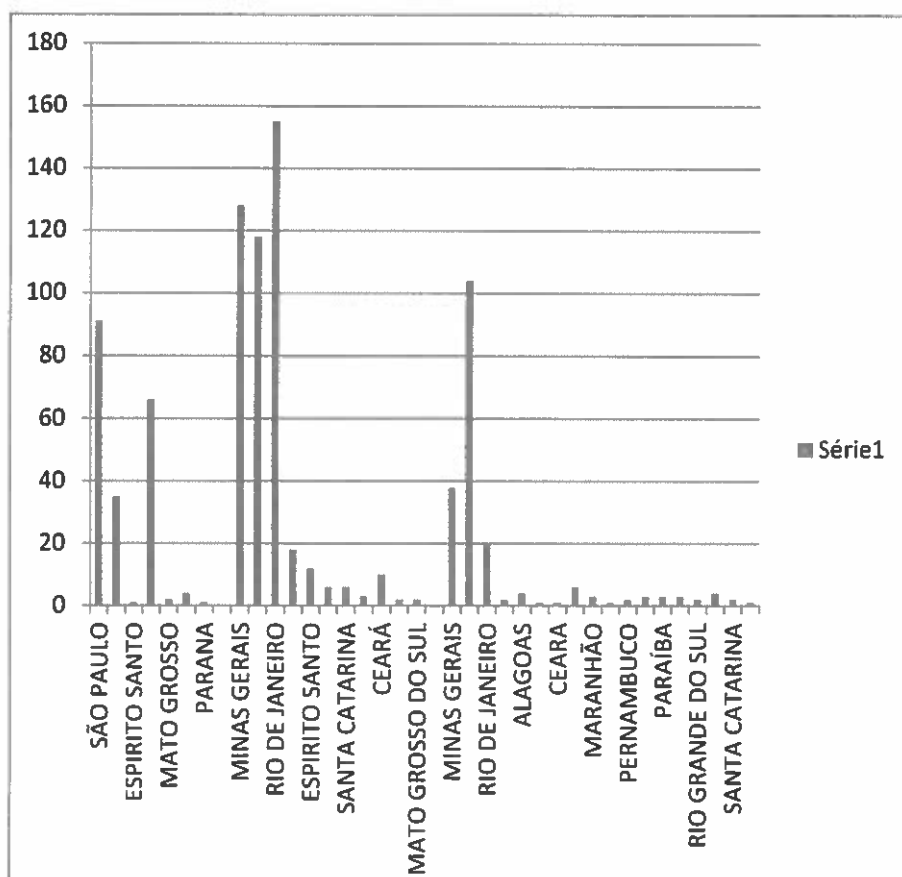
[illegible]

[illegible]

NESTA VISITA A CP, SUA EXPECTATIVAS FORAM			
Superadas	Atendidas 100%	Atendidas 50%	Não satisfeita
63	129	6	2
223	176	53	8
92	89	16	3
378	394	75	13

QUAL É O SEU ESTADO ?

SÃO PAULO	91
RIO DE JANEIRO	35
ESPIRITO SANTO	1
MINAS GERAIS	66
MATO GROSSO	2
SANTA CATARINA	4
PARANA	1
MINAS GERAIS	128
SAO PAULO	118
RIO DE JANEIRO	155
PARANA	18
ESPIRITO SANTO	12
BAHIA	6
SANTA CATARINA	6
GOIAS	3
CEARÁ	10
TOCANTINS	2
TO GROSSO DO SUL	2
MINAS GERAIS	38
SAO PAULO	104
RIO DE JANEIRO	20
MANAUS	2
ALAGOAS	4
BAHIA	1
CEARA	1
GOIAS	6
MARANHÃO	3
PIAUÍ	1
PERNAMBUCO	2
PARÁ	3
PARAÍBA	3
PARANÁ	3
RIO GRANDE DO SUL	2
RIO GRANDE DO NORTE	4
SANTA CATARINA	2
ESPIRITO SANTO	1



ILS. N°

392

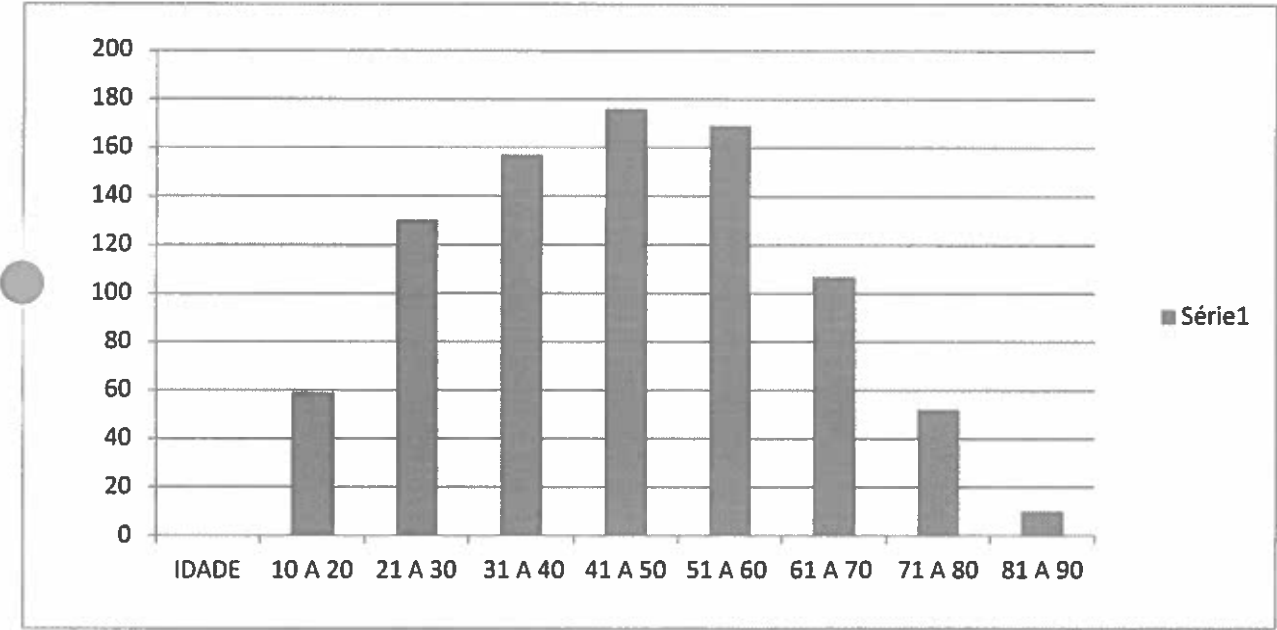
RGI

-2 6 92

SRPL - DOL

QUAL É A SUA IDADE	
10 A 20	8
21 A 30	22
31 A 40	24
41 A 50	47
51 A 60	57
61 A 70	23
71 A 80	19
10 A 20	38
21 A 30	67
31 A 40	92
41 A 50	91
51 A 60	83
61 A 70	59
71 A 80	22
81 A 90	8
10 A 20	13
21 A 30	41
31 A 40	41
41 A 50	38
51 A 60	29
61 A 70	25
71 A 80	11
81 A 90	2

8	38	13	59
22	67	41	130
24	92	41	157
47	91	38	176
57	83	29	169
23	59	25	107
19	22	11	52
	8	2	10
IDADE			860
10 A 20	59		
21 A 30	130		
31 A 40	157		
41 A 50	176		
51 A 60	169		
61 A 70	107		
71 A 80	52		
81 A 90	10		
	860		



QUAL É O SEU SEXO

FEMININO	MASCULINO	

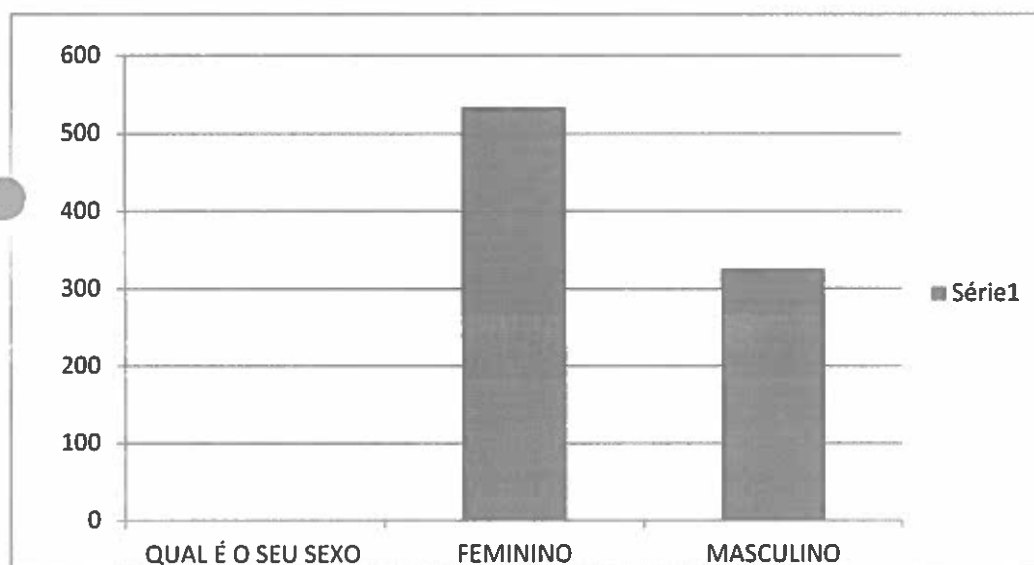
FEMINIO	67
MASCULINO	133

FEMINIO	334
MASCULINO	126

FEMINIO	133
MASCULINO	67

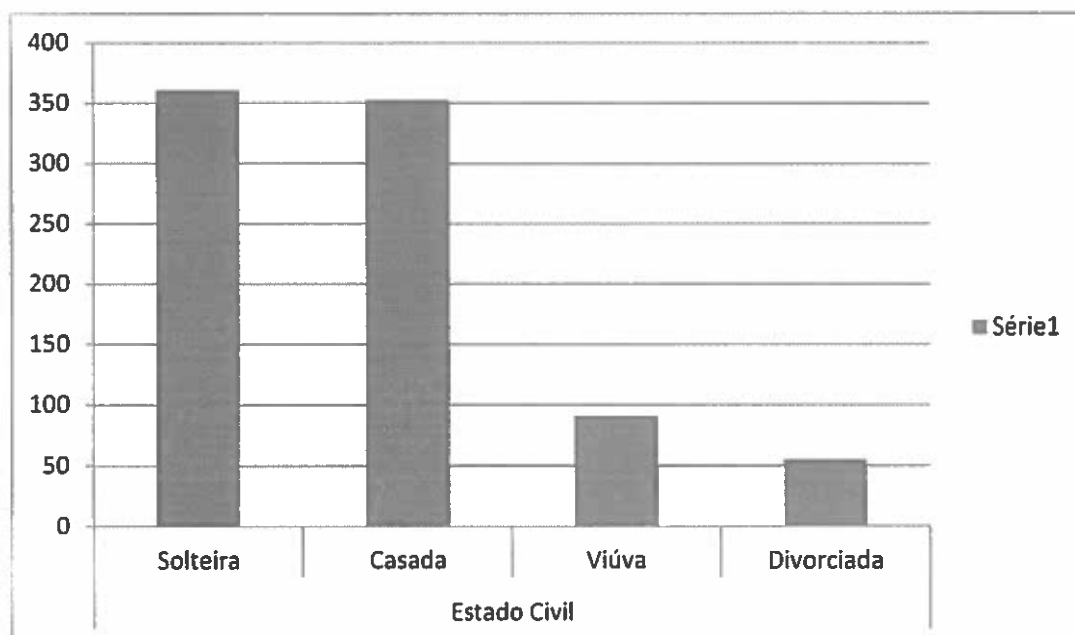
QUAL É O SEU SEXO

FEMININO	534	62,09
MASCULINO	326	37,91
	860	

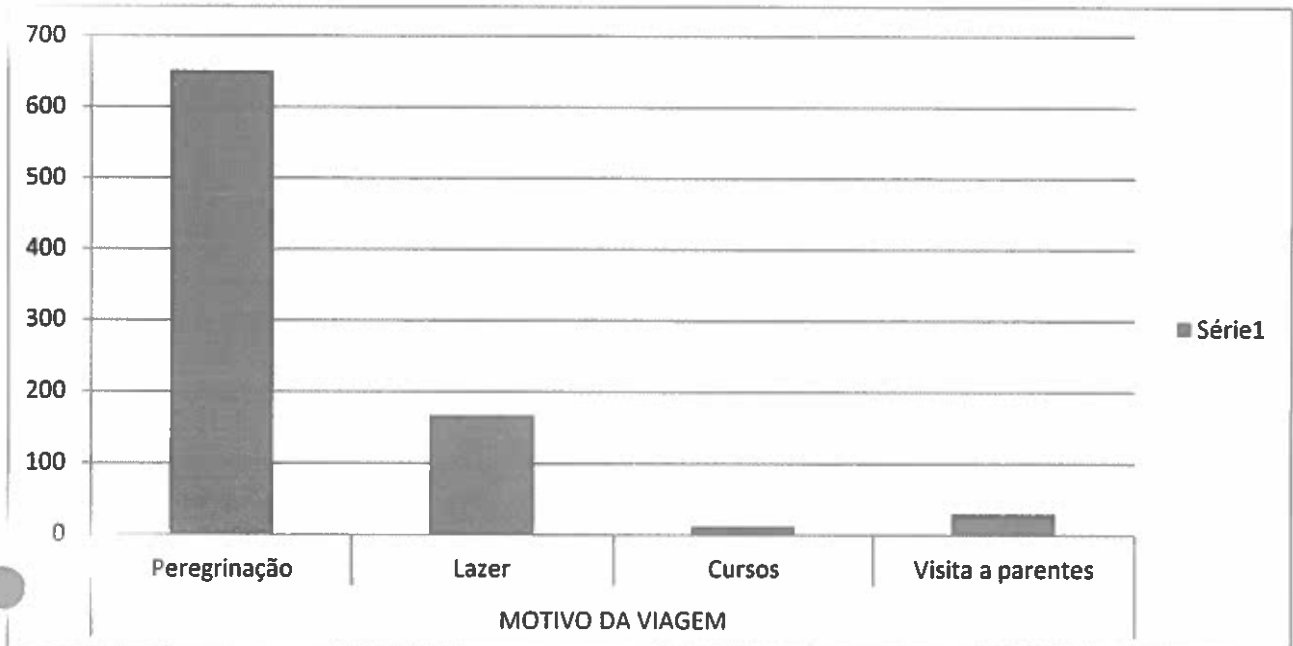


Estado Civil			
Solteira	Casada	Viúva	Divorciada
361	353	91	55

ILS. N°	394
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	



MOTIVO DA VIAGEM			
Peregrinação	Lazer	Cursos	Visita a parentes
651	167	12	30

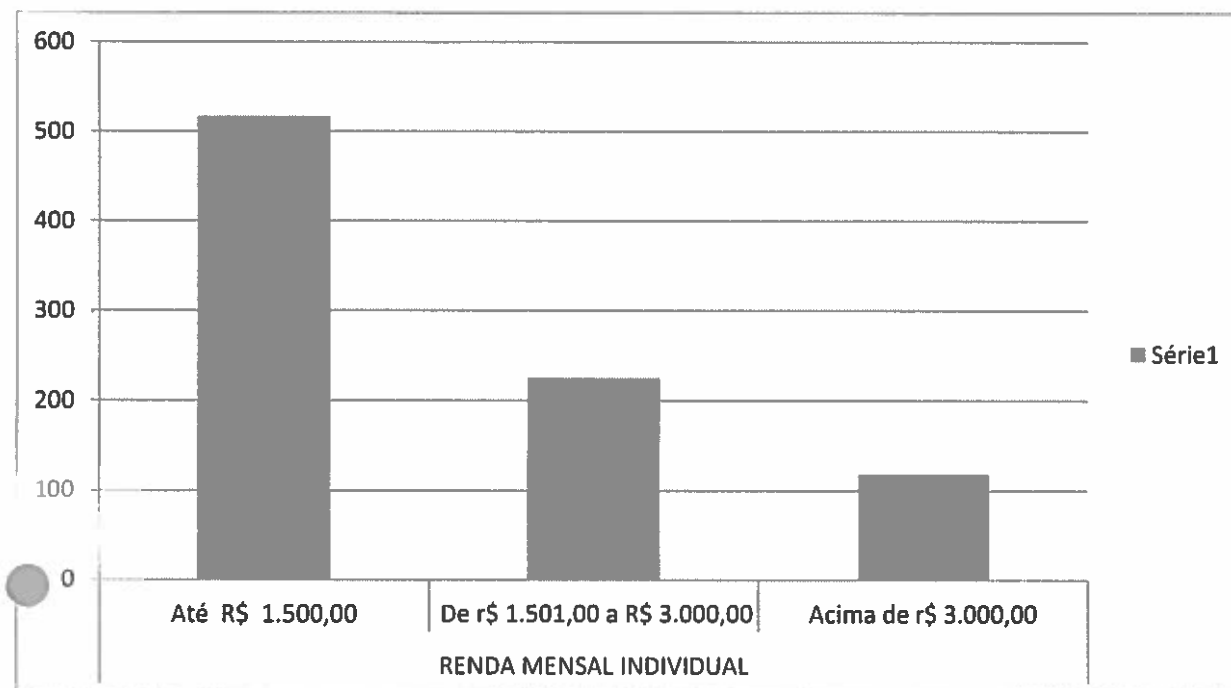


ILSN° 396

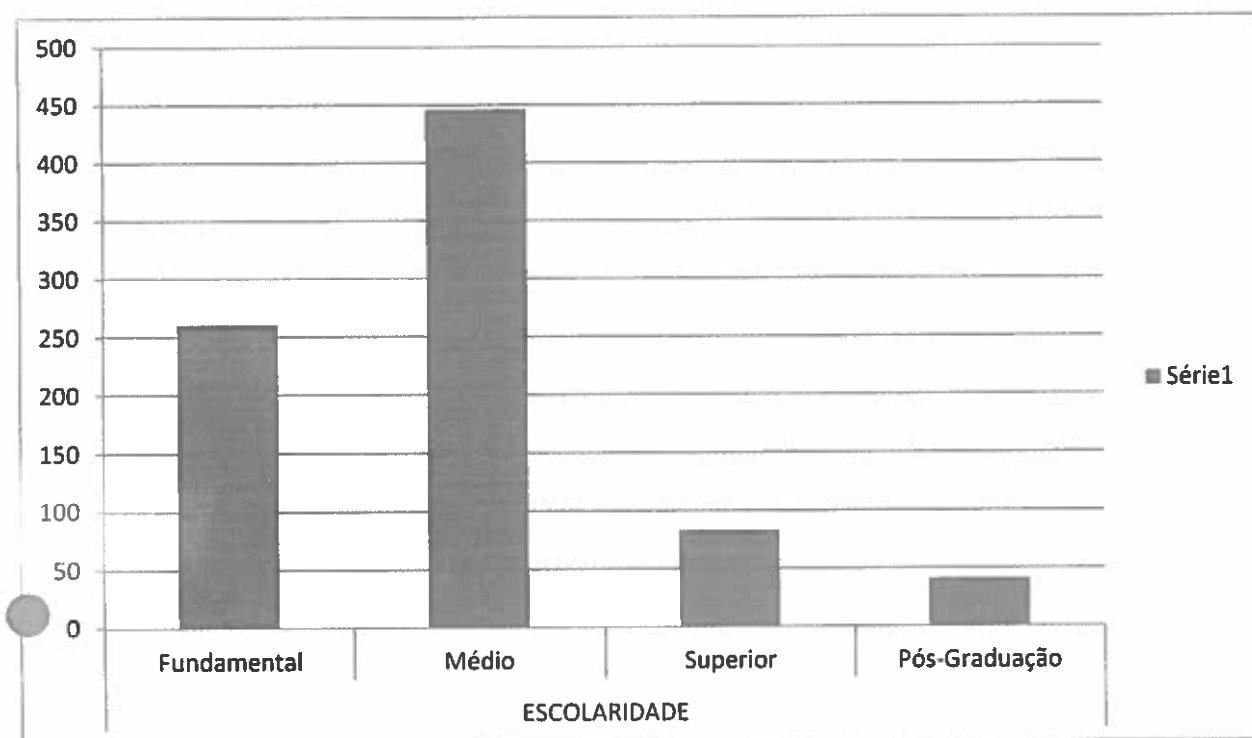
RGI -2 6 92

SRPL - 001

REDA MENSAL INDIVIDUAL		
Até R\$ 1.500,00	De r\$ 1.501,00 a R\$ 3.000,00	Acima de r\$ 3.000,00
517	225	118



ESCOLARIDADE			
Fundamental	Médio	Superior	Pós-Graduação
260	446	83	41



ILS. N°

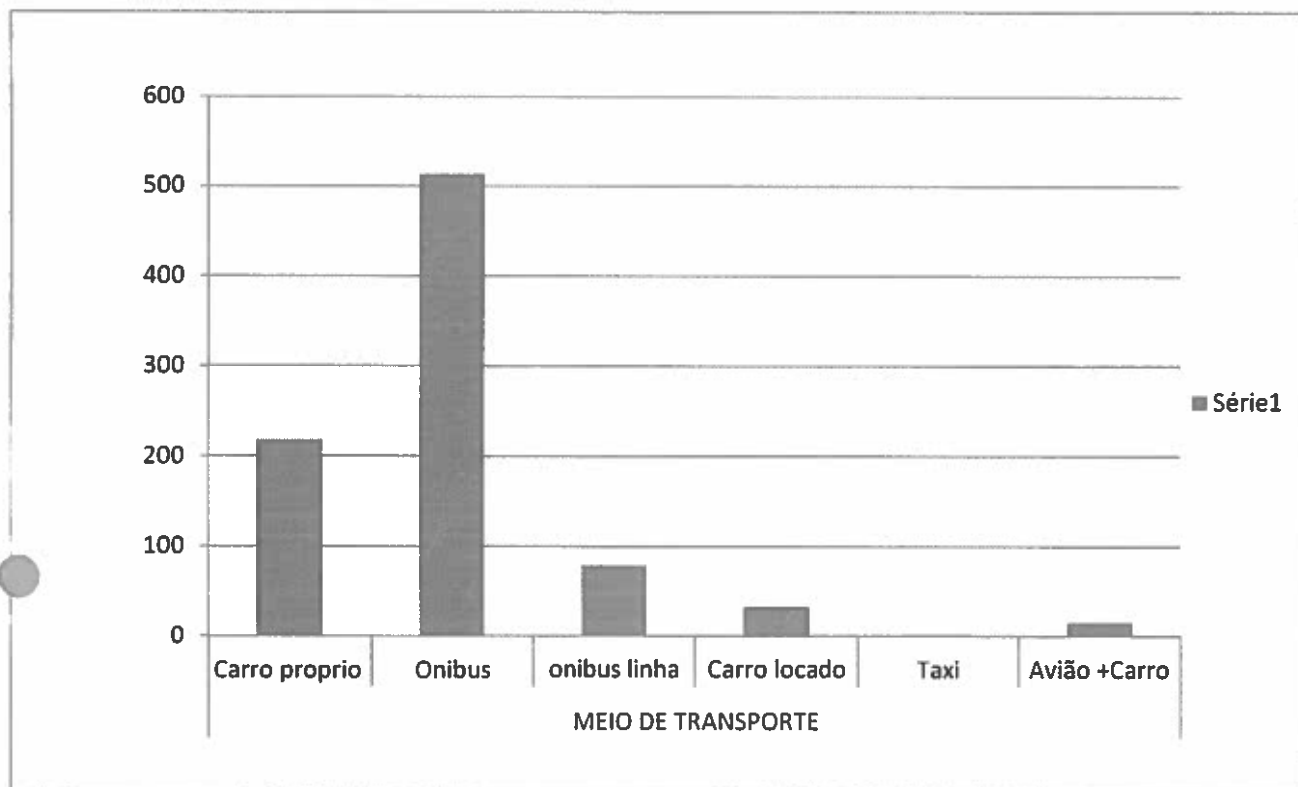
398

RGI

-2 6 92

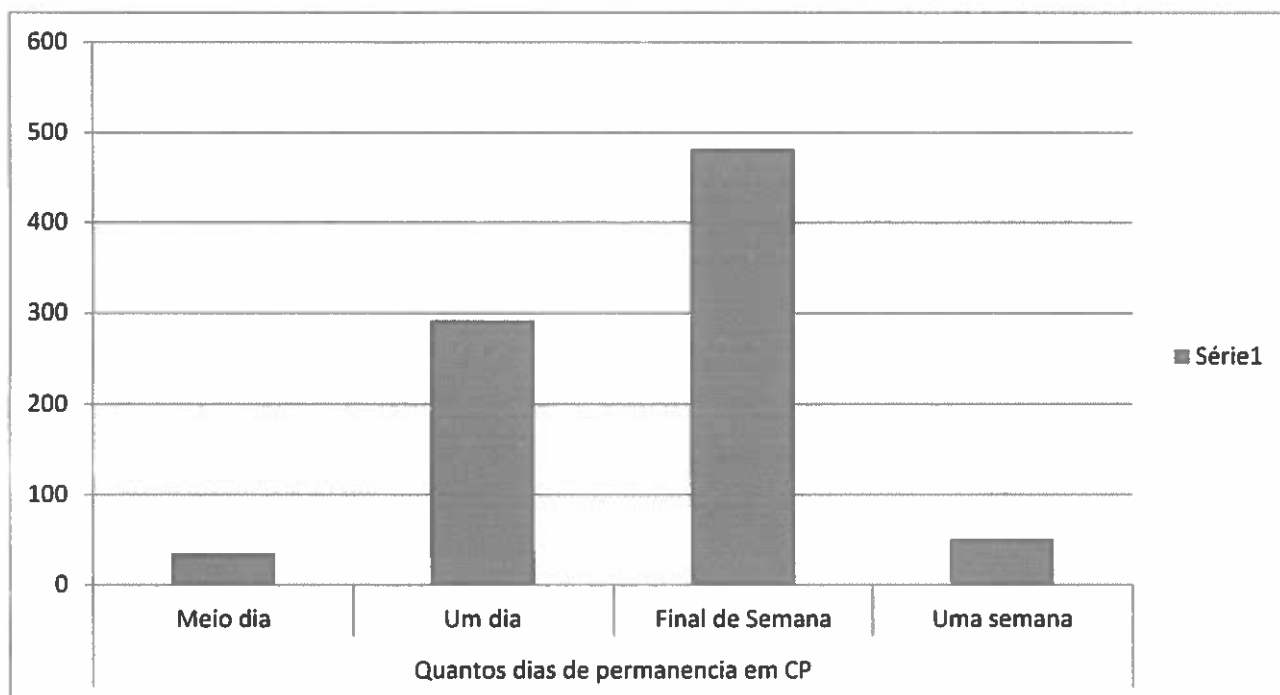
SRPL - DOL

MEIO DE TRANSPORTE					
Carro proprio	Onibus	onibus linha	Carro locad	Taxi	Avião +Carro
218	513	79	33	2	15

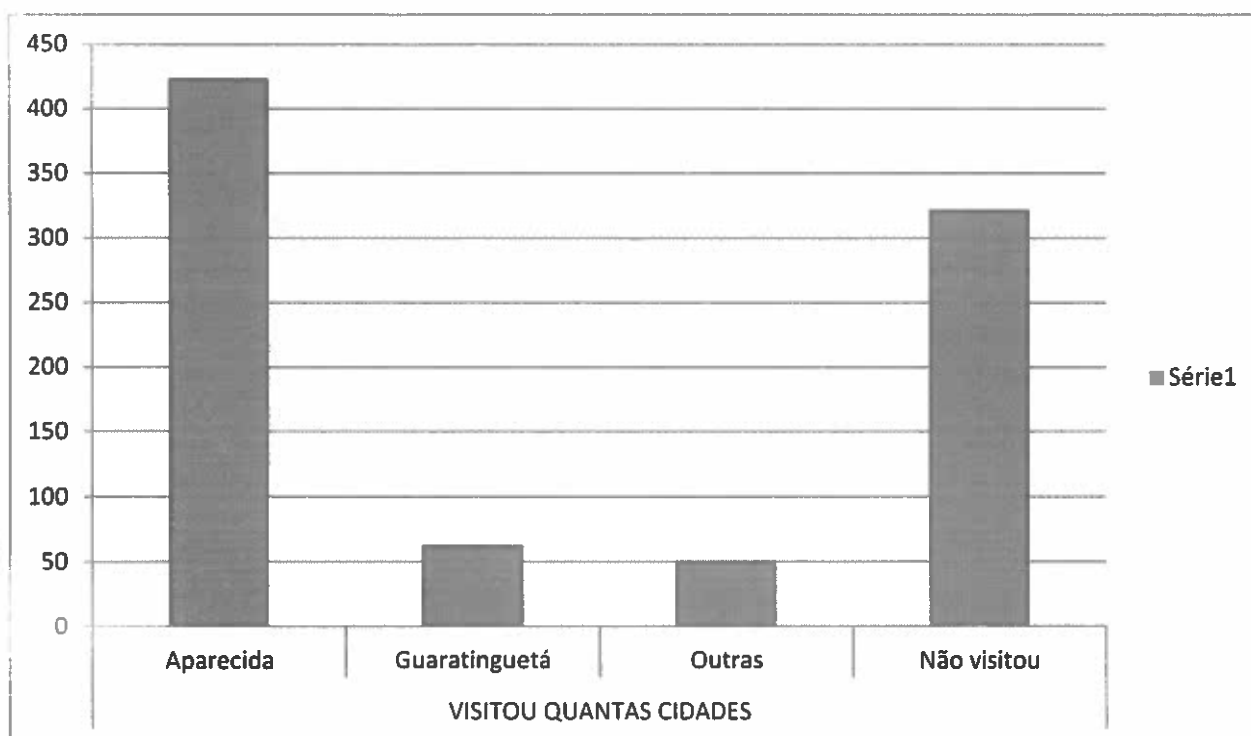


Quanto dias de permanencia em CP			
Meio dia	Um dia	Final de Semana	Uma semana
35	292	482	51

ILS. N°	399
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

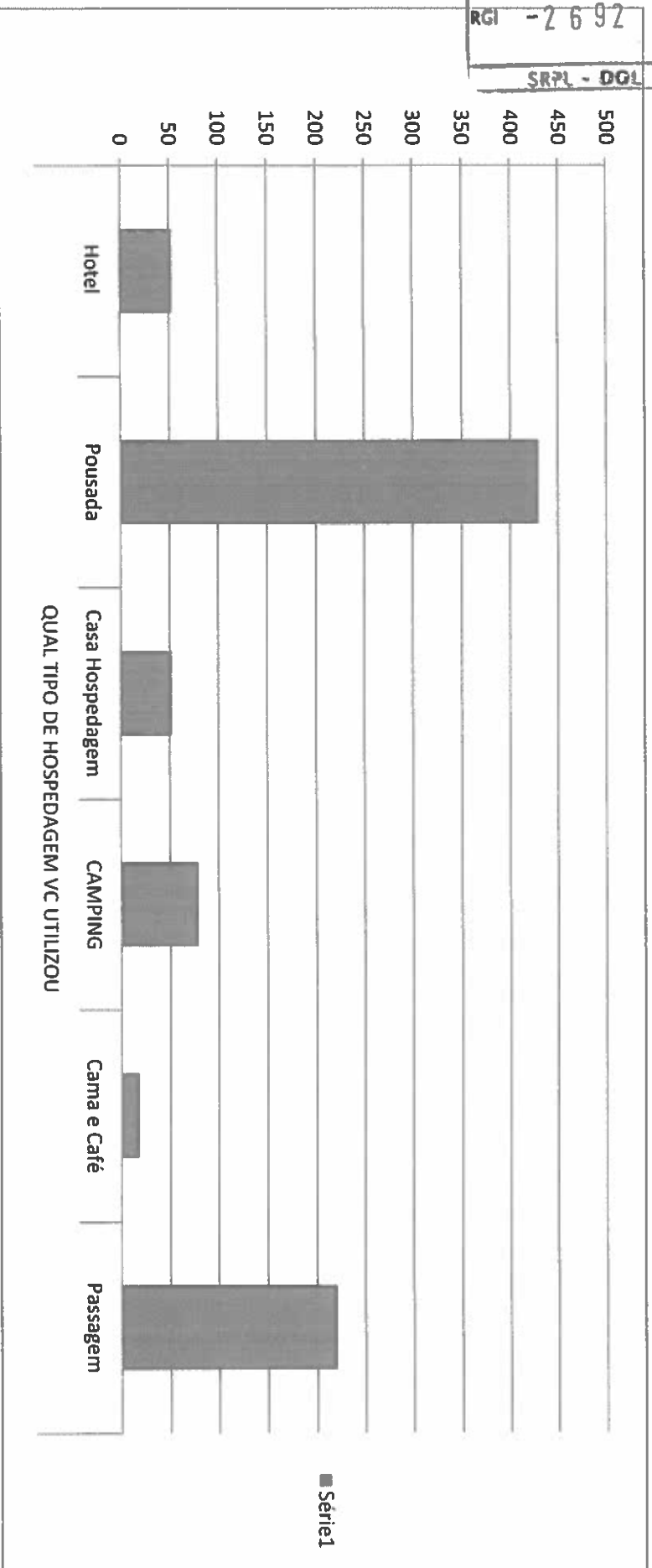


VISITOU QUANTAS CIDADES			
Aparecida	Guaratinguetá	Outras	Não visitou
424	63	51	322

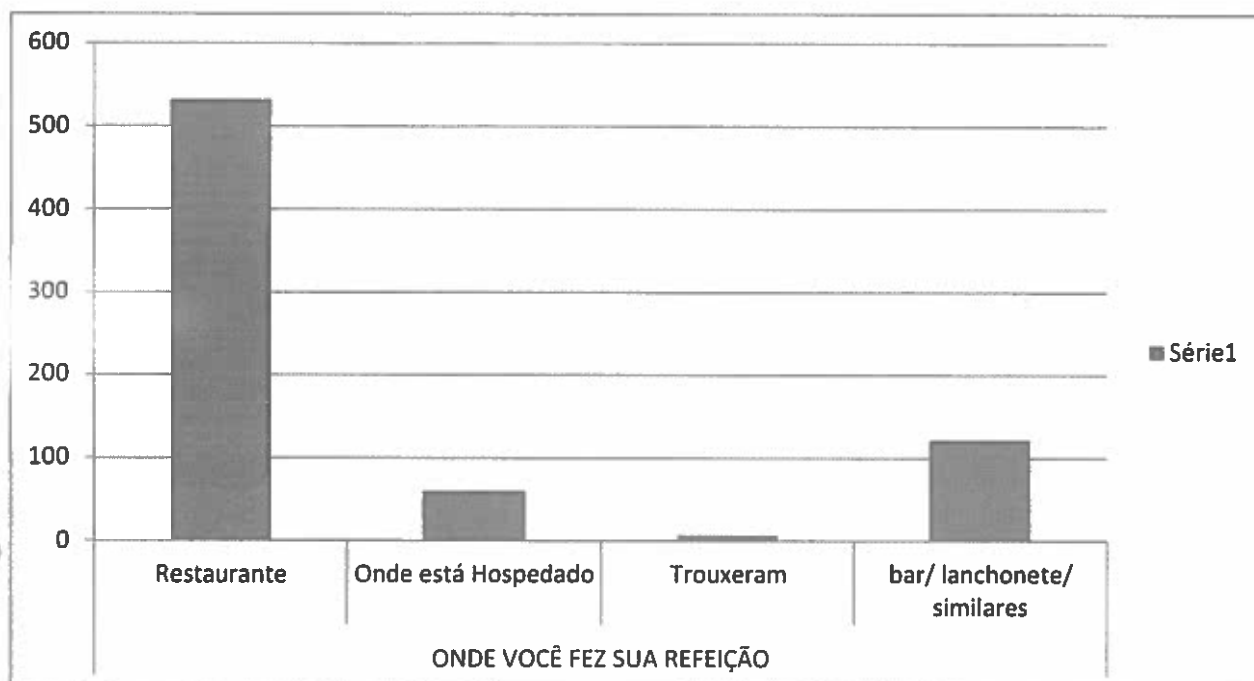


QUAL TIPO DE HOSPEDAGEM VC UTILIZOU					
Hotel	Pousada	Casa Hospedagem	CAMPING	Cama e Café	Passagem
53	429	52	79	18	220

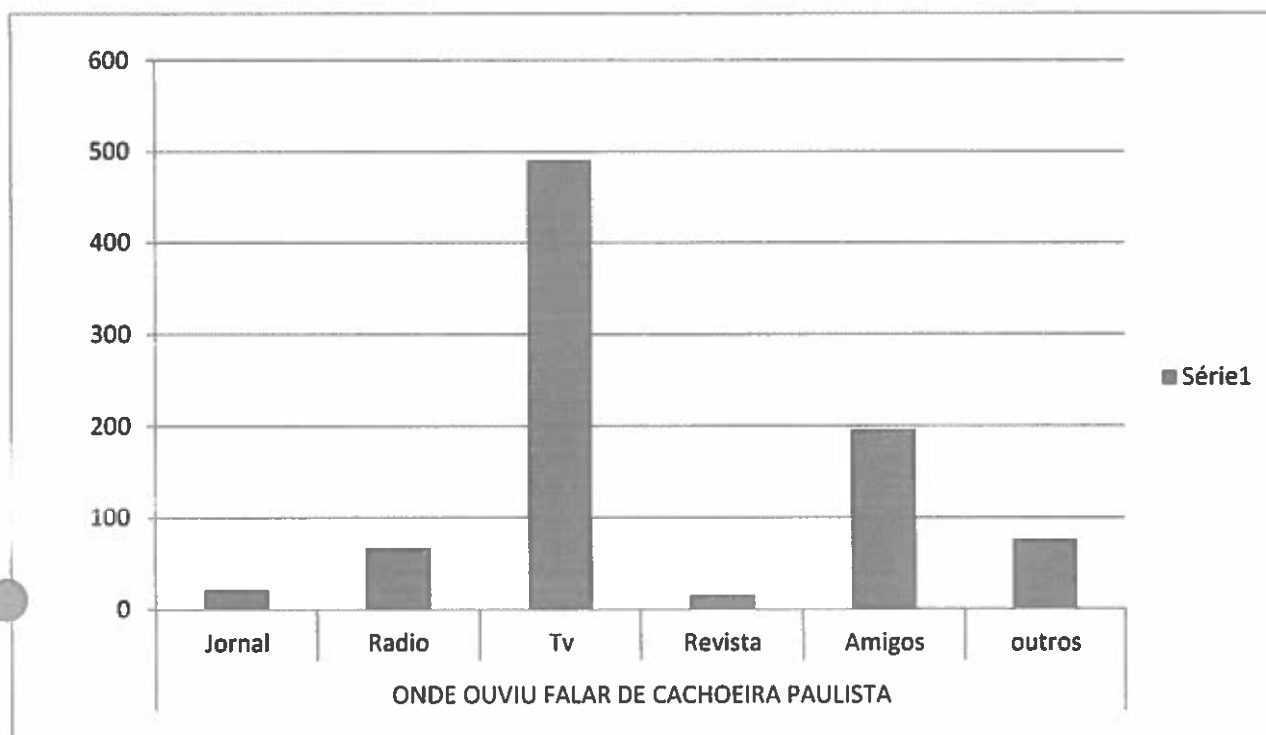
ILS. N° 407
RGI - 2 6 92
SRPL - DGL



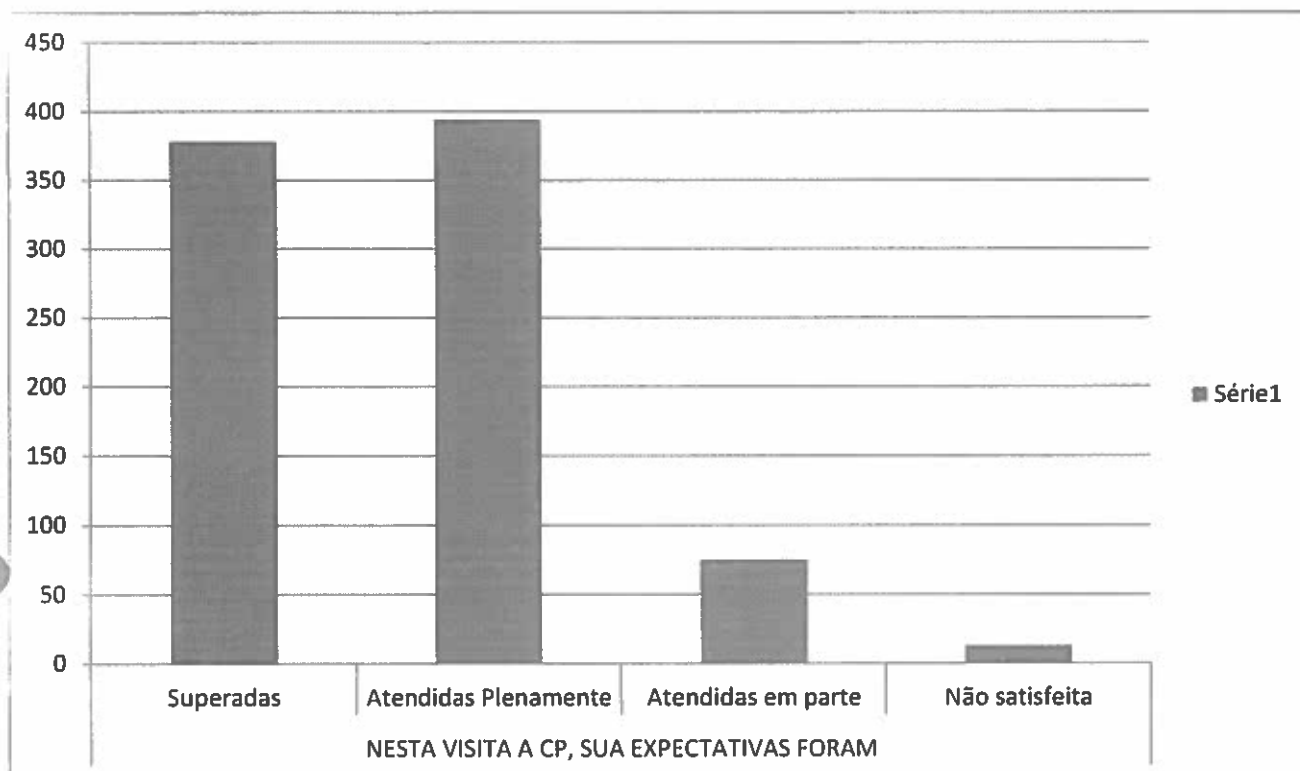
ONDE VOCÊ FEZ SUA REFEIÇÃO			
Restaurante	Onde está Hospedado	Trouxeram	bar/ lanchonete/ similares
532	60	7	122



ONDE OUVIU FALAR DE CACHOEIRA PAULISTA					
Jornal	Radio	Tv	Revista	Amigos	outros
22	67	491	16	196	76

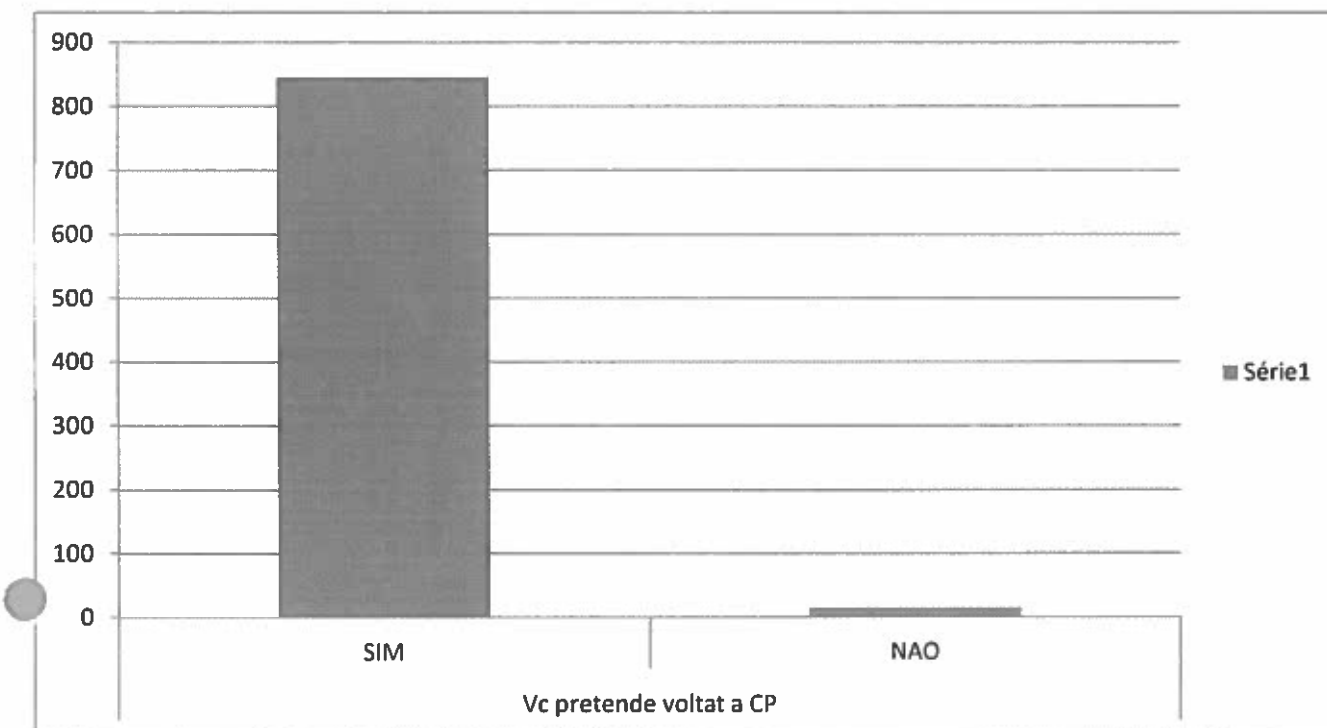


NESTA VISITA A CP, SUA EXPECTATIVAS FORAM			
Superadas	Atendidas Plenamente	Atendidas em parte	Não satisfeita
378	394	75	13

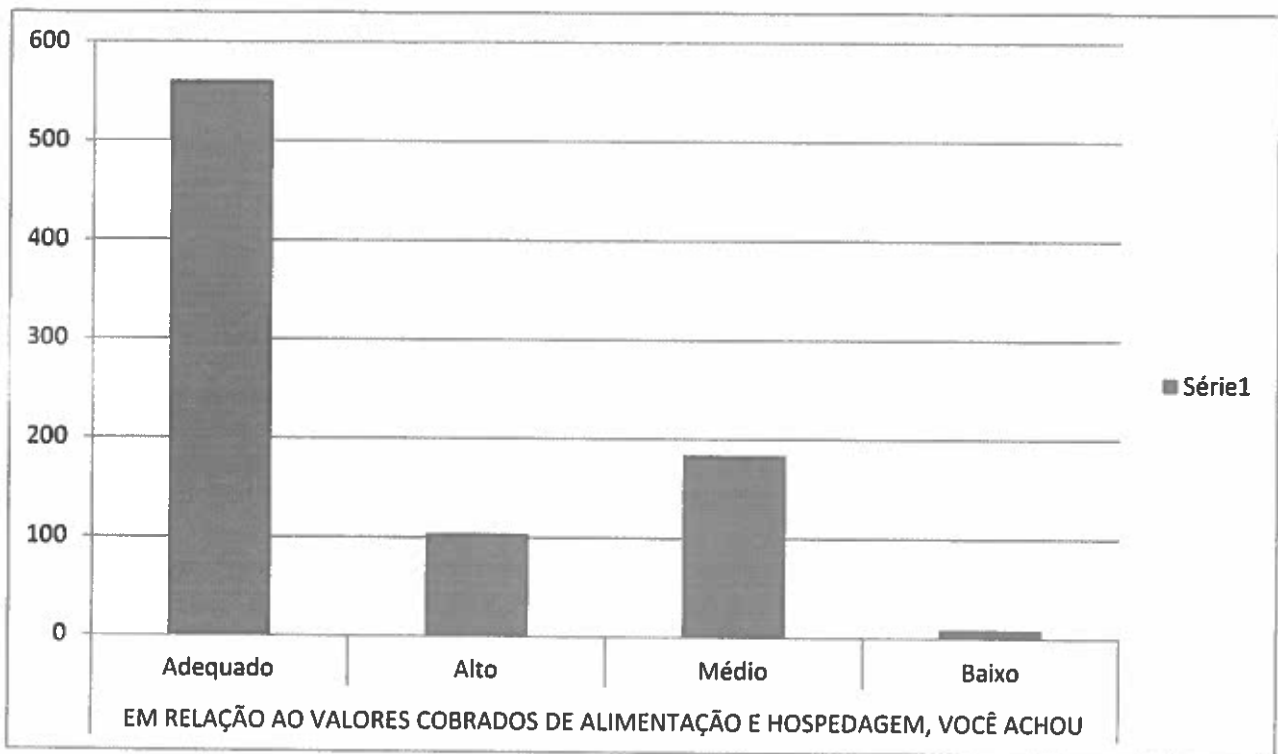


Vc pretende voltat a CP	
SIM	NAO
845	15

ILS. N°	405
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	



EM RELAÇÃO AO VALORES COBRADOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, VOCÊ ACHOU			
Adequado	Alto	Médio	Baixo
561	104	184	



RELATÓRIO PROJETO DEMANDA 2016.

ILS. N°	407
RGI	-2 6 92
SRPL - PQL	

PESQUISA ACAMPAMENTOS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016.

Foram pesquisadas 410 pessoas nos 3 maiores acampamentos realizados na Canção Nova nos meses de Novembro e Dezembro de 2016, entre eles estão Acampamento Sertanejo, Acampamento de Cura e Libertação e Hosana Brasil.

Nós pela segunda vez consecutiva escolhemos os acampamentos que são realizados entre os meados de Novembro e começo de Dezembro, pois são acampamentos grandes onde são atraídos diversos tipos de pessoas, de diferentes estados e cidades para Cachoeira Paulista. O turismo gerado pela Fé impulsiona na cidade de forma direta e indireta dezenas e centenas de empregos, pois atualmente possuímos uma média de 160 Pousadas, 5 Hotéis e outras tipos de meios de Hospedagem na cidade, isso provoca uma reação em cadeia positiva, pois com mais movimentos de turistas na cidade, mais utilizamos os supermercados, farmácias, postos de gasolina, restaurantes, padarias e outros estabelecimentos.

Um fator importante que observamos nos Acampamentos grandes e a quantidade da demanda turística, pois as cidades de Cruzeiro, Lorena e Silveiras são influenciadas diretamente pelo nosso movimento, essa situação é muito semelhante com o que acontece com Aparecida nos momentos de ápice, pois as pessoas que ficariam lá acabam vindo para a Cidade de Cachoeira Paulista para se hospedar.

Importante lembrar que a rede hoteleira Cachoeirense começou a 15 anos atrás e hoje é a segunda maior na região demarcada como Roteiro Religioso da Fé.

Podemos afirmar que a maioria a responder o questionário neste caso foram Mulheres, sendo casadas e o motivo da viagem foi peregrinação, um outro fator importante é que grande parte das pessoas tem um rendimento até R\$ 1.500.00 como pode ser constatado nos gráficos.

Observamos que a escolaridade neste caso está entre o fundamental e o ensino médio, utilizaram de ônibus de excursão 71.95% e permaneceram o final de semana em Cachoeira Paulista uma quantidade de 41.46 % de turistas.

Um fato que despertou interesse e que nos deixou felizes foi verificar que grande parte das pessoas que vem para Cachoeira Paulista em busca do grande atrativo CANCAO NOVA também tem interesse no turismo religioso na região, pois elas fazem passeios em Aparecida e Guaratinguetá.

Com o passar do tempo os nossos meios de hospedagem melhoraram e hoje hospedam diversos tipos de segmentos e classes sócias, pois possuímos desde casas de hospedagem até Hotéis de médio porte.

ILS. N°	408
RG	-2692
SPL - DOL	

A tv continua sendo a mídia que mais atraem turistas a Cachoeira Paulista e expectativas em relação a cidade é de 86.34 % como superadas e atendidas plenamente, com 11.95 de pessoas que foram atendidas em parte e apenas 1.71 que não satisfeitas.

Estado	
Alagoas	1
Amazonas	4
São Paulo	148
Bahia	1
Tocantins	1
Ceára	3
Distrito Federal	6
Espírito Santo	14
Santa Catarina	10
Goias	3
Mato Grosso	1
Minas Gerais	111
Paraibas	1
Parana	2
Paraná	10
Pernambuco	2
Rio G. do Sul	4
Rio de Janeiro	88

410

Idade	
10 A 20	15
21 A 30	48
31 A 40	75
41 A 50	97
51 A 60	92
61 A 70	59
71 A 80	24

410

Sexo	
MASC.	118
FEMI	292

ILS. N° 409

RG - 2 6 9 2

SRPL - DOL

MOTIVO DA VIAGEM			
Peregrinação	Lazer	Cursos	Visita a Parentes
334	62	1	13

Estado Civil			
Solteira	Casada	Viúva	Divorciada
102	227	50	31

RENDAMENTO MENSAL INDIVIDUAL		
Até R\$ 1.500,00	De r\$ 1.501,00 a R\$ 3.000,00	Acima de r\$ 3.000,00
260	80	70

ESCOLARIDADE			
Fundamental	Médio	Superior	Pós-Graduação
123	176	91	20

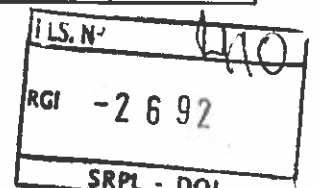
MEIO DE TRANSPORTE					
Carro proprio	Onibus	onibus linha	Carro locado	Taxi	Avião +Carro
81	295	15	6	2	11

Quanto dias de permanência em CP			
Meio dia	Um dia	Final de Semana	Uma semana
39	166	170	35

VISITOU QUANTAS CIDADES			
Aparecida	Guaratinguetá	Outras	Não visitou
268	50	7	85

QUAL TIPO DE HOSPEDAGEM VC UTILIZOU					
Hotel	Pousada	Casa Hospedagem	CAMPING	Cama e Café	Passagem
56	175	22	10	4	143

ONDE VOCÊ FEZ SUA REFEIÇÃO			
Restaurante	Onde está Hospedado	Trouxeram	bar/ lanchonete/ similares
221	60	7	122



ONDE OUVIU FALAR DE CACHOEIRA PAULISTA					
Jornal	Radio	Tv	Revista	Amigos	outros
2	23	250	2	100	33

NESTA VISITA A CP, SUA EXPECTATIVAS FORAM			
Superadas	Atendidas Plenamente	Atendidas em parte	Não satisfeita
187	167	49	7

Vc pretende voltar a CP	
SIM	NAO
403	7

EM RELAÇÃO AO VALORES COBRADOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, VOCÊ ACHOU			
Adequado	Alto	Médio	Baixo
271	65	66	8

Estado	
Alagoas	1
Amazonas	4
São Paulo	148
Bahia	1
Tocantins	1
Ceará	3
Distrito Federal	6
Espírito Santo	14
Santa Catarina	10
Goias	3
Mato Grosso	1
Minas Gerais	111
Paraíba	1
Paraná	2
Paraná	10
Pernambuco	2
Rio Grande do Sul	4
Rio de Janeiro	88

410

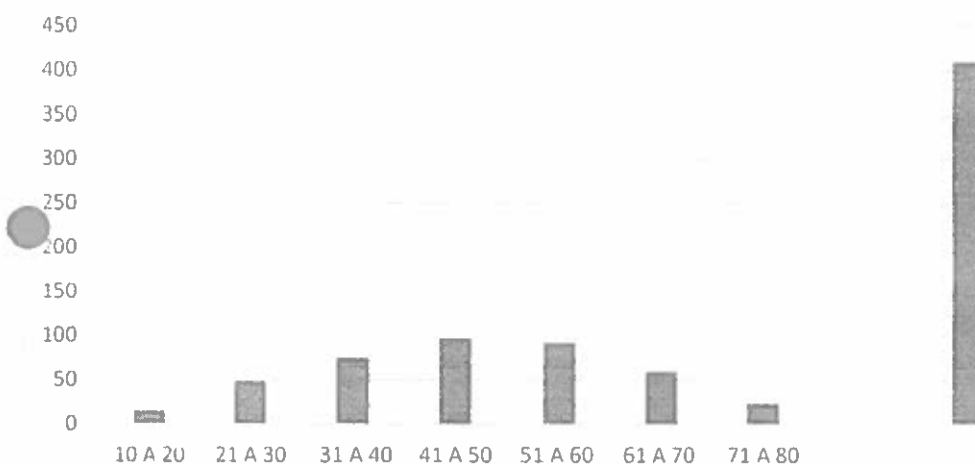


LS. N°	411
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

ILS. N° 412
RGI -2 6 92
SRPL - DOL

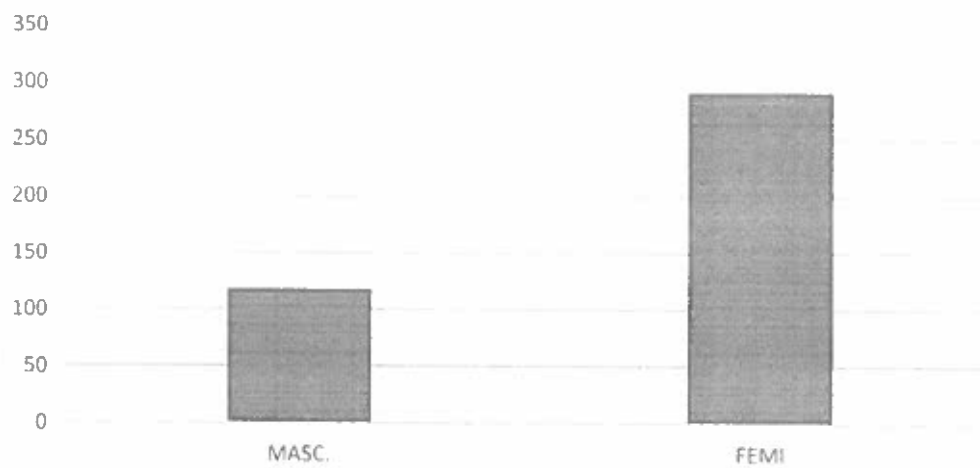
Idade	
10 A 20	15
21 A 30	48
31 A 40	75
41 A 50	97
51 A 60	92
61 A 70	59
71 A 80	24

410

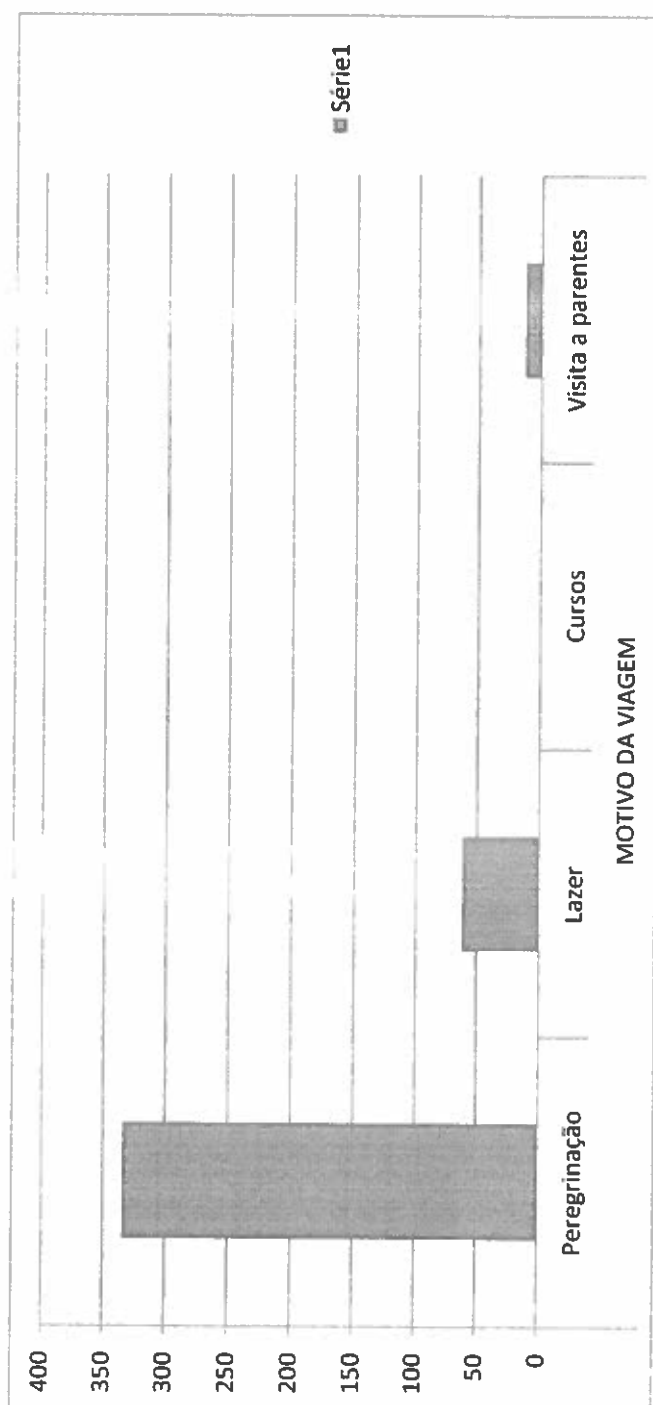


Sexo	
MASC.	118
FEMI	292

FLS. N°	413
RGI	-2 6 92
SRPL - DOI	



MOTIVO DA VIAGEM			
Peregrinação	Lazer	Cursos	Visita a parentes
334	62	1	13

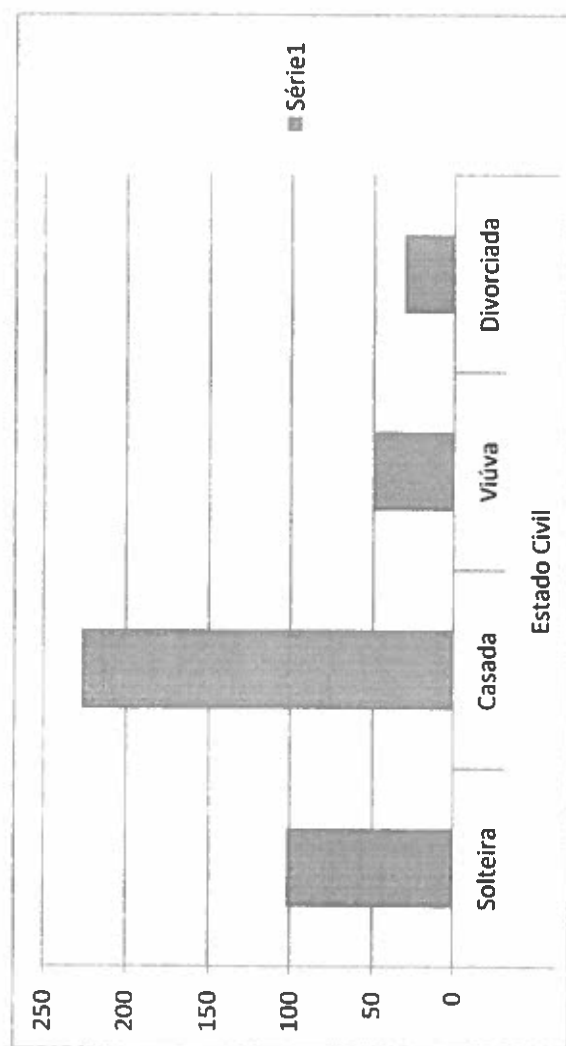


FLS. N° 414

RGI -2 6 92

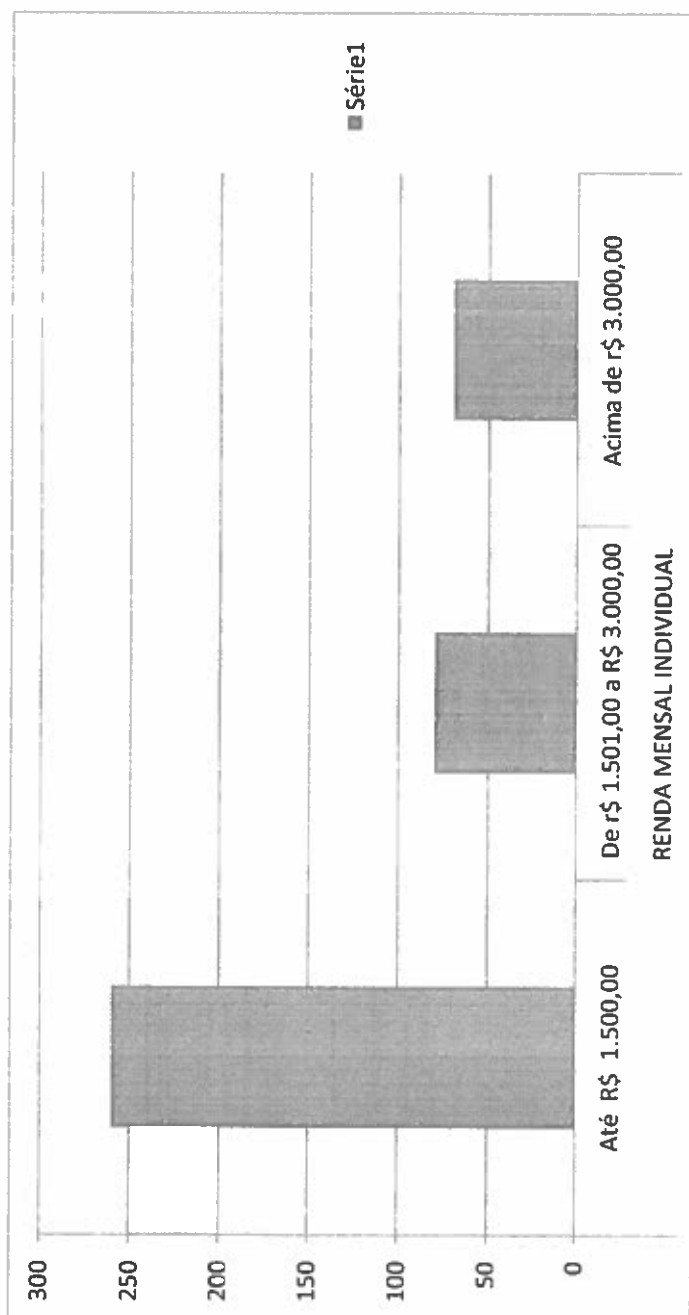
SRPL - DOL

Estado Civil			
Solteira	Casada	Viúva	Divorciada
102	227	50	31



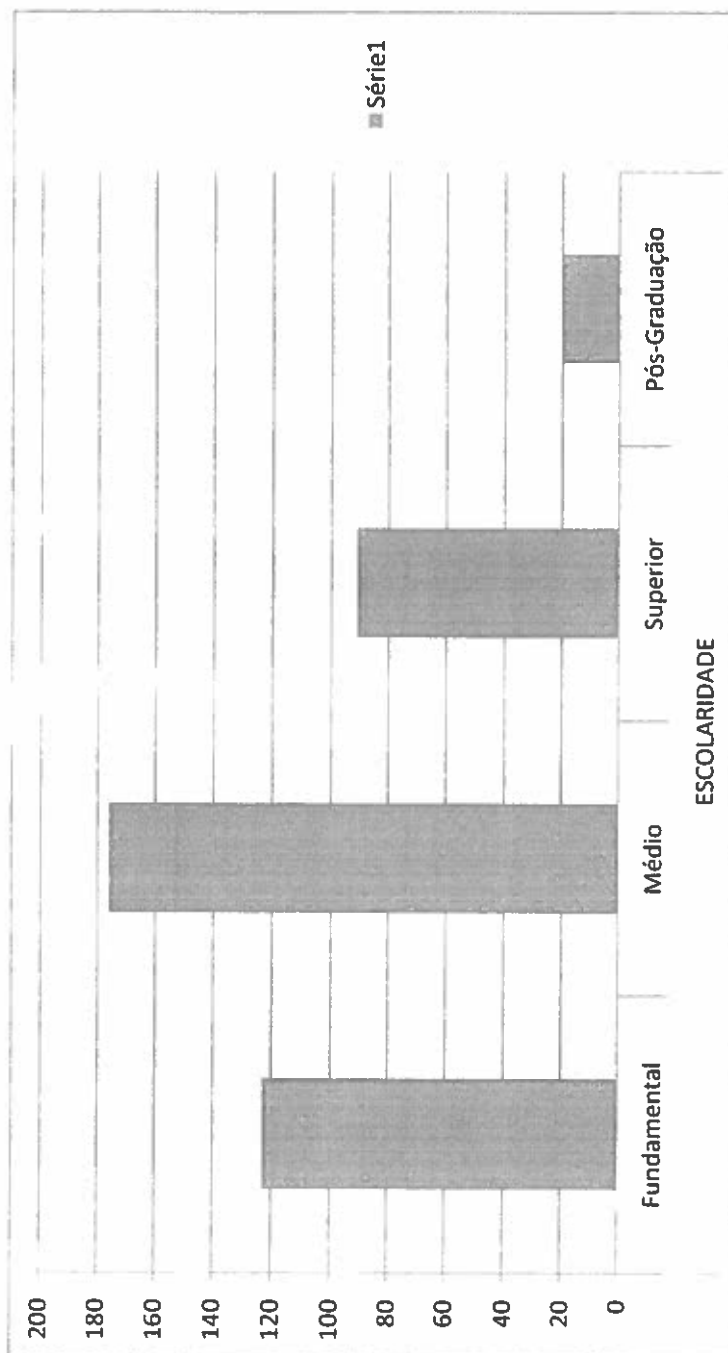
LS.Nº	415
RGI	-2 6 92
SRPL - DOI	

RENDA MENSAL INDIVIDUAL		
Até R\$ 1.500,00	De r\$ 1.501,00 a R\$ 3.000,00	Acima de r\$ 3.000,00
260	80	70



ILS. N°	416
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

ESCOLARIDADE			
Fundamental	Médio	Superior	Pós-Graduação
123	176	91	20

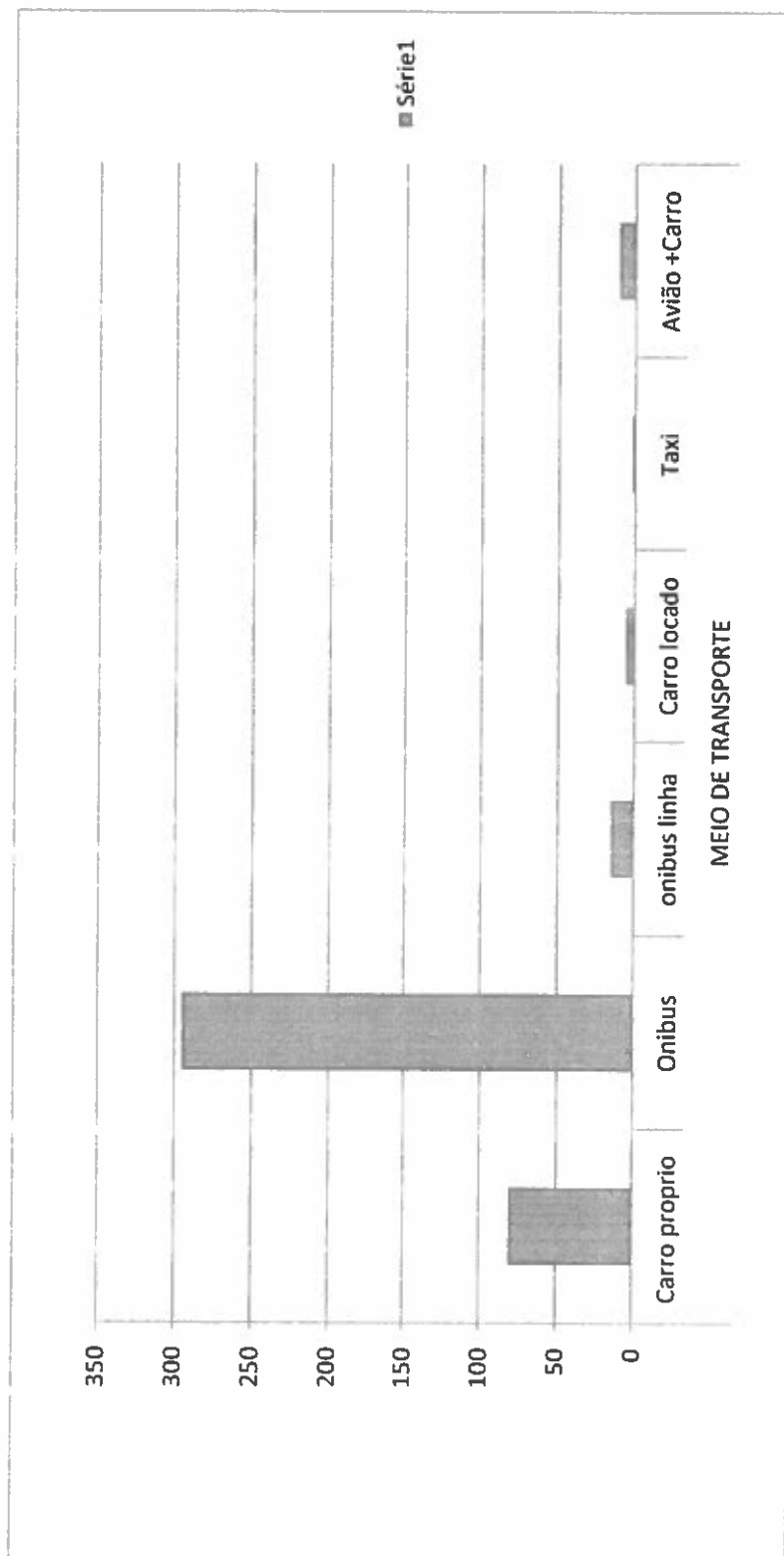


ILS. N° 417

RGI - 2 6 92

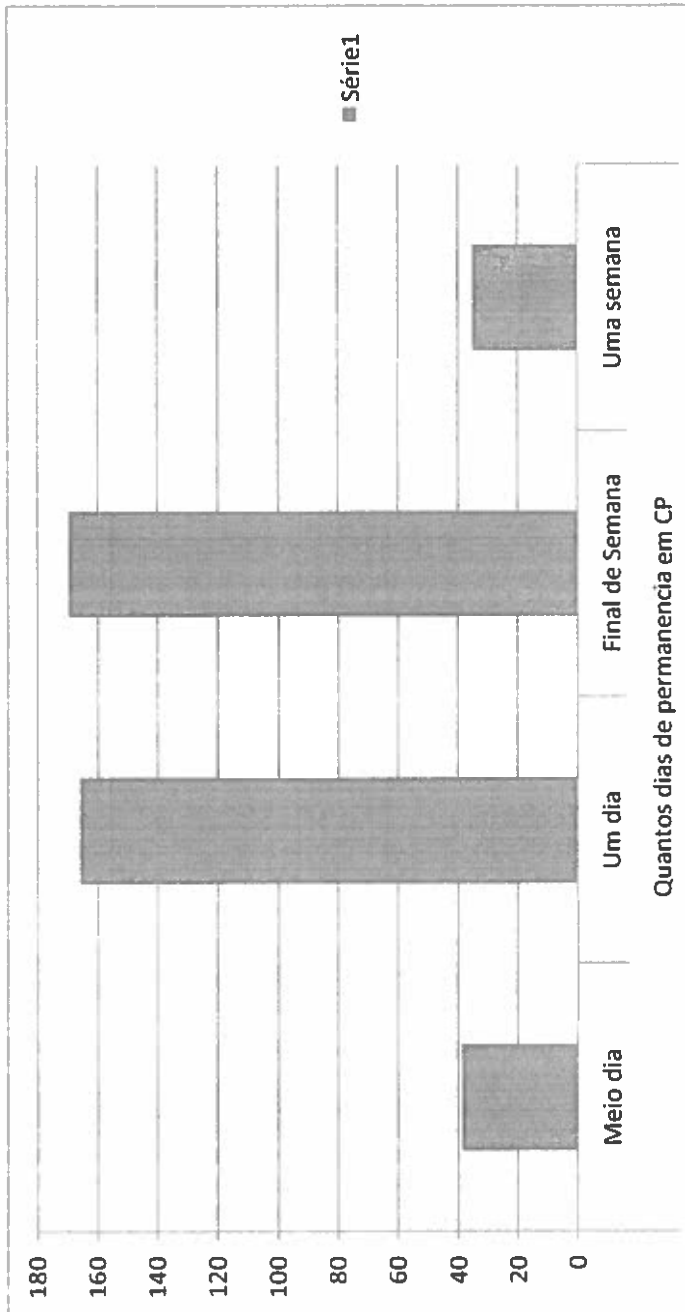
SRPL - DOL

MEIO DE TRANSPORTE					
Carro próprio	Onibus	onibus linha	Carro locad	Taxi	Avião +Carro
81	295	15	6	2	11



ILS. N°	418
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

Quantos dias de permanencia em CP			
Meio dia	Um dia	Final de Semana	Uma semana
39	166	170	35



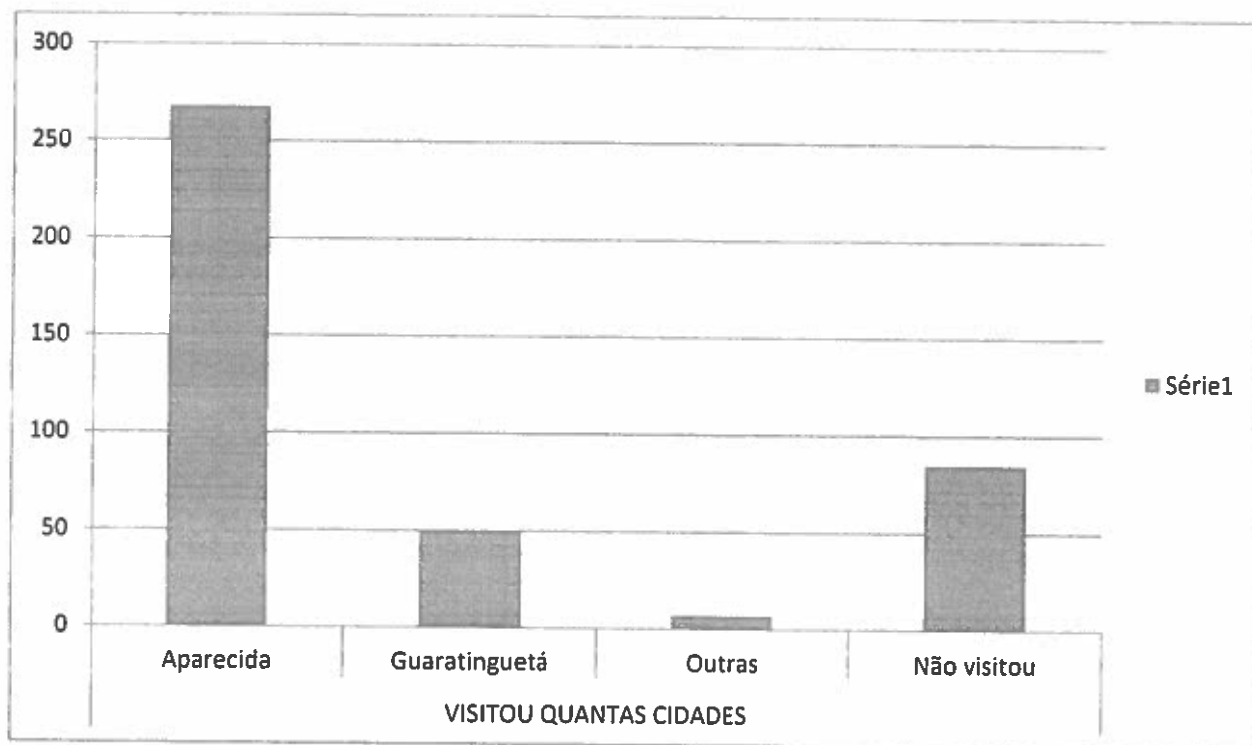
LS. N°	49
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

VISITOU QUANTAS CIDADES			
Aparecida	Guaratinguetá	Outras	Não visitou
268	50	7	85

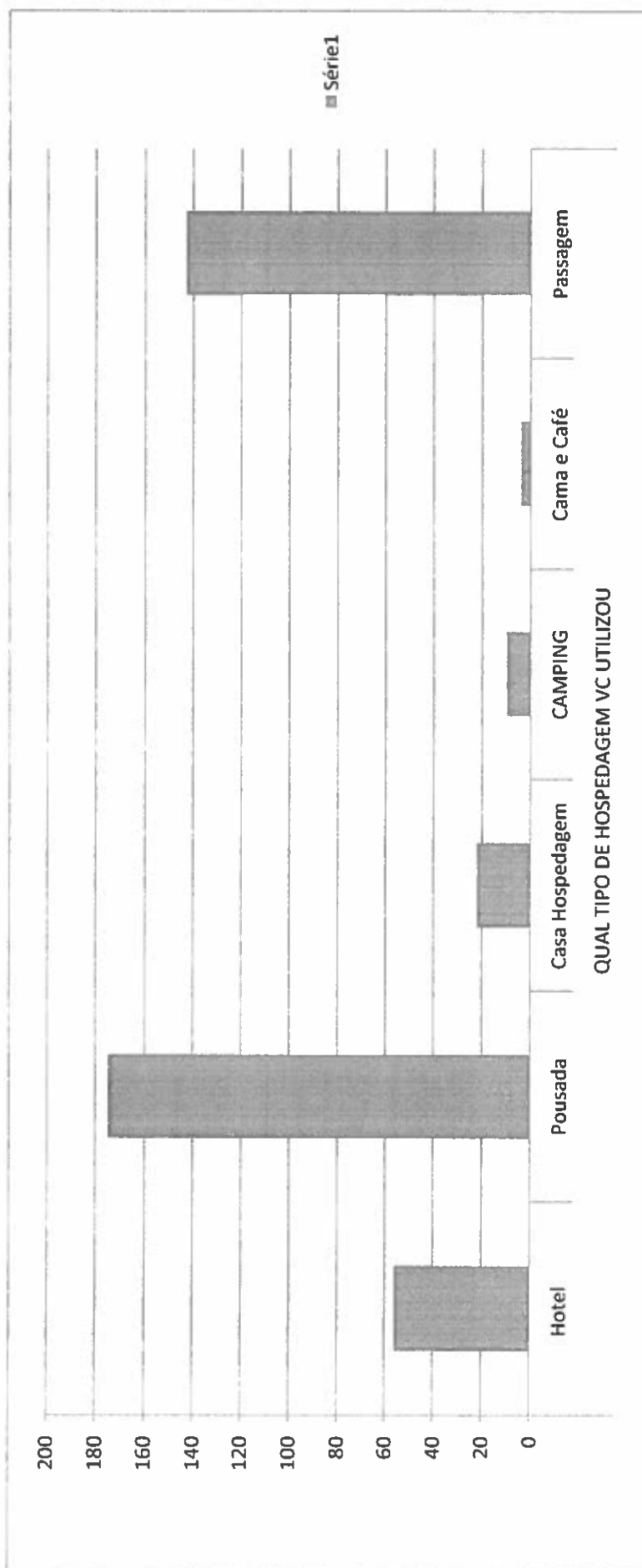
ILS. N° 420

RGI - 2 6 92

SRPL - DOL

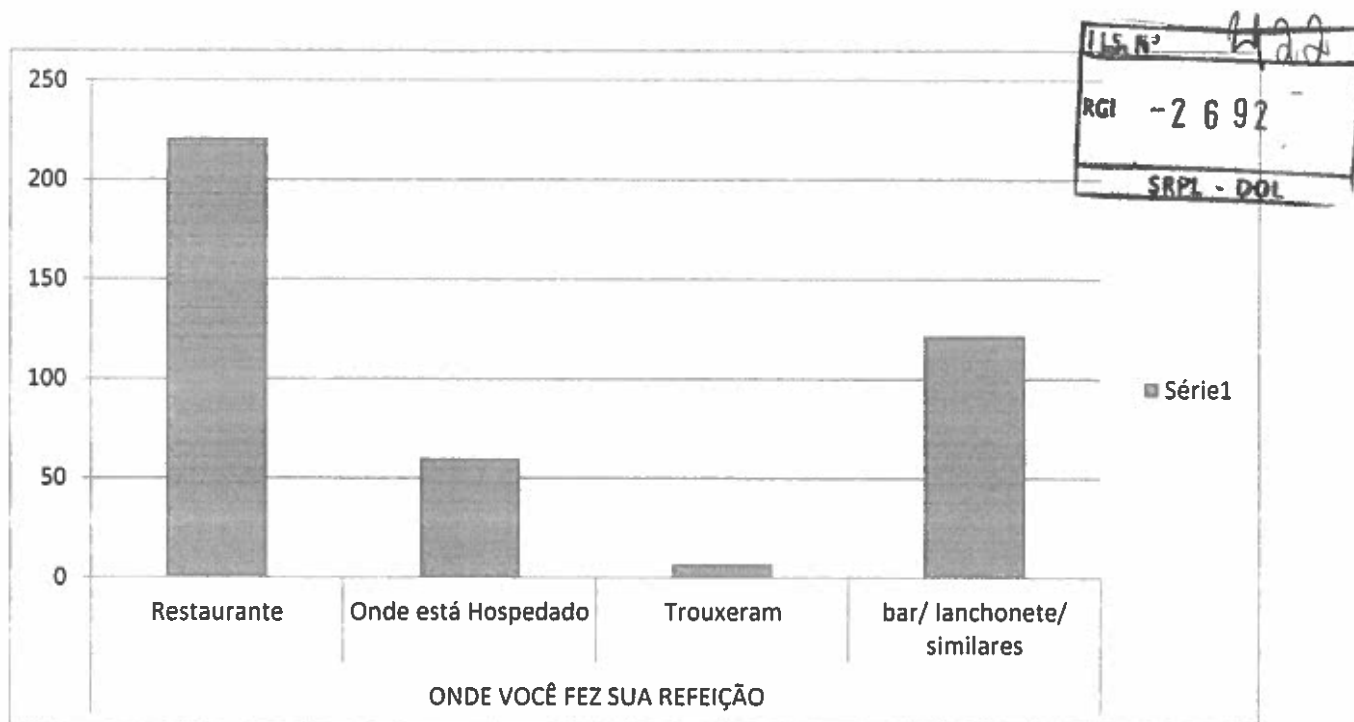


QUAL TIPO DE HOSPEDAGEM VC UTILIZOU					
Hotel	Pousada	Casa Hospedagem	CAMPING	Cama e Café	Passagem
56	175	22	10	4	143



FLS. N°	421
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	

ONDE VOCÊ FEZ SUA REFEIÇÃO			
Restaurante	Onde está Hospedado	Trouxeram	bar/ lanchonete/ similares
221	60	7	122

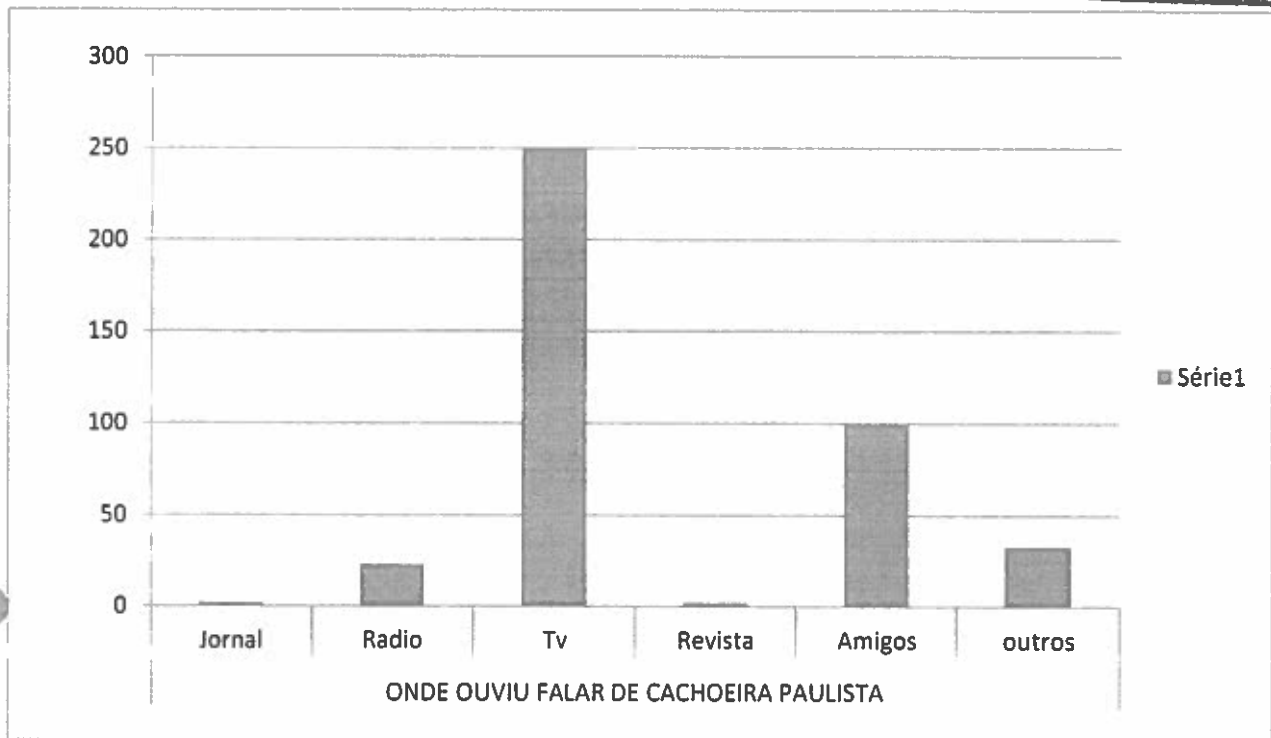


ONDE OUVIU FALAR DE CACHOEIRA PAULISTA					
Jornal	Radio	Tv	Revista	Amigos	outros
2	23	250	2	100	33

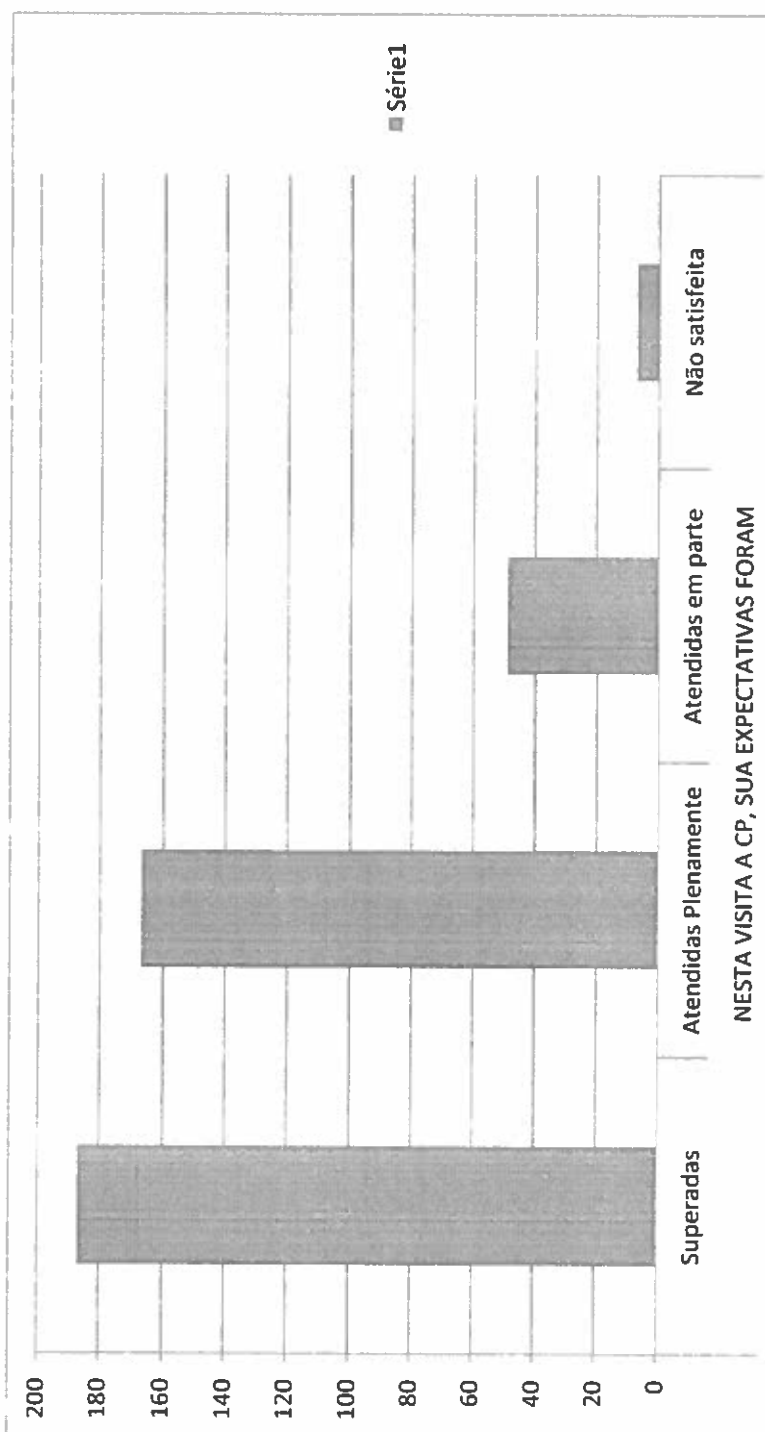
FLS. N° 423

RGI - 2 6 92 -

SRPL - DOL



NESTA VISITA A CP, SUA EXPECTATIVAS FORAM			
Superadas	Atendidas Plenamente	Atendidas em parte	Não satisfeita
187	167	49	7

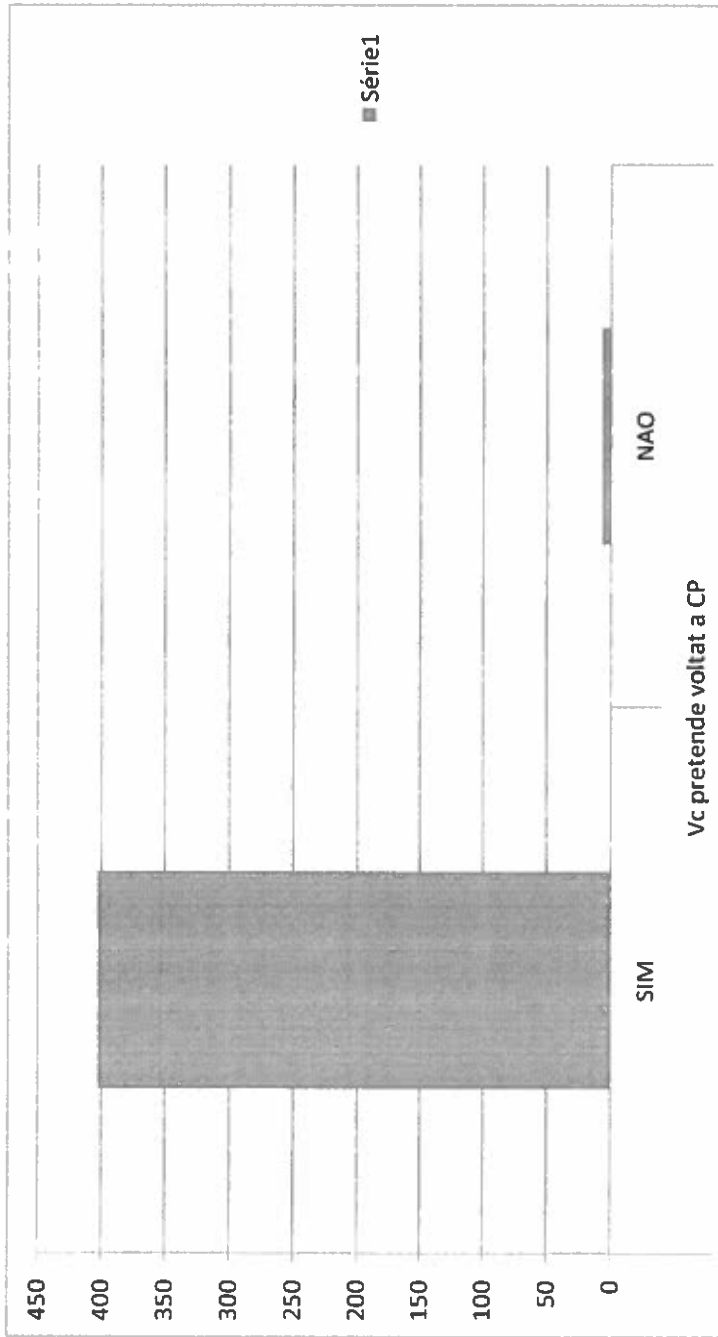


115. N° 424

RGI -2 6 97

SRPL - DOL

Vc pretende votat a CP		
SIM	NAO	
	403	7

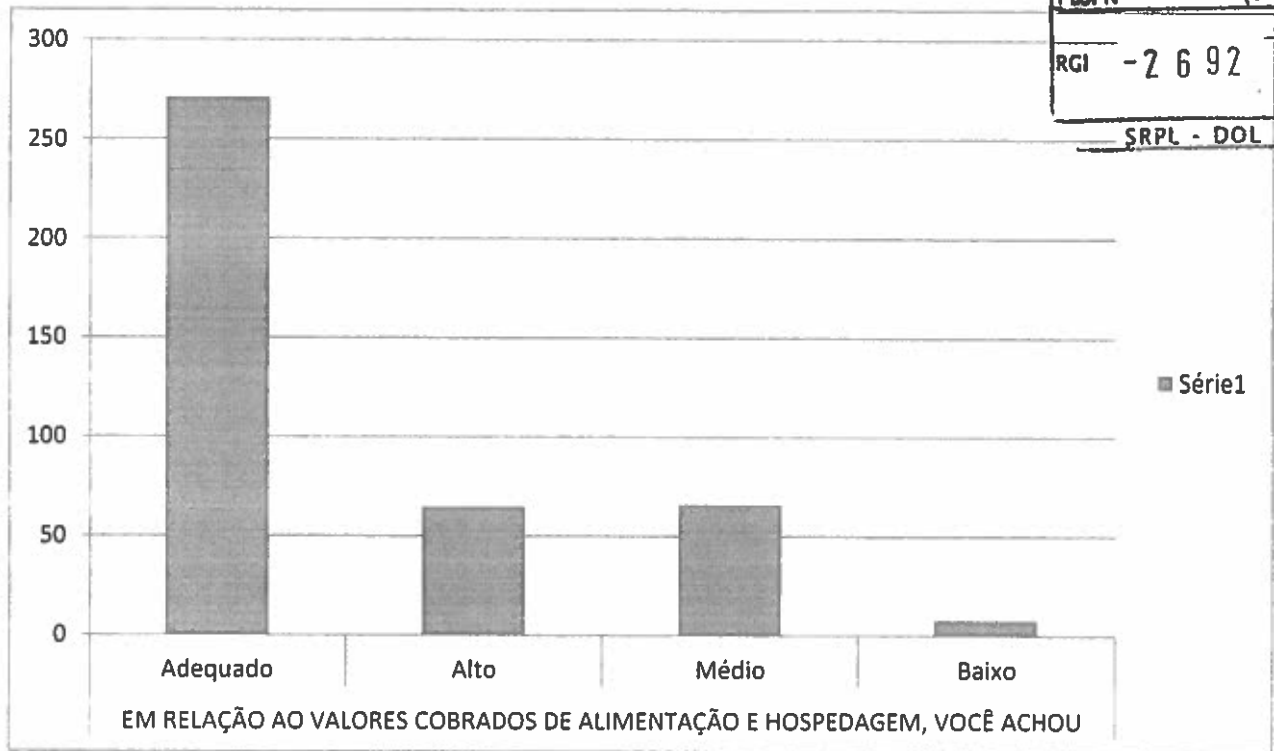


ILS N° 425

RGI -2 6 92 -

SRPL - DOL

EM RELAÇÃO AO VALORES COBRADOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, VOCÊ ACHOU			
Adequado	Alto	Médio	Baixo
271	65	66	8



HOTEL AGUA VIVA

PLS. N°	427
RGI	-2 6 92 -
SRPL	DO





ILS. N°	428
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	



HOTEL DO FEIJÃO

ILS. N°	479
RGI	-2 6 92
SRPL	- DOL





HOTEL DO REINILDO

FLS. N°	431
RGI	-2 6 92
SRPL	- DOL





432
I.S.N.
RGI - 2 6 92
SRPI - DOL



LIDO HOTEL

FILE N°	433
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	



FLS. N° 434
RGI - 2 6 92
SRPL - DOL



PIZZARIA DA ESTAÇÃO

ILS. N°	435
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	





FLS. N° 436
RGI 2 6 92
RPL - DOL



PIZZARIA DO RENATO

LS. N°	437
RGI	-2 6 92
SRPL - DOI	



PIZZARIA LA SPEZIA

ILS. N° 438
RGI -2 6 92
SRPL - DOL





RESTAURANTE FORNO & FOGÃO

440

ILS. N°	
RG	-2 6 92
SRPL - DOL	





SAUVA RESTAURANTE



FLS. N°	442
RGI	-2 6 92 -
SRPL	- DOL



ILS. N°	443
RCI	-2 6 92
SRPL - DOL	



TAIPA DO FOGÃO

ILS. N° 444
RGI -2 6 92
SRPL





445
2692

RPL - DOL



TORINO PLAZA HOTEL

PLS. N° 446
RGI -2 6 92
SRPL - DOL





ILS. N°	647
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	



VIDEIRAS PALACE HOTEL

LS. N° 448
RGI - 2 6 92
SRPL - DOL





RG1 -2 6 92

SRPL - DOL



VIGNETTOS RESTAURANTE



ILS. N°	451
RGI	-2 6 92
SRPL - DOL	



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 689, DE 2015

AUTOR: Deputado Afonso Lobato

OBJETO: Classifica Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, foram juntados novos documentos aos autos, motivo pelo qual solicitamos que a complementação da documentação enviada pelo Município seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria, por meio de seus órgãos técnicos, verifique se Cachoeira Paulista atendeu satisfatoriamente aos requisitos apontados pelo Parecer GT MIT nº 29/2017.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta sua análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima a esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como “Município de Interesse Turístico”, a fim de que, com base nesse relatório expedido pela Secretaria de Turismo, esta Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões,



DEPUTADO MARCOS ZERBINI
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 689, de 2015

AUTOR: Deputado Itamar Borges

OBJETO: Classifica Cachoeira Paulista como Município de Interesse Turístico

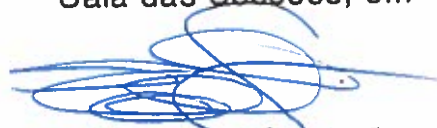
Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Marcos Zerbini, de fls. 452, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento, **considerando as informações complementares ora apresentadas**, verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em



Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação